



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

---

# **Proposta Orçamentária 2020**





# Proposta Orçamentária 2020

## Volume I - Índice

	PÁGINA
<b>PROJETO DE LEI</b>	13
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	25
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	99
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	103
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	105
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	107
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	113
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	116
01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	119
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	120
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	121
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	127
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131
02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE	134
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	135
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	137



	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	139
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	144
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	147
03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ	150
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	151
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	153
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	155
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	160
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	163
07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM	166
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	167
MINISTÉRIO PÚBLICO	169
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	175
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	178
09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP	181
09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	182
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	183
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	185
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	187
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	193



	PÁGINA
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	196
30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP	198
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	199
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>201</b>
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	203
04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	209
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	215
37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	219
37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	223
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	225
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	233
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	243
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	248
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	252
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	255
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	260
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE	263
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	265
06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	270
06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	272
06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	277



	PÁGINA
06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	278
GOVERNO DO ESTADO	279
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	288
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	292
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	294
08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	296
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	298
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	303
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	305
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	310
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	313
SECRETARIA DA CULTURA	315
11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	321
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	325
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	327
57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	331
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	334
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	337
66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	341
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO	344
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	345



	PÁGINA
12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	354
12.03 - BRIGADA MILITAR	357
12.04 - POLICIA CIVIL	361
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	363
12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	365
12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	368
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	370
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	377
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	382
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	386
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	389
13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	397
13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP	403
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL	405
41.01 - ADMINISTRACAO	410
41.02 - ASSISTENCIA MEDICA	413
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	414
SECRETARIA DA FAZENDA	417
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	424
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	428



	PÁGINA
14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOIRO DO ESTADO	429
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	430
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	431
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	437
40.01 - ADMINISTRACAO	443
40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV	447
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	452
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	456
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	457
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	459
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	468
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	477
15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA	478
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	479
15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	480
15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE	481
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	482
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	484
15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	485
15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	486





	PÁGINA
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	487
15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	491
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	492
15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	493
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	495
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	500
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	505
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	507
16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	514
16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	520
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	521
45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	526
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	529
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	531
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	537
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	541
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	547
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	557
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	559
43.01 - PORTO DE RIO GRANDE	564
43.02 - PORTO DE PORTO ALEGRE	567



	PÁGINA
43.03 - PORTO DE PELOTAS	568
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	569
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	571
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	579
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	592
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	593
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	597
56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	601
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	604
SECRETARIA DA SAÚDE	605
20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	612
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	617
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	619
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	620
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	637
21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	644
21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	649
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	650
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	653
59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	658



	PÁGINA
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	663
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	665
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	670
22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	673
22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	674
22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	675
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	677
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	683
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	689
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	693
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	697
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	699
51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	704
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	707
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	709
52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	713
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	714
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS	715
26.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	720
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	723
64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	729



	PÁGINA
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	734
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	737
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	742
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	743
28.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	751
28.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLENCIA	759
28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	760
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	761
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	762
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	763
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	764
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	767
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	772
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	775
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	777
55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	783
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E	787
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	789
58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	794
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	798
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	801



	PÁGINA
29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	806
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	808
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	811
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	816
33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATÓRIOS E RPS	821
33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	824
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825
34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	829





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# Projeto de Lei





## PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 1º** A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2020 é estimada em R\$ 61.159.925.925,00 (sessenta e um bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte cinco mil, novecentos e vinte cinco reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

<b>Tipo de Administração</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>Total da Receita</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>55.459.938.241</b>	<b>459.474.080</b>	<b>55.919.412.321</b>
(-) Dedução para o FUNDEB	-6.655.078.100	0	-6.655.078.100
(-) Dedução Transf. Constitucionais aos Municípios	-11.005.903.440	0	-11.005.903.440
<b>Total Líquido da Administração Direta</b>	<b>37.798.956.701</b>	<b>459.474.080</b>	<b>38.258.430.781</b>
<b>Autarquias</b>	<b>22.776.016.130</b>	<b>472.560</b>	<b>22.776.488.690</b>
<b>Fundações</b>	<b>124.756.351</b>	<b>250.103</b>	<b>125.006.454</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.699.729.182</b>	<b>460.196.743</b>	<b>61.159.925.925</b>

§ 1º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 6.655.078.100,00 (seis bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, setenta e oito mil e cem reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

§ 2º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 4.633.727.359,00 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e vinte sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), referentes ao retorno do FUNDEB.

**§ 3º** Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 11.005.903.440,00 (onze bilhões, cinco milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondentes às Transferências Constitucionais aos Municípios.

**§ 4º** As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$ 16.282.469.579,00 (dezesesseis bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais), com a seguinte discriminação:

**I** - R\$ 707.135.847,00 (setecentos e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde -, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS -;

**II** - R\$ 3.620.794.577,00 (três bilhões, seiscentos e vinte milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev -, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS -;

**III** - 11.606.233.443,00 (onze bilhões, seiscentos e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE Prev, sob o título de complementação financeira para a cobertura do déficit financeiro para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

**IV** - R\$ 277.198.075,00 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil, setenta e cinco reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE Prev, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - FUNDOPREV/MILITAR -;

**V** - R\$ 26.888.982,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), decorrentes de recursos transferidos ao IPE Prev, sob o título de aporte para cobertura do déficit atuarial para o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - FUNDOPREV/MILITAR -; e

**VI** - R\$ 44.218.655,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), decorrentes de demais operações intraorçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

**Art. 2º** A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2020 é fixada em R\$ 66.438.427.039,00 (sessenta e seis bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte sete reais mil, trinta e nove reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

<b>Tipo de Administração</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reservas Orçamentárias</b>	<b>Total da Despesa</b>
<b>Administração Direta</b>	41.143.276.168	2.490.194.233	1.136.902.183	<b>44.770.372.584</b>
<b>Autarquias</b>	19.660.435.977	302.038.337	784.359.499	<b>20.746.833.813</b>
<b>Fundações</b>	909.136.175	12.084.467	-	<b>921.220.642</b>
<b>Total Geral</b>	<b>61.712.848.320</b>	<b>2.804.317.037</b>	<b>1.921.261.682</b>	<b>66.438.427.039</b>

**§ 1º** A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 1.921.261.682,00 (um bilhão, novecentos e vinte um milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 1.136.849.560,00 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), sob o título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o artigo 8º da Lei nº. 15.304, de 30 de julho de 2019;

II - R\$ 52.623,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte três reais) sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul;

III - R\$ 784.359.499,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), sob o título de Reserva Previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR.

**§ 2º** A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 7º, inciso III, desta Lei.

**§ 3º** A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE -, da Secretaria da Fazenda.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no Art. 25, da Lei nº 15.304, de 30 de julho de 2019;

**II** - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução da Consulta Popular, prevista na Lei Estadual 11.179, de 25 de junho de 1998 e alterações posteriores, que se revelarem materialmente inviáveis para o exercício de 2020; e

**III** – nos termos do art. 26, VIII, da Lei nº 15.304, de 30 de julho de 2019, atender despesas eleitas em consulta direta à população não realizadas em exercícios anteriores e não orçadas para o exercício de 2020.

**Art. 4º** As demandas eleitas na Consulta Popular, homologadas pela Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular, encaminhadas formalmente à Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão até o dia 15 de outubro de 2019, são consideradas integrantes da Proposta Orçamentária de 2020.

**§1º** As demandas eleitas serão financiadas por dotação específica para este fim alocada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

**§2º** Fica autorizado o Poder Executivo a proceder às alterações na Lei Orçamentária visando o atendimento às demandas eleitas na Consulta Popular mencionadas no caput.

**Art. 5º** Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº. 15.304, de 30 de julho de 2019, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020, de acordo com o previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 6º** Nos termos do art. 149, § 9º, III, da Constituição Estadual, e do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício econômico-financeiro de 2020 será buscada por meio de receitas adicionais, controle de despesas e através da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e conforme autorização prevista na Lei Complementar Estadual nº 15.138, de 26 de março de 2018.

**Art. 7º** Integram esta Lei os seguintes Anexos:

**I** - Demonstrativo da Receita consolidada por Fontes e seu detalhamento por tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

**II** - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

**III** - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

**IV** - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;

**V** - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

**VI** - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

**VII** - Demonstrativo dos investimentos regionais, discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

**VIII** - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;

**IX** - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e

**X** - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# Proposta Orçamentária - 2020

## Volume I

(Anexos I, II, III)







# ANEXO I

Demonstrativo da Receita  
Consolidada por Fontes e seu  
Detalhamento por Tipo de  
Administração (Direta, Autárquica e  
Fundacional)



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			37.772.828.046		6.519.675.206		124.756.351
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB CONTRIBUIÇÕES	46.501.450.682	44.757.772.248		1.743.678.434			
RECEITA PATRIMONIAL	3.842.500.163	42.541		3.842.457.622		9.573.505	
RECEITA AGROPECUÁRIA	990.188.572	690.672.956		289.942.111			
RECEITA INDUSTRIAL	36.411.763	1.868.981		34.542.782			
RECEITA DE SERVIÇOS	4.119	4.119					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	597.476.192	273.537.100		243.419.200		80.519.892	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.443.064.392	9.394.645.097		17.674.878		30.744.417	
RECEITAS CORRENTES - INT	667.145.261	315.266.545		347.960.179		3.918.537	
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	16.282.469.579		26.128.655		16.256.340.924		
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	-17.660.981.540	-17.660.981.540					
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.699.729.182</b>		<b>37.798.956.701</b>		<b>22.776.016.130</b>		<b>124.756.351</b>
RECEITAS DE CAPITAL			459.474.080		472.560		250.103
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.300.000	64.300.000					
ALIENAÇÃO DE BENS	147.931.729	147.442.169		472.560		17.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	56.812.437	56.812.437					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	191.152.577	190.919.474				233.103	
<b>TOTAL RECEITAS DA CAPITAL</b>	<b>460.196.743</b>		<b>459.474.080</b>		<b>472.560</b>		<b>250.103</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.159.925.925</b>		<b>38.258.430.781</b>		<b>22.776.488.690</b>		<b>125.006.454</b>

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			44.417.259.603
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		46.501.450.682	
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	40.068.142		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	19.925.747		
1113.03.11.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOE	30.176		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	593.522		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	137.014.388		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	833.678.347		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.034.394.718		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	209.808.591		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	40.111.945		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30.581.974		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44.307		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	42.055.146		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	40.638.579		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	102.232		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	212.399.197		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	117.471.018		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.125.263		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	109.806.204		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	22.721.822		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	295.776		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	360.095		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.494.062		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.138.336		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	4.435		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	281.246		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	186.732		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	83.253.109		
1118.01.21.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.870.283.666		
1118.01.23.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	126.794.781		
1118.01.25.0001	MULTAS DO IPVA	46.663.170		
1118.01.26.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	5.668.140		
1118.01.27.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	31.639.338		
1118.01.28.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 74, LEI 6537/73)	10.573.694		
1118.01.31.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	645.556.203		
1118.01.33.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	3.226.272		
1118.01.35.0001	MULTAS DO ITCD	5.744.193		
1118.01.36.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	5.913.361		
1118.01.37.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.978.823		
1118.01.38.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	2.305.249		
1118.01.41.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	4.188.958		
1118.02.11.0002	ICM - IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS	35.357.719.780		
1118.02.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	855.033.907		
1118.02.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	381.655.963		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1118.02.15.0002	MULTAS DO ICMS	35.000.149		
1118.02.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	98.667.088		
1118.02.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	52.978.741		
1118.02.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	26.301.905		
1118.02.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	70.056.246		
1118.02.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	61.755.467		
1118.02.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	54.876.347		
1118.02.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART. 74, LEI 6537/73)	233.329.437		
1118.02.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	315.264.796		
1118.02.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	5.847.907		
1118.02.22.0025	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	259.341		
1118.02.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	206.466		
1118.02.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	761.144		
1118.02.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	128.743		
1118.02.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	35.799		
1118.02.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	3.818		
1118.02.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	56.234		
1118.02.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	39.932		
1118.02.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	20.790		
1122.01.11.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	1.000		
1122.01.11.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	1.300.000		
1122.01.11.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	235.459		
1122.01.11.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	8.456		
1122.01.11.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.710.180		
1122.01.11.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	32.700.383		
1122.01.11.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	9.688.970		
1122.01.11.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	755.133		
1122.01.11.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	172.772.787		
1122.01.11.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	118.613.624		
1122.01.11.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	44.229.372		
1122.01.11.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	756.395.749		
1122.01.11.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	124.000.000		
1122.01.11.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	218.367.085		
1122.01.11.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	2.700.000		
1122.01.11.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	88.000.000		
1122.01.11.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.200.000		
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	15.361.299		
1122.01.11.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	14.441.674		
1122.01.11.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	2.011.408		
1122.01.11.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.100.000		
1122.01.11.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	41.688		
1122.01.11.0036	TAXA DE COOPERACAO - BOVINOS	1.639		
1122.01.11.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	1.414		
1122.01.11.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	1.520.000		
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.590.282		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.11.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	100.313.571		
1122.01.11.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	51.472		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	35.594.597		
1122.01.11.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	86.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	5.500.000		
1122.01.11.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.375.931		
1122.01.11.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	1.686.554		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	5.000		
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	102.888		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	600.000		
1122.01.13.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	237.679		
1122.01.13.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	343.825		
1122.01.13.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	15.387		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	32.461		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	125.462		
1122.01.13.0098	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	11.753		
1122.01.13.0099	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	922		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFOR	35.460		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	65.872		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	50.813		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	70.283		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	19.486		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	80.000		
1122.01.15.0049	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	4.964		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	3.230		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFI	24.081		
1122.01.16.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	60.164		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	20.945		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	5.103		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	64.459		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	3.492		
1122.01.16.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.000		
1122.01.16.0049	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	1.081		
1122.01.16.0050	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	228		
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	214.105		
1122.01.17.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	146.274		
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	206.294		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	6.155		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	19.476		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	39.442		
1122.01.17.0098	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	7.052		
1122.01.17.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.619		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	227.050		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	119.030		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	425.923		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVINOS	2.240		
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	33.619		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	96.997		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VI	41.183		
1122.01.18.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	5.409		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	38.130.172		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	421.110		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	218.600.000		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	21.265.605		
1122.02.13.0001	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	436		
1122.02.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	48.718		
1122.02.13.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	34.395		
1122.02.15.0004	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	10		
1122.02.15.0054	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	4.013		
1122.02.16.0054	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	1.897		
1122.02.17.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	262		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	29.514		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	20.802		
1122.02.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	1.194		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	88.472		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	85.292		
1128.01.91.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.958.618		
1128.01.91.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	22.000.000		
1128.01.95.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	70.000		
1128.01.96.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	4.000		
1128.02.21.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	555.035		
1128.02.21.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	240.747		
1128.02.21.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	17.800		
1128.02.21.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	59.900.000		
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		3.842.500.163	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	51.872.909		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	108.132.455		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	23.012.135		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	20.136.422		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	31.608.265		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	29.045.469		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATV	4.860.733		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATI	4.939.805		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVII	1.252.599		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	3.700.000		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	5.300.000		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVII	800.000		
1216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	6.890.225		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.160.000		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.945.321		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.254.679		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	88.931.328		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	7.380.195		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	26.838.729		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATI	22.138.175		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	268.359		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	351.175		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATI	249.148		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	175.100		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	549.119		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.037.150		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	3.278.250		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.945.000		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	205.000		
1216.03.11.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	51.019		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	3.016.133		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.336.661		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	371.394		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	304.463		
1216.03.11.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	632.044		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	236.722		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.219.873		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	4.336		
1216.03.11.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	132.670		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.268		
1216.03.11.0058	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-TVE	58.465		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	535		
1216.03.11.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	4.387		
1216.03.11.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	428		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	85.890		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	978.014		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	482.224		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.993.627		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	587.364		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	344.489		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	16.514		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	85.433		
1216.03.11.0084	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEE	19.625		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.020.820		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	1.202.160		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.283.498		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	4.880.566		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	319.689		
1216.03.11.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	2.733		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	141.013		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	147.762		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	7.289.927		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	70.998.137		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.277.279		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	128.879.972		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.723.895		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.171.268		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	101.554		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	27.071.164		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	36.720.176		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	290.580		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS - SEAPEN	16.104.629		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS - SEAPEN	8.318.116		
1216.03.11.0203	CONTRIBUIÇÕES DO PAMES	197.599.128		
1216.03.11.0204	CONTRIBUIÇÕES DO PAC	311.000.000		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	54.209		
1216.03.16.0204	ENCARGOS DE MORA - PAC	40.006		
1216.04.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	2.763.645		
1216.04.11.0205	CONTRIBUIÇÕES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	372.471.227		
1216.04.11.0206	CONTRIBUIÇÕES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	64.750.310		
1218.01.11.0001	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	89.468.414		
1218.01.11.0002	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.345.345		
1218.01.11.0003	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	21.603		
1218.01.11.0007	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.450.000		
1218.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	14.459		
1218.01.11.0010	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	17.333.500		
1218.01.11.0016	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	59.800.000		
1218.01.11.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.334.401		
1218.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	113.975.035		
1218.01.11.0034	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	207.032.410		
1218.01.11.0037	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	33.076.563		
1218.01.11.0055	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	7.139.205		
1218.01.11.0056	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	5.906.578		
1218.01.11.0058	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	171.837		
1218.01.11.0059	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	11.996		
1218.01.11.0062	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	845.312		
1218.01.11.0064	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.170.715		
1218.01.11.0066	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.684.479		
1218.01.11.0068	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	6.808.538		
1218.01.11.0070	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.373.774		
1218.01.11.0078	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	14.564.405		
1218.01.11.0079	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	3.786		
1218.01.11.0081	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	29.381		
1218.01.11.0085	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCERGS	699.131		
1218.01.11.0086	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	67.767		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	164.409.418		
1218.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIV	21.021.683		
1218.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	1.339.000		
1218.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPI	5.378		
1218.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTZ	6.340.743		
1218.01.11.0115	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-FPERGS	14.832		
1218.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	8.599.500		
1218.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	133.793		
1218.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	30.617.733		
1218.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	43.450.521		
1218.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	9.475.155		
1218.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.216.282		
1218.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	1.139.018		
1218.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	427.616		
1218.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	1.622.239		
1218.01.11.0166	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SUPRG	3.634		
1218.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.858.194		
1218.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSF	267.973		
1218.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLI	10.076.001		
1218.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	484.605		
1218.01.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	11.297		
1218.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCZ	72.091.931		
1218.01.11.0213	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRAFOIHA	286.343		
1218.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	95.216.302		
1218.01.21.0008	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVC	19.825.000		
1218.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	28.708.500		
1218.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	16.575.000		
1218.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	870.404		
1218.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	68.402.896		
1218.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	8.654.065		
1218.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	11.794.642		
1218.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CBERGS	4.446.101		
1218.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.576.486		
1218.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.548.434		
1218.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	5.345		
1218.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	43.149		
1218.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	3.516.086		
1218.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	656.245		
1218.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	194.173		
1218.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	8.828.169		
1218.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	136.900.440		
1218.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	62.829.598		
1218.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVZ	4.875.000		
1218.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.832.250		
1218.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.720.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	583.963		
1218.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	20.436.277		
1218.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	1.029.449		
1218.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	1.662.038		
1218.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.355.764		
1218.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	708.705		
1218.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	132.780		
1218.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	757.848		
1218.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	59.775		
1218.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	36.619		
1218.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	756.802		
1218.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	1.175		
1218.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	60.512		
1218.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	115.658		
1218.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	19.257		
1218.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CC	46.800		
1218.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLI	558.799		
1218.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	5.697		
1218.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	28.144.407		
1218.03.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.287.908		
1218.05.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	193.249.186		
1218.05.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	63.370.394		
1218.05.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	268.070.118		
1218.05.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	69.848.377		
1219.99.11.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	42.541		
1219.99.11.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	22.109		
1219.99.11.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	106.595		
1219.99.11.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	26.569		
1219.99.11.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	55.264		
1219.99.11.0133	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.435.056		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	2.427.127		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		990.188.572	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	4.115.089		
1310.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	1.376.066		
1310.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	342.231		
1310.01.11.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	25.460		
1310.01.11.0020	ALUGUEIS - FEPEP	12.710		
1310.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	638.198		
1310.01.11.0024	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	57.336.066		
1310.01.21.0002	FOROS - FEPEP	594.000		
1310.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	273.000		
1310.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEPEP	513.908		
1310.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEPEP	2.394.926		
1310.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.257.846		
1310.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	15.789		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1310.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	33.224		
1310.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	6.800.000		
1310.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	93.508		
1310.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	208.041		
1310.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	40.350		
1310.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEG	550.280		
1310.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	4.752		
1310.02.11.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	244.106		
1310.02.11.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	301.550		
1310.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	2.705.567		
1310.02.15.0027	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEG	4.107		
1321.00.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	27.740		
1321.00.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	998.994		
1321.00.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	10.664		
1321.00.11.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	135.091		
1321.00.11.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	129.833		
1321.00.11.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	106.649		
1321.00.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	274		
1321.00.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.100.000		
1321.00.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	5.161		
1321.00.11.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	619.271		
1321.00.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	40.000		
1321.00.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	700.000		
1321.00.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	3.500.000		
1321.00.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REN	270.000		
1321.00.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAF	57.300.000		
1321.00.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	281.075		
1321.00.11.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	1.170.000		
1321.00.11.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-	97.242		
1321.00.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCULO- TR SUS- ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOF	2.125.350		
1321.00.11.0658	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756494-11	9.039		
1321.00.11.0660	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756477-11	4.438		
1321.00.11.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211	140.615		
1321.00.11.0672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-SSP 762152-11	824		
1321.00.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	56.408		
1321.00.11.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	50.000		
1321.00.11.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011	43.230		
1321.00.11.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011	54.402		
1321.00.11.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	40.000		
1321.00.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	2.853.771		
1321.00.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	51.342		
1321.00.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	574.740		
1321.00.11.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	221.098		
1321.00.11.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	112.250		
1321.00.11.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	2.759		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.0769	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	130.000		
1321.00.11.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAIP	90.000		
1321.00.11.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	20.530		
1321.00.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	632.542		
1321.00.11.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	23.946		
1321.00.11.0833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SNJ-PR/SJDH 776120/12	1.927		
1321.00.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	40.000		
1321.00.11.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	68.974		
1321.00.11.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	736.275		
1321.00.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTZ	215.792		
1321.00.11.0914	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 787974 2013	43.786		
1321.00.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	270.487		
1321.00.11.0931	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14	10.000		
1321.00.11.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	10.000		
1321.00.11.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	10.000		
1321.00.11.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRAZ ESPECIAIS	9.825		
1321.00.11.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	37.082		
1321.00.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	30.000		
1321.00.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANI	26.639		
1321.00.11.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	20.250		
1321.00.11.0953	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP BARRAGEM DO ARROIO JAGUA	813.239		
1321.00.11.0966	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP	799.177		
1321.00.11.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	280.542		
1321.00.11.0976	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 774524-2	866.996		
1321.00.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	4.230		
1321.00.11.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	8.185		
1321.00.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO R	165.000		
1321.00.11.0999	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 020223-2013 SINDICALC-FEPAG	1.749		
1321.00.11.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	16.937		
1321.00.11.1008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BACEN-SSP 08-2016	12.059		
1321.00.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	21.900		
1321.00.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	57.747		
1321.00.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESAI	304.000		
1321.00.11.1013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS	550.994		
1321.00.11.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	4.045		
1321.00.11.1017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO P M CANOAS-SSP-140-16	10.571		
1321.00.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	1.320.659		
1321.00.11.1019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV PGJ-SEDUC 1035-2016	55.917		
1321.00.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	17.690		
1321.00.11.1030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	1.533		
1321.00.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	5.170		
1321.00.11.1313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	2.233		
1321.00.11.1355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZ	32.311		
1321.00.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	1.830.123		
1321.00.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDI	2.400.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.1401	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	39.312		
1321.00.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO F	2.990.000		
1321.00.11.1421	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/1	75.562		
1321.00.11.1423	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/1	54.319		
1321.00.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	576.000		
1321.00.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.310.000		
1321.00.11.1450	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	104.827		
1321.00.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONC	2.196.120		
1321.00.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	372.471		
1321.00.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	400.000		
1321.00.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	2.700.000		
1321.00.11.1494	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV ANEEL-MME/AGERGS-DESC ATIV ENERGI	216.398		
1321.00.11.1539	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNDE-UERGS EMENDA PARL 19830020	3.249		
1321.00.11.1540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS -SDR 0202 2017-	9.404		
1321.00.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	4.211		
1321.00.11.1543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 840750-16	4.810		
1321.00.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID F	17.895		
1321.00.11.1550	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ - FAPERGS 837596-16	46.198		
1321.00.11.1553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - CURSO INST HID - CECONP	329		
1321.00.11.1554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC FASE PROJ EST GRAVACAO CECONP	370		
1321.00.11.1555	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - PROJ. CURSO DE CHAPEACAO E	3.085		
1321.00.11.1558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TC 85-2017 OI SA-SSP-PC	1.138		
1321.00.11.1560	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO SEDH-PRO EST PROT AUX E ASSIST A TEST	25.107		
1321.00.11.1561	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INEP-SSP 849395-17	22.208		
1321.00.11.1566	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULAO-TC FRAPORT-SSP TC 188-17	34.942		
1321.00.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	65.560		
1321.00.11.1570	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 853747-2017	24.171		
1321.00.11.1571	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 855948-2017	17.402		
1321.00.11.1572	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 855949-2017	75.879		
1321.00.11.1573	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 853717-2017	1.088		
1321.00.11.1575	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 853719-17	325.022		
1321.00.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	265.160		
1321.00.11.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	3.000		
1321.00.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	10.000		
1321.00.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIA	300.000		
1321.00.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	1.700.000		
1321.00.11.1591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842285-2016	235.005		
1321.00.11.1593	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-SJDH 839395-16	8.828		
1321.00.11.1594	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MAPA-SEAPI-839573-16	77.003		
1321.00.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	7.800		
1321.00.11.1604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - DOACOES VARAS PENAI	256		
1321.00.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	20.000		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	7.632.702		
1321.00.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINIS DE CAIXA - SI	946		
1321.00.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	33.218		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	5.267		
1321.00.41.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	185.378.931		
1321.00.41.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	30.137.579		
1321.00.51.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	68.459		
1321.00.61.0008	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO - BANRISUL CORRETORA	5.521.318		
1321.00.61.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	3.650.192		
1321.00.61.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	300.713.471		
1321.00.61.0022	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	157.759.427		
1321.00.61.0026	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO-KLABIN S/A	74.781		
1322.00.11.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	94.594		
1322.00.11.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	26.284		
1322.00.11.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	52.205		
1322.00.11.0016	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - TELEFONICA BRASIL S A	581		
1322.00.11.0018	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - KLABIN SA	190.970		
1322.00.11.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-RECURSOS LIVRES E PROPRIOS	1.021		
1322.00.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	24.041.761		
1322.00.11.0102	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -CORSAN	11.401.595		
1322.00.11.0110	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	36.637.800		
1322.00.11.0111	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	175		
1329.00.11.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	61.167		
1329.00.11.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	1.692.883		
1329.00.11.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	903.883		
1329.00.11.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	192.979		
1331.01.11.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	9.000.000		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	1.105.000		
1350.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	2.800.000		
1360.01.11.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MPE	1.000.000		
1360.01.11.0004	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUE	4.670.000		
1390.00.11.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	269.575		
1390.00.11.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	803		
1390.00.11.0024	RENDIMENTO DEPOSITOS JUDICIAIS LEI 11667-01-FESP	780		
1390.00.11.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	25.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		36.411.763	
1400.00.11.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	770.586		
1400.00.11.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	34.542.782		
1400.00.11.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	5.394		
1400.00.11.0013	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FES	118.473		
1400.00.11.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	676.123		
1400.00.11.0019	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	298.405		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		4.119	
1500.00.11.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	555		
1500.00.11.0016	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	3.564		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		597.476.192	
1610.01.11.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	4.855		
1610.01.11.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	390.300		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1610.01.11.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1610.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.750.000		
1610.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.250.000		
1610.01.11.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	6.418		
1610.01.11.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	5.300		
1610.01.11.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	394.191		
1610.01.11.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.591.072		
1610.01.11.0239	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.138		
1610.01.11.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	7.805.000		
1610.01.11.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	950.802		
1610.01.11.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	743.044		
1610.01.11.0248	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	2.701		
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	24.261.069		
1610.01.11.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.784.535		
1610.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.480.462		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.766.443		
1610.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.330.905		
1610.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.402.446		
1610.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	243.098		
1610.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	51.029.176		
1610.01.11.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	10.245.255		
1610.01.11.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	200.000		
1610.01.11.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.364.563		
1610.01.11.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	9.322.533		
1610.01.11.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	126.735		
1610.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	414.422		
1610.01.11.0281	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	270.000		
1610.01.11.0301	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	41.373		
1610.01.11.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	15.919		
1610.02.11.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	398		
1610.02.11.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	221.746		
1610.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	356.947		
1610.02.11.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	22.600.000		
1610.02.11.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	1.500.000		
1610.02.11.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	189.904		
1610.03.11.0001	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	200		
1610.03.11.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	16.000		
1610.03.11.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	542.587		
1610.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	208.000.000		
1610.03.11.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	36.250.859		
1610.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	696.017		
1620.01.11.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	75.507		
1620.03.11.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	6.926.076		
1620.03.11.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	75.332.216		
1620.03.11.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	1.069.359		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1620.03.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	221.780		
1620.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	3.099.585		
1620.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	14.402		
1638.01.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	494.630		
1638.01.31.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	16.693.791		
1638.01.31.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	992.252		
1638.01.91.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	3.676		
1638.01.91.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	63.090		
1640.01.11.0002	COMISSAO DE CONCESSAO DE GARANTIA - CGC - FUNAMEP - CONVENIO 001-2012	2.286.645		
1690.99.11.0008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	46.464		
1690.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETR	87.000.000		
1690.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.295.373		
1690.99.11.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	9.943		
1690.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	82.990		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.443.064.392	
1718.01.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	2.262.805.467		
1718.01.61.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	549.324.054		
1718.01.71.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	49.330.456		
1718.02.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	26.685.567		
1718.02.21.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.500.000		
1718.02.61.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.960.749		
1718.03.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	7.387.394		
1718.03.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	783.146.250		
1718.03.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	46.345.674		
1718.03.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	22.331.907		
1718.03.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	1.560.806		
1718.03.91.0005	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000.000		
1718.05.11.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	671.257.989		
1718.05.21.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	70.000		
1718.05.31.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	76.000.000		
1718.05.41.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.250.000		
1718.05.91.0016	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGR	2.200.000		
1718.05.91.0019	CONVENIO FNDE-SEDUC 201804286-8 KIT LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA - PROVA BR	3.250.000		
1718.06.11.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1718.08.11.0001	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	25.972.454		
1718.10.21.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	1.118.700		
1718.10.41.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	200.000		
1718.10.91.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	2.607.188		
1718.10.91.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.290		
1718.10.91.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	4.879.357		
1718.10.91.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		
1718.10.91.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	358.823		
1718.10.91.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	900.000		
1718.10.91.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	5.540.377		
1718.10.91.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVAI	932.727		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1718.10.91.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	1.126.647		
1718.10.91.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	3.426.900		
1718.10.91.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	563.842		
1718.10.91.0478	CONVENIO SDH-PR-SJDH 08-2016-PPCAM	1.320.000		
1718.10.91.0481	CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016-QUALIFICACAO CADEIA PRODUTIVA QUEIJO ARTESANAL	490.214		
1718.10.91.0482	CONVENIO MAPA-SDR 1865 2016 - PROMOCAO DIFUSAO TECNOL- AGRICULTURA BAIXO CARBO	68.908		
1718.10.91.0486	CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18 - CENTELHA EMPREENDIMENTOS INOVADORES	777.000		
1718.10.91.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	19.080.314		
1718.12.11.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSU	480.000		
1718.12.11.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	500.000		
1718.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	5.627.799		
1718.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN- SSP PORTARIA 1414-2016	2.000.000		
1728.10.91.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	13.316.151		
1738.10.91.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	7.573.693		
1748.10.11.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	66.610		
1748.10.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	3.288.745		
1748.10.11.0038	TERMO DE COOPERACAO 85-2017 OI SA - SSP - PC DELEGACIA REPRESS CRIME PATR CONC	204.000		
1748.10.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	7.320.033		
1748.10.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	5.000.000		
1748.10.11.0046	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	537.920		
1748.10.11.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	2.108.335		
1748.10.11.0091	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAM	1.000.000		
1748.10.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	14.067.690		
1748.10.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	15.333.333		
1748.10.11.0108	CONVENIO FUNDACAO BIENAL MERCOSUL - UERGS - 841/2019 PROJETO CURADORIA BIENAL	25.000		
1758.01.11.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	4.633.727.359		
1778.01.91.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	150.000		
1778.01.91.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	100.000		
1778.01.91.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	145.442		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		667.145.261	
1910.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	598.090		
1910.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.698.700		
1910.01.11.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.391.292		
1910.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	22.538.534		
1910.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	2.475.569		
1910.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	40.000		
1910.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	195.000		
1910.01.11.0017	MULTAS INFRACOES ADMINISTRATIVAS - DESMANCHES - DETRAN RS	25.000		
1910.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	144.920.752		
1910.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	31.000.000		
1910.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	61.000.000		
1910.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.121.000		
1910.01.11.0024	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	20.000		
1910.01.11.0025	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	17.318		
1910.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	1.357.850		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1910.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	731.141		
1910.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	133.196		
1910.01.11.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	713.351		
1910.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	471.469		
1910.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	57.900		
1910.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	6.817.292		
1910.01.13.0003	MULTAS INFRACAO NORMAS SANITARIAS EM DIVIDA ATIVA- PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	29.097		
1910.01.13.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.247.675		
1910.01.17.0003	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA MULTA FISCALIZACAO PRODUTOS DE ORIGEM ANIM	8.141		
1910.01.17.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	7.969.133		
1910.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMII	235.520		
1910.01.18.0099	JUROS MORA S/ MULTAS P/ DESCUMPRIMENTO FORM FISC DIV ATIVA (ART. 74 LEI 6537/7	2.517.432		
1910.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	308.862		
1910.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	3.528.824		
1910.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.408.649		
1910.06.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLO	4.211		
1910.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	173.809		
1910.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	530.860		
1910.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73	94.193		
1910.07.11.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.213.428		
1910.08.11.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	1.703.313		
1910.09.11.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	99.641		
1910.09.11.0077	MULTAS CONTRATUAIS - FESEP	63.664		
1910.09.11.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	29.675		
1910.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	36.537		
1910.09.11.0123	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - TCFA	144		
1910.09.11.0125	MULTAS CONTRATUAIS - FRTCE	30.000		
1910.09.11.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICIO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	8.297		
1910.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	189.124		
1910.09.11.0204	MULTAS CONTRATUAIS - FURPGE	7.619		
1910.09.11.0206	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	92.822		
1910.09.11.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRIC	22.423		
1910.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	6.115		
1910.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-URGS	2.500		
1910.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	1.400.000		
1910.09.11.0228	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (FUNDESP)	5.150		
1910.09.11.0230	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	27.559		
1910.09.11.0232	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (POLICIA CIVIL)	1.203		
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	4.250.097		
1910.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	11.621		
1910.09.11.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	1.976		
1921.01.11.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	6.000.000		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	654.083		
1921.99.11.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	2.212.886		
1921.99.11.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	207.966		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.11.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	434.413		
1921.99.11.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	355		
1921.99.11.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	1.593		
1921.99.11.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	55.751		
1921.99.11.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTAD	100.000		
1921.99.11.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	1.339		
1921.99.11.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	135.324		
1921.99.11.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	4.396		
1921.99.11.0024	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - NAO VINCULADAS	4.345		
1921.99.11.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	47.045		
1921.99.11.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	344.105		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	13.921.195		
1922.01.11.0102	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	213.989		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	10.985		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	12.087		
1922.01.11.0123	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FRH	344.555		
1922.01.11.0126	RESTITUICOES DE CONVENIOS DO MINISTERIO PUBLICO - RECURSO 11	468.000		
1922.99.11.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.121.058		
1922.99.11.0039	RESTITUICOES - FURPGE	8.005		
1922.99.11.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	1.500.000		
1922.99.11.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.920.000		
1922.99.11.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	16.704		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	9.899.563		
1922.99.11.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SE	2.405		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	7.781.868		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.043.574		
1922.99.11.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	222		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	45.964		
1922.99.11.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.450.000		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	1.211.783		
1922.99.11.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	770.956		
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	30.180		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	211.013		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	10.936.356		
1922.99.11.0106	RESTITUICOES - FAC	658.809		
1922.99.11.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	75.015.599		
1922.99.11.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	427.956		
1922.99.11.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	1.106.997		
1922.99.11.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	127.442		
1922.99.11.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	1.780.641		
1922.99.11.0122	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - CONTRIBUICAO PREV INSS	7.892		
1922.99.11.0124	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INATIVOS FUNDOPREV - OUTROS PODERES	25.511		
1922.99.11.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITAN	2.699		
1922.99.11.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	38.103		
1922.99.11.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.417.968		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	150.540		
1922.99.11.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	5.073.949		
1922.99.11.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	208.896		
1922.99.11.0217	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.946.266		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	21.688.751		
1922.99.11.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	83.583		
1922.99.11.0226	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	33.256.221		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	10.488.082		
1922.99.11.0247	RESTITUICOES DE CONTRIBUICAO AO FCVS E DO SEGURO HABITACIONAL - COHAB	4.408		
1922.99.11.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	39.338		
1922.99.11.0260	RESTITUICOES - FRMP	90.000		
1922.99.11.0262	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- RECURSO 1165	39.360		
1922.99.11.0263	RESTITUICOES - CIDE - REC 0231	16.926		
1922.99.11.0270	RESTITUICOES DE DESPESAS POR LOCATARIOS DE AREAS PUBLICAS	24.000		
1922.99.12.0064	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	248		
1922.99.12.0070	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	1.374		
1922.99.12.0071	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8013	1.377		
1922.99.12.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	3.939		
1928.02.11.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	755.893		
1928.02.11.0063	RESTITUICOES - FES	46.159		
1928.02.11.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	58.374		
1928.02.11.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	3.261.420		
1928.02.11.0092	RESTITUICOES - RECURSO 0006	1.615		
1928.02.11.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	1.973.413		
1930.02.11.0001	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	220.000		
1990.03.11.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADOS	82.527.133		
1990.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-20	23.147.809		
1990.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	18.576		
1990.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	3.115.000		
1990.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.029.269		
1990.12.26.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	1.321		
1990.99.11.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	2.775		
1990.99.11.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	100.000		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.850.797		
1990.99.11.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	500.000		
1990.99.11.0010	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	2.928		
1990.99.11.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	17.265		
1990.99.11.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	11.756.858		
1990.99.11.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	75.253		
1990.99.11.0022	RECEITA DE LEILÕES	529.591		
1990.99.11.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	372.457		
1990.99.11.0030	DOACOES A FPERGS	10.000		
1990.99.12.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	156.892		
1990.99.12.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	5.329		
1990.99.13.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.502.850		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.15.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	18.976		
1990.99.17.0099	MULTAS DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.863.850		
1990.99.18.0099	JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	1.789.752		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			460.196.743
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		64.300.000	
2112.00.11.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDE	23.050.000		
2118.01.51.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	6.000.000		
2122.00.11.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	25.000.000		
2128.01.51.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	10.250.000		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		147.931.729	
2211.00.11.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	134.184.639		
2213.00.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	17.000		
2213.00.11.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	370.827		
2213.00.11.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	35.530		
2213.00.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	30.000		
2213.00.11.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	2.122		
2220.00.11.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	262.560		
2220.00.11.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.358.071		
2220.00.11.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	90.000		
2220.00.11.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	11.489.138		
2220.00.11.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	90.000		
2220.00.11.0008	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 13017	1.842		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		56.812.437	
2300.06.11.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	280.228		
2300.06.11.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	15.889.093		
2300.06.11.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	418.832		
2300.06.11.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	11.122.156		
2300.06.11.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	27.000.000		
2300.07.11.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	647.877		
2300.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.372.881		
2300.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	81.370		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		191.152.577	
2418.04.21.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.125.092		
2418.10.21.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVAS	492.673		
2418.10.21.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPORTIVAS	1.042.000		
2418.10.21.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPORTIVAS	780.000		
2418.10.21.0113	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRA	1.100.000		
2418.10.91.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	87		
2418.10.91.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.363.265		
2418.10.91.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	21.845.937		
2418.10.91.0474	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACOA REG FUNDIARIA	3.005.726		
2418.10.91.0650	CONVENIO MDA-SDR 795533/2013-QUALIFICACAO INFRAESTRUTURA BASICA PRODUTIVA ASSENTAMENTOS	618.360		
2418.10.91.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	2.963.909		
2418.10.91.0837	CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013 REDES DE ABAST DE AGUA POTAVEL ASSENTAMENTOS	5.646.148		
2418.10.91.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	10.000.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2418.10.91.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	5.000.000		
2418.10.91.0848	CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP CAPACIT PROFISSIONAL DO PRESO	112.608		
2418.10.91.0855	CONVENIO MDA-SDR 839460-2016 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICULTURA FAM	15.958		
2418.10.91.0860	CONVENIO MJ-SSP 855948-2017 RADIOCOMUNICACAO DIGITAL POA	248.619		
2418.10.91.0865	TRANSFERENCIA TC MT-ST 05-2017-INVESTIMENTO AEROPORTO DE PASSO FUNDO	37.649.320		
2418.10.91.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	92.823.783		
2418.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	300.000		
2448.10.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	113.904		
2448.10.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	254.596		
2448.10.11.0024	TRANSFERENCIA CONVENIO INSTITUTO SADIA DE SUSTENTABILIDADE/UERGS	3.621.133		
2448.10.11.0036	TRANSFERENCIA P/AMORTIZACAO DA DIVIDA DO PDV - CONVENIO ESTADO/EMPRESAS ESTAD	348		
2478.01.91.0003	DOACOES DE PESSOAS AO FUNDO ESTADUAL DA SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	18.866		
2478.01.91.0006	DOACOES DA VARA DE EXECUCOES PENAIS PARA DESPESA DE CAPITAL	10.245		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			16.282.469.579
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		4.605.213.579	
7216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.049.853		
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	4.700.517		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	8.613.786		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	5.839.324		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	624.152		
7216.03.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	2.733		
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	1.117.546		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	253.236		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	2.453.068		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	4.336		
7216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	132.670		
7216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	19.625		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.268		
7216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TVE	58.465		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	535		
7216.03.11.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	4.387		
7216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	428		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	85.890		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	101.554		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO	80.790.156		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.053.137		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	56.135.487		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.800.000		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	12.360.000		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	775.422		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	5.428.250		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	18.291.100		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	204.049.378		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR	183.017.499		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA	63.791.340		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	290.580		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS-SEAPEN	16.104.629		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-INATIVOS-SEAPEN	8.318.116		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	6.303.255		
7216.04.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	4.562.124		
7218.03.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	178.936.828		
7218.03.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	28.918		
7218.03.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	43.205		
7218.03.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	16.900.000		
7218.03.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	34.667.000		
7218.03.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	7.571		
7218.03.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	119.600.000		
7218.03.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	2.668.801		
7218.03.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	227.950.069		
7218.03.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	414.064.820		
7218.03.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	66.153.126		
7218.03.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	14.278.410		
7218.03.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	11.813.156		
7218.03.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	343.674		
7218.03.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	23.992		
7218.03.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.690.623		
7218.03.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	4.341.430		
7218.03.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	3.368.958		
7218.03.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	13.617.076		
7218.03.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.747.548		
7218.03.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	29.128.810		
7218.03.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGDI	58.762		
7218.03.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCERGS	1.398.262		
7218.03.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	328.818.837		
7218.03.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	21.021.683		
7218.03.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGI	1.339.000		
7218.03.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.378		
7218.03.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	6.340.743		
7218.03.11.0115	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FPERGS	14.832		
7218.03.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	8.599.500		
7218.03.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAF	133.793		
7218.03.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTIC	30.617.733		
7218.03.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAC	43.450.521		
7218.03.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	9.475.155		
7218.03.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.216.282		
7218.03.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	1.139.018		
7218.03.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	427.616		
7218.03.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	1.622.239		
7218.03.11.0166	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SUPRG	3.634		
7218.03.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.858.194		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.03.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	267.973		
7218.03.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBI	10.076.001		
7218.03.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	484.605		
7218.03.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	11.297		
7218.03.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	72.097.627		
7218.03.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	190.432.605		
7218.03.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39.650.000		
7218.03.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	57.417.000		
7218.03.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	33.150.000		
7218.03.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.740.809		
7218.03.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	136.805.793		
7218.03.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	17.308.129		
7218.03.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	23.589.284		
7218.03.21.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	8.892.202		
7218.03.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	9.152.973		
7218.03.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	1.417.410		
7218.03.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	10.690		
7218.03.21.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	86.297		
7218.03.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	7.032.173		
7218.03.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.312.490		
7218.03.21.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	388.346		
7218.03.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	17.656.337		
7218.03.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	273.800.880		
7218.03.31.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	125.659.197		
7218.03.31.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.750.000		
7218.03.31.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	5.664.500		
7218.03.31.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	11.440.000		
7218.03.31.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.167.927		
7218.03.31.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	40.872.553		
7218.03.31.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	2.058.898		
7218.03.31.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	3.324.075		
7218.03.31.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	4.711.527		
7218.03.31.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.417.410		
7218.03.31.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	265.560		
7218.03.31.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.515.696		
7218.03.31.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	119.550		
7218.03.31.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	73.238		
7218.03.31.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLIC	1.513.603		
7218.03.31.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	2.350		
7218.03.31.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	121.024		
7218.03.31.0101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - PENSIONISTAS - PODER E	19.257		
7218.03.31.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	46.800		
7218.03.31.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PU	558.799		
7218.03.41.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	56.288.814		
7218.07.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIV	386.498.371		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.07.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	63.370.394		
7218.07.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	536.140.236		
7218.07.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECUTIVO	139.696.754		
7219.99.11.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	85.082		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIOS		11.500.000	
7638.01.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	11.500.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		11.665.756.000	
7928.01.11.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INTRAORCAMENTARIO	60.636		
7928.01.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	958.343		
7928.02.91.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	19.730.721		
7928.02.91.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	3.792.000		
7928.02.91.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - DPE	51.873		
7928.02.91.0016	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FESP	740.000		
7928.02.91.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.300.000		
7990.01.11.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INT	773.341.579		
7990.01.11.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.451.794.325		
7990.01.11.0007	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	123.875.188		
7990.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	112.140.823		
7990.01.11.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	1.925.257		
7990.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	311.532.290		
7990.01.11.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.068.044.695		
7990.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	202.177.121		
7990.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	110.855.793		
7990.01.11.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-INATIVOS	10.934		
7990.01.11.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DEFENS PUBL-INATIVOS	11.766.146		
7990.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	743.550.455		
7990.01.11.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	482.366.389		
7990.01.11.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	1.040.586.030		
7990.01.11.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	255.993.482		
7990.01.11.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	69.103.086		
7990.01.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	125.692.749		
7990.01.11.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	3.264.729		
7990.01.11.0088	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DEFEN PUBL-PENSIONISTAS	6.022.055		
7990.01.11.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-FUNDOPREV CIVIL	23.665.605		
7990.01.11.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-FUNDOPREV MILITAR	3.223.378		
7990.01.11.0187	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	455.045.206		
7990.01.11.0307	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA	32.280.001		
7990.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	19.906.883		
7990.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	4.107.121		
7990.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	200.851.107		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			-17.660.981.540
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-16.945.487.978	
9118.01.21.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	-287.028.366		
9118.01.21.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIO	-1.435.141.833		
9118.01.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	-12.679.478		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.01.23.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICÍPIOS	-63.397.390		
9118.01.25.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA	-4.666.317		
9118.01.25.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICÍPIOS	-23.331.585		
9118.01.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA	-566.814		
9118.01.26.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICÍPIOS	-2.834.070		
9118.01.27.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	-3.163.933		
9118.01.27.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICÍPIOS	-15.819.669		
9118.01.28.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	-1.057.369		
9118.01.28.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICÍPIO	-5.286.847		
9118.01.31.0001	DEDUÇÃO ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATURE	-129.111.240		
9118.01.33.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	-645.254		
9118.01.35.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD	-1.148.838		
9118.01.36.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD	-1.182.672		
9118.01.37.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	-395.764		
9118.01.38.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	-461.049		
9118.01.41.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICÍPIOS	-2.094.479		
9118.02.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP E COMUNI	-5.303.657.967		
9118.02.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP E COMUNIC-AU	-128.255.086		
9118.02.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP E COMUNI	-8.839.429.945		
9118.02.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP E COMUNIC-AU	-213.758.476		
9118.02.12.0025	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-51.868		
9118.02.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	-57.248.394		
9118.02.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICÍPIOS	-95.413.990		
9118.02.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS	-5.250.022		
9118.02.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-14.800.063		
9118.02.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-7.946.811		
9118.02.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICÍPIOS	-8.750.037		
9118.02.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-24.666.772		
9118.02.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-13.244.685		
9118.02.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS	-3.945.285		
9118.02.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-10.508.436		
9118.02.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-6.575.476		
9118.02.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-17.514.061		
9118.02.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	-9.263.320		
9118.02.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	-8.231.452		
9118.02.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-15.438.866		
9118.02.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-13.719.086		
9118.02.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	-34.999.415		
9118.02.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICÍPIO	-58.332.359		
9118.02.21.0001	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AMPARA/F	-63.052.959		
9118.02.21.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL-AMPARA-F	-1.169.581		
9118.02.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-41.293		
9118.02.25.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-152.228		
9118.02.25.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-25.748		
9118.02.25.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-7.159		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.02.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-763		
9118.02.27.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-11.246		
9118.02.27.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-7.986		
9118.02.28.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	-4.158		
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-715.493.561	
9718.01.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	-452.561.093		
9718.01.61.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES	-82.398.608		
9718.01.61.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES -	-137.331.013		
9718.01.71.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICÍPIOS	-12.332.614		
9718.02.61.9070	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICÍPIOS	-1.490.187		
9718.06.11.0001	DEDUÇÃO TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	-29.380.045		
	<b>T O T A L</b>			61.159.925.925



# Receita da Administração Direta



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			37.772.828.046
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		44.757.772.248	
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	40.068.142		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	19.925.747		
1113.03.11.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOES	30.176		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	593.522		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	137.014.388		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	833.678.347		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.034.394.718		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	209.808.591		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	40.111.945		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30.581.974		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44.307		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	42.055.146		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	40.638.579		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	102.232		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	212.399.197		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	117.471.018		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.125.263		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	109.806.204		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	22.721.822		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	295.776		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	360.095		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.494.062		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.138.336		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	4.435		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	281.246		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	186.732		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	83.253.109		
1118.01.21.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.870.283.666		
1118.01.23.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	126.794.781		
1118.01.25.0001	MULTAS DO IPVA	46.663.170		
1118.01.26.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	5.668.140		
1118.01.27.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	31.639.338		
1118.01.28.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 74, LEI 6537/73)	10.573.694		
1118.01.31.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	645.556.203		
1118.01.33.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	3.226.272		
1118.01.35.0001	MULTAS DO ITCD	5.744.193		
1118.01.36.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	5.913.361		
1118.01.37.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.978.823		
1118.01.38.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	2.305.249		
1118.01.41.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	4.188.958		
1118.02.11.0002	ICM - IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS	35.357.719.780		
1118.02.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	855.033.907		
1118.02.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	381.655.963		
1118.02.15.0002	MULTAS DO ICMS	35.000.149		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1118.02.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	98.667.088		
1118.02.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	52.978.741		
1118.02.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	26.301.905		
1118.02.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	70.056.246		
1118.02.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	61.755.467		
1118.02.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	54.876.347		
1118.02.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART. 74, LEI 6537/73)	233.329.437		
1118.02.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	315.264.796		
1118.02.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	5.847.907		
1118.02.22.0025	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	259.341		
1118.02.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	206.466		
1118.02.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	761.144		
1118.02.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	128.743		
1118.02.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	35.799		
1118.02.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	3.818		
1118.02.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	56.234		
1118.02.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	39.932		
1118.02.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	20.790		
1122.01.11.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	1.300.000		
1122.01.11.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIIS - SECRETARIA DA CULTURA	235.459		
1122.01.11.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	8.456		
1122.01.11.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.710.180		
1122.01.11.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	32.700.383		
1122.01.11.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	9.688.970		
1122.01.11.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	755.133		
1122.01.11.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	14.441.674		
1122.01.11.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOS VINOS	2.011.408		
1122.01.11.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	41.688		
1122.01.11.0036	TAXA DE COOPERACAO - BOVINOS	1.639		
1122.01.11.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	1.414		
1122.01.11.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	1.520.000		
1122.01.11.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	51.472		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	35.594.597		
1122.01.11.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.375.931		
1122.01.11.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	1.686.554		
1122.01.13.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	237.679		
1122.01.13.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	343.825		
1122.01.13.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOS VINOS	15.387		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	32.461		
1122.01.13.0098	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	11.753		
1122.01.13.0099	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	922		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	35.460		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	65.872		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	50.813		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	70.283		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOS VINOS	19.486		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.15.0049	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	4.964		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	3.230		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	24.081		
1122.01.16.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	60.164		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	20.945		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	64.459		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	3.492		
1122.01.16.0049	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	1.081		
1122.01.16.0050	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	228		
1122.01.17.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	146.274		
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	206.294		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	6.155		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	19.476		
1122.01.17.0098	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	7.052		
1122.01.17.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.619		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	119.030		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	425.923		
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVINOS	2.240		
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	33.619		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	41.183		
1122.01.18.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	5.409		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	38.130.172		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	421.110		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	218.600.000		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	21.265.605		
1122.02.13.0001	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	436		
1122.02.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	48.718		
1122.02.13.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	34.395		
1122.02.15.0004	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	10		
1122.02.15.0054	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	4.013		
1122.02.16.0054	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	1.897		
1122.02.17.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	262		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	29.514		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	20.802		
1122.02.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	1.194		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	88.472		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	85.292		
1128.01.91.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	22.000.000		
1128.02.21.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	555.035		
1128.02.21.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	240.747		
1128.02.21.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	17.800		
1128.02.21.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	59.900.000		
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		42.541	
1219.99.11.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	42.541		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		690.672.956	
1310.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	1.376.066		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1310.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	342.231		
1310.01.11.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	25.460		
1310.01.11.0020	ALUGUEIS - FEPEP	12.710		
1310.01.21.0002	FOROS - FEPEP	594.000		
1310.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEPEP	513.908		
1310.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEPEP	2.394.926		
1310.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.257.846		
1310.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	15.789		
1310.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	33.224		
1310.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	6.800.000		
1310.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	40.350		
1310.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEP	550.280		
1310.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEPEP	4.752		
1310.02.11.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	244.106		
1310.02.11.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	301.550		
1310.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEPEP	2.705.567		
1310.02.15.0027	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEP	4.107		
1321.00.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	27.740		
1321.00.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	998.994		
1321.00.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	10.664		
1321.00.11.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	135.091		
1321.00.11.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	129.833		
1321.00.11.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	106.649		
1321.00.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	274		
1321.00.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.100.000		
1321.00.11.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	619.271		
1321.00.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	40.000		
1321.00.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	700.000		
1321.00.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	3.500.000		
1321.00.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	270.000		
1321.00.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	57.300.000		
1321.00.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	281.075		
1321.00.11.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	1.170.000		
1321.00.11.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-7	97.242		
1321.00.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCULO- TR SUS- ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	2.125.350		
1321.00.11.0658	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756494-11	9.039		
1321.00.11.0660	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756477-11	4.438		
1321.00.11.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211-8	140.615		
1321.00.11.0672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-SSP 762152-11	824		
1321.00.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	56.408		
1321.00.11.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCULT-SCULT 763224	50.000		
1321.00.11.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011	43.230		
1321.00.11.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011	54.402		
1321.00.11.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	40.000		
1321.00.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	2.853.771		
1321.00.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	51.342		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	574.740		
1321.00.11.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	112.250		
1321.00.11.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	2.759		
1321.00.11.0769	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	130.000		
1321.00.11.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEATP	90.000		
1321.00.11.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	20.530		
1321.00.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	632.542		
1321.00.11.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	23.946		
1321.00.11.0833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SNJ-PR/SJDH 776120/12	1.927		
1321.00.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	40.000		
1321.00.11.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	68.974		
1321.00.11.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	736.275		
1321.00.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	215.792		
1321.00.11.0914	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 787974 2013	43.786		
1321.00.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	270.487		
1321.00.11.0931	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14	10.000		
1321.00.11.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	10.000		
1321.00.11.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	10.000		
1321.00.11.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRAS ESPECIAIS	9.825		
1321.00.11.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	37.082		
1321.00.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	30.000		
1321.00.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	26.639		
1321.00.11.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	20.250		
1321.00.11.0953	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP BARRAGEM DO ARROIO JAGUARI	813.239		
1321.00.11.0966	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP	799.177		
1321.00.11.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	280.542		
1321.00.11.0976	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 774524-201	866.996		
1321.00.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	165.000		
1321.00.11.0999	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 020223-2013 SINDICALC-FEPAGRO	1.749		
1321.00.11.1008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BACEN-SSP 08-2016	12.059		
1321.00.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	21.900		
1321.00.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	57.747		
1321.00.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	304.000		
1321.00.11.1013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS	550.994		
1321.00.11.1017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO P M CANOAS-SSP-140-16	10.571		
1321.00.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	1.320.659		
1321.00.11.1019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV PGJ-SEDUC 1035-2016	55.917		
1321.00.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	17.690		
1321.00.11.1030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	1.533		
1321.00.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	5.170		
1321.00.11.1313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	2.233		
1321.00.11.1355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	32.311		
1321.00.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	1.830.123		
1321.00.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	2.400.000		
1321.00.11.1401	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	39.312		
1321.00.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	2.990.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.1421	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12	75.562		
1321.00.11.1423	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12	54.319		
1321.00.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	576.000		
1321.00.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.310.000		
1321.00.11.1450	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	104.827		
1321.00.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	2.196.120		
1321.00.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	372.471		
1321.00.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	400.000		
1321.00.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	2.700.000		
1321.00.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	4.211		
1321.00.11.1558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TC 85-2017 OI SA-SSP-PC	1.138		
1321.00.11.1560	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO SEDH-PRO EST PROT AUX E ASSIST A TEST AM	25.107		
1321.00.11.1561	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INEP-SSP 849395-17	22.208		
1321.00.11.1566	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULAO-TC FRAPORT-SSP TC 188-17	34.942		
1321.00.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	65.560		
1321.00.11.1570	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 853747-2017	24.171		
1321.00.11.1571	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 855948-2017	17.402		
1321.00.11.1572	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 855949-2017	75.879		
1321.00.11.1573	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 853717-2017	1.088		
1321.00.11.1575	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 853719-17	325.022		
1321.00.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	265.160		
1321.00.11.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	3.000		
1321.00.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	10.000		
1321.00.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	300.000		
1321.00.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	1.700.000		
1321.00.11.1591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842285-2016	235.005		
1321.00.11.1593	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-SJDH 839395-16	8.828		
1321.00.11.1594	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MAPA-SEAPI-839573-16	77.003		
1321.00.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	7.800		
1321.00.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	946		
1321.00.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	5.267		
1321.00.61.0008	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO - BANRISUL CORRETORA	5.521.318		
1321.00.61.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	3.650.192		
1321.00.61.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	300.713.471		
1321.00.61.0022	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	157.759.427		
1321.00.61.0026	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO-KLABIN S/A	74.781		
1322.00.11.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	94.594		
1322.00.11.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	26.284		
1322.00.11.0016	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - TELEFONICA BRASIL S A	581		
1322.00.11.0018	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - KLABIN SA	190.970		
1322.00.11.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-RECURSOS LIVRES E PROPRIOS	1.021		
1322.00.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	24.041.761		
1322.00.11.0102	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -CORSAN	11.401.595		
1322.00.11.0110	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	36.637.800		
1322.00.11.0111	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	175		
1329.00.11.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	1.692.883		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1329.00.11.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	903.883		
1329.00.11.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	192.979		
1360.01.11.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MPE	1.000.000		
1360.01.11.0004	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUB	4.670.000		
1390.00.11.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	269.575		
1390.00.11.0024	RENDIMENTO DEPOSITOS JUDICIAIS LEI 11667-01-FESP	780		
1390.00.11.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	25.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.868.981	
1400.00.11.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	770.586		
1400.00.11.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	5.394		
1400.00.11.0013	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FES	118.473		
1400.00.11.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	676.123		
1400.00.11.0019	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	298.405		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		4.119	
1500.00.11.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	555		
1500.00.11.0016	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	3.564		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		273.537.100	
1610.01.11.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	4.855		
1610.01.11.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	390.300		
1610.01.11.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	5.300		
1610.01.11.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	394.191		
1610.01.11.0248	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	2.701		
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	454		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.667.353		
1610.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.330.905		
1610.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	243.098		
1610.01.11.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	200.000		
1610.01.11.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.364.563		
1610.01.11.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	9.322.533		
1610.01.11.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	126.735		
1610.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	414.422		
1610.02.11.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	398		
1610.02.11.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	221.746		
1610.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	356.947		
1610.02.11.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	22.600.000		
1610.02.11.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	1.500.000		
1610.02.11.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	189.904		
1610.03.11.0001	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	200		
1610.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	208.000.000		
1610.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	496.017		
1620.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	3.099.585		
1620.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	14.402		
1638.01.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	494.630		
1638.01.31.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	16.693.791		
1638.01.31.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	992.252		
1638.01.91.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	3.676		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1638.01.91.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	63.090		
1640.01.11.0002	COMISSAO DE CONCESSAO DE GARANTIA - CGC - FUNAMEP - CONVENIO 001-2012	2.286.645		
1690.99.11.0008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	46.464		
1690.99.11.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	9.943		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.394.645.097	
1718.01.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	2.262.805.467		
1718.01.61.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	549.324.054		
1718.01.71.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	49.330.456		
1718.02.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	26.685.567		
1718.02.21.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.500.000		
1718.02.61.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.960.749		
1718.03.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	7.387.394		
1718.03.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	783.146.250		
1718.03.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	46.345.674		
1718.03.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	22.331.907		
1718.03.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	1.560.806		
1718.03.91.0005	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000.000		
1718.05.11.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	671.257.989		
1718.05.21.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	70.000		
1718.05.31.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	76.000.000		
1718.05.41.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.250.000		
1718.05.91.0016	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRAL	2.200.000		
1718.05.91.0019	CONVENIO FNDE-SEDUC 201804286-8 KIT LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA - PROVA BRASI	3.250.000		
1718.06.11.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1718.08.11.0001	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	25.972.454		
1718.10.21.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	1.118.700		
1718.10.41.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	200.000		
1718.10.91.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.290		
1718.10.91.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	4.879.357		
1718.10.91.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		
1718.10.91.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	358.823		
1718.10.91.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	900.000		
1718.10.91.0478	CONVENIO SDH-PR-SJDH 08-2016-PPCAM	1.320.000		
1718.10.91.0481	CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016-QUALIFICACAO CADEIA PRODUTIVA QUEIJO ARTESANAL	490.214		
1718.10.91.0482	CONVENIO MAPA-SDR 1865 2016 - PROMOCAO DIFUSAO TECNOL- AGRICULTURA BAIXO CARBONO	68.908		
1718.10.91.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	795.000		
1718.12.11.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	480.000		
1718.12.11.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	500.000		
1718.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	5.627.799		
1718.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN- SSP PORTARIA 1414-2016	2.000.000		
1728.10.91.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	13.316.151		
1738.10.91.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	7.573.693		
1748.10.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	3.288.745		
1748.10.11.0038	TERMO DE COOPERACAO 85-2017 OI SA - SSP - PC DELEGACIA REPRESS CRIME PATR CONCES	204.000		
1748.10.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	7.320.033		
1748.10.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	5.000.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1748.10.11.0046	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS	537.920		
1748.10.11.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	2.108.335		
1748.10.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	15.333.333		
1758.01.11.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	4.633.727.359		
1778.01.91.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	150.000		
1778.01.91.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	100.000		
1778.01.91.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	145.442		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		315.266.545	
1910.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	598.090		
1910.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.698.700		
1910.01.11.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.391.292		
1910.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	22.538.534		
1910.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	2.475.569		
1910.01.11.0025	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	17.318		
1910.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	731.141		
1910.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	133.196		
1910.01.11.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	713.351		
1910.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	471.469		
1910.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	6.817.292		
1910.01.13.0003	MULTAS INFRACAO NORMAS SANITARIAS EM DIVIDA ATIVA- PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	29.097		
1910.01.13.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.247.675		
1910.01.17.0003	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA MULTA FISCALIZACAO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	8.141		
1910.01.17.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	7.969.133		
1910.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	235.520		
1910.01.18.0099	JUROS MORA S/ MULTAS P/ DESCUMPRIMENTO FORM FISC DIV ATIVA (ART. 74 LEI 6537/73)	2.517.432		
1910.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	308.862		
1910.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	3.528.824		
1910.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.408.649		
1910.06.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLO	4.211		
1910.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	173.809		
1910.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	530.860		
1910.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	94.193		
1910.07.11.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.213.428		
1910.08.11.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	1.703.313		
1910.09.11.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	99.641		
1910.09.11.0077	MULTAS CONTRATUAIS - FEPEP	63.664		
1910.09.11.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	29.675		
1910.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	36.537		
1910.09.11.0123	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - TCFA	144		
1910.09.11.0125	MULTAS CONTRATUAIS - FRTCE	30.000		
1910.09.11.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICIO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	8.297		
1910.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	189.124		
1910.09.11.0204	MULTAS CONTRATUAIS - FURPGE	7.619		
1910.09.11.0206	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	92.822		
1910.09.11.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	22.423		
1910.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	6.115		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1910.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	1.400.000		
1910.09.11.0228	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (FUNDESP)	5.150		
1910.09.11.0230	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	27.559		
1910.09.11.0232	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (POLICIA CIVIL)	1.203		
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.997.946		
1910.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	11.621		
1910.09.11.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	1.976		
1921.01.11.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	6.000.000		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	632.083		
1921.99.11.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	2.212.886		
1921.99.11.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	207.966		
1921.99.11.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	434.413		
1921.99.11.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	355		
1921.99.11.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	1.593		
1921.99.11.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	55.751		
1921.99.11.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	100.000		
1921.99.11.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	1.339		
1921.99.11.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	135.324		
1921.99.11.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	4.396		
1921.99.11.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	47.045		
1921.99.11.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	344.105		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	13.329.181		
1922.01.11.0102	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	213.989		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	10.985		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	12.087		
1922.01.11.0123	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FRH	344.555		
1922.01.11.0126	RESTITUICOES DE CONVENIOS DO MINISTERIO PUBLICO - RECURSO 11	468.000		
1922.99.11.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.121.058		
1922.99.11.0039	RESTITUICOES - FURPGE	8.005		
1922.99.11.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	1.500.000		
1922.99.11.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.920.000		
1922.99.11.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	16.704		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	9.799.563		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	7.689.300		
1922.99.11.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	222		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	45.964		
1922.99.11.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.450.000		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	1.161.783		
1922.99.11.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	770.956		
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	30.180		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	110.890		
1922.99.11.0106	RESTITUICOES - FAC	658.809		
1922.99.11.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	75.015.599		
1922.99.11.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	427.956		
1922.99.11.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	1.106.997		
1922.99.11.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	127.442		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	1.780.641		
1922.99.11.0124	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INATIVOS FUNDOPREV - OUTROS PODERES	25.511		
1922.99.11.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.417.968		
1922.99.11.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	150.540		
1922.99.11.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	5.073.949		
1922.99.11.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	208.896		
1922.99.11.0217	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.946.266		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	21.583.441		
1922.99.11.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	83.583		
1922.99.11.0226	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	33.256.221		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	8.788.692		
1922.99.11.0247	RESTITUICOES DE CONTRIBUICAO AO FCVS E DO SEGURO HABITACIONAL - COHAB	4.408		
1922.99.11.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	39.338		
1922.99.11.0260	RESTITUICOES - FRMP	90.000		
1922.99.11.0262	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- RECURSO 1165	39.360		
1922.99.11.0263	RESTITUICOES - CIDE - REC 0231	16.926		
1922.99.12.0064	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	248		
1922.99.12.0070	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	1.374		
1922.99.12.0071	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8013	1.377		
1922.99.12.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	3.939		
1928.02.11.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	755.893		
1928.02.11.0063	RESTITUICOES - FES	46.159		
1928.02.11.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	58.374		
1928.02.11.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	3.261.420		
1928.02.11.0092	RESTITUICOES - RECURSO 0006	1.615		
1928.02.11.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	1.973.413		
1990.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	23.147.809		
1990.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	3.115.000		
1990.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.029.269		
1990.12.26.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	1.321		
1990.99.11.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	2.775		
1990.99.11.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	100.000		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.819.580		
1990.99.11.0010	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	2.928		
1990.99.11.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	17.265		
1990.99.11.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	75.253		
1990.99.11.0022	RECEITA DE LEILOES	529.591		
1990.99.11.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	372.457		
1990.99.12.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	154.892		
1990.99.12.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	5.329		
1990.99.13.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.502.850		
1990.99.15.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	18.976		
1990.99.17.0099	MULTAS DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.863.850		
1990.99.18.0099	JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	1.789.752		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			459.474.080
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		64.300.000	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2112.00.11.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDES	23.050.000		
2118.01.51.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	6.000.000		
2122.00.11.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	25.000.000		
2128.01.51.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	10.250.000		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		147.442.169	
2211.00.11.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	134.184.639		
2213.00.11.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	370.827		
2213.00.11.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	35.530		
2213.00.11.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	2.122		
2220.00.11.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.358.071		
2220.00.11.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	11.489.138		
2220.00.11.0008	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 13017	1.842		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		56.812.437	
2300.06.11.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	280.228		
2300.06.11.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	15.889.093		
2300.06.11.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	418.832		
2300.06.11.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	11.122.156		
2300.06.11.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	27.000.000		
2300.07.11.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	647.877		
2300.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.372.881		
2300.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	81.370		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		190.919.474	
2418.04.21.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.125.092		
2418.10.21.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVAS	492.673		
2418.10.21.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPORT	1.042.000		
2418.10.21.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPORT	780.000		
2418.10.21.0113	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRAL	1.100.000		
2418.10.91.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	87		
2418.10.91.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.363.265		
2418.10.91.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	21.845.937		
2418.10.91.0474	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAA REG FUNDIARIA	3.005.726		
2418.10.91.0650	CONVENIO MDA-SDR 795533/2013-QUALIFICACAO INFRAESTRUTURA BASICA PRODUTIVA ASSENT	618.360		
2418.10.91.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	2.963.909		
2418.10.91.0837	CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013 REDES DE ABAST DE AGUA POTAVEL ASSENTAMENTOS	5.646.148		
2418.10.91.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	10.000.000		
2418.10.91.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	5.000.000		
2418.10.91.0848	CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP CAPACIT PROFISSIONAL DO PRESO	112.608		
2418.10.91.0855	CONVENIO MDA-SDR 839460-2016 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICULTURA FAMIL	15.958		
2418.10.91.0860	CONVENIO MJ-SSP 855948-2017 RADIOCOMUNICACAO DIGITAL POA	248.619		
2418.10.91.0865	TRANSFERENCIA TC MT-ST 05-2017-INVESTIMENTO AEROPORTO DE PASSO FUNDO	37.649.320		
2418.10.91.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	92.600.925		
2418.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	300.000		
2448.10.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	113.904		
2448.10.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	254.596		
2448.10.11.0024	TRANSFERENCIA CONVENIO INSTITUTO SADIA DE SUSTENTABILIDADE/UERGS	3.621.133		
2448.10.11.0036	TRANSFERENCIA P/AMORTIZACAO DA DIVIDA DO PDV - CONVENIO ESTADO/EMPRESAS ESTATAIS	348		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2478.01.91.0003	DOACOES DE PESSOAS AO FUNDO ESTADUAL DA SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	18.866		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			26.128.655
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		85.082	
7219.99.11.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	85.082		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIOS		11.500.000	
7638.01.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	11.500.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		14.543.573	
7928.01.11.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INTRAORCAMENTARIO	60.636		
7928.01.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	958.343		
7928.02.91.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	8.940.721		
7928.02.91.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	3.792.000		
7928.02.91.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - DPE	51.873		
7928.02.91.0016	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FESP	740.000		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			17.660.981.540
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		16.945.487.978	
9118.01.21.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	-287.028.367		
9118.01.21.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS	-1.435.141.833		
9118.01.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	-12.679.478		
9118.01.23.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICÍPIOS	-63.397.391		
9118.01.25.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA	-4.666.317		
9118.01.25.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICÍPIOS	-23.331.585		
9118.01.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA	-566.814		
9118.01.26.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICÍPIOS	-2.834.070		
9118.01.27.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	-3.163.934		
9118.01.27.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICÍPIOS	-15.819.669		
9118.01.28.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	-1.057.369		
9118.01.28.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICÍPIOS	-5.286.847		
9118.01.31.0001	DEDUÇÃO ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	-129.111.241		
9118.01.33.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	-645.254		
9118.01.35.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD	-1.148.839		
9118.01.36.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD	-1.182.672		
9118.01.37.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	-395.765		
9118.01.38.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	-461.050		
9118.01.41.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICÍPIOS	-2.094.479		
9118.02.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP E COMUNIC	-5.303.657.967		
9118.02.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP E COMUNIC-AUL	-128.255.086		
9118.02.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP E COMUNIC	-8.839.429.945		
9118.02.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP E COMUNIC-AUL	-213.758.477		
9118.02.12.0025	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-51.868		
9118.02.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	-57.248.394		
9118.02.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICÍPIOS	-95.413.991		
9118.02.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS	-5.250.022		
9118.02.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-14.800.063		
9118.02.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-7.946.811		
9118.02.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICÍPIOS	-8.750.037		
9118.02.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-24.666.772		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.02.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-13.244.685		
9118.02.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS	-3.945.286		
9118.02.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-10.508.437		
9118.02.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-6.575.476		
9118.02.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-17.514.062		
9118.02.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	-9.263.320		
9118.02.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	-8.231.452		
9118.02.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-15.438.867		
9118.02.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-13.719.087		
9118.02.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	-34.999.416		
9118.02.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICÍPIOS	-58.332.359		
9118.02.21.0001	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AMPARA/RS	-63.052.959		
9118.02.21.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL-AMPARA-RS	-1.169.581		
9118.02.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-41.293		
9118.02.25.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-152.229		
9118.02.25.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-25.749		
9118.02.25.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-7.160		
9118.02.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-764		
9118.02.27.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-11.247		
9118.02.27.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-7.986		
9118.02.28.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	-4.158		
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		715.493.561	
9718.01.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	-452.561.093		
9718.01.61.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES	-82.398.608		
9718.01.61.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MU	-137.331.014		
9718.01.71.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICÍPIOS	-12.332.614		
9718.02.61.9070	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICÍPIOS	-1.490.187		
9718.06.11.0001	DEDUÇÃO TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	-29.380.046		
	T O T A L			<b>38.258.430.781</b>



# Receita da Administração Indireta



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			111.856.191
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.750.055	
1122.01.11.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	1.000		
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.590.282		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	600.000		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	80.000		
1122.01.16.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.000		
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	214.105		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	227.050		
1128.01.91.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.958.618		
1128.01.95.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	70.000		
1128.01.96.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	4.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.336.844	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	2.750.000		
1310.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	273.000		
1310.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	208.041		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	1.105.000		
1390.00.11.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	803		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		5.393.292	
1610.01.11.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1610.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.750.000		
1610.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.250.000		
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.050.000		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	70.000		
1610.01.11.0301	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	41.373		
1610.01.11.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	15.919		
1610.03.11.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	16.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93.376.000	
1910.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	40.000		
1910.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	195.000		
1910.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	31.000.000		
1910.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	61.000.000		
1910.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.121.000		
1910.01.11.0024	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	20.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			262.560
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		262.560	
2220.00.11.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	262.560		
	<b>T O T A L</b>			<b>112.118.751</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			140.304.715
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		100.678.360	
1122.01.11.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	100.313.571		
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	102.888		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	125.462		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	39.442		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	96.997		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.007.146	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	56.146		
1310.01.11.0024	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	1.000		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	150.000		
1350.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	2.800.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		34.542.782	
1400.00.11.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	34.542.782		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.985.035	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	500		
1610.01.11.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.784.535		
1610.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	200.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.392	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	50.000		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	22.000		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.000		
1922.99.11.0122	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - CONTRIBUICAO PREV INSS	7.892		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	1.000		
1990.99.12.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			210.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		210.000	
2213.00.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	30.000		
2220.00.11.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	90.000		
2220.00.11.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	90.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>140.514.715</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			32.315.578
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		15.366.402	
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	15.361.299		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	5.103		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		216.398	
1321.00.11.1494	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV ANEEL-MME/AGERGS-DESC ATIV ENERGIA	216.398		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.674.878	
1718.10.91.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	2.607.188		
1748.10.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	14.067.690		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57.900	
1910.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	57.900		
	<b>T O T A L</b>			<b>32.315.578</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.422.095.126
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		2.095.610.836	
1218.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	89.468.414		
1218.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.345.345		
1218.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	21.603		
1218.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.450.000		
1218.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	14.459		
1218.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	17.333.500		
1218.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	59.800.000		
1218.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.334.401		
1218.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	113.975.035		
1218.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	207.032.410		
1218.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	33.076.563		
1218.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	7.139.205		
1218.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	5.906.578		
1218.01.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	171.837		
1218.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	11.996		
1218.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	845.312		
1218.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.170.715		
1218.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.684.479		
1218.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	6.808.538		
1218.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.373.774		
1218.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	14.564.405		
1218.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	3.786		
1218.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	29.381		
1218.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCERGS	699.131		
1218.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	67.767		
1218.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	164.409.418		
1218.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	21.021.683		
1218.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	1.339.000		
1218.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.378		
1218.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	6.340.743		
1218.01.11.0115	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-FPERGS	14.832		
1218.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	8.599.500		
1218.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	133.793		
1218.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	30.617.733		
1218.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	43.450.521		
1218.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	9.475.155		
1218.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.216.282		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	1.139.018		
1218.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	427.616		
1218.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	1.622.239		
1218.01.11.0166	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SUPRG	3.634		
1218.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.858.194		
1218.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	267.973		
1218.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	10.076.001		
1218.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	484.605		
1218.01.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	11.297		
1218.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	72.091.931		
1218.01.11.0213	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRAFOIHA	286.343		
1218.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	95.216.302		
1218.01.21.0008	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	19.825.000		
1218.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	28.708.500		
1218.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	16.575.000		
1218.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	870.404		
1218.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	68.402.896		
1218.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	8.654.065		
1218.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	11.794.642		
1218.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	4.446.101		
1218.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.576.486		
1218.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.548.434		
1218.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	5.345		
1218.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	43.149		
1218.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	3.516.086		
1218.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	656.245		
1218.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	194.173		
1218.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	8.828.169		
1218.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	136.900.440		
1218.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	62.829.598		
1218.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.875.000		
1218.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.832.250		
1218.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.720.000		
1218.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	583.963		
1218.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	20.436.277		
1218.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	1.029.449		
1218.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	1.662.038		
1218.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.355.764		
1218.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	708.705		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	132.780		
1218.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	757.848		
1218.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	59.775		
1218.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	36.619		
1218.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	756.802		
1218.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	1.175		
1218.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	60.512		
1218.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	115.658		
1218.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	19.257		
1218.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	46.800		
1218.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	558.799		
1218.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	5.697		
1218.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	28.144.407		
1218.03.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.287.908		
1218.05.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	193.249.186		
1218.05.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	63.370.394		
1218.05.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	268.070.118		
1218.05.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	69.848.377		
1219.99.11.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	22.109		
1219.99.11.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	106.595		
1219.99.11.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	26.569		
1219.99.11.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	55.264		
1219.99.11.0133	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.435.056		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	2.427.127		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		215.530.405	
1321.00.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	824		
1321.00.41.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	185.378.931		
1321.00.41.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	30.137.579		
1321.00.51.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	13.071		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		5.611.264	
1610.01.11.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.591.072		
1610.01.11.0239	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.138		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	19.054		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		105.342.621	
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	33.619		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	10.922.347		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	169.901		
1990.03.11.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	82.527.133		
1990.99.11.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	11.689.621		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			15.549.205.078
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		3.897.992.651	
7218.03.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	178.936.828		
7218.03.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	28.918		
7218.03.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	43.205		
7218.03.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	16.900.000		
7218.03.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	34.667.000		
7218.03.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	7.571		
7218.03.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	119.600.000		
7218.03.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	2.668.801		
7218.03.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	227.950.069		
7218.03.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	414.064.820		
7218.03.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	66.153.126		
7218.03.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	14.278.410		
7218.03.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	11.813.156		
7218.03.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	343.674		
7218.03.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	23.992		
7218.03.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.690.623		
7218.03.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	4.341.430		
7218.03.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	3.368.958		
7218.03.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	13.617.076		
7218.03.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.747.548		
7218.03.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	29.128.810		
7218.03.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGDI	58.762		
7218.03.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCERGS	1.398.262		
7218.03.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	328.818.837		
7218.03.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	21.021.683		
7218.03.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	1.339.000		
7218.03.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.378		
7218.03.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	6.340.743		
7218.03.11.0115	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FPERGS	14.832		
7218.03.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	8.599.500		
7218.03.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	133.793		
7218.03.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	30.617.733		
7218.03.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	43.450.521		
7218.03.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	9.475.155		
7218.03.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.216.282		
7218.03.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	1.139.018		
7218.03.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	427.616		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.03.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	1.622.239		
7218.03.11.0166	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SUPRG	3.634		
7218.03.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.858.194		
7218.03.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	267.973		
7218.03.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	10.076.001		
7218.03.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	484.605		
7218.03.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	11.297		
7218.03.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	72.097.627		
7218.03.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	190.432.605		
7218.03.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39.650.000		
7218.03.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	57.417.000		
7218.03.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	33.150.000		
7218.03.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.740.809		
7218.03.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	136.805.793		
7218.03.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	17.308.129		
7218.03.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	23.589.284		
7218.03.21.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	8.892.202		
7218.03.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	9.152.973		
7218.03.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	1.417.410		
7218.03.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	10.690		
7218.03.21.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	86.297		
7218.03.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	7.032.173		
7218.03.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.312.490		
7218.03.21.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	388.346		
7218.03.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	17.656.337		
7218.03.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	273.800.880		
7218.03.31.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	125.659.197		
7218.03.31.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.750.000		
7218.03.31.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	5.664.500		
7218.03.31.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	11.440.000		
7218.03.31.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.167.927		
7218.03.31.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	40.872.553		
7218.03.31.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	2.058.898		
7218.03.31.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	3.324.075		
7218.03.31.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	4.711.527		
7218.03.31.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.417.410		
7218.03.31.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	265.560		
7218.03.31.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.515.696		
7218.03.31.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	119.550		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.03.31.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	73.238		
7218.03.31.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	1.513.603		
7218.03.31.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	2.350		
7218.03.31.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	121.024		
7218.03.31.0101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	19.257		
7218.03.31.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	46.800		
7218.03.31.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	558.799		
7218.03.41.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	56.288.814		
7218.07.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	386.498.371		
7218.07.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	63.370.394		
7218.07.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	536.140.236		
7218.07.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	139.696.754		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		11.651.212.427	
7928.02.91.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	10.790.000		
7928.02.91.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.300.000		
7990.01.11.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	773.341.579		
7990.01.11.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.451.794.325		
7990.01.11.0007	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	123.875.188		
7990.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	112.140.823		
7990.01.11.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	1.925.257		
7990.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	311.532.290		
7990.01.11.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.068.044.695		
7990.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	202.177.121		
7990.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	110.855.793		
7990.01.11.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-INATIVOS	10.934		
7990.01.11.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DEFENS PUBL-INATIVOS	11.766.146		
7990.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	743.550.455		
7990.01.11.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	482.366.389		
7990.01.11.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	1.040.586.030		
7990.01.11.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	255.993.482		
7990.01.11.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	69.103.086		
7990.01.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	125.692.749		
7990.01.11.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	3.264.729		
7990.01.11.0088	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DEFEN PUBL-PENSIONISTAS	6.022.055		
7990.01.11.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-FUNDOPREV CIVIL	23.665.605		
7990.01.11.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-FUNDOPREV MILITAR	3.223.378		
7990.01.11.0187	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	455.045.206		
7990.01.11.0307	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	32.280.001		
7990.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	19.906.883		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7990.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJM	4.107.121		
7990.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ	200.851.107		
	<b>T O T A L</b>			<b>17.971.300.204</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.758.403.403
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.746.846.786	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	51.872.909		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	108.132.455		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	23.012.135		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	20.136.422		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	31.608.265		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	29.045.469		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	4.860.733		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	4.939.805		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.252.599		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.700.000		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	5.300.000		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	800.000		
1216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	6.890.225		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.160.000		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.945.321		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.254.679		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	88.931.328		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	7.380.195		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	26.838.729		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	22.138.175		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	268.359		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	351.175		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	249.148		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	175.100		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	549.119		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.037.150		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	3.278.250		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.945.000		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	205.000		
1216.03.11.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	51.019		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	3.016.133		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.336.661		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	371.394		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	304.463		
1216.03.11.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	632.044		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	236.722		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.219.873		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	4.336		
1216.03.11.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	132.670		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.268		
1216.03.11.0058	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-TVE	58.465		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	535		
1216.03.11.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	4.387		
1216.03.11.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	428		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	85.890		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	978.014		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	482.224		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.993.627		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	587.364		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	344.489		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	16.514		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	85.433		
1216.03.11.0084	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEE	19.625		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.020.820		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	1.202.160		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.283.498		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	4.880.566		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	319.689		
1216.03.11.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	2.733		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	141.013		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	147.762		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	7.289.927		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	70.998.137		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.277.279		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	128.879.972		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.723.895		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.171.268		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	101.554		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	27.071.164		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	36.720.176		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	290.580		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS - SEAPEN	16.104.629		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS - SEAPEN	8.318.116		
1216.03.11.0203	CONTRIBUIÇÕES DO PAMES	197.599.128		
1216.03.11.0204	CONTRIBUIÇÕES DO PAC	311.000.000		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	54.209		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.16.0204	ENCARGOS DE MORA - PAC	40.006		
1216.04.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	2.763.645		
1216.04.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	372.471.227		
1216.04.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	64.750.310		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.872.677	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	1.291.682		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	7.441.008		
1321.00.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	32.394		
1321.00.51.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	55.388		
1322.00.11.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	52.205		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		7.426	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	7.426		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.676.514	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	422.151		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	8.949		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.043.574		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	14.009		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	105.310		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	6.167		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	9.117		
1990.99.11.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	67.237		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA		707.135.846	707.135.846
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA			
7216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.049.853		
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	4.700.517		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	8.613.786		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	5.839.324		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	624.152		
7216.03.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	2.733		
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	1.117.546		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	253.236		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	2.453.068		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	4.336		
7216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	132.670		
7216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	19.625		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.268		
7216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TVE	58.465		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	535		
7216.03.11.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	4.387		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	428		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	85.890		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	101.554		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO	80.790.156		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.053.137		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	56.135.487		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.800.000		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	12.360.000		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	775.422		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	5.428.250		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	18.291.100		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	204.049.378		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR	183.017.499		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA	63.791.340		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	290.580		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS-SEAPEN	16.104.629		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-INATIVOS-SEAPEN	8.318.116		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	6.303.255		
7216.04.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	4.562.124		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.465.539.249</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			141.614.177
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		57.978.641	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	8.471		
1310.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	533.198		
1310.01.11.0024	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	57.335.066		
1321.00.11.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	4.045		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	36.694		
1329.00.11.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	61.167		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		83.635.536	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	562		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	10.036		
1620.01.11.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	75.507		
1620.03.11.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	6.926.076		
1620.03.11.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	75.332.216		
1620.03.11.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	1.069.359		
1620.03.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	221.780		
	<b>T O T A L</b>			<b>141.614.177</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.876.455.157
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.618.883.617	
1122.01.11.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	172.772.787		
1122.01.11.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	118.613.624		
1122.01.11.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	44.229.372		
1122.01.11.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	756.395.749		
1122.01.11.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	124.000.000		
1122.01.11.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	218.367.085		
1122.01.11.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	2.700.000		
1122.01.11.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	88.000.000		
1122.01.11.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.200.000		
1122.01.11.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.100.000		
1122.01.11.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	86.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	5.500.000		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	5.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		110.155.788	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	23.155.788		
1690.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	87.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000	
1748.10.11.0091	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	1.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		146.415.752	
1910.01.11.0017	MULTAS INFRACOES ADMINISTRATIVAS - DESMANCHES - DETRAN RS	25.000		
1910.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	144.920.752		
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	750.000		
1930.02.11.0001	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	220.000		
1990.99.11.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	500.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.876.455.157</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			36.250.859
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		36.250.859	
1610.03.11.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	36.250.859		
	<b>T O T A L</b>			<b>36.250.859</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			15.000
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.000	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	5.000		
1990.99.11.0030	DOACOES A FPERGS	10.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>15.000</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			51.381
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		17.463	
1321.00.11.1539	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNDE-UERGS EMENDA PARL 19830020	3.249		
1321.00.11.1540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS -SDR 0202 2017-	9.404		
1321.00.11.1543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 840750-16	4.810		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		6.418	
1610.01.11.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	6.418		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.000	
1748.10.11.0108	CONVENIO FUNDACAO BIENAL MERCOSUL - UERGS - 841/2019 PROJETO CURADORIA BIENAL 12	25.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.500	
1910.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	2.500		
	<b>T O T A L</b>			<b>51.381</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			22.001.321
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		194.219	
1310.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	93.508		
1321.00.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	5.161		
1321.00.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	4.230		
1321.00.11.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	8.185		
1321.00.11.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	16.937		
1321.00.11.1550	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ - FAPERGS 837596-16	46.198		
1321.00.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	20.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.692.766	
1718.10.91.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	563.842		
1718.10.91.0486	CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18 - CENTELHA EMPREENDIMENTOS INOVADORES	777.000		
1718.10.91.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	18.285.314		
1748.10.11.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	66.610		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.114.336	
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	592.014		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	1.522.322		
	<b>T O T A L</b>			<b>22.001.321</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000	
1610.01.11.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	5.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000	
2213.00.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	2.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>8.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			8.230.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		105.000	
1310.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	105.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		8.070.000	
1610.01.11.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	7.800.000		
1610.01.11.0281	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	270.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.000	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.500		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	9.000		
1922.99.11.0270	RESTITUICOES DE DESPESAS POR LOCATARIOS DE AREAS PUBLICAS	24.000		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	19.000		
1990.99.12.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	1.500		
	<b>T O T A L</b>			<b>8.230.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			380.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		380.000	
1610.01.11.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	380.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>380.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			226.775
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		17.830	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	8.790		
1321.00.11.1553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - CURSO INST HID - CECONP	329		
1321.00.11.1554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC FASE PROJ EST GRAVACAO CECONP	370		
1321.00.11.1555	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - PROJ. CURSO DE CHAPEACAO E SO	3.085		
1321.00.11.1604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - DOACOES VARAS PENAI	256		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	5.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		208.945	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	23.500		
1921.99.11.0024	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - NAO VINCULADAS	4.345		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	30.000		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	50.000		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	100.000		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.100		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			15.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		15.000	
2213.00.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	15.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>241.775</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			304.088
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		221.098	
1321.00.11.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	221.098		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		82.990	
1690.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	82.990		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			10.245
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.245	
2478.01.91.0006	DOACOES DA VARA DE EXECUCOES PENAIS PARA DESPESA DE CAPITAL	10.245		
	<b>T O T A L</b>			<b>314.333</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			23.568.248
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		9.000.000	
1331.01.11.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	9.000.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.038.417	
1610.01.11.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	743.044		
1690.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.295.373		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.026.651	
1718.10.91.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	5.540.377		
1718.10.91.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	932.727		
1718.10.91.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	1.126.647		
1718.10.91.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	3.426.900		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.503.180	
1910.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	1.357.850		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	100.000		
1922.99.11.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	2.405		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.000		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	123		
1922.99.11.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	2.699		
1922.99.11.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	38.103		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>23.568.248</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			570.802
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		570.802	
1610.01.11.0243	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	570.802		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			222.858
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		222.858	
2418.10.91.9999	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORÇAMENTO	222.858		
	<b>T O T A L</b>			<b>793.660</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			69.782.736
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		17.895	
1321.00.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID AGU	17.895		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		69.746.265	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	46.339		
1610.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.480.462		
1610.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.402.446		
1610.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	51.029.176		
1610.01.11.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	10.245.255		
1610.03.11.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	542.587		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.576	
1990.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	18.576		
	<b>T O T A L</b>			<b>69.782.736</b>



# ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos



ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	827.165.435		88.556.590	24.646.110			940.368.135
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							52.623
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	797.151.438		21.871.978	6.706.584			825.730.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.871.279.883		759.433.192	107.622.820			4.738.335.895
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	4.933.255		4.605.500	30.050.000	1.000.000		40.588.755
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	37.518.118		56.830.244	2.470.000	34.000.000		130.818.362
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1.008.447.295		241.919.911	34.549.799			1.284.917.005
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	39.973.932		4.740.438	717.877			45.432.247
GOVERNO DO ESTADO	73.357.875		54.661.000	2.320.834			130.339.709
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.196.609.499		115.967.094	12.981.881	295.444		1.325.853.918
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	266.155.978		23.698.400	4.313.100			294.167.478
SECRETARIA DA CULTURA	20.330.914		20.230.952	197.300			40.759.166
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8.851.552.151		489.706.763	88.120.932			9.429.379.846
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	173.534.384		50.655.583	13.539.138			237.729.105
SECRETARIA DA FAZENDA	443.311.485		157.960.039	27.804.680			629.076.204
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	126.654.557		272.641.841	68.915.271	38.500.000		506.711.669
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	22.351.611		10.971.640	950.000	27.000.000		61.273.251
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	11.668.250		8.203.630	62.730.364			82.602.244
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8.173.647.373		961.312.304	86.489.873			9.221.449.550
SECRETARIA DA SAÚDE	740.175.061		3.765.974.992	37.056.939			4.543.206.992
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.193.785		18.850.740	263.000			20.307.525
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	27.844.232		26.236.478	5.252.000			59.332.710
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.171.484		7.086.000	390.000			28.647.484
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS	1.000.000		505.000	50.000			1.555.000
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			440.900				440.900
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	12.771.762		37.432.552	19.422.000			69.626.314
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	2.346.461		9.683.213	2.360.000			14.389.674
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	418.698.552		67.103.456	13.354.299			499.156.307
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	3.158.201.302	2.795.782.235	741.167.431	1.000.000	50.000	1.735.073.988	8.431.274.956
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.136.849.560
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>30.329.046.072</b>	<b>2.795.782.235</b>	<b>8.018.447.861</b>	<b>654.274.801</b>	<b>100.845.444</b>	<b>1.735.073.988</b>	<b>44.770.372.584</b>
<b>AUTARQUIAS</b>							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	343.118.813		169.353.933	221.167.456			733.640.202
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	5.192.405		800.000	50.000			6.042.405
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	48.319.439		61.824.870	29.870.406	500.000		140.514.715
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	13.941.354		14.829.303	3.544.921			32.315.578
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15.368.515.588		234.622.797	150.000		7.500.000	15.610.788.385
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							784.359.499
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRAN	24.353.667		2.415.185.582	5.000.000		21.000.000	2.465.539.249
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	75.560.449		64.739.774	1.113.954		200.000	141.614.177
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	122.569.434		657.712.147	11.667.000			791.948.581
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	6.012.970		14.379.532	220.000			20.612.502

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	17.222.520		2.181.400	50.000		4.600	19.458.520
<b>TOTAL AUTARQUIAS</b>	<b>16.024.806.639</b>		<b>3.635.629.338</b>	<b>272.833.737</b>	<b>500.000</b>	<b>28.704.600</b>	<b>20.746.833.813</b>
<b>FUNDAÇÕES</b>							
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	125.168.751		24.515.000	110.000			149.793.751
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	89.547.209		18.885.926	57.310			108.490.445
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.317.382		50.581.160	200.000			56.098.542
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.596.881		2.678.000				6.274.881
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	13.904.253		3.117.000	38.000			17.059.253
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	56.839.188		8.601.000	1.944.000			67.384.188
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	236.489.478		67.939.617	148.327		105.000	304.682.422
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	51.924.193		16.559.043	215.490		40.000	68.738.726
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	14.591.574		31.352.145	8.378.000			54.321.719
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	1.379.719		2.316.402	247.858			3.943.979
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	66.043.000		17.789.254	600.482			84.432.736
<b>TOTAL FUNDAÇÕES</b>	<b>664.801.628</b>		<b>244.334.547</b>	<b>11.939.467</b>		<b>145.000</b>	<b>921.220.642</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.018.654.339</b>	<b>2.795.782.235</b>	<b>11.898.411.746</b>	<b>939.048.005</b>	<b>101.345.444</b>	<b>1.763.923.588</b>	<b>66.438.427.039</b>



# **ANEXO III**

**Programa de Trabalho de cada  
Unidade Orçamentária**







**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **PODER LEGISLATIVO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

LEI NR 14.688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.

LEI NR 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.

LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.

RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.

RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

RSM NR 3.137, DE 14 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.

RES NR 3.150, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RES NR 3.154, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

RES NR 3.173, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

RES NR 3.192, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
- III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
- IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;
- V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
- VI - abertura e operações de crédito;
- VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
- VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
- X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
- IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;

V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;

VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;

VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;

IX - receber renúncia de Deputado;

X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;

XII - apreciar vetos;

XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;

XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;

XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;

XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;

XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;

XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;

XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificacão adequada;

XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;

XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;

XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;

XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;

XXVI - autorizar dividas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;

XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;

XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;

b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;

XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;

XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;

XXXII - elaborar seu Regimento;

XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;

XXXIV - determinar a prorrogacão de suas sessões;

XXXV - dispor sobre sua organizacão, funcionamento, policia, criaçao, transformacão ou extincão dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixacão da respectiva remuneracão, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;

XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reuniao de suas comissoes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO  
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL  
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL  
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL  
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL  
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL  
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA  
5771 - PLANO DIRETOR  
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL  
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL  
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL  
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE  
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL  
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL  
6840 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AL  
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL  
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL  
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014  
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL  
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL  
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL  
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL  
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL  
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AL FORA DA UPD  
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	618.207.247		88.487.561	23.266.110			729.960.918
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS	382.524.839		87.642.561	23.266.110			493.433.510
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	235.682.408		825.000				236.507.408
PROPRIOS DA AUTARQUIA	208.778.188						208.778.188
90 APLICACOES DIRETAS	208.778.188						208.778.188
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	180.000		69.029	1.380.000			1.681.652
90 APLICACOES DIRETAS	180.000		69.029	1.380.000			1.629.029
99 A DEFINIR							52.623
TOTAIS	827.165.435		88.556.590	24.646.110			940.420.758



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO</b>					12.876.110			12.876.110
TESOURO-LIVRES	01.0031				12.876.110			12.876.110
90 APLICACOES DIRETAS					12.876.110			12.876.110
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
<b>2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL</b>				7.000.000				7.000.000
TESOURO-LIVRES	01.0131			7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
<b>2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL</b>		85.345.052						85.345.052
TESOURO-LIVRES	01.0031	85.345.052						85.345.052
90 APLICACOES DIRETAS		84.595.052						84.595.052
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		750.000						750.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL</b>				21.935.294				21.935.294
TESOURO-LIVRES	01.0031			21.935.294				21.935.294
90 APLICACOES DIRETAS				21.935.294				21.935.294
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e outros auxílios assistenciais aos servidores ativos e membros do Legislativo.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5771 - PLANO DIRETOR	01.0122				60.000			60.000
TESOURO-LIVRES					60.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000			60.000
Complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL	01.0031			47.774.832	10.330.000			58.104.832
TESOURO-LIVRES				47.774.832	10.330.000			58.104.832
90 APLICACOES DIRETAS				47.774.832	10.330.000			58.104.832
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE	01.0031			10.020.000				10.020.000
TESOURO-LIVRES				10.020.000				10.020.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.175.000				9.175.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				825.000				825.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL	01.0031	2.850.000						2.850.000
TESOURO-LIVRES		2.850.000						2.850.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.850.000						2.850.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL	01.0031	228.858.664						228.858.664
TESOURO-LIVRES		228.858.664						228.858.664
90 APLICACOES DIRETAS		228.858.664						228.858.664

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL	01.0128			55.000			55.000	
TESOURO-LIVRES				55.000			55.000	
90 APLICACOES DIRETAS				55.000			55.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
TOTAL PROGRAMA		317.053.716		86.785.126	23.266.110		427.104.952	
TOTAL UO		317.053.716		86.785.126	23.266.110		427.104.952	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>6840 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AL</b>		6.100.000					6.100.000	
	<b>01.0031</b>							
TESOURO-LIVRES		6.100.000					6.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		6.100.000					6.100.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	6.100.000					6.100.000	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL</b>				800.000			800.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Custear despesas decorrentes do auxílio funeral e outros auxílios assistenciais aos servidores inativos do Legislativo.								
<b>2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL</b>		4.860.734					4.860.734	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		4.860.734					4.860.734	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.860.734					4.860.734	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
<b>6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL</b>		6.192.404					6.192.404	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		6.192.404					6.192.404	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.192.404					6.192.404	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e de pensionistas do Poder Legislativo.								
<b>6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL</b>		29.036.082					29.036.082	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		29.036.082					29.036.082	
90 APLICACOES DIRETAS		28.951.000					28.951.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		85.082					85.082	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL</b>		1.339.000						1.339.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		1.339.000						1.339.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.339.000						1.339.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
<b>8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014</b>		180.000		60.000				240.000
	<b>28.0274</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		180.000		60.000				240.000
90 APLICACOES DIRETAS		180.000		60.000				240.000
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014.								
<b>8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL</b>		845.000						845.000
	<b>28.0273</b>							
TESOURO-LIVRES		845.000						845.000
90 APLICACOES DIRETAS		845.000						845.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
<b>8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL</b>		66.300.000						66.300.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		66.300.000						66.300.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		66.300.000						66.300.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL</b>		156.155.188					156.155.188	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		156.155.188					156.155.188	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		156.155.188					156.155.188	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
<b>8901 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AL FORA DA UPD</b>		30.325.123		902.435			31.227.558	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		30.325.123		902.435			31.227.558	
90 APLICACOES DIRETAS		30.325.123		902.435			31.227.558	
Garantir o pagamento de proventos aos pensionistas especiais da AL, bem como despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
<b>9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014</b>							52.623	
	<b>99.9999</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							52.623	
99 A DEFINIR							52.623	
Instrumento destinado a apropriação da diferença positiva entre a previsão de receita do Plano de Seguridade Social Parlamentar e a Despesa prevista, constituindo-se em reserva orçamentária.								
TOTAL PROGRAMA		295.233.531		1.762.435			297.048.589	
TOTAL UO		301.333.531		1.762.435			303.148.589	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL	09.0272	78.000					78.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		78.000					78.000	
90 APLICACOES DIRETAS		78.000					78.000	
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos servidores civis da Assembleia abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL	09.0272	208.700.188					208.700.188	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		208.700.188					208.700.188	
90 APLICACOES DIRETAS		208.700.188					208.700.188	
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		208.778.188					208.778.188	
TOTAL UO		208.778.188					208.778.188	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				9.029	1.380.000			1.389.029
	01.0031							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.029	1.380.000			1.389.029
90 APLICACOES DIRETAS				9.029	1.380.000			1.389.029
Aquisição de equipamentos e material permanente.								
	TOTAL PROGRAMA			9.029	1.380.000			1.389.029
	TOTAL UO			9.029	1.380.000			1.389.029





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.  
LEI NR 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.  
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 13.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.  
LEC NR 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEC NR 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.  
LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.  
LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.  
LEC NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.  
LEI NR 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.  
LEI NR 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.906, DE 13 DE JULHO DE 2016.  
LEI NR 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.  
LEI NR 14.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.  
RES TCE NR 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.  
RES TCE NR 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.  
RES TCE NR 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015.  
RES TCE NR 1.083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle

interno dos órgãos e entidades fiscalizados;

- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal nr.101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal nr. 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável; e
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
- 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE
- 3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL
- 5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE
- 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
- 5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
- 6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
- 6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE
- 6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
- 6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS

6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE  
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE  
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS  
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE  
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE  
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE  
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS  
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE  
6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE  
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE  
6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE  
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE  
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE  
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE FORA DA UPD  
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE  
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE  
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE  
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	546.549.615		19.894.678	1.706.584			568.150.877
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS	299.165.866		19.814.678	1.706.584			320.687.128
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	247.383.749						247.383.749
PROPRIOS DA AUTARQUIA	250.601.823						250.601.823
90 APLICACOES DIRETAS	250.601.823						250.601.823
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.977.300	5.000.000			6.977.300
90 APLICACOES DIRETAS			1.977.300	5.000.000			6.977.300
TOTAIS	797.151.438		21.871.978	6.706.584			825.730.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE</b>				30.000			30.000	
	<b>01.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Custear despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual.								
<b>6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE</b>		275.401.166					275.401.166	
	<b>01.0032</b>							
TESOURO-LIVRES		275.401.166					275.401.166	
90 APLICACOES DIRETAS		274.001.166					274.001.166	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.400.000					1.400.000	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS</b>				113.000	40.000		153.000	
	<b>01.0302</b>							
TESOURO-LIVRES				113.000	40.000		153.000	
90 APLICACOES DIRETAS				113.000	40.000		153.000	
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
<b>6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE</b>				275.000			275.000	
	<b>01.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				275.000			275.000	
90 APLICACOES DIRETAS				275.000			275.000	
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE</b>	<b>01.0032</b>			9.027.468				9.027.468
TESOURO-LIVRES				9.027.468				9.027.468
90 APLICACOES DIRETAS				9.027.468				9.027.468
Custear despesas decorrentes de auxílios, tais como o auxílio-refeição e auxílio-creche aos servidores e membros do TCE.								
<b>6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE</b>	<b>01.0032</b>	55.000						55.000
TESOURO-LIVRES		55.000						55.000
90 APLICACOES DIRETAS		55.000						55.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE</b>	<b>01.0032</b>	18.940.000						18.940.000
TESOURO-LIVRES		18.940.000						18.940.000
90 APLICACOES DIRETAS		18.940.000						18.940.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE</b>	<b>01.0032</b>	1.900.000						1.900.000
TESOURO-LIVRES		1.900.000						1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.900.000						1.900.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
TOTAL PROGRAMA		296.296.166		9.445.468	40.000			305.781.634
<b>20 - CONTROLE EXTERNO SOBRE A GESTÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL</b>								
<b>3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL</b>	<b>01.0032</b>			245.000				245.000
TESOURO-LIVRES				245.000				245.000
90 APLICACOES DIRETAS				245.000				245.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos, contemplando, inclusive, a interação do Tribunal de Contas com os demais órgãos técnicos e com a sociedade, tendo em vista suas atribuições de natureza preventiva e de orientação.								
<b>5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE</b>	<b>01.0032</b>				600.000		600.000	
TESOURO-LIVRES					600.000		600.000	
90 APLICACOES DIRETAS					600.000		600.000	
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
<b>5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO</b>	<b>01.0032</b>			80.000			80.000	
TESOURO-LIVRES				80.000			80.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				80.000			80.000	
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando ao fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
<b>6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)</b>	<b>01.0032</b>			3.165.000	550.000		3.715.000	
TESOURO-LIVRES				3.165.000	550.000		3.715.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.165.000	550.000		3.715.000	
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a aquisição, manutenção e atualização de equipamentos e sistemas, bem como através da elaboração de projetos, buscando o pleno atendimento das demandas de TIC do TCE.								
<b>6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE</b>	<b>01.0032</b>			25.000			25.000	
TESOURO-LIVRES				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
<b>6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>01.0032</b>			6.486.210	516.584		7.002.794	
TESOURO-LIVRES				6.486.210	516.584		7.002.794	
90 APLICACOES DIRETAS				6.486.210	516.584		7.002.794	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	01.0128			118.000				118.000
TESOURO-LIVRES				118.000				118.000
90 APLICACOES DIRETAS				118.000				118.000
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem à melhora no desempenho funcional e ao crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando à integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	01.0032			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				10.179.210		1.666.584		11.845.794
TOTAL UO		296.296.166		19.624.678		1.706.584		317.627.428

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE</b>				50.000			50.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Custear despesas com auxilio-funeral relativo a servidores ativos do TCE.								
<b>2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE</b>		3.700.000					3.700.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		3.700.000					3.700.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.700.000					3.700.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
<b>6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE</b>				220.000			220.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				220.000			220.000	
90 APLICACOES DIRETAS				220.000			220.000	
Custear despesas com auxilio-funeral relativo a servidores inativos do TCE.								
<b>6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE</b>		6.100.000					6.100.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		6.100.000					6.100.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.100.000					6.100.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores inativos e de pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
<b>6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE</b>		2.600.000					2.600.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		2.600.000					2.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.600.000					2.600.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.</p>								
<b>8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE</b>	<b>28.0846</b>	6.387.543					6.387.543	
TESOURO-LIVRES		6.387.543					6.387.543	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.387.543					6.387.543	
<p>Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.</p>								
<b>8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE</b>	<b>28.0273</b>	552.000					552.000	
TESOURO-LIVRES		552.000					552.000	
90 APLICACOES DIRETAS		552.000					552.000	
<p>Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.</p>								
<b>8581 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE FORA DA UPD</b>	<b>28.0846</b>	1.117.700					1.117.700	
TESOURO-LIVRES		1.117.700					1.117.700	
90 APLICACOES DIRETAS		1.117.700					1.117.700	
<p>Garantir o pagamento de proventos aos pensionistas especiais do Tribunal de Contas, bem como despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.</p>								
<b>8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE</b>	<b>28.0846</b>	97.748.500					97.748.500	
TESOURO-LIVRES		97.748.500					97.748.500	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		97.748.500					97.748.500	
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.</p>								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE		132.047.706						132.047.706
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		132.047.706						132.047.706
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		132.047.706						132.047.706
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	250.253.449		270.000				250.523.449
	TOTAL UO	250.253.449		270.000				250.523.449

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE</b>		335.000						335.000
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		335.000						335.000
90 APLICACOES DIRETAS		335.000						335.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos conselheiros e servidores civis do Tribunal de Contas abrangidos pelo regime financeiro de capitalização em atendimento às Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
<b>8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE</b>		250.266.823						250.266.823
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		250.266.823						250.266.823
90 APLICACOES DIRETAS		250.266.823						250.266.823
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Tribunal de Contas, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
	TOTAL PROGRAMA	250.601.823						250.601.823
	TOTAL UO	250.601.823						250.601.823

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE	01.0032			1.977.300	5.000.000		6.977.300	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.977.300	5.000.000		6.977.300	
90 APLICACOES DIRETAS				1.977.300	5.000.000		6.977.300	
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA				1.977.300	5.000.000		6.977.300	
TOTAL UO				1.977.300	5.000.000		6.977.300	







**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **PODER JUDICIÁRIO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.  
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.  
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEI NR 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966 e suas alterações.  
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.  
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.951, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993.  
LEI NR 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 14.676, DE 15 DE MARÇO DE 2015.  
LEI NR 14.739, DE 27 DE SETEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.913, DE 19 DE JUNHO DE 2016.  
LEI NR 15.097, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.297, DE 27 DE JUNHO DE 2019.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.  
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
  - declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
  - solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
  - exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
- 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
  - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
  - 3) os mandados de segurança;
  - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
- 2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
- 2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
- 6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
- 6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ
- 6396 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL - ATIVOS - TJ
- 6397 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - TJ
- 6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
- 6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
- 6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ
- 6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ
- 6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ
- 6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJ
- 8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS
- 8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ
- 8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ
- 8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ
- 8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ
- 8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ
- 8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ
- 8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ
- 8903 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD
- 9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
- 9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
- 9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.012.181.113		128.493.863	67.180.464			3.207.855.440
90 APLICACOES DIRETAS	2.001.245.008		128.493.863	67.180.464			2.196.919.335
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.010.936.105						1.010.936.105
PROPRIOS DA AUTARQUIA	859.098.770						859.098.770
90 APLICACOES DIRETAS	859.098.770						859.098.770
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			630.929.329	40.442.356			671.371.685
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			282.857				282.857
90 APLICACOES DIRETAS			630.646.472	40.442.356			671.088.828
CONVENIOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
TOTAIS	3.871.279.883		759.433.192	107.622.820			4.738.335.895

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>		1.579.067.345						1.579.067.345
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		1.579.067.345						1.579.067.345
90 APLICACOES DIRETAS		1.572.896.275						1.572.896.275
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.171.070						6.171.070
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ</b>				1.288.134				1.288.134
	<b>02.0131</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.288.134				1.288.134
90 APLICACOES DIRETAS				1.288.134				1.288.134
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ</b>		96.285.732						96.285.732
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		96.285.732						96.285.732
90 APLICACOES DIRETAS		96.285.732						96.285.732
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ</b>		207.693.330						207.693.330
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		207.693.330						207.693.330
90 APLICACOES DIRETAS		207.693.330						207.693.330
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ</b>				104.850.175			104.850.175	
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				65.866.012			65.866.012	
90 APLICACOES DIRETAS				65.866.012			65.866.012	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				38.984.163			38.984.163	
90 APLICACOES DIRETAS				38.984.163			38.984.163	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
TOTAL PROGRAMA		1.883.046.407		106.138.309			1.989.184.716	
<b>22 - JUSTIÇA ESTADUAL</b>								
<b>1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS</b>				10.000			10.000	
	<b>02.0061</b>							
CONVENIOS				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
<b>6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES</b>				11.765.585			11.765.585	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.765.585			11.765.585	
90 APLICACOES DIRETAS				11.765.585			11.765.585	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
<b>6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				353.341.354	1.312.500		354.653.854	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES					546.315		546.315	
90 APLICACOES DIRETAS					546.315		546.315	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				353.341.354	766.185		354.107.539	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				282.857			282.857	
90 APLICACOES DIRETAS				353.058.497	766.185		353.824.682	
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ	02.0128	5.492.383		10.919.361				16.411.744
TESOURO-LIVRES		5.492.383						5.492.383
90 APLICACOES DIRETAS		5.492.383						5.492.383
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.919.361				10.919.361
90 APLICACOES DIRETAS				10.919.361				10.919.361
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional contínuo no âmbito do TJRS.								
TOTAL PROGRAMA		5.492.383		376.036.300	1.312.500			382.841.183
TOTAL UO		1.888.538.790		482.174.609	1.312.500			2.372.025.899

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ</b>		29.296.759						29.296.759
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		29.296.759						29.296.759
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		29.296.759						29.296.759
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e de pensionistas do Poder Judiciário.								
<b>6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ</b>		26.838.729						26.838.729
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		26.838.729						26.838.729
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		26.838.729						26.838.729
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do Poder Judiciário.								
<b>6396 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL - ATIVOS - TJ</b>				200.000				200.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
<b>6397 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - TJ</b>				1.100.000				1.100.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
<b>6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ</b>		39.402.088						39.402.088
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		39.402.088						39.402.088
90 APLICACOES DIRETAS		39.402.088						39.402.088

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.</p>								
<b>6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ</b>	<b>02.0122</b>	15.742.239		24.325.008			40.067.247	
TESOURO-LIVRES		15.742.239					15.742.239	
90 APLICACOES DIRETAS		15.742.239					15.742.239	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				24.325.008			24.325.008	
90 APLICACOES DIRETAS				24.325.008			24.325.008	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pelo Tribunal de Justiça a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJ</b>	<b>02.0122</b>	47.800.000					47.800.000	
TESOURO-LIVRES		47.800.000					47.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS		47.800.000					47.800.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ</b>	<b>28.0846</b>	30.617.733					30.617.733	
TESOURO-LIVRES		30.617.733					30.617.733	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		30.617.733					30.617.733	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
<b>8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ</b>	<b>28.0846</b>	405.628.417					405.628.417	
TESOURO-LIVRES		405.628.417					405.628.417	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		405.628.417					405.628.417	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
<b>8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ</b>	<b>28.0846</b>	512.383.397					512.383.397	
TESOURO-LIVRES		512.383.397					512.383.397	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		512.383.397					512.383.397	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
<b>8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ</b>	<b>28.0273</b>	3.228.909					3.228.909	
TESOURO-LIVRES		3.228.909					3.228.909	
90 APLICACOES DIRETAS		3.228.909					3.228.909	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
<b>8903 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD</b>	<b>28.0846</b>	12.704.052					12.704.052	
TESOURO-LIVRES		12.704.052					12.704.052	
90 APLICACOES DIRETAS		12.704.052					12.704.052	
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		1.123.642.323		25.625.008			1.149.267.331	
TOTAL UO		1.123.642.323		25.625.008			1.149.267.331	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ</b>		432.687						432.687
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		432.687						432.687
90 APLICACOES DIRETAS		432.687						432.687
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Tribunal de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares n° 13.758, de 15/07/2011, e n° 15.143, de 05/04/2018.								
<b>8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ</b>		858.666.083						858.666.083
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		858.666.083						858.666.083
90 APLICACOES DIRETAS		858.666.083						858.666.083
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e magistrados inativos do Tribunal de Justiça, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC n° 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		859.098.770						859.098.770
TOTAL UO		859.098.770						859.098.770

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>22 - JUSTIÇA ESTADUAL</b>								
<b>9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO</b>				3.513.672	15.693.572		19.207.244	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES					11.959.149		11.959.149	
90 APLICACOES DIRETAS					11.959.149		11.959.149	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.513.672	3.734.423		7.248.095	
90 APLICACOES DIRETAS				3.513.672	3.734.423		7.248.095	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
<b>9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>				96.256.373	27.490.461		123.746.834	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES				30.000.000	15.000.000		45.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000.000	15.000.000		45.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				66.256.373	12.490.461		78.746.834	
90 APLICACOES DIRETAS				66.256.373	12.490.461		78.746.834	
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º graus de jurisdição.								
<b>9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				69.481.030	63.010.200		132.491.230	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES				32.627.851	39.675.000		72.302.851	
90 APLICACOES DIRETAS				32.627.851	39.675.000		72.302.851	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				36.853.179	23.335.200		60.188.379	
90 APLICACOES DIRETAS				36.853.179	23.335.200		60.188.379	
Propiciar a informatização do Tribunal de Justiça do Estado.								
<b>9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME</b>				200.000	116.087		316.087	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000	116.087		316.087	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	116.087		316.087	
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			169.451.075		106.310.320		275.761.395
	TOTAL UO			169.451.075		106.310.320		275.761.395



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS				82.182.500			82.182.500	
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				82.182.500			82.182.500	
90 APLICACOES DIRETAS				82.182.500			82.182.500	
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei nº 12.692/06.								
	TOTAL PROGRAMA			82.182.500			82.182.500	
	TOTAL UO			82.182.500			82.182.500	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM



## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME
- 3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC
- 3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME
- 3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE
- 3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME
- 6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - JME
- 6395 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - JME
- 6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM
- 6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM
- 6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL
- 6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJM
- 6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJM
- 6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJM
- 8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME
- 8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM
- 8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME
- 8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME
- 8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME

8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME  
8907 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA JME FORA DA UPD

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	31.434.260						31.434.260
90 APLICACOES DIRETAS	18.581.740						18.581.740
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	12.852.520						12.852.520
PROPRIOS DA AUTARQUIA	8.539.672						8.539.672
90 APLICACOES DIRETAS	8.539.672						8.539.672
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.740.438	717.877			5.458.315
90 APLICACOES DIRETAS			4.740.438	717.877			5.458.315
TOTAIS	39.973.932		4.740.438	717.877			45.432.247

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>		11.370.500					11.370.500	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		11.370.500					11.370.500	
90 APLICACOES DIRETAS		11.033.110					11.033.110	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		337.390					337.390	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>				2.205.571	320.785		2.526.356	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.205.571	320.785		2.526.356	
90 APLICACOES DIRETAS				2.205.571	320.785		2.526.356	
Custear despesas operacionais de custeio, investimento e obras no âmbito JME.								
<b>6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL</b>				77.900			77.900	
	<b>02.0128</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				77.900			77.900	
90 APLICACOES DIRETAS				77.900			77.900	
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional								
<b>6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJM</b>		2.692.973					2.692.973	
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		2.692.973					2.692.973	
90 APLICACOES DIRETAS		2.692.973					2.692.973	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJM</b>		3.327.772					3.327.772	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	02.0061	3.327.772						3.327.772
90 APLICACOES DIRETAS		3.327.772						3.327.772
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM				1.319.677				1.319.677
	02.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.319.677				1.319.677
90 APLICACOES DIRETAS				1.319.677				1.319.677
Custear despesas decorrentes de auxilios e ajuda de custo ao pessoal ativo do TJM.								
TOTAL PROGRAMA		17.391.245		3.603.148	320.785			21.315.178
<b>22 - JUSTIÇA ESTADUAL</b>								
3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC				675.165	359.022			1.034.187
	02.0126							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				675.165	359.022			1.034.187
90 APLICACOES DIRETAS				675.165	359.022			1.034.187
Manutenção expansão da infraestrutura de hardware e software (incluindo o processo eletrônico judicial e administrativo), bem como a evolução do nível de governança de TIC da JMERS, considerando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.								
3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME				52.875				52.875
	02.0331							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				52.875				52.875
90 APLICACOES DIRETAS				52.875				52.875
Considerando a CF/88 onde no seu art 196, que saúde é direito de todos e dever do estado, a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho, onde assegura o direito à redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (CF/88 art 7º, XXII. combinado com o art 39,§3º. A importância da preservação de saúde dos integrantes da Instituição, bem como a conscientização acerca da responsabilidade individual e coletiva para a saúde, bem -estar e qualidade de vida no trabalho, e ainda a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis, e com base na Resolução 240 e 207 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. a necessidade de implantação de Políticas de Saúde e segurança no ambiente de trabalho.								
3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE				77.100				77.100
	03.0122							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				77.100				77.100
90 APLICACOES DIRETAS				77.100				77.100
A necessidade de políticas os princípios do art 37 da CF/88, principalmente eficiência, necessidade de adequação as exigências da sociedade atual, às transformações das relações de trabalho e aos avanços da tecnologia da informação e da comunicação, desenvolver conhecimento, habilidades e atitudes nas pessoas, promovendo meios para motivação e melhoria do clima organizacional. com base nas Resoluções de CNJ 230 e 240/CNJ -- do Conselho Nacional de Justiça.								
<b>3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>03.0541</b>			21.150	38.070			59.220
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				21.150	38.070			59.220
90 APLICACOES DIRETAS				21.150	38.070			59.220
Conforme o artigo 170, VI e art 225, da CF/ 88 que trata da defesa do meio ambiente, a Lei 8.666 licitações e contratos, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e as Leis 12.187 , 12.305, e Decreto 7407, sobre política nacional de resíduos sólidos. Também sobre os processos eletrônicos e obras. Acórdão 1752/2011 do TCU que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade da Administração Pública. E a resolução nr 201 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece sobre o Plano de Logística Sustentável no Judiciário. Temos a iniciativa de desenvolver programas, projetos e ações neste sentido.								
TOTAL PROGRAMA				826.290	397.092			1.223.382
TOTAL UO		17.391.245		4.429.438	717.877			22.538.560

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM</b>		133.489		200.000				333.489
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		133.489						133.489
90 APLICACOES DIRETAS		133.489						133.489
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pelo Justiça Militar do Estado a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJM</b>		200.000						200.000
	<b>02.0061</b>							
TESOURO-LIVRES		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	<b>333.489</b>		<b>200.000</b>				<b>533.489</b>
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME</b>		424.248						424.248
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		424.248						424.248
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		424.248						424.248
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e de pensionistas, do Tribunal de Justiça Militar.								
<b>6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME</b>		351.175						351.175
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		351.175						351.175
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		351.175						351.175
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Justiça Militar do Estado.								
<b>6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - JME</b>				36.000				36.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846			36.000			36.000	36.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICACOES DIRETAS				36.000			36.000	36.000
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
<b>6395 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - JME</b>				75.000			75.000	75.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				75.000			75.000	75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000			75.000	75.000
Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.								
<b>6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM</b>			711.687					711.687
	28.0846							
TESOURO-LIVRES			711.687					711.687
90 APLICACOES DIRETAS			711.687					711.687
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME</b>			133.793					133.793
	28.0846							
TESOURO-LIVRES			133.793					133.793
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			133.793					133.793
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
<b>8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME</b>			5.577.536					5.577.536
	28.0846							
TESOURO-LIVRES			5.577.536					5.577.536
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			5.577.536					5.577.536

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
<b>8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME</b>		6.028.378						6.028.378
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		6.028.378						6.028.378
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.028.378						6.028.378
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
<b>8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME</b>		10.000						10.000
	<b>28.0273</b>							
TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
<b>8907 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA JME FORA DA UPD</b>		472.709						472.709
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		472.709						472.709
90 APLICACOES DIRETAS		472.709						472.709
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	13.709.526		111.000				13.820.526
	TOTAL UO	14.043.015		311.000				14.354.015

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME		8.539.672						8.539.672
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.539.672						8.539.672
90 APLICACOES DIRETAS		8.539.672						8.539.672
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e membros inativos do Tribunal de Justiça Militar, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
	TOTAL PROGRAMA	8.539.672						8.539.672
	TOTAL UO	8.539.672						8.539.672



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP

09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.  
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.  
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 7.253, DE 12 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.  
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.  
LEI NR 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.  
LEI NR 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.  
LEI NR 8.806, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.  
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.  
LEI NR 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.  
LEI NR 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.  
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.  
LEI NR 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEI NR 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEI NR 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.547, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 14.548, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 14.791, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.  
DEC NR 53.072, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

#### RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 37, DE 28 DE ABRIL DE 2009.  
RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009.  
RESOLUÇÃO NR 48, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.  
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.  
RESOLUÇÃO NR 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.  
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2010.  
RESOLUÇÃO NR 74, DE 19 DE JULHO DE 2011.  
RESOLUÇÃO NR 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.  
RESOLUÇÃO NR 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.  
RESOLUÇÃO NR 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

RESOLUÇÃO NR 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.  
RESOLUÇÃO NR 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.  
RESOLUÇÃO NR 94, DE 22 DE MAIO DE 2013.  
RESOLUÇÃO NR 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.  
RESOLUÇÃO NR 112, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
RESOLUÇÃO NR 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.  
RESOLUÇÃO NR 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.  
RESOLUÇÃO NR 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.  
RESOLUÇÃO NR 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.  
RESOLUÇÃO NR 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 141, DE 26 DE ABRIL DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 148, DE 13 DE JULHO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 149, DE 26 DE JULHO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.  
RESOLUÇÃO NR 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLUÇÃO NR 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.  
RESOLUÇÃO NR 170, DE 13 DE JUNHO DE 2017.  
RESOLUÇÃO NR 174, DE 04 DE JULHO DE 2017.  
RESOLUÇÃO NR 176, DE 05 DE JULHO DE 2017.  
RESOLUÇÃO NR 177, DE 05 DE JULHO DE 2017.  
RESOLUÇÃO NR 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.  
RESOLUÇÃO NR 192, DE 09 DE JULHO DE 2018.  
RESOLUÇÃO NR 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.  
RESOLUÇÃO NR 199, DE 10 DE MAIO DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO  
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP  
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC  
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP  
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - MP  
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - MP  
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP  
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP  
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP  
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP  
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP  
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP  
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP  
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP  
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.  
8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP  
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP  
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP  
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP  
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP  
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD  
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.029.519.499		108.929.769	7.704.556	295.444		1.146.449.268
90 APLICACOES DIRETAS	842.869.999		108.929.769	7.704.556	295.444		959.799.768
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	186.649.500						186.649.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA	167.090.000						167.090.000
90 APLICACOES DIRETAS	167.090.000						167.090.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.037.325	5.277.325			12.314.650
90 APLICACOES DIRETAS			7.037.325	5.277.325			12.314.650
TOTAIS	1.196.609.499		115.967.094	12.981.881	295.444		1.325.853.918

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		707.375.499						707.375.499
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		707.375.499						707.375.499
90 APLICACOES DIRETAS		705.875.499						705.875.499
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.500.000						1.500.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP</b>				400.000				400.000
	<b>04.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Divulgar as ações do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
<b>6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP</b>				83.359.769				83.359.769
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				81.359.769				81.359.769
90 APLICACOES DIRETAS				81.359.769				81.359.769
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
<b>6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				10.000				10.000
	<b>03.0331</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
<b>6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP</b>	<b>03.0122</b>	35.880.000						35.880.000
TESOURO-LIVRES		35.880.000						35.880.000
90 APLICACOES DIRETAS		35.880.000						35.880.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP</b>	<b>03.0122</b>	65.780.000						65.780.000
TESOURO-LIVRES		65.780.000						65.780.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.780.000						65.780.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP</b>	<b>03.0122</b>	10.000.000						10.000.000
TESOURO-LIVRES		10.000.000						10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP</b>	<b>03.0122</b>			24.700.000				24.700.000
TESOURO-LIVRES				24.700.000				24.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.700.000				24.700.000
Custear despesas decorrentes de auxílio-creche, auxílio-refeição, auxílio-transporte e outros auxílios assistenciais aos servidores e membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>		819.035.499		108.469.769				927.505.268
<b>18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS</b>								
<b>1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>03.0122</b>				5.704.556	295.444		6.000.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					5.704.556	295.444	6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					5.704.556	295.444	6.000.000	
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC	03.0122				2.500.000		2.500.000	
TESOURO-LIVRES					2.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000	
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados pelo Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA					8.204.556	295.444	8.500.000	
TOTAL UO		819.035.499		108.469.769	8.204.556	295.444	936.005.268	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP</b>		8.160.000					8.160.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		8.160.000					8.160.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.160.000					8.160.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - MP</b>				250.000			250.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - MP</b>				110.000			110.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				110.000			110.000	
90 APLICACOES DIRETAS				110.000			110.000	
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP</b>		4.200.000					4.200.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		4.200.000					4.200.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.200.000					4.200.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos membros e servidores inativos e de pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP</b>		14.957.800					14.957.800	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		14.957.800					14.957.800	
90 APLICACOES DIRETAS		14.957.800					14.957.800	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, assim como outros Regimes de previdência social de servidores adidos, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros, pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP</b>	<b>03.0122</b>			2.100.000			2.100.000	
TESOURO-LIVRES				2.100.000			2.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000			2.100.000	
Custear despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP</b>	<b>28.0846</b>	8.599.500					8.599.500	
TESOURO-LIVRES		8.599.500					8.599.500	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.599.500					8.599.500	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
<b>8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP</b>	<b>28.0273</b>	650.000					650.000	
TESOURO-LIVRES		650.000					650.000	
90 APLICACOES DIRETAS		650.000					650.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
<b>8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP</b>	<b>28.0846</b>	164.190.000					164.190.000	
TESOURO-LIVRES		164.190.000					164.190.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		164.190.000					164.190.000	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD		9.726.700						9.726.700
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		9.726.700						9.726.700
90 APLICACOES DIRETAS		9.726.700						9.726.700
Custear despesas com a folha de pagamento dos pensionistas especiais do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como despesas com inativos que não se enquadram como natureza previdenciária.								
TOTAL PROGRAMA		210.484.000		2.460.000				212.944.000
TOTAL UO		210.484.000		2.460.000				212.944.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP	09.0272	390.000					390.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		390.000					390.000	
90 APLICACOES DIRETAS		390.000					390.000	
Custear, por meio da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018 e suas alterações.								
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP	09.0272	166.700.000					166.700.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		166.700.000					166.700.000	
90 APLICACOES DIRETAS		166.700.000					166.700.000	
Custear as despesas com a folha de pagamento de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, RPPS, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		167.090.000					167.090.000	
TOTAL UO		167.090.000					167.090.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	03.0091			3.000.000	3.000.000		6.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000	3.000.000		6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	3.000.000		6.000.000	
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.								
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.	03.0091			304.000			304.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				304.000			304.000	
90 APLICACOES DIRETAS				304.000			304.000	
Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.								
TOTAL PROGRAMA				3.304.000	3.000.000		6.304.000	
TOTAL UO				3.304.000	3.000.000		6.304.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			1.733.325	1.777.325		3.510.650	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.733.325	1.777.325		3.510.650	
90 APLICACOES DIRETAS				1.733.325	1.777.325		3.510.650	
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				1.733.325	1.777.325		3.510.650	
TOTAL UO				1.733.325	1.777.325		3.510.650	







**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **DEFENSORIA PÚBLICA**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.  
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
EC NR 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.  
LEC NR 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 13.224, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 14.554, DE 27 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2016.  
LEI NR 14.911, DE 18 DE JULHO DE 2016.  
LEI NR 15.135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.  
LEI NR 15.201, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais,

coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;

XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;

XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;

XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - DPE

5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES

5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE

6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE

6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - DPE

6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB

6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB

6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP

6808 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - DEFPUB

6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE

6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE

6855 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DPE

6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE

8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP

8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE

8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE

8416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE

8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE

8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE  
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	334.654.686		60.243.456	6.043.600			400.941.742
90 APLICACOES DIRETAS	251.103.986		60.243.456	6.043.600			317.391.042
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	83.550.700						83.550.700
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	82.043.866						82.043.866
90 APLICACOES DIRETAS	82.043.866						82.043.866
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	2.000.000		6.860.000	1.110.699			9.970.699
90 APLICACOES DIRETAS	2.000.000		6.860.000	1.110.699			9.970.699
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000
TOTAIS	418.698.552		67.103.456	13.354.299			499.156.307



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - ENDES</b>	<b>03.0122</b>				6.200.000			6.200.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito interna				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
<p>Reduzir a exclusão social da população menos favorecida e vulnerável do Estado que não chega ordinariamente ao serviço da Defensoria Pública, através da expansão do atendimento e o conhecimento da população em relação ao trabalho da Instituição, por meio de ações itinerantes, informatização dos processos de atendimento externo e interno, qualificação da infraestrutura, capacitação dos Defensores e Servidores, além de ações como realização de pesquisas, reestruturação dos canais de comunicação com a comunidade e ações de divulgação para que mais pessoas saibam como a Defensoria pode auxiliá-las.</p>								
<b>5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>03.0122</b>				4.000.000			4.000.000
TESOURO-LIVRES					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
<p>Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.</p>								
<b>5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE</b>	<b>03.0122</b>			450.000	1.300.000			1.750.000
TESOURO-LIVRES				450.000	1.300.000			1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	1.300.000			1.750.000
<p>Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.</p>								
<b>6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE</b>	<b>03.0122</b>	212.821.922						212.821.922
TESOURO-LIVRES		212.821.922						212.821.922

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		211.421.222						211.421.222
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.400.700						1.400.700
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB</b>	<b>03.0122</b>			46.113.456	743.600			46.857.056
TESOURO-LIVRES				46.113.456	743.600			46.857.056
90 APLICACOES DIRETAS				46.113.456	743.600			46.857.056
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.								
<b>6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB</b>	<b>03.0131</b>			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
<b>6808 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - DEFPUB</b>	<b>03.0122</b>			4.200.000				4.200.000
TESOURO-LIVRES				4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.200.000				4.200.000
Pagar despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo particular, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, auxílio-moradia, auxílio-refeição e demais despesas com característica de pessoal.								
<b>6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE</b>	<b>03.0122</b>	29.777.612						29.777.612
TESOURO-LIVRES		27.777.612						27.777.612
90 APLICACOES DIRETAS		27.777.612						27.777.612

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000						2.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE</b>		9.492.652						9.492.652
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		9.492.652						9.492.652
90 APLICACOES DIRETAS		9.492.652						9.492.652
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>6855 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DPE</b>		2.000.000						2.000.000
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000						2.000.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE</b>				13.950.000				13.950.000
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				9.280.000				9.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.280.000				9.280.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.670.000				4.670.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.670.000				4.670.000
Prover Auxílio Transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio funeral, ajuda de custo, auxílio creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos da DPE ou de seus familiares.								
	TOTAL PROGRAMA	254.092.186		64.913.456	12.243.600			331.249.242
	TOTAL UO	254.092.186		64.913.456	12.243.600			331.249.242

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - DPE</b>		3.278.250					3.278.250	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		3.278.250					3.278.250	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.278.250					3.278.250	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Defensoria Pública do Estado.								
<b>6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - DPE</b>		2.150.000					2.150.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.150.000					2.150.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.150.000					2.150.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e de pensionistas da Defensoria Pública do Estado.								
<b>8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE</b>		48.298.750					48.298.750	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		48.298.750					48.298.750	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		48.298.750					48.298.750	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
<b>8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE</b>		17.788.200					17.788.200	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		17.788.200					17.788.200	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		17.788.200					17.788.200	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
<b>8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE</b>		10.634.800					10.634.800	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		10.634.800					10.634.800	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		10.634.800					10.634.800	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
<b>8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE</b>	<b>28.0273</b>	412.500					412.500	
TESOURO-LIVRES		412.500					412.500	
90 APLICACOES DIRETAS		412.500					412.500	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		82.562.500					82.562.500	
TOTAL UO		82.562.500					82.562.500	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE</b>		81.943.866					81.943.866	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		81.943.866					81.943.866	
90 APLICACOES DIRETAS		81.943.866					81.943.866	
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos da Defensoria Pública, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018..								
<b>8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE</b>		100.000					100.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000					100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		100.000					100.000	
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis da Defensoria Pública abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
	TOTAL PROGRAMA	82.043.866					82.043.866	
	TOTAL UO	82.043.866					82.043.866	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP</b>				2.190.000			2.190.000	
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.190.000			2.190.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.190.000			2.190.000	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
<b>8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP</b>					1.110.699		1.110.699	
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.110.699		1.110.699	
90 APLICACOES DIRETAS					1.110.699		1.110.699	
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
	TOTAL PROGRAMA			2.190.000	1.110.699		3.300.699	
	TOTAL UO			2.190.000	1.110.699		3.300.699	







**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **PODER EXECUTIVO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.

DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

DEC NR 52.287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DEC NR 54.510, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEC NR 54.581, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DEC NR 54.584, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

DEC NR 54.586, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGGE:

- a) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- b) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul, com o assessoramento técnico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- d) coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- f) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, em cooperação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- g) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES -, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- h) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da administração pública estadual com vistas à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
- i) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
- j) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões com apoio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- k) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
- l) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;
- m) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3570 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SGGE

3574 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SGGE

3578 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SGGE

3623 - GESTÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

3795 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SGGE

3796 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SGGE  
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL  
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS  
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS  
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SGGE  
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES  
6433 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SGGE  
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO  
6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO  
6605 - REGIONALIZAÇÃO INTEGRADA  
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0  
6802 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGGE  
6835 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SGGE  
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR  
7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	10.039.770,00		5.405.500,00	30.100.000,00	1.000.000,00		46.545.270,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.289.200,00	5.000,00			1.294.200,00
90 APLICACOES DIRETAS	9.496.403,00		4.116.300,00	30.095.000,00	1.000.000,00		44.707.703,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	543.367,00						543.367,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	85.890,00						85.890,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	85.890,00						85.890,00
TOTAIS	10.125.660,00		5.405.500,00	30.100.000,00	1.000.000,00		46.631.160,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.933.255		4.605.500	30.050.000	1.000.000		40.588.755
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.289.200	5.000			1.294.200
90 APLICACOES DIRETAS	4.933.255		3.316.300	30.045.000	1.000.000		39.294.555
TOTAIS	4.933.255		4.605.500	30.050.000	1.000.000		40.588.755



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3570 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SGGE</b>		185.046						185.046
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		185.046						185.046
90 APLICACOES DIRETAS		185.046						185.046
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3574 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SGGE</b>		2.873.521						2.873.521
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.873.521						2.873.521
90 APLICACOES DIRETAS		2.873.521						2.873.521
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3578 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SGGE</b>				48.000				48.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				48.000				48.000
90 APLICACOES DIRETAS				48.000				48.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3795 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SGGE</b>		208.000						208.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		208.000						208.000
90 APLICACOES DIRETAS		208.000						208.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3796 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SGGE</b>				60.300				60.300
	<b>04.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				60.300				60.300
90 APLICACOES DIRETAS				60.300				60.300

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SGGE</b>	<b>04.0122</b>			591.000	10.000			601.000
TESOURO-LIVRES				591.000	10.000			601.000
90 APLICACOES DIRETAS				591.000	10.000			601.000
Garantir o apoio administrativo e a qualificação da infraestrutura da Secretaria.								
<b>6433 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SGGE</b>	<b>04.0122</b>	1.666.688						1.666.688
TESOURO-LIVRES		1.666.688						1.666.688
90 APLICACOES DIRETAS		1.666.688						1.666.688
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6802 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGGE</b>	<b>04.0131</b>			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6835 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SGGE</b>	<b>04.0126</b>			1.251.000	5.000			1.256.000
TESOURO-LIVRES				1.251.000	5.000			1.256.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.251.000	5.000			1.256.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
TOTAL PROGRAMA		4.933.255		2.050.300	15.000		6.998.555	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS</b>						1.000.000	1.000.000	
04.0122								
TESOURO-LIVRES						1.000.000	1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000	1.000.000	
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						1.000.000	1.000.000	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS</b>				750.000			750.000	
04.0122								
TESOURO-LIVRES				750.000			750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000			750.000	
Realizar a estruturação e modelagem de parcerias com o setor privado, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa RS PARCERIAS.								
TOTAL PROGRAMA				750.000			750.000	
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
<b>3899 - GOVERNANÇA TTC E GOVERNO DIGITAL</b>				70.000	10.000		80.000	
04.0126								
TESOURO-LIVRES				70.000	10.000		80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	10.000		80.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transformação da experiência no relacionamento do cidadão com o Estado por meio da transformação digital. Identificação, priorização e digitalização dos serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Coordenar as políticas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual. Identificar, priorizar e digitalizar os serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Modernizar a estrutura de atendimento de serviços, integrá-la e buscar a melhoria dos processos e diminuição da burocracia. Qualificação de recursos humanos em Tecnologia da Informação e Comunicação.								
<b>6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0</b>	<b>04.0122</b>			91.000	10.000		101.000	
TESOURO-LIVRES				91.000	10.000		101.000	
90 APLICACOES DIRETAS				91.000	10.000		101.000	
Consolidação do Mapa Estratégico como norteador das prioridades de todos os órgãos, trazendo todos os colegiados à tomada de decisão e encaminhamento das prioridades de forma transversal, explicitando as instâncias de Governança (prioridades) e de Gestão (PPA-LDO-LOA). Coordenar as ações transversais entre Secretarias por intermédio da rede de governança. Desenvolver o fortalecimento das práticas de gestão voltada à eficiência e resultados dos diferentes órgãos do Poder Executivo estadual. Desenvolver e implementar metodologias e ferramentas que facilitem a governança e a gestão.								
TOTAL PROGRAMA				161.000	20.000		181.000	
<b>7 - SIMPLIFICA RS</b>								
<b>3623 - GESTÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>	<b>04.0122</b>			110.000			110.000	
TESOURO-LIVRES				110.000			110.000	
90 APLICACOES DIRETAS				110.000			110.000	
Ações para tornar o Estado mais simples e ágil para o cidadão até o final de 2022, através da simplificação do acesso e dos processos relativos aos serviços pelo cidadão, ao empreendedor e ao próprio Estado, através da revisão de normativas infralegais resultando no "Revogação".								
TOTAL PROGRAMA				110.000			110.000	
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
<b>6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES</b>	<b>04.0121</b>			720.000			720.000	
TESOURO-LIVRES				720.000			720.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				720.000			720.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Alinhamento das diversas regionalizações da Administração Pública Estadual existentes, com a perspectiva de simplificação da vida do cidadão no acesso e atendimento de seus direitos, bens e serviços públicos. Organizar, acompanhar e atualizar o processo da Consulta Popular em parceria com os COREDES, garantindo maior efetividade e equidade das ações desenvolvidas.								
<b>6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>04.0121</b>			569.200	5.000		574.200	
TESOURO-LIVRES				569.200	5.000		574.200	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				569.200	5.000		574.200	
Apoiar e prestar assessoria aos COREDES, garantindo maior efetividade e equidade da ação participativa.								
<b>6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO</b>	<b>04.0121</b>			25.000			25.000	
TESOURO-LIVRES				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
Visa dotar o Rio Grande do Sul de instrumentos de planejamento implementados e medidos, com horizonte temporal de décadas, propiciando uma visão de futuro de mais longo prazo, objetivos e metas do estado construídos de forma permanente e colaborativa pelo governo e a sociedade, permitindo a articulação de iniciativas para a consolidação dos cenários positivos desejados.								
<b>6605 - REGIONALIZAÇÃO INTEGRADA</b>	<b>04.0121</b>			140.000	5.000		145.000	
TESOURO-LIVRES				140.000	5.000		145.000	
90 APLICACOES DIRETAS				140.000	5.000		145.000	
Alinhamento das diversas regionalizações da Administração Pública Estadual existentes, com a perspectiva de simplificação da vida do cidadão no acesso e atendimento de seus direitos, bens e serviços públicos.								
<b>7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR</b>	<b>04.0121</b>				20.000.000		20.000.000	
TESOURO-LIVRES					20.000.000		20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000		20.000.000	
Gerir as demandas da Consulta Popular, os valores discriminados por COREDE, para os mais variados órgãos da administração do Estado.								
<b>7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>04.0121</b>				10.000.000		10.000.000	
TESOURO-LIVRES					10.000.000		10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000		10.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Gerir as demandas eleitas da consulta popular para os mais variados órgãos da administração do Estado que não foram atendidas nos exercícios anteriores.								
TOTAL PROGRAMA				1.454.200	30.010.000		31.464.200	
<b>11 - RS INFRAESTRUTURA</b>								
<b>5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS</b>				80.000	5.000		85.000	
<b>04.0785</b>								
TESOURO-LIVRES				80.000	5.000		85.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	5.000		85.000	
O Plano Estadual de Logística de Transporte (PELT-RS) tem por objetivo implementar o planejamento estratégico de logística e transportes do Estado a fim de indicar as necessidades de ampliações de capacidade da rede viária. Executar as atividades técnicas e gerenciais destinadas a realizar, através de análises de dados atuais e de projeções macroeconômicas, o diagnóstico e a identificação das deficiências e dos gargalos do sistema de transportes de cargas do Rio Grande do Sul e através de suas conclusões propor soluções ao gerenciamento do sistema transportador. A ação visa ainda promover a constituição de equipe multidisciplinar, a contratação de consultoria especializada e a aquisição com instalação de rede de lógica para alimentação do sistema de gestão - TRANSCAD, objetivando permitir a provisão e a periódica atualização dos insumos necessários ao desenvolvimento de estudos e ações destinadas à progressiva integração operacional dos diferentes modais que integram o do sistema transportador. Os serviços serão realizados de forma direta com o apoio de consultoria.								
TOTAL PROGRAMA				80.000	5.000		85.000	
TOTAL UO		4.933.255		4.605.500	30.050.000	1.000.000	40.588.755	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS





## ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- DEC NR 53.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

- I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
- III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
- IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
- V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP
- 3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP
- 3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP
- 3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP
- 3622 - CENTRO VIRTUAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
- 3799 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDP
- 3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP
- 4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP
- 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP
- 4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP
- 4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- 8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP
- 8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.106.515		800.000	50.000			5.956.515
90 APLICACOES DIRETAS	4.563.148		800.000	50.000			5.413.148
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	543.367						543.367
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	85.890						85.890
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	85.890						85.890
TOTAIS	5.192.405		800.000	50.000			6.042.405

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP</b>		897.500						897.500
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		897.500						897.500
90 APLICACOES DIRETAS		897.500						897.500
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP</b>		887.030						887.030
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		887.030						887.030
90 APLICACOES DIRETAS		887.030						887.030
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP</b>				34.000				34.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				34.000				34.000
90 APLICACOES DIRETAS				34.000				34.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP</b>				230.000	37.500			267.500
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				230.000	37.500			267.500
90 APLICACOES DIRETAS				230.000	37.500			267.500
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP</b>				17.600				17.600
	<b>04.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				17.600				17.600
90 APLICACOES DIRETAS				17.600				17.600
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP</b>		2.724.618						2.724.618
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.724.618						2.724.618
90 APLICACOES DIRETAS		2.724.618						2.724.618
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP</b>				272.433	7.500			279.933
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				272.433	7.500			279.933
90 APLICACOES DIRETAS				272.433	7.500			279.933
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, por meio da coordenação, acompanhamento, execução e controle das atividades relacionadas a recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP</b>				150.000				150.000
	<b>04.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolvimento e produção de materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos ao EDP. Criação de identidade visual. Divulgação nos meios de comunicação de obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas EDP com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		4.509.148		704.033	45.000			5.258.181
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
<b>3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</b>				47.600	5.000			52.600
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				47.600	5.000			52.600
90 APLICACOES DIRETAS				47.600	5.000			52.600
Auxílio aos órgãos da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de Projetos, programas e portfólios por meio da utilização de ferramentas e técnicas modernas de gestão de projetos e processos. Inclui a criação de um ambiente de inovação para o fomento de projetos, além da realização de parcerias com instituições públicas e privadas. A iniciativa visa garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis de Governo com a finalidade de contribuir para a modernização e para melhoria da eficiência do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>3622 - CENTRO VIRTUAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS</b>				17.600				17.600
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				17.600				17.600
90 APLICACOES DIRETAS				17.600				17.600
Disseminação da cultura do desenvolvimento e gestão de projetos na Administração Pública Estadual, por meio da estruturação e implementação de um Centro Virtual de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, em um ambiente interativo com o uso de plataformas existentes, voltado à formação e qualificação de servidores do EDP e SGGE para utilização de metodologias inovadoras em gerenciamento e modernas técnicas de projetos e processos, orientados pela estratégia e foco nos resultados visando qualificar a gestão pública e os serviços prestados à sociedade.								
<b>4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS</b>				30.767				30.767
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				30.767				30.767
90 APLICACOES DIRETAS				30.767				30.767
Auxílio aos órgãos da Administração Pública Estadual para o Gerenciamento de Projetos através da Unidade de Entrega onde o EDP poderá apenas apoiar como também fazer a co-gestão na execução e gerenciamento micro do projeto. Inclui também o gerenciamento dos projetos prioritários de Governo e os projetos internos do EDP, por meio do uso de conhecimentos, métodos e técnicas inovadoras, com vista a maximização dos resultados atuando em situações emergenciais como "Blitz Team".								
TOTAL PROGRAMA				95.967	5.000			100.967

TOTAL UO

4.509.148

800.000

50.000

5.359.148



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP	28.0846	484.605					484.605	
TESOURO-LIVRES		484.605					484.605	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		484.605					484.605	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		649.257					649.257	
TOTAL UO		683.257					683.257	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.  
LEI NR 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.  
LEI NR 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 9.974, DE 06 DE JUNHO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 9.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.  
RES NR 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 11.738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
LEI NR 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011.  
LEI NR 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 15.597, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999 e suas alterações.  
DEC NR 47.137, DE 30 DE MARÇO DE 2010.  
DEC NR 48.621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.  
DEC NR 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 50.741, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.  
DEC NR 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

DEC NR 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.  
DEC NR 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.  
DEC NR 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.202, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 53.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.  
DEC NR 53.911, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DEC NR 54.344, DE 21 DE MARÇO DE 2019.  
RES CRH 34, DE 02 DE MAIO DE 2007.  
RES CRH 236, DE 12 DE JULHO DE 2017.  
RES CRH 276, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consuma;
- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários;
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954;
- s) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando a implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de

água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul;  
t) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico;  
u) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;  
v) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;  
w) estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;  
x) estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;  
y) articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;  
z) fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;  
aa) elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;  
ab) estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;  
ac) elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação;  
ad) celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e  
ae) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA  
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN  
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA  
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA  
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA  
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA  
3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA  
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA  
3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA  
3743 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEMA  
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO  
3855 - REPASSE DO TCFA PARA OS MUNICÍPIOS  
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO  
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS  
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT  
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS  
3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS  
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO  
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES  
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO  
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS  
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA  
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

- 6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
- 6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
- 6782 - GESTÃO AMBIENTAL
- 6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL
- 6821 - RS BIOENERGIA
- 6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL
- 6823 - MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	42.518.118,00		11.854.083,00		4.000.000,00		58.372.201,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000,00		2.000.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					2.000.000,00		2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	42.518.118,00		11.854.083,00				54.372.201,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	13.941.354,00		12.005.717,00	3.544.921,00			29.491.992,00
90 APLICACOES DIRETAS	11.483.582,00		12.005.717,00	3.544.921,00			27.034.220,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.457.772,00						2.457.772,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	61.043.000,00		8.439.254,00	300.482,00			69.782.736,00
90 APLICACOES DIRETAS	60.843.887,00		8.439.254,00	300.482,00			69.583.623,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	199.113,00						199.113,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			33.504.743,00	700.000,00			34.204.743,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			11.000.000,00				11.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			796.036,00				796.036,00
90 APLICACOES DIRETAS			21.708.707,00	700.000,00			22.408.707,00
CONVENIOS			4.298.008,00	130.000,00	30.000.000,00		34.428.008,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00	20.000,00			80.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.238.008,00	110.000,00	30.000.000,00		34.348.008,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			18.646.996,00	1.640.000,00			20.286.996,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.640.000,00			1.640.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000,00				2.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			16.146.996,00				16.146.996,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio	700.000,00	300.000,00			1.000.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			700.000,00	300.000,00			1.000.000,00
TOTAIS	117.502.472,00		89.448.801,00	6.615.403,00	34.000.000,00		247.566.676,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	37.518.118		11.854.083		4.000.000		53.372.201
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000		2.000.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					2.000.000		2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	37.518.118		11.854.083				49.372.201
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			24.204.743	400.000			24.604.743
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			11.000.000				11.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			796.036				796.036
90 APLICACOES DIRETAS			12.408.707	400.000			12.808.707
CONVENIOS			1.474.422	130.000	30.000.000		31.604.422
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000	20.000			80.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.414.422	110.000	30.000.000		31.524.422
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			18.596.996	1.640.000			20.236.996
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.640.000			1.640.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			16.096.996				16.096.996
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio	700.000	300.000			1.000.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			700.000	300.000			1.000.000
TOTAIS	37.518.118		56.830.244	2.470.000	34.000.000		130.818.362



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>							
<b>2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA</b>		26.223.438					26.223.438
	<b>18.0122</b>						
TESOURO-LIVRES		26.223.438					26.223.438
90 APLICACOES DIRETAS		26.223.438					26.223.438
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
<b>2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA</b>				357.000			357.000
	<b>18.0131</b>						
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				307.000			307.000
90 APLICACOES DIRETAS				307.000			307.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
<b>3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA</b>				2.853.000			2.853.000
	<b>18.0122</b>						
TESOURO-LIVRES				2.853.000			2.853.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.853.000			2.853.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
<b>3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA</b>		8.774.263					8.774.263
	<b>18.0122</b>						
TESOURO-LIVRES		8.774.263					8.774.263
90 APLICACOES DIRETAS		8.774.263					8.774.263

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>1 - Pessoal e Enc. Sociais</p> <p>2 - Juros e Enc. de Dívida</p> <p>3 - Outras Desp. Correntes</p> <p>4 - Investim.</p> <p>5 - Inversões Financeiras</p> <p>6 - Amortização da Dívida</p>								
<p>3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA</p> <p>18.0122</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p>		2.360.417					2.360.417	
<p>3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA</p> <p>18.0126</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>			4.730.000	50.000			4.780.000	
<p>3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA</p> <p>18.0128</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</p>			60.000				60.000	
<p>3743 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEMA</p> <p>18.0122</p>		160.000					160.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		160.000						160.000
90 APLICACOES DIRETAS		160.000						160.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA</b>	<b>18.0122</b>			12.247.019	50.000			12.297.019
TESOURO-LIVRES				2.781.083				2.781.083
90 APLICACOES DIRETAS				2.781.083				2.781.083
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.915.936	50.000			8.965.936
90 APLICACOES DIRETAS				8.915.936	50.000			8.965.936
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEMA coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	37.518.118		20.247.019	100.000			57.865.137
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN</b>	<b>17.0512</b>					30.000.000		30.000.000
CONVENIOS						30.000.000		30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						30.000.000		30.000.000
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								
	TOTAL PROGRAMA					30.000.000		30.000.000
<b>7 - SIMPLIFICA RS</b>								
<b>3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS</b>	<b>18.0126</b>			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT</b>				1.000.000				1.000.000
	<b>18.0126</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Aprimoramento e expansão do atual modelo quantitativo de emissões de outorga de uso da água a fim de garantir agilidade e transparência ao sistema, e agregar a este o modulo de outorga de qualidade da água.								
TOTAL PROGRAMA				1.250.000				1.250.000
<b>11 - RS INFRAESTRUTURA</b>								
<b>1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA</b>				50.000				50.000
	<b>25.0751</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.								
<b>3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO</b>				1.380.000				1.380.000
	<b>25.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				1.380.000				1.380.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.380.000				1.380.000
Realizar a estruturação e modelagem de projetos de desestatização, com o apoio técnico do BNDES e/ou de consultorias especializadas, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de participação de capital privado nos setores de energia, mineração, gás canalizado, água e saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO</b>					4.000.000			4.000.000
	<b>25.0752</b>							
TESOURO-LIVRES					4.000.000			4.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000			2.000.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					2.000.000			2.000.000
Recursos para projeto de qualificação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural compreendendo investimentos em obras de complementação de fases, reforço da bitola dos condutores, melhorias, tais como substituição de postes de madeira por postes de concreto, reformas da rede elétrica, instalação de transformadores, modernização nos sistemas de proteção e segurança da rede, adequação dos níveis de tensão, qualificando o atendimento ao consumidor rural.								
<b>6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO</b>				40.000				40.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	25.0751							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Elaboração de uma política de mineração, demonstrando de forma embasada as potencialidades do Estado (através das ocorrências dos diversos tipos de depósitos minerais, relacionados à diversidade de ambientes geológicos), visando a ampliação e diversificação da indústria mineral, promovendo o crescimento econômico e social de forma sustentável								
<b>6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>				40.000				40.000
	25.0753							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
O Programa de Incentivo ao Uso Sustentável e Diversificado do Carvão Mineral do Rio Grande do Sul, objetiva atrair novos investimentos ao Polo Carboquímico do RS, ampliar a formação e preparação de mão de obra especializada nesta temática e apoiar o desenvolvimento sustentável dos municípios envolvidos com empreendimentos carboquímicos.								
<b>6821 - RS BIOENERGIA</b>				40.000				40.000
	25.0754							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Desenvolver uma plataforma transversal e multidisciplinar com foco nas cadeias produtivas em bioenergia, buscando ampliar e/ou consolidar dados e divulgar a demanda e potencial do Rio Grande do Sul para energéticos obtidos por processos industriais voltados à conversão de biomassas, como biodiesel, etanol, carvão vegetal, biogás/biometano, dentre outros.								
<b>6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL</b>				40.000				40.000
	25.0751							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Elaborar e executar o Balanço Energético do Rio Grande do Sul que divulgará anualmente, através de pesquisas, a contabilidade relativa à oferta e ao consumo de energia no RS. Constitui-se em um instrumento indispensável para a mensuração dos fluxos e usos de energia, em uma dada dimensão espaço-temporal, possibilitando a consecução do planejamento energético.								
<b>6823 - MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO</b>				40.000				40.000
	25.0663							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a cadeia produtiva de minerais estratégicos/portadores de futuro no Rio Grande do Sul, promovendo uma política de fomento a este setor; identificando potencialidades de minérios presentes em seu território e contribuindo para impulsionar a economia regional. Atualmente o termo "minerais estratégicos" é usado em três situações. A primeira refere-se ao bem mineral do qual o Brasil depende de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais de sua economia. A segunda situação é a dos minerais que deverão crescer em importância nas próximas décadas por sua aplicação em produtos de alta tecnologia, como as terras raras, o lítio, o cobalto, o tântalo, entre outros denominados de materiais "portadores do futuro". A terceira situação é aquela em que o país apresenta vantagens comparativas em determinados recursos minerais, essenciais para sua economia pela geração de divisas.								
TOTAL PROGRAMA			1.630.000		4.000.000		5.630.000	
<b>15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>								
<b>3855 - REPASSE DO TCFA PARA OS MUNICÍPIOS</b>			11.000.000				11.000.000	
	<b>18.0541</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			11.000.000				11.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			11.000.000				11.000.000	
Efetuar repasse dos recursos ao municípios com Acordo de Cooperação Técnica na gestão integrada dos Cadastros Técnicos Federal, Estadual e Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, incluindo os procedimentos para a inscrição de pessoas físicas e jurídicas sujeitas ao cadastro; o acesso, intercâmbio e gestão de informações relacionadas ao desenvolvimento destas atividades; os procedimentos para o recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul-TCFA/RS e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal-TCFA/Município, além da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão relacionados.								
<b>3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS</b>			700.000	300.000			1.000.000	
	<b>18.0541</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS Contrapartida de convênio			700.000	300.000			1.000.000	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			700.000	300.000			1.000.000	
Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).								
<b>3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS</b>			800.000				800.000	
	<b>18.0541</b>							
CONVENIOS			500.000				500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			500.000				500.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			300.000				300.000	
90 APLICACOES DIRETAS			300.000				300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver e aperfeiçoar o interesse dos bolsistas pela pesquisa científica, pelo desenvolvimento tecnológico e inovação na área de meio ambiente e infraestrutura, por meio da colaboração em atividades previstas em projetos coordenados pela SEMA. Contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados nas áreas de meio ambiente e infraestrutura; Qualificar a resposta do Governo do Estado nas áreas de meio ambiente e infraestrutura, por meio do intercâmbio de ideias entre os profissionais da SEMA e os pesquisadores bolsistas, fomentando a inovação no setor público.								
<b>5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO</b>	<b>17.0512</b>			10.000			10.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento mediante a assinatura de convênios entre os municípios e a SEHABS.								
<b>5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES</b>	<b>17.0511</b>				1.640.000		1.640.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.640.000		1.640.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.640.000		1.640.000	
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
<b>5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO</b>	<b>17.0512</b>			3.000.000			3.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
<b>5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS</b>	<b>18.0541</b>			12.308.592	130.000		12.438.592	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				456.036			456.036	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				456.036			456.036	
CONVENIOS				665.560	130.000		795.560	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000	20.000		80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				605.560	110.000		715.560	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				11.186.996				11.186.996
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.686.996				8.686.996
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								
<b>6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>18.0542</b>			2.300.000				2.300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.300.000				2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.300.000				2.300.000
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
<b>6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.</b>	<b>18.0541</b>			300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
<b>6782 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>18.0541</b>			3.284.633	300.000			3.584.633
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.975.771	300.000			3.275.771
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				340.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.635.771	300.000			2.935.771
CONVENIOS				308.862				308.862
90 APLICACOES DIRETAS				308.862				308.862
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				33.703.225		2.370.000		36.073.225
TOTAL UO		37.518.118		56.830.244		2.470.000	34.000.000	130.818.362





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS**

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 9.074, DE 07 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
- DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
- LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
- LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
- LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
- DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e

permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;  
VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;  
VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;  
IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;  
X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;  
XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS  
3395 - REFORMA DA SEDE PRÓPRIA AGERGS  
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS  
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS  
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS  
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS  
3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS  
3745 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AGERGS  
3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS  
3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SENEAMENTO  
3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO  
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS  
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS  
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS  
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO  
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO  
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS  
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS  
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS  
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS  
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	13.941.354		12.005.717	3.544.921			29.491.992
90 APLICACOES DIRETAS	11.483.582		12.005.717	3.544.921			27.034.220
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.457.772						2.457.772
CONVENIOS			2.823.586				2.823.586
90 APLICACOES DIRETAS			2.823.586				2.823.586
TOTAIS	13.941.354		14.829.303	3.544.921			32.315.578

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS</b>				500.000			500.000	
	<b>18.0131</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3395 - REFORMA DA SEDE PRÓPRIA AGERGS</b>					1.000.000		1.000.000	
	<b>18.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
Reforma dos cinco andares onde está localizada a AGERGS, na Av. Borges de Medeiros, n. 659 - 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andares. E ainda reforma do telhado.								
<b>3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS</b>				39.000			39.000	
	<b>18.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				39.000			39.000	
90 APLICACOES DIRETAS				39.000			39.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS</b>		3.035.337					3.035.337	
	<b>18.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.035.337					3.035.337	
90 APLICACOES DIRETAS		3.035.337					3.035.337	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS</b>		993.227					993.227	
	<b>18.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		993.227					993.227	
90 APLICACOES DIRETAS		993.227					993.227	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS</b>	<b>18.0126</b>			1.200.000	944.921		2.144.921	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.200.000	944.921		2.144.921	
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	944.921		2.144.921	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS</b>	<b>18.0128</b>			700.000			700.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3745 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AGERGS</b>	<b>18.0122</b>	71.600					71.600	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		71.600					71.600	
90 APLICACOES DIRETAS		71.600					71.600	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS</b>	<b>18.0122</b>	7.173.418					7.173.418	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.173.418					7.173.418	
90 APLICACOES DIRETAS		7.173.418					7.173.418	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS</b>	<b>18.0122</b>			4.239.717	800.000		5.039.717	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.239.717	800.000		5.039.717	
90 APLICACOES DIRETAS				4.239.717	800.000		5.039.717	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGERGS, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		11.273.582		6.678.717	2.744.921		20.697.220	
<b>11 - RS INFRAESTRUTURA</b>								
<b>3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS</b>	<b>18.0130</b>			630.000	100.000		730.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				630.000	100.000		730.000	
90 APLICACOES DIRETAS				630.000	100.000		730.000	
Regulação (de qualidade e econômico-financeira) da concessão de rodovias. Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
<b>3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SENEAMENTO</b>	<b>18.0130</b>			550.000	100.000		650.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				550.000	100.000		650.000	
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	100.000		650.000	
Proposição de novos convênios, incrementando o número de municípios conveniados								
<b>3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO</b>	<b>18.0130</b>			730.000	100.000		830.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				730.000	100.000		830.000	
90 APLICACOES DIRETAS				730.000	100.000		830.000	
Execução da regulação do gás no Estado do Rio Grande do Sul								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18.0130			410.000	100.000		510.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				410.000	100.000		510.000	
90 APLICACOES DIRETAS				410.000	100.000		510.000	
Fomentar a Participação Social.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	18.0130			1.155.000	100.000		1.255.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.155.000	100.000		1.255.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.155.000	100.000		1.255.000	
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO	18.0130			1.452.000	300.000		1.752.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.452.000	300.000		1.752.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.452.000	300.000		1.752.000	
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO	18.0130			2.823.586			2.823.586	
CONVENIOS				2.823.586			2.823.586	
90 APLICACOES DIRETAS				2.823.586			2.823.586	
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				7.750.586	800.000		8.550.586	
TOTAL UO		11.273.582		14.429.303	3.544.921		29.247.806	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS</b>		253.236					253.236	
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		253.236					253.236	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		253.236					253.236	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da AGERGS.								
<b>4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS</b>		200.000		400.000			600.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000		400.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS		200.000		400.000			600.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS</b>		1.776.920					1.776.920	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.776.920					1.776.920	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.776.920					1.776.920	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS</b>		427.616					427.616	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		427.616					427.616	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		427.616					427.616	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS		10.000						10.000
	28.0273							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
	TOTAL PROGRAMA	2.667.772		400.000				3.067.772
	TOTAL UO	2.667.772		400.000				3.067.772





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE





## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.  
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.  
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.350, DE 10 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.  
LEI NR 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.  
DEC NR 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.  
DEC NR 54.081, DE 24 DE MAIO DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM  
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM  
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM  
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM  
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM  
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM

4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM  
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM  
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM  
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	5.000.000						5.000.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	61.043.000		8.439.254	300.482			69.782.736
90 APLICACOES DIRETAS	60.843.887		8.439.254	300.482			69.583.623
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	199.113						199.113
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			9.300.000	300.000			9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			9.300.000	300.000			9.600.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000
TOTAIS	66.043.000		17.789.254	600.482			84.432.736

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM</b>	<b>18.0122</b>			5.278.000			5.278.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.278.000			5.278.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.278.000			5.278.000	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM</b>	<b>18.0122</b>	9.632.114					9.632.114	
PROPRIOS DA FUNDACAO		9.632.114					9.632.114	
90 APLICACOES DIRETAS		9.632.114					9.632.114	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM</b>	<b>18.0122</b>	2.721.682					2.721.682	
PROPRIOS DA FUNDACAO		2.721.682					2.721.682	
90 APLICACOES DIRETAS		2.721.682					2.721.682	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM</b>	<b>18.0126</b>			2.500.000			2.500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM</b>				115.000				115.000
	<b>18.0128</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				115.000				115.000
90 APLICACOES DIRETAS				115.000				115.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM</b>		37.690.091						37.690.091
	<b>18.0542</b>							
TESOURO-LIVRES		5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000						5.000.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		32.690.091						32.690.091
90 APLICACOES DIRETAS		32.690.091						32.690.091
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM</b>				8.496.254				8.496.254
	<b>18.0542</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.146.254				2.146.254
90 APLICACOES DIRETAS				2.146.254				2.146.254
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.300.000				6.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.300.000				6.300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM</b>				40.000			40.000	
	<b>18.0131</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	50.043.887		16.429.254			66.473.141	
<b>15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>								
<b>4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>				1.360.000	600.482		1.960.482	
	<b>18.0542</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				860.000	300.482		1.160.482	
90 APLICACOES DIRETAS				860.000	300.482		1.160.482	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000	300.000		800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	300.000		800.000	
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
	TOTAL PROGRAMA			1.360.000	600.482		1.960.482	
	TOTAL UO	50.043.887		17.789.254	600.482		68.433.623	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM</b>		15.800.000					15.800.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO		15.800.000					15.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS		15.800.000					15.800.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM</b>		199.113					199.113	
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO		199.113					199.113	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		199.113					199.113	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FEPAM.								
	TOTAL PROGRAMA	15.999.113					15.999.113	
	TOTAL UO	15.999.113					15.999.113	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE

06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 13.259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO 1968 e suas alterações.
- LEI NR 5.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
- LEI NR 9.228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
- LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.
- DEC NR 53.593, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
- DEC NR 53.931, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DEC NR 53.982, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
- DEC NR 54.063, DE 09 DE MAIO DE 2018.
- DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
- DEC NR 54.566, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Administração Penitenciária - SEAPEN:

- a) planejar, propor e executar a política penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais, assegurando o controle por parte do Estado;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade e de prestação de serviços à comunidade;
- d) promover a elevação da escolaridade e o ensino profissionalizante dos presos;
- e) desenvolver políticas de qualificação profissional dos sentenciados e estimular o oferecimento de trabalho remunerado;
- f) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social dos apenados, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares;
- g) realizar pesquisas criminológicas e a classificação dos condenados;
- h) realizar os estudos de programas das necessidades de obras novas;
- i) projetar e executar obras de reforma, adaptação e conservação dos prédios e dependências da rede penitenciária;
- j) propor ações para a biometria e a identificação documental dos custodiados; e
- k) fomentar a efetivação da interoperabilidade com os sistemas da União, de outros Órgãos e Poderes.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE
- 3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
- 3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SUSEPE
- 3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
- 3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE
- 3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
- 3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE
- 3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
- 3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE
- 3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE
- 3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC

3830 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEAPEN  
3836 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SUSEPE  
3848 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE  
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL  
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL  
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS  
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS  
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL  
6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA  
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE  
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE  
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEAPEN  
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEAPEN  
6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEAPEN  
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEAPEN  
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPEN  
6837 - REMUNERACAO DE PESSOAL - ORGAO CENTRAL  
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL</b>				300.000				300.000
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxiliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL</b>		10.000						10.000
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL</b>		1.510.000						1.510.000
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		1.510.000						1.510.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.510.000						1.510.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL</b>				200.000	100.000			300.000
	<b>06.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				200.000	100.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	100.000			300.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3830 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEAPEN	06.0122	20.000						20.000
TESOURO-LIVRES		20.000						20.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000						20.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPEN	06.0122			470.000	189.000			659.000
TESOURO-LIVRES				470.000	189.000			659.000
90 APLICACOES DIRETAS				470.000	189.000			659.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
6837 - REMUNERACAO DE PESSOAL - ORGAO CENTRAL	06.0122	60.000						60.000
TESOURO-LIVRES		60.000						60.000
90 APLICACOES DIRETAS		60.000						60.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		1.600.000		970.000	289.000			2.859.000
TOTAL UO		1.600.000		970.000	289.000			2.859.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SUSEPE</b>				4.999.998			4.999.998	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				4.999.998			4.999.998	
90 APLICACOES DIRETAS				4.999.998			4.999.998	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores publicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE</b>		695.389					695.389	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		695.389					695.389	
90 APLICACOES DIRETAS		695.389					695.389	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis especificas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE</b>		1.797.853					1.797.853	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		1.797.853					1.797.853	
90 APLICACOES DIRETAS		1.797.853					1.797.853	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE</b>				7.200.000	775.000		7.975.000	
	<b>06.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				7.200.000	775.000		7.975.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.200.000	775.000		7.975.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE</b>	<b>06.0128</b>			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3836 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SUSEPE</b>	<b>06.0122</b>	6.205.000						6.205.000
TESOURO-LIVRES		6.205.000						6.205.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.205.000						6.205.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3848 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE</b>	<b>06.0122</b>			100.000	100.000			200.000
TESOURO-LIVRES				100.000	100.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	100.000			200.000
Dotar a SUSEPE de meios para manter a área de gestão, por meio da disponibilização dos recursos necessários ao seu custeio.								
<b>6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE</b>	<b>06.0421</b>	687.497.740						687.497.740
TESOURO-LIVRES		687.497.740						687.497.740
90 APLICACOES DIRETAS		687.497.740						687.497.740
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA	696.195.982		12.699.998	875.000			709.770.980
<b>12 - RS SEGURO</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE</b>	<b>06.0421</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Reforma do Instituto Psiquiátrico Forense de Porto Alegre								
<b>3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC</b>	<b>06.0421</b>			941.578				941.578
TESOURO-LIVRES				941.578				941.578
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				941.578				941.578
Manutenção e implantação de casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.								
<b>3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL</b>	<b>06.0421</b>			20.280.000	59.000			20.339.000
TESOURO-LIVRES				20.280.000	59.000			20.339.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.280.000	59.000			20.339.000
Aumento da implantação de audiências por videoconferência nas casas prisionais, identificação biométrica, proposta de nova legislação, estimulando o uso da monitoração eletrônica nas progressões de regimes. Concentrando assim todo gasto com manutenção e investimento em soluções tecnológicas para o sistema prisional.								
<b>5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS</b>	<b>06.0421</b>				26.318.996			26.318.996
TESOURO-LIVRES					3.252.000			3.252.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.252.000			3.252.000
TESOURO-LIVRES					7.200.000			7.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.200.000			7.200.000
CONVENIOS					15.866.996			15.866.996
90 APLICACOES DIRETAS					15.866.996			15.866.996
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais.								
<b>5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS</b>				2.975.000				2.975.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	06.0421			2.975.000				2.975.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.975.000				2.975.000
Reformar e recuperar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
<b>6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>				198.728.376				198.728.376
	06.0422							
TESOURO-LIVRES				100.810.247				100.810.247
90 APLICACOES DIRETAS				100.810.247				100.810.247
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				97.918.129				97.918.129
90 APLICACOES DIRETAS				97.918.129				97.918.129
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
<b>6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA</b>				1.443.255	62.607			1.505.862
	06.0421							
TESOURO-LIVRES				1.350.000				1.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.350.000				1.350.000
CONVENIOS				93.255	62.607			155.862
90 APLICACOES DIRETAS				93.255	62.607			155.862
Ampliação da oferta de estudo, capacitação profissional e vagas de trabalho prisional e prestação de assistência social, jurídica e psicológica ao preso, visando sua ressocialização.								
<b>6825 - APARELHAMENTO SUSEPE</b>					121.224			121.224
	06.0422							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
CONVENIOS					71.224			71.224
90 APLICACOES DIRETAS					71.224			71.224
Aparelhamento da SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.								
TOTAL PROGRAMA				224.418.209	26.561.827			250.980.036

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL				1.099.397				1.099.397
	06.0421							
TESOURO-LIVRES				1.099.397				1.099.397
90 APLICACOES DIRETAS				1.099.397				1.099.397
Promoção do acompanhamento social do egresso e sua reintegração com objetivo de enfrentamento à vulnerabilidade social e redução da reincidência.								
TOTAL PROGRAMA				1.099.397				1.099.397
TOTAL UO		696.195.982		238.217.604	27.436.827			961.850.413

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEAPEN</b>		24.422.745					24.422.745	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		24.422.745					24.422.745	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		24.422.745					24.422.745	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas.								
<b>6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEAPEN</b>		155.971.715					155.971.715	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		155.971.715					155.971.715	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		155.971.715					155.971.715	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar nº 14.968, de 29 de dezembro de 2016.								
<b>6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEAPEN</b>		102.891.496					102.891.496	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		102.891.496					102.891.496	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		102.891.496					102.891.496	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
<b>6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEAPEN</b>		27.365.357					27.365.357	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		27.365.357					27.365.357	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		27.365.357					27.365.357	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar nº 14.967, de 29 de dezembro de 2016, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei vigente.								
TOTAL PROGRAMA		310.651.313					310.651.313	
TOTAL UO		310.651.313					310.651.313	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
12 - RS SEGURO								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS				2.732.307	6.823.972			9.556.279
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.732.307	3.503.313			6.235.620
90 APLICACOES DIRETAS				2.732.307	3.503.313			6.235.620
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.320.659			3.320.659
90 APLICACOES DIRETAS					3.320.659			3.320.659
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
				2.732.307	6.823.972			9.556.279
				2.732.307	6.823.972			9.556.279



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





## GOVERNO DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.  
DEC LEI NR 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.  
LEI NR 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.  
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.  
LEI NR 4.914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 9.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 14.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.  
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.  
DEC NR 45.746, DE 04 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.  
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.  
DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.  
DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.230, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.

DEC NR 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.454, DE 06 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.514, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.935, DE 09 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.481, DE 21 DE MARÇO DE 2017.  
DEC NR 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.  
DEC NR 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.  
DEC NR 53.756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DEC NR 54.012, DE 10 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 54.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 54.504, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 54.521, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DEC NR 54.578, DE 23 DE ABRIL DE 2019.  
DEC NR 54.585, DE 26 DE ABRIL DE 2019.  
DEC NR 54.589, DE 26 DE ABRIL DE 2019.  
DEC NR 54.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.  
OSv NR 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:

- I - Gabinete do Vice-Governador;
- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - Secretaria de Comunicação;
- V - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- VI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VII - Casa Militar;
- VIII - Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Segurança Pública;
- IV - Secretaria da Fazenda;
- V - Secretaria de Logística e Transportes;
- VI - Secretaria de Obras e Habitação;
- VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- VIII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
- IX - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- X - Secretaria do Esporte e Lazer;
- XI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;

XII - Secretaria de Trabalho e Assistência Social;  
XIII- Secretaria da Administração Penitenciária;  
XIV - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;  
XV - Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios;  
XVI - Secretaria da Cultura.

#### Governadoria do Estado

##### Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador, à Casa Militar e à Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais, em assuntos de natureza política, legislativa e administrativa;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública; e
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

##### Procuradoria-Geral do Estado:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

##### Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- b) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- c) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- d) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- e) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

##### Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como a abertura de créditos adicionais;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- e) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- f) prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- g) realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- h) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, em conjunto com a Secretaria da Fazenda;

- i) prover apoio à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica nas atividades relacionadas à Consulta Popular;
- j) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- k) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- l) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vistas à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- m) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- n) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- o) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- p) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- q) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- r) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- s) executar política de gestão documental;
- t) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- u) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- v) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial; e
- w) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil.

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica:

- a) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- b) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul, com o assessoramento técnico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- d) coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- f) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, em cooperação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- g) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES -, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- h) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da administração pública estadual com vistas à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
- i) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
- j) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões com apoio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- k) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
- l) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;
- m) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- b) coordenar o sistema de comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;

- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado; e
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes.

Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais:

- a) articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
- b) promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
- c) auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais; e
- d) promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado.”;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI
- 3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC
- 3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC
- 3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC
- 3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC
- 3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG
- 3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG
- 3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG
- 3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG
- 3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM
- 3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM
- 3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM
- 3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM
- 3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM
- 3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM
- 3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM
- 3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM
- 3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI
- 3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI
- 3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI
- 3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC
- 3820 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CC
- 3822 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - GVG
- 3824 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CM
- 3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI

3826 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SERFI  
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM  
3828 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECOM  
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA  
5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE  
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA  
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO  
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA  
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC  
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG  
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM  
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG  
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI  
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC  
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM  
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM  
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM  
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM  
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL  
6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO  
6647 - PALÁCIO ABERTO  
6648 - SISTEMA DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO  
6649 - REGIONALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO  
6650 - COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING  
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL  
6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG  
6701 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GVG  
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	73.357.875		54.661.000	1.674.000			129.692.875
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS	73.182.875		54.561.000	1.674.000			129.417.875
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	175.000						175.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				646.834			646.834
90 APLICACOES DIRETAS				646.834			646.834
TOTAIS	73.357.875		54.661.000	2.320.834			130.339.709

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC</b>				405.000				405.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				405.000				405.000
90 APLICACOES DIRETAS				405.000				405.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC</b>		3.164.202						3.164.202
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		3.164.202						3.164.202
90 APLICACOES DIRETAS		3.164.202						3.164.202
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC</b>		22.506.627						22.506.627
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		22.506.627						22.506.627
90 APLICACOES DIRETAS		22.506.627						22.506.627
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC</b>				1.430.000				1.430.000
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				1.430.000				1.430.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.430.000				1.430.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC</b>	<b>04.0128</b>			39.000				39.000
TESOURO-LIVRES				39.000				39.000
90 APLICACOES DIRETAS				39.000				39.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3820 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CC</b>	<b>04.0122</b>	1.061.000						1.061.000
TESOURO-LIVRES		1.061.000						1.061.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.061.000						1.061.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA</b>	<b>04.0391</b>			1.636.000	1.374.000			3.010.000
TESOURO-LIVRES				1.636.000	1.374.000			3.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.636.000	1.374.000			3.010.000
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto. Implantar o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) nos prédios da Governadoria.								
<b>6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC</b>	<b>04.0122</b>			7.176.000	50.000			7.226.000
TESOURO-LIVRES				7.176.000	50.000			7.226.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.176.000	50.000			7.226.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil.								
<b>6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC</b>	<b>04.0122</b>	14.768.171						14.768.171
TESOURO-LIVRES		14.768.171						14.768.171
90 APLICACOES DIRETAS		14.593.171						14.593.171
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		175.000						175.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		41.500.000		10.686.000	1.424.000			53.610.000
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
<b>5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE</b>				10.000				10.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolvimento dos canais Ouvidoria, Denúncia, LAI e "Fale conosco".								
<b>5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA</b>				10.000				10.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência RS. Aperfeiçoar o atendimento dos canais de interação com a sociedade (Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/LAI, Canal Denúncia e Ouvidoria-Geral do Estado - OGE) e o desenvolvimento de um sistema de integridade. Realizar eventos objetivando a qualificação técnica de agentes públicos estaduais em relação aos temas da transparência, ética, controle público e integridade.								
<b>5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO</b>				10.000				10.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam a corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
<b>6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG</b>				10.000				10.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aprimorar a troca de informações oficiais entre o Gabinete do Governador, Gabinete do Vice-Governador e Secretaria da Casa Civil e entre estes e os órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando agilizar e controlar estas ações através da integração no Sistema de Gerenciamento de Demandas - GDG para o envio e recebimento de informações e documentos, habilitando as Secretarias de Estado e 11 entidades da administração indireta para o uso da ferramenta.								
TOTAL PROGRAMA				40.000				40.000
TOTAL UO		41.500.000		10.726.000	1.424.000			53.650.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG</b>	<b>04.0126</b>			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG</b>	<b>04.0122</b>	1.559.180						1.559.180
TESOURO-LIVRES		1.559.180						1.559.180
90 APLICACOES DIRETAS		1.559.180						1.559.180
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG</b>	<b>04.0122</b>	132.597						132.597
TESOURO-LIVRES		132.597						132.597
90 APLICACOES DIRETAS		132.597						132.597
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG</b>	<b>04.0122</b>			17.500				17.500
TESOURO-LIVRES				17.500				17.500
90 APLICACOES DIRETAS				17.500				17.500
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>3822 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - GVG</b>		49.170					49.170
	<b>04.0122</b>						
TESOURO-LIVRES		49.170					49.170
90 APLICACOES DIRETAS		49.170					49.170
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.							
<b>6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG</b>				552.500	50.000		602.500
	<b>04.0122</b>						
TESOURO-LIVRES				552.500	50.000		602.500
90 APLICACOES DIRETAS				552.500	50.000		602.500
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.							
<b>6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG</b>		259.053					259.053
	<b>04.0122</b>						
TESOURO-LIVRES		259.053					259.053
90 APLICACOES DIRETAS		259.053					259.053
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
<b>6701 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GVG</b>				10.000			10.000
	<b>04.0131</b>						
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
	TOTAL PROGRAMA	2.000.000		700.000	50.000		2.750.000
	TOTAL UO	2.000.000		700.000	50.000		2.750.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM</b>	<b>04.0122</b>			27.500				27.500
TESOURO-LIVRES				27.500				27.500
90 APLICACOES DIRETAS				27.500				27.500
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM</b>	<b>04.0122</b>	102.976						102.976
TESOURO-LIVRES		102.976						102.976
90 APLICACOES DIRETAS		102.976						102.976
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM</b>	<b>04.0122</b>	4.567.557						4.567.557
TESOURO-LIVRES		4.567.557						4.567.557
90 APLICACOES DIRETAS		4.567.557						4.567.557
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM</b>	<b>04.0126</b>			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3824 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CM	04.0122	49.467					49.467
TESOURO-LIVRES		49.467					49.467
90 APLICACOES DIRETAS		49.467					49.467
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.							
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM	04.0122			3.372.500	50.000		3.422.500
TESOURO-LIVRES				3.372.500	50.000		3.422.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.372.500	50.000		3.422.500
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.							
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM	04.0122	1.280.000					1.280.000
TESOURO-LIVRES		1.280.000					1.280.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.280.000					1.280.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
TOTAL PROGRAMA		6.000.000		4.000.000	50.000		10.050.000
TOTAL UO		6.000.000		4.000.000	50.000		10.050.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI</b>		669.010					669.010	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		669.010					669.010	
90 APLICACOES DIRETAS		669.010					669.010	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI</b>				7.000			7.000	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				7.000			7.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.000			7.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI</b>		20.000					20.000	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		20.000					20.000	
90 APLICACOES DIRETAS		20.000					20.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI</b>		602.865					602.865	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		602.865					602.865	
90 APLICACOES DIRETAS		602.865					602.865	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI	04.0126			51.000				51.000
TESOURO-LIVRES				51.000				51.000
90 APLICACOES DIRETAS				51.000				51.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI	04.0128			8.000				8.000
TESOURO-LIVRES				8.000				8.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000				8.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3826 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SERFI	04.0122	66.000						66.000
TESOURO-LIVRES		66.000						66.000
90 APLICACOES DIRETAS		66.000						66.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI	04.0122			469.000	50.000			519.000
TESOURO-LIVRES				469.000	50.000			519.000
90 APLICACOES DIRETAS				469.000	50.000			519.000
Manter os serviços da SERFI em Brasília.								
TOTAL PROGRAMA		1.357.875		535.000	50.000			1.942.875
TOTAL UO		1.357.875		535.000	50.000			1.942.875

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM</b>	<b>04.0126</b>			500.000			500.000	
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM</b>	<b>04.0122</b>	4.256.378					4.256.378	
TESOURO-LIVRES		4.256.378					4.256.378	
90 APLICACOES DIRETAS		4.256.378					4.256.378	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM</b>	<b>04.0122</b>	989.966					989.966	
TESOURO-LIVRES		989.966					989.966	
90 APLICACOES DIRETAS		989.966					989.966	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM</b>	<b>04.0122</b>			175.000			175.000	
TESOURO-LIVRES				175.000			175.000	
90 APLICACOES DIRETAS				175.000			175.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM</b>	<b>04.0128</b>			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				100.000				100.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3828 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECOM</b>	<b>04.0122</b>	203.000						203.000
TESOURO-LIVRES		203.000						203.000
90 APLICACOES DIRETAS		203.000						203.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM</b>	<b>24.0122</b>	17.050.656						17.050.656
TESOURO-LIVRES		17.050.656						17.050.656
90 APLICACOES DIRETAS		17.050.656						17.050.656
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM</b>	<b>24.0122</b>			7.025.000	50.000			7.075.000
TESOURO-LIVRES				7.025.000	50.000			7.075.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.025.000	50.000			7.075.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, televisão educativa, rádio FM Cultura, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		22.500.000		7.800.000	50.000			30.350.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
<b>4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA</b>				500.000				500.000
TESOURO-LIVRES	<b>24.0392</b>			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Manutenção da programação TV e Rádio: continuar gerando conteúdos educativos, culturais e o mínimo de 5% de conteúdos jornalísticos diários.								
<b>6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM</b>				28.000.000				28.000.000
TESOURO-LIVRES	<b>24.0131</b>			28.000.000				28.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.000.000				28.000.000
Criação, aprovação, gestão e acompanhamento das campanhas e ações de publicidade e propaganda dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Gestão da política e aprovação de patrocínios das Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Realização de pesquisas de mercado e opinião de serviços prestados. Fortalecimento, informatização e modernização das ações de publicidade do Governo do Estado.								
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL</b>				300.000				300.000
TESOURO-LIVRES	<b>24.0131</b>			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Inovação, aperfeiçoamento e facilitação da comunicação entre sociedade e governo através das redes sociais e ferramentas digitais, bem como otimização da prestação de serviços online à população.								
<b>6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO</b>				300.000				300.000
TESOURO-LIVRES	<b>24.0131</b>			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Assessoramento, orientação e execução, de forma integrada, de eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecimento de fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.								
<b>6647 - PALÁCIO ABERTO</b>				250.000				250.000
	<b>24.0131</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Abertura do "Palácio" para debates de temas relevantes com a comunidade.								
<b>6648 - SISTEMA DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO</b>				100.000				100.000
	<b>24.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Alinhamento estratégico da comunicação entre todos os níveis de governo, por meio de diretrizes, processos e rotinas de relacionamento. Elaboração de manual de orientação para ações de jornalismo, publicidade e comunicação digital.								
<b>6649 - REGIONALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO</b>				200.000				200.000
	<b>24.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Distribuição regional das informações das ações de governo através de comunicação digital e da publicidade.								
<b>6650 - COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING</b>				200.000				200.000
	<b>24.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Desenvolvimento de atividades de Endomarketing e Comunicação Interna em todo Estado por meio de ações de valorização profissional, engajamento e informação sobre as ações governamentais. Desenvolvimento de um fluxo eficiente de informação, melhorando a relação entre o servidor e o Governo.								
<b>6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>				200.000				200.000
	<b>24.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realização de cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgação das informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádio e televisão, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de emails. Atendimento a jornalistas na busca de informações referentes à administração estadual. Realização de acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliação do acesso a informações a toda a sociedade.								
TOTAL PROGRAMA				30.050.000				30.050.000

TOTAL UO

22.500.000

37.850.000

50.000

60.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>								
<b>2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL</b>				850.000				850.000
	<b>04.0182</b>							
TESOURO-LIVRES				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
<b>8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL</b>					696.834			696.834
	<b>04.0182</b>							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					646.834			646.834
90 APLICACOES DIRETAS					646.834			646.834
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência. Formulação de termos de referência dos produtos da iniciativa, com as devidas especificidades da atividade de Defesa Civil, para fins de estabelecermos atas de registro de preço que permitam adquirir tais itens, conforme disponibilidade orçamentária.								
	TOTAL PROGRAMA			850.000	696.834			1.546.834
	TOTAL UO			850.000	696.834			1.546.834







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002 e suas alterações.  
LEI NR 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 15.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.  
DEC NR 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 53.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.  
DEC NR 54.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.  
DEC NR 54.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.  
RES PGE 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE  
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE  
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE  
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE  
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE  
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE  
3803 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - PGE  
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE  
5729 - PROFISCO II - PGE  
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE  
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE  
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE  
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE  
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE

8055 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FURPGE  
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE  
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	263.040.978		3.490.000	10.000			266.540.978
90 APLICACOES DIRETAS	263.040.978		3.490.000	10.000			266.540.978
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	3.115.000		19.703.000	3.683.500			26.501.500
90 APLICACOES DIRETAS	3.115.000		19.703.000	3.683.500			26.501.500
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			505.400	619.600			1.125.000
90 APLICACOES DIRETAS			505.400	619.600			1.125.000
TOTAIS	266.155.978		23.698.400	4.313.100			294.167.478

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE</b>					10.000			10.000
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-LIVRES					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Atualizar e qualificar as instalações da PGE em Porto Alegre, suas regionais no interior do Estado, bem como sua especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
<b>3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE</b>		34.421.879						34.421.879
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		34.421.879						34.421.879
90 APLICACOES DIRETAS		34.421.879						34.421.879
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE</b>		12.600.000						12.600.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		12.600.000						12.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		12.600.000						12.600.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE</b>				445.000				445.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				445.000				445.000
90 APLICACOES DIRETAS				445.000				445.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3803 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - PGE</b>		837.000						837.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		837.000						837.000
90 APLICACOES DIRETAS		837.000						837.000
Registrar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE	03.0122			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas Procuradorias Regionais, bem como a Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, tais como serviços gerais, material, patrimônio, comunicação social, eventos e pesquisas de opinião entre outros.								
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE	03.0122	215.182.099						215.182.099
TESOURO-LIVRES		215.182.099						215.182.099
90 APLICACOES DIRETAS		215.182.099						215.182.099
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		263.040.978		505.000	10.000			263.555.978
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE	04.0126			2.985.000				2.985.000
TESOURO-LIVRES				2.985.000				2.985.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.985.000				2.985.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5729 - PROFISCO II - PGE	03.0092			505.400	619.600			1.125.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				505.400	619.600			1.125.000
90 APLICACOES DIRETAS				505.400	619.600			1.125.000
Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, com o objetivo de implementar ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e o controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
TOTAL PROGRAMA				3.490.400	619.600			4.110.000
TOTAL UO		263.040.978		3.995.400	629.600			267.665.978



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE</b>					643.500		643.500	
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					643.500		643.500	
90 APLICACOES DIRETAS					643.500		643.500	
Contribuir supletivamente com a atualização e qualificação das instalações da PGE em Porto Alegre, suas Regionais no interior do Estado, bem como sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
<b>6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE</b>				14.568.254			14.568.254	
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				14.568.254			14.568.254	
90 APLICACOES DIRETAS				14.568.254			14.568.254	
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas Procuradorias Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, tais como serviços gerais, material, patrimônio, comunicação social, eventos e pesquisas de opinião, entre outros.								
<b>6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE</b>				221.746			221.746	
	<b>03.0092</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				221.746			221.746	
90 APLICACOES DIRETAS				221.746			221.746	
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
<b>8055 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FURPGE</b>		3.115.000					3.115.000	
	<b>03.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		3.115.000					3.115.000	
90 APLICACOES DIRETAS		3.115.000					3.115.000	
Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.								
<b>8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE</b>				115.000			115.000	
	<b>03.0128</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				115.000			115.000	
90 APLICACOES DIRETAS				115.000			115.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de Procuradores e servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens, diárias viagens, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0131			35.000			35.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000
Contribuir supletivamente com a divulgação, nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, das atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.							
TOTAL PROGRAMA		3.115.000		14.940.000	643.500		18.698.500
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>							
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE	04.0126			4.763.000	240.000		5.003.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.763.000	240.000		5.003.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.763.000	240.000		5.003.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE	03.0092				2.800.000		2.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.800.000		2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.800.000		2.800.000
Empreender a construção da Sede Administrativa da PGE, localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central, cujo projeto executivo já está elaborado e aprovado, aguardando os procedimentos de contratação e a execução física da edificação.							
TOTAL PROGRAMA				4.763.000	3.040.000		7.803.000
TOTAL UO		3.115.000		19.703.000	3.683.500		26.501.500



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## SECRETARIA DA CULTURA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.

LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.

LEI NR 13.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações

LEI NR 13.908, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

DEC NR 51.528, DE 28 DE MAIO DE 2014.

DEC NR 54.530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DEC NR 54.763, DE 17 DE AGOSTO DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- a) formular e implementar as políticas públicas de cultura e de economia criativa;
- b) coordenar a execução do Plano Estadual de Cultura;
- c) coordenar a formulação e a implementação do Plano Estadual de Economia Criativa, articulando as políticas públicas de cultura, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, relações e cooperação internacionais, inovação, ciência e tecnologia, turismo, educação e meio ambiente;
- d) promover o fomento da economia da cultura e da economia criativa;
- e) promover a produção artística e cultural democrática e inclusiva e a descentralização regional do acesso à cultura;
- f) fomentar ações de educação patrimonial e de proteção ao patrimônio cultural;
- g) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- h) formular e implementar políticas públicas e ações de formação cultural;
- i) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- j) implantar programas e projetos culturais que estimulem a integração regional, a internacionalização, o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura; e
- k) gerir, proteger e promover os equipamentos culturais do Estado.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC

2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC

3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA

3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC

3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC

3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC

3761 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDAC

3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC

4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC

5430 - REDE PONTOS DE CULTURA

5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS  
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS  
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS  
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS  
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ  
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO  
9074 - FOMENTO À CULTURA







ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC</b>		11.116.164						11.116.164
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		11.116.164						11.116.164
90 APLICACOES DIRETAS		11.116.164						11.116.164
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC</b>				50.000				50.000
	<b>13.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC</b>				254.000				254.000
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				254.000				254.000
90 APLICACOES DIRETAS				254.000				254.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC</b>		6.273.521						6.273.521
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		6.273.521						6.273.521
90 APLICACOES DIRETAS		6.273.521						6.273.521
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC</b>		2.907.729						2.907.729
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.907.729						2.907.729
90 APLICACOES DIRETAS		2.907.729						2.907.729
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3761 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDAC</b>		33.500						33.500
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		33.500						33.500
90 APLICACOES DIRETAS		33.500						33.500
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC</b>				10.000				10.000
	<b>13.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC</b>				2.270.000	30.000			2.300.000
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				2.270.000	30.000			2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.270.000	30.000			2.300.000
Garantir as despesas de custeio e de qualificação, bem como assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	20.330.914		2.584.000	30.000			22.944.914
<b>8 - ACELERA RS</b>								
<b>5430 - REDE PONTOS DE CULTURA</b>				25.000	25.000			50.000
	<b>13.0392</b>							
CONVENIOS				25.000	25.000			50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				25.000	25.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social, contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
<b>5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS</b>	<b>13.0392</b>			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
<b>5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>13.0392</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
<b>5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>	<b>13.0392</b>				40.000			40.000
CONVENIOS					40.000			40.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					40.000			40.000
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios.								
<b>5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ</b>	<b>13.0392</b>			660.000				660.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
CONVENIOS				540.000				540.000
90 APLICACOES DIRETAS				540.000				540.000
Disseminar a cultura empreendedora com foco na economia criativa, a partir da implementação de espaço de atendimento e capacitação dos gestores e produtores culturais do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				775.000	65.000			840.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA				100.000				100.000
	13.0391							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
<b>5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS</b>				30.000				30.000
	13.0392							
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção.								
<b>6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO</b>				8.592.633	20.000			8.612.633
	13.0391							
TESOURO-LIVRES				8.592.633	20.000			8.612.633
90 APLICACOES DIRETAS				8.592.633	20.000			8.612.633
Garantir as despesas de manutenção dos bens culturais e históricos das diversas instituições culturais - museus, bibliotecas e casas de cultura - do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				8.722.633	20.000			8.742.633
TOTAL UO		20.330.914		12.081.633	115.000			32.527.547

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8 - ACELERA RS								
9074 - FOMENTO À CULTURA	13.0392			8.149.319	82.300			8.231.619
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.149.319	82.300			8.231.619
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.649.319	82.300			6.731.619
Fomentar a Cultura através do Pró-Cultura RS FAC - Fundo de Apoio à Cultura - Lei 13490/2010.								
TOTAL PROGRAMA				8.149.319	82.300			8.231.619
TOTAL UO				8.149.319	82.300			8.231.619





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE





## FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
- LEI NR 14.958, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI NR 15.221, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
- DEC NR 51.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA
- 3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA
- 3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA
- 3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA
- 3763 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - FOSPA
- 3766 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA
- 4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
- 8597 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.598.368		1.806.000	50.000			18.454.368
90 APLICACOES DIRETAS	13.509.609		1.806.000	50.000			15.365.609
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.088.759						3.088.759
PROPRIOS DA AUTARQUIA			375.400			4.600	380.000
90 APLICACOES DIRETAS			375.400			4.600	380.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	624.152						624.152
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	624.152						624.152
TOTAIS	17.222.520		2.181.400	50.000		4.600	19.458.520

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA</b>	<b>13.0122</b>			33.600			33.600	
TESOURO-LIVRES				33.600			33.600	
90 APLICACOES DIRETAS				33.600			33.600	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxiliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA</b>	<b>13.0122</b>	361.653					361.653	
TESOURO-LIVRES		361.653					361.653	
90 APLICACOES DIRETAS		361.653					361.653	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA</b>	<b>13.0122</b>	1.001.041					1.001.041	
TESOURO-LIVRES		1.001.041					1.001.041	
90 APLICACOES DIRETAS		1.001.041					1.001.041	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA</b>	<b>13.0126</b>			167.600	25.000		192.600	
TESOURO-LIVRES				167.600	25.000		192.600	
90 APLICACOES DIRETAS				167.600	25.000		192.600	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3763 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - FOSPA</b>	<b>13.0122</b>	87.500						87.500
TESOURO-LIVRES		87.500						87.500
90 APLICACOES DIRETAS		87.500						87.500
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3766 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA</b>	<b>13.0128</b>			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA</b>	<b>13.0122</b>	11.850.927						11.850.927
TESOURO-LIVRES		11.850.927						11.850.927
90 APLICACOES DIRETAS		11.850.927						11.850.927
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA</b>	<b>13.0122</b>			1.243.800	25.000			1.268.800
TESOURO-LIVRES				1.008.800	25.000			1.033.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.008.800	25.000			1.033.800
PROPRIOS DA AUTARQUIA				235.000				235.000
90 APLICACOES DIRETAS				235.000				235.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	13.301.121		1.450.000	50.000			14.801.121
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b>				640.400				640.400
	<b>13.0392</b>							
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				140.400				140.400
90 APLICACOES DIRETAS				140.400				140.400
Realizar concertos oficiais na Casa de Música da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica, óperas e concertos no interior do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			640.400				640.400
	TOTAL UO	13.301.121		2.090.400	50.000			15.441.521

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA</b>	<b>28.0843</b>						4.600	4.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA							4.600	4.600
90 APLICACOES DIRETAS							4.600	4.600
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
<b>4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FOSPA</b>	<b>10.0122</b>	624.152						624.152
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		624.152						624.152
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		624.152						624.152
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FOSPA.								
<b>4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA</b>	<b>28.0846</b>	208.488		91.000				299.488
TESOURO-LIVRES		208.488		91.000				299.488
90 APLICACOES DIRETAS		208.488		91.000				299.488
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA</b>	<b>28.0846</b>	2.820.786						2.820.786
TESOURO-LIVRES		2.820.786						2.820.786
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.820.786						2.820.786
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8597 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA</b>		267.973						267.973

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		267.973						267.973
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		267.973						267.973
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		3.921.399		91.000			4.600	4.016.999
TOTAL UO		3.921.399		91.000			4.600	4.016.999







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO



## FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3102 - MULTIPALCO THEATRO SÃO PEDRO
- 3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP
- 3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP
- 3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP
- 3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP
- 3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP
- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.369.719		1.745.600	25.000			3.140.319
90 APLICACOES DIRETAS	1.369.719		1.745.600	25.000			3.140.319
PROPRIOS DA FUNDACAO			570.802				570.802
90 APLICACOES DIRETAS			570.802				570.802
CONVENIOS				222.858			222.858
90 APLICACOES DIRETAS				222.858			222.858
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.000						10.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.000						10.000
TOTAIS	1.379.719		2.316.402	247.858			3.943.979

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP</b>		753.804						753.804
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		753.804						753.804
90 APLICACOES DIRETAS		753.804						753.804
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP</b>				173.300				173.300
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				173.300				173.300
90 APLICACOES DIRETAS				173.300				173.300
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxiliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP</b>		25.879						25.879
	<b>13.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		25.879						25.879
90 APLICACOES DIRETAS		25.879						25.879
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP</b>				33.600				33.600
	<b>13.0126</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				33.600				33.600
90 APLICACOES DIRETAS				33.600				33.600
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP	13.0122			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP	13.0122	434.707						434.707
TESOURO-LIVRES		434.707						434.707
90 APLICACOES DIRETAS		434.707						434.707
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP	13.0122			2.094.502	25.000			2.119.502
TESOURO-LIVRES				1.567.300	25.000			1.592.300
90 APLICACOES DIRETAS				1.567.300	25.000			1.592.300
PROPRIOS DA FUNDACAO				527.202				527.202
90 APLICACOES DIRETAS				527.202				527.202
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		1.214.390		2.306.402	25.000			3.545.792
14 - RS CIDADANIA								
3102 - MULTIPALCO THEATRO SÃO PEDRO	13.0392				222.858			222.858
CONVENIOS					222.858			222.858

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					222.858		222.858	
Aquisição e colocação de piso especial para a Sala de Oficina.								
<b>4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS</b>				10.000			10.000	
	<b>13.0392</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à Programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				10.000	222.858		232.858	
TOTAL UO		1.214.390		2.316.402	247.858		3.778.650	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP</b>		155.329					155.329	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		155.329					155.329	
90 APLICACOES DIRETAS		155.329					155.329	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FTSP</b>		10.000					10.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.000					10.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		10.000					10.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FTSP.								
	TOTAL PROGRAMA	165.329					165.329	
	TOTAL UO	165.329					165.329	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.  
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEC NR 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEC NR 11.000, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEC NR 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEC NR 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.  
LEC NR 15.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.  
LEI NR 6.196, DE 15 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.178, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986 e suas alterações.  
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.343, DE 08 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.515, DE 13 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 11.638, DE 15 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.  
LEI NR 12.316, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 12.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.  
LEI NR 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 14.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 14.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.511, DE 08 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.514, DE 08 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.517, DE 08 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.518, DE 08 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.519, DE 08 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.  
LEI NR 14.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
LEI NR 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
LEI NR 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
LEI NR 15.011, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
LEI NR 15.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.113, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.  
LEI NR 15.260, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 35.139, DE 03 DE MARÇO DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.  
DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .  
DEC NR 50.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações .  
DEC NR 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 51.518, DE 26 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 52.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.  
DEC NR 53.064, DE 14 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.082, DE 21 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.  
DEC NR 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.  
DEC NR 53.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.  
DEC NR 53.897, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.  
DEC NR 53.983, DE 22 DE MARÇO DE 2018.  
DEC NR 53.989, DE 28 DE MARÇO DE 2018.  
DEC NR 54.071, DE 16 DE MAIO DE 2018.  
DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.  
DEC NR 54.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.  
DEC NR 54.361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.  
DEC NR 54.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.  
DEC NR 54.516, DE 01 DE MARÇO DE 2019.  
DEC NR 54.517, DE 01 DE MARÇO DE 2019.  
DEC NR 54.695, DE 15 DE JULHO DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) assessorar o Governador em assuntos relativos à Segurança Pública;
- b) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da

- atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- d) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- e) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- f) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- g) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Detran - Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul - e Instituto-Geral de Perícias;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados à sua área;
- j) articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania; e
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
- 2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
- 3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ÓRGÃO CENTRAL
- 3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - BRIGADA MILITAR
- 3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - POLÍCIA CIVIL
- 3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
- 3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
- 3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR
- 3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - POLÍCIA CIVIL
- 3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
- 3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
- 3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - BRIGADA MILITAR
- 3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - POLÍCIA CIVIL
- 3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
- 3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
- 3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR
- 3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 3582 - IMPLANTAÇÃO DE GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA - GGIs
- 3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP
- 3769 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL
- 3770 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - BRIGADA MILITAR
- 3771 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR
- 3773 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL

3775 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
3777 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP  
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IGP/FESP  
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CBM/FESP  
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP  
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FESP/BM  
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP  
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP  
3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL  
3917 - MODERNIZAÇÃO/APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IGP/SSP  
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP  
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP  
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BM  
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL  
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP  
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL  
6029 - MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP  
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS  
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR  
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA  
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD  
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL  
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL  
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL  
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - BRIGADA MILITAR  
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - POLÍCIA CIVIL  
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IGP  
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP  
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR  
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP  
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP  
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP  
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO  
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES  
6826 - APARELHAMENTO POLICIA CIVIL

6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP  
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR  
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR  
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP  
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP MILITAR  
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL  
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP  
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL  
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SSP CIVIL  
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP  
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.604.743.312,00		173.379.082,00				8.778.122.394,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.396.228.363,00		173.379.082,00				2.569.607.445,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.208.514.949,00						6.208.514.949,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	122.569.434,00		657.312.147,00	11.067.000,00			790.948.581,00
90 APLICACOES DIRETAS	101.250.400,00		656.572.147,00	11.067.000,00			768.889.547,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	21.319.034,00		740.000,00				22.059.034,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			271.257.438,00	43.524.361,00			314.781.799,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.018.002,00			1.018.002,00
90 APLICACOES DIRETAS			271.257.438,00	42.506.359,00			313.763.797,00
CONVENIOS			12.420.243,00	44.596.571,00			57.016.814,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.200.603,00			1.200.603,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				57,00			57,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.420.243,00	43.395.911,00			55.816.154,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	246.808.839,00		33.050.000,00				279.858.839,00
90 APLICACOES DIRETAS			33.050.000,00				33.050.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	246.808.839,00						246.808.839,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				600.000,00			600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				600.000,00			600.000,00
TOTAIS	8.974.121.585,00		1.147.418.910,00	99.787.932,00			10.221.328.427,00



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.604.743.312		173.379.082				8.778.122.394
90 APLICACOES DIRETAS	2.396.228.363		173.379.082				2.569.607.445
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.208.514.949						6.208.514.949
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			271.257.438	43.524.361			314.781.799
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.018.002			1.018.002
90 APLICACOES DIRETAS			271.257.438	42.506.359			313.763.797
CONVENIOS			12.020.243	43.996.571			56.016.814
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.200.603			1.200.603
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				057			057
90 APLICACOES DIRETAS			12.020.243	42.795.911			54.816.154
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	246.808.839		33.050.000				279.858.839
90 APLICACOES DIRETAS			33.050.000				33.050.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	246.808.839						246.808.839
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
TOTAIS	8.851.552.151		489.706.763	88.120.932			9.429.379.846

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP</b>				200.000				200.000
	<b>06.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ÓRGÃO CENTRAL</b>				737.120				737.120
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				737.120				737.120
90 APLICACOES DIRETAS				737.120				737.120
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL</b>		399.360						399.360
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		399.360						399.360
90 APLICACOES DIRETAS		399.360						399.360
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL</b>		4.312.451						4.312.451
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		4.312.451						4.312.451
90 APLICACOES DIRETAS		4.312.451						4.312.451
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL</b>				7.200.000				7.200.000
	<b>06.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3769 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL</b>		78.600						78.600
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		78.600						78.600
90 APLICACOES DIRETAS		78.600						78.600
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL</b>				1.600.000				1.600.000
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Dotar a SSP/Gabinete e Órgãos Centrais de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
<b>6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL</b>		28.256.266						28.256.266
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		28.256.266						28.256.266
90 APLICACOES DIRETAS		28.256.266						28.256.266
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	33.046.677		9.737.120				42.783.797
<b>12 - RS SEGURO</b>								
<b>3582 - IMPLANTAÇÃO DE GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA - GGIs</b>	<b>06.0183</b>				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Implantar Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs) nas regiões e municípios do Estado, visando à integração entre os órgãos do sistema de segurança pública estadual e de outros entes federativos, assim como destes com a sociedade. Objetiva-se a diminuição dos entraves burocráticos e institucionais para viabilizar um melhor atendimento ao cidadão.								
<b>5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>06.0122</b>				4.366.670			4.366.670
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.366.670			4.366.670
90 APLICACOES DIRETAS					4.366.670			4.366.670
Modernização do parque tecnológico e da infra-estrutura do Órgão Central da SSP e dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSPs) do Rio Grande do Sul, mediante a aquisição de equipamentos e tecnologias, bem como a adequação de instalações.								
	TOTAL PROGRAMA				5.366.670			5.366.670
	TOTAL UO	33.046.677		9.737.120	5.366.670			48.150.467

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - BRIGADA MILITAR</b>				54.444.344			54.444.344	
TESOURO-LIVRES	06.0122			54.444.344			54.444.344	
90 APLICACOES DIRETAS				54.444.344			54.444.344	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR</b>		104.037.210					104.037.210	
TESOURO-LIVRES	06.0122	104.037.210					104.037.210	
90 APLICACOES DIRETAS		104.037.210					104.037.210	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - BRIGADA MILITAR</b>		1.671.196					1.671.196	
TESOURO-LIVRES	06.0122	1.671.196					1.671.196	
90 APLICACOES DIRETAS		1.671.196					1.671.196	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR</b>				6.000.000			6.000.000	
TESOURO-LIVRES	06.0126			6.000.000			6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3770 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - BRIGADA MILITAR	06.0128			35.000				35.000
TESOURO-LIVRES				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3771 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR	06.0122	9.245.000						9.245.000
TESOURO-LIVRES		9.245.000						9.245.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.245.000						9.245.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - BRIGADA MILITAR	06.0181	1.183.150.348						1.183.150.348
TESOURO-LIVRES		1.183.150.348						1.183.150.348
90 APLICACOES DIRETAS		1.183.150.348						1.183.150.348
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		1.298.103.754		60.479.344				1.358.583.098
12 - RS SEGURO								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BM	06.0181				3.833.333			3.833.333
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.833.333			3.833.333
90 APLICACOES DIRETAS					3.833.333			3.833.333
Reaparelhamento da Brigada Militar, pela aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, materiais permanentes e adequação das estruturas existentes.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR</b>				32.350.000				32.350.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				32.350.000				32.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.350.000				32.350.000
Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
<b>6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA</b>				44.915.000				44.915.000
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES				44.915.000				44.915.000
90 APLICACOES DIRETAS				44.915.000				44.915.000
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
<b>6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO</b>		33.227.159						33.227.159
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES		33.227.159						33.227.159
90 APLICACOES DIRETAS		33.227.159						33.227.159
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos órgãos da estrutura do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).								
<b>6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES</b>		2.970.374						2.970.374
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES		2.970.374						2.970.374
90 APLICACOES DIRETAS		2.970.374						2.970.374
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos outros Poderes do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	36.197.533		77.265.000	3.833.333			117.295.866
<b>15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>								
<b>5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL</b>					600.000			600.000
	<b>06.0542</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000			600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reaparelhar o Comando Ambiental da Brigada Militar a fim de intensificar a atuação das frações de polícia ostensiva de proteção ambiental, a proteção dos ecossistemas, a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais e a melhoria das condições sociais, com uma efetiva fiscalização.								
TOTAL PROGRAMA					600.000			600.000
<b>16 - EDUCA+RS</b>								
<b>6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD</b>				60.000				60.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
<b>6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR</b>				290.000				290.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				290.000				290.000
90 APLICACOES DIRETAS				290.000				290.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA				350.000				350.000
TOTAL UO		1.334.301.287		138.094.344	4.433.333			1.476.828.964



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - POLÍCIA CIVIL</b>				6.247.640				6.247.640
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				6.247.640				6.247.640
90 APLICACOES DIRETAS				6.247.640				6.247.640
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - POLÍCIA CIVIL</b>		30.656.358						30.656.358
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		30.656.358						30.656.358
90 APLICACOES DIRETAS		30.656.358						30.656.358
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - POLÍCIA CIVIL</b>		534.235						534.235
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		534.235						534.235
90 APLICACOES DIRETAS		534.235						534.235
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3773 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL</b>		22.150.000						22.150.000
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		22.150.000						22.150.000
90 APLICACOES DIRETAS		22.150.000						22.150.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - POLÍCIA CIVIL</b>		619.905.327						619.905.327
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES		619.905.327						619.905.327
90 APLICACOES DIRETAS		619.905.327						619.905.327

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		673.245.920		6.247.640			679.493.560	
<b>12 - RS SEGURO</b>								
<b>6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>				20.000.000			20.000.000	
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-LIVRES				20.000.000			20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000			20.000.000	
Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
<b>6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL</b>				350.000			350.000	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
<b>6826 - APARELHAMENTO POLICIA CIVIL</b>					3.066.667		3.066.667	
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.066.667		3.066.667	
90 APLICACOES DIRETAS					3.066.667		3.066.667	
Aparelhamento da Polícia Civil, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				20.350.000	3.066.667		23.416.667	
TOTAL UO		673.245.920		26.597.640	3.066.667		702.910.227	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS</b>				1.177.474			1.177.474	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				1.177.474			1.177.474	
90 APLICACOES DIRETAS				1.177.474			1.177.474	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS</b>		2.562.207					2.562.207	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.562.207					2.562.207	
90 APLICACOES DIRETAS		2.562.207					2.562.207	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS</b>		2.275.491					2.275.491	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.275.491					2.275.491	
90 APLICACOES DIRETAS		2.275.491					2.275.491	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3775 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS</b>		2.170.000					2.170.000	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.170.000					2.170.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.170.000					2.170.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IGP</b>		93.783.084					93.783.084	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		93.783.084					93.783.084	
90 APLICACOES DIRETAS		93.783.084					93.783.084	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		100.790.782		1.177.474				101.968.256
<b>12 - RS SEGURO</b>								
<b>2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS</b>				5.004.082				5.004.082
	<b>06.0183</b>							
TESOURO-LIVRES				5.004.082				5.004.082
90 APLICACOES DIRETAS				5.004.082				5.004.082
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
<b>5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS</b>							1.533.330	1.533.330
	<b>06.0183</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							1.533.330	1.533.330
90 APLICACOES DIRETAS							1.533.330	1.533.330
Aparelhamento do Instituto-Geral de Perícias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação e ampliação das estruturas existentes.								
TOTAL PROGRAMA				5.004.082			1.533.330	6.537.412
TOTAL UO		100.790.782		6.181.556			1.533.330	108.505.668

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	<b>06.0122</b>			9.818.422			9.818.422	
TESOURO-LIVRES				9.818.422			9.818.422	
90 APLICACOES DIRETAS				9.818.422			9.818.422	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	<b>06.0122</b>	13.866.700					13.866.700	
TESOURO-LIVRES		13.866.700					13.866.700	
90 APLICACOES DIRETAS		13.866.700					13.866.700	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	<b>06.0122</b>	110.764					110.764	
TESOURO-LIVRES		110.764					110.764	
90 APLICACOES DIRETAS		110.764					110.764	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	<b>06.0126</b>			1.452.000			1.452.000	
TESOURO-LIVRES				1.452.000			1.452.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.452.000			1.452.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3777 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122	340.000						340.000
TESOURO-LIVRES		340.000						340.000
90 APLICACOES DIRETAS		340.000						340.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182	240.526.233						240.526.233
TESOURO-LIVRES		240.526.233						240.526.233
90 APLICACOES DIRETAS		240.526.233						240.526.233
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		254.843.697		11.270.422				266.114.119
12 - RS SEGURO								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0182			20.548.000				20.548.000
TESOURO-LIVRES				20.548.000				20.548.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.548.000				20.548.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	06.0182				1.533.333			1.533.333
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.533.333			1.533.333
90 APLICACOES DIRETAS					1.533.333			1.533.333
Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			20.548.000	1.533.333			22.081.333
	TOTAL UO	254.843.697		31.818.422	1.533.333			288.195.452

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR</b>		1.062.335.361						1.062.335.361
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		1.062.335.361						1.062.335.361
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.062.335.361						1.062.335.361
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR</b>		3.492.380.355						3.492.380.355
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		3.492.380.355						3.492.380.355
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.492.380.355						3.492.380.355
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP</b>		66.593.772						66.593.772
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		66.593.772						66.593.772
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		66.593.772						66.593.772
Contribuir para o FUNDOPREV - MILITAR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
<b>8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP MILITAR</b>		183.017.499						183.017.499
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		183.017.499						183.017.499
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		183.017.499						183.017.499
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores militares ativos, inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Pública.								
<b>8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL</b>		446.769.025						446.769.025
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		446.769.025						446.769.025
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		446.769.025						446.769.025



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP</b>	<b>28.0846</b>	44.732.270					44.732.270	
TESOURO-LIVRES		44.732.270					44.732.270	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		44.732.270					44.732.270	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
<b>8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL</b>	<b>28.0846</b>	1.095.704.166					1.095.704.166	
TESOURO-LIVRES		1.095.704.166					1.095.704.166	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.095.704.166					1.095.704.166	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SSP CIVIL</b>	<b>10.0122</b>	63.791.340					63.791.340	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		63.791.340					63.791.340	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		63.791.340					63.791.340	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas civis da Secretaria de Segurança Pública.								
TOTAL PROGRAMA		6.455.323.788					6.455.323.788	
TOTAL UO		6.455.323.788					6.455.323.788	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP</b>	<b>06.0126</b>			5.800.000			5.800.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.500.000			5.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000			5.500.000	
CONVENIOS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação.								
<b>3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP</b>	<b>06.0126</b>			31.320.000			31.320.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.320.000			31.320.000	
90 APLICACOES DIRETAS				31.320.000			31.320.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IGP/FESP</b>	<b>06.0126</b>			3.580.073			3.580.073	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.580.073			3.580.073	
90 APLICACOES DIRETAS				3.580.073			3.580.073	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CBM/FESP</b>				384.000			384.000	
	<b>06.0126</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				384.000			384.000	
90 APLICACOES DIRETAS				384.000			384.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP</b>				10.591.750			10.591.750	
	<b>06.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.631.750			9.631.750	
90 APLICACOES DIRETAS				9.631.750			9.631.750	
CONVENIOS				960.000			960.000	
90 APLICACOES DIRETAS				960.000			960.000	
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>			51.675.823			51.675.823	
<b>12 - RS SEGURO</b>								
<b>3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP</b>					5.676.075		5.676.075	
	<b>06.0182</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS								
90 APLICACOES DIRETAS					4.676.075			4.676.075
Destina-se ao reaparelhamento do CBMRS, objetivando o incremento de sua capacidade de resposta aos eventos vinculados às suas missões constitucionais, em benefício do cidadão.					4.676.075			4.676.075
<b>3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FESP/BM</b>								
	06.0126				500.000			500.000
CONVENIOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Investimentos relacionados à modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.								
<b>3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP</b>								
	06.0181				3.000.000			3.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Disponibilização de espaços físicos adequados ao atendimento ao cidadão, bem como a realização das atividades meio e fim dos órgãos de Segurança Pública, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.								
<b>3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP</b>								
	06.0181				2.000.000			2.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Modernização dos sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
<b>3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL</b>								
	06.0126				2.127.346			2.127.346
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.025.000			1.025.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.025.000			1.025.000
CONVENIOS					1.102.346			1.102.346
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					366.071			366.071
90 APLICACOES DIRETAS					736.275			736.275

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								
<b>3917 - MODERNIZAÇÃO/APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IGF/SSP</b>	<b>06.0126</b>				250.000		250.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					250.000		250.000	
90 APLICACOES DIRETAS					250.000		250.000	
Dotar o Instituto Geral de Perícias para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de sua atividades.								
<b>5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DA SAÚDE DA EM/FESP</b>	<b>06.0302</b>				5.084.750		5.084.750	
CONVENIOS					5.084.750		5.084.750	
90 APLICACOES DIRETAS					5.084.750		5.084.750	
Adquirir materiais permanentes necessários ao pleno funcionamento dos hospitais e órgãos de saúde da Brigada Militar. Visa reaparelhar a área de saúde da Instituição, com vistas a otimizar o atendimento ao público, o cumprimento da legislação específica e o funcionamento pleno dos Hospitais da Brigada Militar, em suas capacidades máximas.								
<b>5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGF/FESP</b>	<b>06.0183</b>				1.100.000		1.100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.100.000		1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.100.000		1.100.000	
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
<b>5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELENÇA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL</b>	<b>06.0183</b>				1.749.177		1.749.177	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					950.000		950.000	
90 APLICACOES DIRETAS					950.000		950.000	
CONVENIOS					799.177		799.177	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					799.177		799.177	
Construir, mobiliar e equipar as instalações do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Sul - em Porto Alegre, onde serão executadas atividades dos órgãos periciais oficiais das demais unidades da federação da Região Sul.								
<b>5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP</b>					2.475.255		2.475.255	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.200.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000			1.200.000
CONVENIOS					1.275.255			1.275.255
90 APLICACOES DIRETAS					1.275.255			1.275.255
Aquisição de bens permanentes e equipamentos necessários à realização de perícias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.								
<b>6029 - MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP</b>				68.862.178				68.862.178
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				67.697.040				67.697.040
90 APLICACOES DIRETAS				67.697.040				67.697.040
CONVENIOS				1.165.138				1.165.138
90 APLICACOES DIRETAS				1.165.138				1.165.138
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
<b>6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGF/FESP</b>				30.287.385				30.287.385
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.287.385				30.287.385
90 APLICACOES DIRETAS				30.287.385				30.287.385
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
<b>6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP</b>				6.870.015				6.870.015
	06.0182							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.390.015				6.390.015
90 APLICACOES DIRETAS				6.390.015				6.390.015
CONVENIOS				480.000				480.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do RS, custeando os recursos necessários para o desempenho de suas missões constitucionais (Art 130 da CE).								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP	06.0181			108.713.125				108.713.125
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				106.793.125				106.793.125
90 APLICACOES DIRETAS				106.793.125				106.793.125
CONVENIOS				1.920.000				1.920.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.920.000				1.920.000
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP	06.0302			6.715.105				6.715.105
CONVENIOS				6.715.105				6.715.105
90 APLICACOES DIRETAS				6.715.105				6.715.105
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			4.154.050				4.154.050
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.674.050				3.674.050
90 APLICACOES DIRETAS				3.674.050				3.674.050
CONVENIOS				480.000				480.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122				3.059.147			3.059.147
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.018.002			1.018.002
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.018.002			1.018.002
CONVENIOS					2.041.145			2.041.145
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					1.088			1.088
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					57			57
90 APLICACOES DIRETAS					2.040.000			2.040.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
<b>9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP</b>	<b>06.0181</b>				29.028.370		29.028.370	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.875.569		2.875.569	
90 APLICACOES DIRETAS					2.875.569		2.875.569	
CONVENIOS					26.152.801		26.152.801	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					34.267		34.267	
90 APLICACOES DIRETAS					26.118.534		26.118.534	
Reaparelhar a Brigada Militar com os recursos materiais necessários a manutenção e aperfeiçoamento dos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública prestados à sociedade gaúcha, visando o aumento da sensação de segurança e a repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
<b>9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP</b>	<b>06.0181</b>				16.137.479		16.137.479	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					13.772.457		13.772.457	
90 APLICACOES DIRETAS					13.772.457		13.772.457	
CONVENIOS					2.365.022		2.365.022	
90 APLICACOES DIRETAS					2.365.022		2.365.022	
Reposição e modernização dos recursos materiais necessários ao cumprimento da missão constitucional dos Órgãos de Segurança Pública, através da aquisição de equipamentos, de itens de proteção, de armamento, de veiculos, de implementos, entre outros.								
TOTAL PROGRAMA				225.601.858	72.187.599		297.789.457	
TOTAL UO				277.277.681	72.187.599		349.465.280	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.

LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.

LEI NR 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.

LEI NR 14.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.

LEI NR 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.

LEI NR 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

LEI NR 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.

LEI NR 15.172, DE 04 DE MAIO DE 2018.

LEI NR 15.173, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.

DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.

DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.

DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

DEC NR 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

DEC NR 53.944, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DETRAN

3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN

3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN

3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN

3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN

3779 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DETRAN

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN

4077 - PUBLICIDADE - DETRAN

4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO

4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS

4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS

4685 - BALADA SEGURA

4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS  
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN  
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN  
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN  
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	122.569.434		657.312.147	11.067.000			790.948.581
90 APLICACOES DIRETAS	101.250.400		656.572.147	11.067.000			768.889.547
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	21.319.034		740.000				22.059.034
CONVENIOS			400.000	600.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			400.000	600.000			1.000.000
TOTAIS	122.569.434		657.712.147	11.667.000			791.948.581

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DETRAN</b>				790.000				790.000
	<b>06.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				790.000				790.000
90 APLICACOES DIRETAS				790.000				790.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN</b>		31.655.000						31.655.000
	<b>06.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		31.655.000						31.655.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.655.000						31.655.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN</b>		2.015.000						2.015.000
	<b>06.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.015.000						2.015.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.015.000						2.015.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN</b>				98.680.000	1.267.000			99.947.000
	<b>06.0126</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				98.680.000	1.267.000			99.947.000
90 APLICACOES DIRETAS				98.680.000	1.267.000			99.947.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN	06.0128			50.000				50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3779 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DETRAN	06.0122	300.000						300.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.000						300.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000						300.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS	06.0122			24.793.000	6.600.000			31.393.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				24.393.000	6.000.000			30.393.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.653.000	6.000.000			29.653.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				740.000				740.000
CONVENIOS				400.000	600.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	600.000			1.000.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DETRAN, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS	06.0122	65.770.000						65.770.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		65.770.000						65.770.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.770.000						65.770.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		99.740.000		124.313.000	7.867.000		231.920.000	
<b>12 - RS SEGURO</b>								
<b>4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS</b>	<b>06.0122</b>			446.009.147			446.009.147	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				446.009.147			446.009.147	
90 APLICACOES DIRETAS				446.009.147			446.009.147	
Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
TOTAL PROGRAMA				446.009.147			446.009.147	
<b>13 - SAÚDE CIDADÃ</b>								
<b>4077 - PUBLICIDADE - DETRAN</b>	<b>06.0131</b>			11.650.000			11.650.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.650.000			11.650.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.650.000			11.650.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo DETRAN com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual								
<b>4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO</b>	<b>06.0125</b>			38.000.000	300.000		38.300.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				38.000.000	300.000		38.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				38.000.000	300.000		38.300.000	
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4685 - BALADA SEGURA	06.0125			3.650.000	3.500.000			7.150.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.650.000	3.500.000			7.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.650.000	3.500.000			7.150.000
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				53.300.000	3.800.000			57.100.000
TOTAL UO		99.740.000		623.622.147	11.667.000			735.029.147

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN</b>		2.453.068					2.453.068	
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.453.068					2.453.068	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.453.068					2.453.068	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas do DETRAN.								
<b>8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN</b>		14.007.772					14.007.772	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		14.007.772					14.007.772	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		14.007.772					14.007.772	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN</b>		4.858.194					4.858.194	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.858.194					4.858.194	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.858.194					4.858.194	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.								
<b>8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN</b>		1.500.000		34.090.000			35.590.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.500.000		34.090.000			35.590.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000		34.090.000			35.590.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN		10.400						10.400
	28.0273							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.400						10.400
90 APLICACOES DIRETAS		10.400						10.400
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
	TOTAL PROGRAMA	22.829.434		34.090.000				56.919.434
	TOTAL UO	22.829.434		34.090.000				56.919.434





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.  
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEC NR 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.  
LEI NR 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 9.073, DE 15 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 13.179, DE 10 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.  
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.  
LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 e suas alterações.  
LEI NR 14.954, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
LEI NR 15.041, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.042, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEI NR 15.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.139, DE 03 DE ABRIL DE 2018.  
LEI NR 15.153, DE 17 DE ABRIL DE 2018.  
LEI NR 15.178, DE 08 DE MAIO DE 2018.  
LEI NR 15.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.  
LEI NR 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.  
DEC NR 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.  
DEC NR 30.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.  
DEC NR 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.  
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000 e suas alterações.  
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 44.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.  
DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.  
DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.  
DEC NR 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.  
DEC NR 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 51.294, DE 13 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 52.287, DE 11 DE MARÇO DE 2015.  
DEC NR 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.  
DEC NR 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
DEC NR 53.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.  
DEC NR 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.  
DEC NR 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.404, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.  
DEC NR 53.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.



DEC NR 53.929, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DEC NR 53.973, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.  
DEC NR 54.000, DE 04 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.019, DE 06 DE ABRIL 2018.  
DEC NR 54.036, DE 19 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.037, DE 19 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.105, DE 13 DE JUNHO DE 2018.  
DEC NR 54.164, DE 26 DE JULHO DE 2018.  
DEC NR 54.207, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.302, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.  
DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 54.486, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 54.536, DE 26 DE MARÇO DE 2019.  
DEC NR 54.764, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como a abertura de créditos adicionais;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- e) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- f) prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- g) realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- h) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, em conjunto com a Secretaria da Fazenda;
- i) prover apoio à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica nas atividades relacionadas à Consulta Popular;
- j) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- k) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- l) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vistas à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- m) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- n) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- o) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- p) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- q) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- r) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- s) executar política de gestão documental;
- t) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- u) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- v) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial; e
- w) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG  
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG  
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG - CEE  
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG  
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG  
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEPLAG  
3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG - CEE  
3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG - CEE  
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEPLAG  
3804 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEPLAG  
3816 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEPLAG  
3864 - MANUTENÇÃO DO CAFF E ANEXOS  
4730 - ESCOLA DE GOVERNO  
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE  
5923 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVOS PÚBLICOS  
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS  
6341 - MODELOS DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO PATRIMONIAL  
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAG  
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEPLAG  
6820 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO  
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP  
8573 - GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	173.534.384,00		43.519.500,00	50.000,00			217.103.884,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			250.000,00				250.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	173.534.384,00		43.269.500,00	50.000,00			216.853.884,00
TESOURO-LIVRES                                      Contrapartida de convênio				2.000.000,00			2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000,00			2.000.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	24.353.667,00		2.415.185.582,00	5.000.000,00		21.000.000,00	2.465.539.249,00
90 APLICACOES DIRETAS	12.003.417,00		2.396.385.582,00	5.000.000,00		21.000.000,00	2.434.388.999,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	12.350.250,00		18.800.000,00				31.150.250,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.266.083,00	11.489.138,00			17.755.221,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.266.083,00	11.489.138,00			17.755.221,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI                                      Contrapartida de operação de crédito interna			870.000,00				870.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			870.000,00				870.000,00
TOTAIS	197.888.051,00		2.465.841.165,00	18.539.138,00		21.000.000,00	2.703.268.354,00



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG</b>		76.765.834					76.765.834	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		76.765.834					76.765.834	
90 APLICACOES DIRETAS		76.765.834					76.765.834	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG</b>				75.000			75.000	
	<b>04.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				75.000			75.000	
90 APLICACOES DIRETAS				75.000			75.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG - CEE</b>		81.052.342					81.052.342	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		81.052.342					81.052.342	
90 APLICACOES DIRETAS		81.052.342					81.052.342	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores. Despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG</b>		4.648.908					4.648.908	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0122	4.648.908						4.648.908
90 APLICACOES DIRETAS		4.648.908						4.648.908
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG</b>		5.279.258						5.279.258
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		5.279.258						5.279.258
90 APLICACOES DIRETAS		5.279.258						5.279.258
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEPLAG</b>				8.195.000				8.195.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				8.195.000				8.195.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.195.000				8.195.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.								
<b>3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG - CEE</b>		1.162.227						1.162.227
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		1.162.227						1.162.227
90 APLICACOES DIRETAS		1.162.227						1.162.227
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG - CEE</b>		1.319.815						1.319.815
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		1.319.815						1.319.815
90 APLICACOES DIRETAS		1.319.815						1.319.815
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEPLAG</b>	<b>04.0126</b>			7.614.000				7.614.000
TESOURO-LIVRES				7.614.000				7.614.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.614.000				7.614.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3804 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEPLAG</b>	<b>04.0128</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3816 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEPLAG</b>	<b>04.0122</b>	3.306.000						3.306.000
TESOURO-LIVRES		3.306.000						3.306.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.306.000						3.306.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3864 - MANUTENÇÃO DO CAFF E ANEXOS</b>	<b>04.0122</b>			14.842.980				14.842.980
TESOURO-LIVRES				14.842.980				14.842.980
90 APLICACOES DIRETAS				14.842.980				14.842.980

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do CAFF e anexos, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, contratação de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativos, manutenção dos elevadores, entre outros). Contemplar as necessidades do complexo do CAFF, inclui-se nesta, Prédio do Arquivo Público, Prédio da SECOM, Prédio do DEE, ESEDI, Prédio da CORAG, Prédio Othelo Rosa, e demais sob responsabilidade da SEPLAG.								
<b>6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAG</b>	<b>04.0122</b>			5.503.520	50.000		5.553.520	
TESOURO-LIVRES				5.503.520	50.000		5.553.520	
90 APLICACOES DIRETAS				5.503.520	50.000		5.553.520	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		173.534.384		36.280.500	50.000		209.864.884	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>5923 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVOS PÚBLICOS</b>	<b>04.0122</b>			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Mapeamento e revisão dos processos de gestão de ativos. Depuração, integração e desenvolvimento de novas funcionalidades por meio da implantação do patrimônio digital. Modernizar a gestão do patrimônio, implantando novo sistema de gestão e controle.								
<b>8573 - GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS</b>	<b>04.0122</b>				2.000.000		2.000.000	
TESOURO-LIVRES					2.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	
Atender as despesas de contrapartida de convênios celebrados pelo Estado do RS, por meio da Administração Direta e Indireta, garantindo a realização de parcerias para financiamento dos projetos. Mapeamento de novas fontes de financiamento, normatização de sistema de captação de recursos, divulgação de projetos financiados, análise de viabilidade econômico-financeira de projetos, implementação de Banco Integrado de Projetos Públicos (BIPP-RS).								
TOTAL PROGRAMA				100.000	2.000.000		2.100.000	
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
<b>4730 - ESCOLA DE GOVERNO</b>				2.053.000			2.053.000	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0128			2.053.000				2.053.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.053.000				2.053.000
Desenvolvimento de mapeamento de processos de trabalho e competências necessárias por cargo, definição da trilha de capacitação adequada às atividades, estruturação da Escola de Governo, implantação de sistema de avaliação de servidores, qualificação dos processos de recrutamento e seleção e dimensionamento da força de trabalho. Implementar a Rede Escola de Governo por meio das parcerias com as Unidades de Qualificação, incentivando a produção intelectual e a participação dos servidores, empregados públicos e agentes sociais nas ações de formação continuada. Desta forma, o processo ensino-aprendizagem será fortalecido visando a qualificação do capital humano com a oferta de cursos de extensão, oficinas, seminários e encontros, voltados à difusão das práticas e conceitos para melhoria do desempenho da gestão pública. Além de dar continuidade às formações em EAD, com plataforma própria e atualizada, ampliando a abrangência geográfica e o número de servidores, empregados públicos e agentes sociais atendidos.								
<b>5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE</b>				500.000				500.000
	04.0127							
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária. Ampliação do número de parceiros para compartilhamento de dados espaciais e adequação do geoportal às novas necessidades. Ampliação do número de Regiões Funcionais da base cartográfica digital contínua na escala 1:25.000, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado com o Exército Brasileiro.								
<b>6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS</b>				800.000				800.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Aprimoramento do processo de compras públicas, por meio da implementação de soluções digitais e da instituição de calendário de compras. Precificação das aquisições públicas com dados da nota fiscal eletrônica. Desburocratização e qualificação da relação Estado-fornecedor nas compras e contratações públicas. Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
<b>6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEPLAG</b>				1.500.000				1.500.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				1.500.000				1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Estabelecimento de cooperações técnicas para o desenvolvimento de melhores práticas e inovação na gestão pública. Fortalecer as ações de planejamento, gestão pública e desenvolvimento de pessoas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a capacidade institucional da SEPLAG.								
6820 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	04.0126			2.286.000				2.286.000
TESOURO-LIVRES				2.286.000				2.286.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.286.000				2.286.000
Fortalecimento da Gestão da Informação para tomada de decisão, implementação de arquitetura digital e elaboração de modelo de uso de ciência de dados.								
TOTAL PROGRAMA				7.139.000				7.139.000
TOTAL UO		173.534.384		43.519.500	2.050.000			219.103.884

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP</b>				5.177.683			5.177.683	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.307.683			4.307.683	
90 APLICACOES DIRETAS				4.307.683			4.307.683	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operação de crédito interna		870.000			870.000	
90 APLICACOES DIRETAS				870.000			870.000	
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP, relativas as despesas de custeio dos imóveis do Estado, tais como taxas de coleta de lixo, condomínios, termos de responsabilidades técnicas, cartórios de registros de imóveis, entre outras de sua competência.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>			5.177.683			5.177.683	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>6341 - MODELOS DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO PATRIMONIAL</b>					609.113		609.113	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					609.113		609.113	
90 APLICACOES DIRETAS					609.113		609.113	
Regulamentação das modalidades de alienação de imóveis, implantação de Programa de permutas de imóveis por área construída - Sistema Prisional e Centros Administrativos Regionais (CAR), e estruturação de fundo de investimento imobiliário.								
<b>8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				450.000	10.880.025		11.330.025	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				450.000	10.880.025		11.330.025	
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	10.880.025		11.330.025	
Construção e reforma de prédios públicos. Recuperação e preservação dos prédios da Governadoria. Reestruturação, reforma e ampliação do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF). Promover investimentos em infra estrutura, construção, reforma ou ampliação de bens imóveis, destinados ao serviço público estadual no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como financiar a manutenção, conservação, restauração e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.								
<b>8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO</b>				1.508.400			1.508.400	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.508.400			1.508.400	
90 APLICACOES DIRETAS				1.508.400			1.508.400	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Regularização registral de imóveis urbanos e rurais. Alienação de bens móveis e imóveis inservíveis. Remodelagem do sistema de transportes de serviço administrativo (central única e aplicativo). Ações para incrementar a receita patrimonial (faixas marginais, ilhas, entre outras). Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
	TOTAL PROGRAMA			1.958.400	11.489.138		13.447.538	
	TOTAL UO			7.136.083	11.489.138		18.625.221	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE



## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEI NR 2.061, DE 13 DE ABRIL DE 1953 e suas alterações.  
LEI NR 6.182, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR 15.144, DE 05 DE ABRIL DE 2018.  
LEI NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto, como gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, compete:

- I - assegurar os princípios fundamentais da promoção à saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do Instituto;
- II - promover a excelência na assistência à saúde;
- III - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto;
- IV - promover ações e campanhas de prevenção de doenças que beneficiem diretamente os servidores públicos estaduais, pensionistas e, facultativamente, a população em geral;
- V - proporcionar a valorização dos colaboradores e ampliar suas competências;
- VI - zelar pela boa relação com os prestadores de serviços e fornecedores visando a benefícios mútuos;
- VII - disponibilizar inovações tecnológicas na assistência à saúde com sustentabilidade; e
- VIII - realizar a gestão do Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS - de que trata a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE
- 3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE
- 3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE
- 3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE
- 3759 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE SAÚDE
- 3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL
- 4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE
- 4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
- 4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE
- 4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- 4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE
- 4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE
- 4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE
- 4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE
- 8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE

8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE  
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	24.353.667		2.415.185.582	5.000.000		21.000.000	2.465.539.249
90 APLICACOES DIRETAS	12.003.417		2.396.385.582	5.000.000		21.000.000	2.434.388.999
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	12.350.250		18.800.000				31.150.250
TOTAIS	24.353.667		2.415.185.582	5.000.000		21.000.000	2.465.539.249

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE</b>		160.150						160.150
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		160.150						160.150
90 APLICACOES DIRETAS		160.150						160.150
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE</b>		1.562.040						1.562.040
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.562.040						1.562.040
90 APLICACOES DIRETAS		1.562.040						1.562.040
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE</b>		2.793.710						2.793.710
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.793.710						2.793.710
90 APLICACOES DIRETAS		2.793.710						2.793.710
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE</b>				18.770.047				18.770.047
	<b>10.0126</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				18.770.047				18.770.047
90 APLICACOES DIRETAS				18.770.047				18.770.047
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3759 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE SAÚDE</b>	<b>10.0122</b>	85.810						85.810
PROPRIOS DA AUTARQUIA		85.810						85.810
90 APLICACOES DIRETAS		85.810						85.810
Pagara a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE</b>	<b>10.0122</b>	18.188.850						18.188.850
PROPRIOS DA AUTARQUIA		18.188.850						18.188.850
90 APLICACOES DIRETAS		7.398.850						7.398.850
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		10.790.000						10.790.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE</b>	<b>10.0122</b>			17.080.000	5.000.000			22.080.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				17.080.000	5.000.000			22.080.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.780.000	5.000.000			14.780.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.300.000				7.300.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE</b>	<b>10.0131</b>			100.000				100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE	10.0128			400.000				400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		22.790.560		36.350.047	5.000.000			64.140.607
TOTAL UO		22.790.560		36.350.047	5.000.000			64.140.607

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
<b>3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL</b>				46.000.000				46.000.000
	<b>10.0302</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				46.000.000				46.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.831.180				45.831.180
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				168.820				168.820
Pagar despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, atendimento domiciliar, etc., referentes aos beneficiários dos planos assistenciais, asseguradas através de medidas judiciais.								
<b>4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>				2.262.992.915				2.262.992.915
	<b>10.0302</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.262.992.915				2.262.992.915
90 APLICACOES DIRETAS				2.251.661.735				2.251.661.735
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				11.331.180				11.331.180
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
	TOTAL PROGRAMA			2.308.992.915				2.308.992.915
	TOTAL UO			2.308.992.915				2.308.992.915

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE</b>		290.580					290.580	
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		290.580					290.580	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		290.580					290.580	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas.								
<b>4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - IPE SAÚDE</b>						21.000.000	21.000.000	
	<b>28.0843</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA						21.000.000	21.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						21.000.000	21.000.000	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
<b>4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE</b>				69.842.620			69.842.620	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				69.842.620			69.842.620	
90 APLICACOES DIRETAS				69.842.620			69.842.620	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE</b>		858.039					858.039	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		858.039					858.039	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		858.039					858.039	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
<b>8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE</b>		411.631					411.631	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		411.631						411.631
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		411.631						411.631
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar nº 14.968, de 29 de dezembro de 2016.								
<b>8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE</b>		2.857						2.857
	<b>28.0273</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.857						2.857
90 APLICACOES DIRETAS		2.857						2.857
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		1.563.107		69.842.620			21.000.000	92.405.727
TOTAL UO		1.563.107		69.842.620			21.000.000	92.405.727







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS



## SECRETARIA DA FAZENDA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.  
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.  
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
LEC NR 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.  
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.  
LEI NR 14.836, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 14.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.  
LEI NR 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018.  
LEI NR 15.182, DE 15 DE MAIO DE 2018.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.  
DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991.  
DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.  
DEC NR 47.590, DE 23 DE MARÇO DE 2010 e suas alterações.  
DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.  
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 51.387, DE 17 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 53.429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DEC NR 53.715, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 53.899, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.  
DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DEC NR 53.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DEC NR 53.974, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.  
DEC NR 54.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.590, DE 26 DE ABRIL DE 2019.  
DEC NR 54.717, DE 23 DE JULHO DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, orçamentária e financeira;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) exercer a administração da dívida pública;
- e) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- f) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- g) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- h) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e
- i) promover a previdência ao servidor público e a seus dependentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
- 1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
- 1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
- 2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES
- 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
- 2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
- 2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 2198 - GESTÃO DO TESOURO DO ESTADO
- 2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
- 2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
- 2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
- 3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ
- 3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ
- 3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ
- 3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ
- 3818 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEFAZ
- 3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPAD
- 3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STI
- 3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE
- 3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO
- 3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA
- 5735 - PROFISCO II / SEFAZ
- 5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
- 6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ
- 6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD
- 6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI
- 6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA
- 6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	443.311.485,00		4.100.000,00				447.411.485,00
90 APLICACOES DIRETAS	443.311.485,00		4.100.000,00				447.411.485,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.368.515.588,00		234.622.797,00	150.000,00		7.500.000,00	15.610.788.385,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.350.573.203,00		234.622.797,00	150.000,00		7.500.000,00	15.592.846.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	17.942.385,00						17.942.385,00
99 A DEFINIR							0,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			145.540.524,00	10.021.452,00			155.561.976,00
90 APLICACOES DIRETAS			145.540.524,00	10.021.452,00			155.561.976,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operação de crédito externa	1.000.000,00				1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00				1.000.000,00
CONVENIOS			2.108.335,00	13.869.408,00			15.977.743,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.108.335,00	13.869.408,00			15.977.743,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.211.180,00	3.913.820,00			9.125.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.211.180,00	3.913.820,00			9.125.000,00
TOTAIS	5.811.827.073,00		392.582.836,00	27.954.680,00		7.500.000,00	16.239.864.589,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	443.311.485		4.100.000				447.411.485
90 APLICACOES DIRETAS	443.311.485		4.100.000				447.411.485
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			145.540.524	10.021.452			155.561.976
90 APLICACOES DIRETAS			145.540.524	10.021.452			155.561.976
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operação de crédito externa	1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000				1.000.000
CONVENIOS			2.108.335	13.869.408			15.977.743
90 APLICACOES DIRETAS			2.108.335	13.869.408			15.977.743
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.211.180	3.913.820			9.125.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.211.180	3.913.820			9.125.000
TOTAIS	443.311.485		157.960.039	27.804.680			629.076.204

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</b>				430.000			430.000	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				430.000			430.000	
90 APLICACOES DIRETAS				430.000			430.000	
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
<b>2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				1.000.020	2.263		1.002.283	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				1.000.020			1.000.020	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.020			1.000.020	
CONVENIOS					2.263		2.263	
90 APLICACOES DIRETAS					2.263		2.263	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
<b>2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS</b>				40.000			40.000	
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
<b>2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>				97.000			97.000	
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				97.000			97.000	
90 APLICACOES DIRETAS				97.000			97.000	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
<b>2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ</b>	<b>04.0131</b>			110.000				110.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
<b>3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ</b>	<b>04.0122</b>	158.750.460						158.750.460
TESOURO-LIVRES		158.750.460						158.750.460
90 APLICACOES DIRETAS		158.750.460						158.750.460
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ</b>	<b>04.0122</b>	6.566.716						6.566.716
TESOURO-LIVRES		6.566.716						6.566.716
90 APLICACOES DIRETAS		6.566.716						6.566.716
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ</b>	<b>04.0122</b>			499.500				499.500
TESOURO-LIVRES				499.500				499.500
90 APLICACOES DIRETAS				499.500				499.500
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3818 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEFAZ	04.0122	7.645.000						7.645.000
TESOURO-LIVRES		7.645.000						7.645.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.645.000						7.645.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ	04.0122	270.349.309						270.349.309
TESOURO-LIVRES		270.349.309						270.349.309
90 APLICACOES DIRETAS		270.349.309						270.349.309
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		443.311.485		2.176.520	2.263			445.490.268
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
5735 - PROFISCO II / SEFAZ	04.0122			6.211.180	3.913.820			10.125.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.211.180	3.913.820			9.125.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.211.180	3.913.820			9.125.000
Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, com objetivo de implementar ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				6.211.180	3.913.820			10.125.000

TOTAL UO

443.311.485

8.387.700

3.916.083

455.615.268

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				100.000			100.000	
	04.0124							
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			100.000			100.000	
	TOTAL UO			100.000			100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2198 - GESTÃO DO TESOURO DO ESTADO				360.480			360.480	
	04.0123							
TESOURO-LIVRES				360.480			360.480	
90 APLICACOES DIRETAS				360.480			360.480	
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			360.480			360.480	
	TOTAL UO			360.480			360.480	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL				3.568.335				3.568.335
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				1.460.000				1.460.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.460.000				1.460.000
CONVENIOS				2.108.335				2.108.335
90 APLICACOES DIRETAS				2.108.335				2.108.335
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			3.568.335				3.568.335
	TOTAL UO			3.568.335				3.568.335

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ</b>				1.456.429			1.456.429	
	<b>04.0128</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.456.429			1.456.429	
90 APLICACOES DIRETAS				1.456.429			1.456.429	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPAD</b>				773.000			773.000	
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				773.000			773.000	
90 APLICACOES DIRETAS				773.000			773.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STI</b>				22.800.765	2.800.000		25.600.765	
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				3.000			3.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000			3.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				22.797.765	2.800.000		25.597.765	
90 APLICACOES DIRETAS				22.797.765	2.800.000		25.597.765	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE</b>				4.552.899			4.552.899	
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.552.899			4.552.899	
90 APLICACOES DIRETAS				4.552.899			4.552.899	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO</b>				9.392.437	30.000		9.422.437	
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.392.437	30.000		9.422.437	
90 APLICACOES DIRETAS				9.392.437	30.000		9.422.437	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA</b>				21.575.740	14.982.145		36.557.885	
	<b>04.0126</b>							



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				21.575.740			1.115.000	22.690.740
90 APLICACOES DIRETAS				21.575.740			1.115.000	22.690.740
CONVENIOS							13.867.145	13.867.145
90 APLICACOES DIRETAS							13.867.145	13.867.145
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD</b>	<b>04.0122</b>			28.317.301			2.281.452	30.598.753
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				28.317.301			2.281.452	30.598.753
90 APLICACOES DIRETAS				28.317.301			2.281.452	30.598.753
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
<b>6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI</b>	<b>04.0126</b>			3.020.000			100.000	3.120.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.020.000			100.000	3.120.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.020.000			100.000	3.120.000
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
<b>6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>04.0122</b>			180.000				180.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000
Organizar e executar as atividades relacionadas à gestão estratégica da Secretaria da Fazenda, em especial no que tange a eventos e materiais para governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Custear a participação de servidores da área de governança e gestão em eventos externos atinentes às suas atividades, inclusive para visitas técnicas e de benchmarking.								
<b>6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE</b>	<b>04.0122</b>			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOP, IIA e outros.								
TOTAL PROGRAMA				92.073.571	20.193.597			112.267.168
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO</b>	<b>04.0123</b>			2.657.677				2.657.677
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.657.677				2.657.677
90 APLICACOES DIRETAS				2.657.677				2.657.677
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública. Reduzir o custo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública Estadual; monitorar e acompanhar as despesas por meio da sistematização do modelo de gestão do gasto público, com o objetivo de reduzir o desperdício e aumentar a eficiência; reestruturar processos de trabalho.								
<b>1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE</b>	<b>04.0124</b>			1.842.800				1.842.800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.842.800				1.842.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.842.800				1.842.800

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção. Estruturação de solução que, através de técnicas de Ciência de Dados (cruzamento de dados, mineração de dados, análise preditiva de dados e machine learning, dentre outras), atue como uma espécie de "malha fina" dos recursos públicos estaduais, encontrando inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, direcionando a intervenção da CAGE e otimizando os trabalhos de auditoria. Reformulação do Portal da Transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade, com adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo e utilizando ferramentas de inteligência artificial para melhorar a experiência do usuário.								
<b>1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA</b>	<b>04.0129</b>			33.916.976	3.695.000		37.611.976	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				33.916.976	3.695.000		37.611.976	
90 APLICACOES DIRETAS				33.916.976	3.695.000		37.611.976	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e criar condições para valorização e motivação dos servidores. Redesenho do processo de fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, com uma organização em nível estadual e a gestão de riscos. O novo Modelo de Fiscalização Especializada terá como foco o cumprimento voluntário das obrigações pelo contribuinte, por meio de ações preventivas e repressivas. Para operar essa mudança, será necessário realizar a reestruturação administrativa dos processos de fiscalização, com a criação de estruturas especializadas na Receita Estadual e centralização de atividades de acompanhamento.								
<b>2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES</b>	<b>04.0122</b>			15.000.000			15.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.000.000			15.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000			15.000.000	
Coordenadar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
<b>5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL</b>	<b>04.0122</b>			52.500			52.500	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				52.500			52.500	
90 APLICACOES DIRETAS				52.500			52.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
	TOTAL PROGRAMA			53.469.953	3.695.000			57.164.953
	TOTAL UO			145.543.524	23.888.597			169.432.121



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEC NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.  
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.  
LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.  
LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, na qualidade de gestor único do RPPS/RS:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/RS;
- II - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS;
- III - a arrecadação e a cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários; e
- VI - o planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o IPE Prev atuará com independência, imparcialidade e transparência, preservando a isonomia entre seus segurados, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Será garantido o acesso ao Relatório de Governança Corporativa, estabelecido no art. 38 da Lei Complementar n.º 15.143, no sítio eletrônico do IPE Prev.

§ 3º Nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública realizarão as atividades previstas no inciso II do "caput" deste artigo, na forma prevista nos arts. 41., 52. e 53. da Lei Complementar n.º 15.143.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PRÓ-GESTÃO
- 3895 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CEDIDOS DO IPE PREV
- 3896 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CEDIDOS DO IPE PREV
- 3897 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES CEDIDOS DO IPE PREV
- 4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV
- 4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV
- 4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL
- 4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR

4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV  
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV  
4740 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE PREV  
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV  
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV  
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV  
6828 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO  
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV  
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPE PREV  
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO  
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV  
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE  
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES  
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA  
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.  
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER  
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH  
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA  
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS  
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV  
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG  
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN  
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA  
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV  
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS  
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR  
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP  
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR  
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL  
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR  
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV  
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE  
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ  
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM  
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP



8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE  
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL  
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE  
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES  
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL  
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR  
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL  
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL  
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV  
8578 - BENEFICIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER  
8600 - BENEFICIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN  
8601 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS - JUCISRS  
8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE PREV  
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SEAPEN  
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SEAPEN  
8845 - BENEFICIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	15.368.515.588		234.622.797	150.000		7.500.000	16.395.147.884
90 APLICACOES DIRETAS	15.350.573.203		234.622.797	150.000		7.500.000	15.592.846.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	17.942.385						17.942.385
99 A DEFINIR							784.359.499
TOTAIS	15.368.515.588		234.622.797	150.000		7.500.000	16.395.147.884

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3895 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CEDIDOS DO IPE PREV</b>		1.420.000						1.420.000
	<b>09.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.420.000						1.420.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.420.000						1.420.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3896 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CEDIDOS DO IPE PREV</b>		775.000						775.000
	<b>09.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		775.000						775.000
90 APLICACOES DIRETAS		775.000						775.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3897 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES CEDIDOS DO IPE PREV</b>		240.000						240.000
	<b>09.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		240.000						240.000
90 APLICACOES DIRETAS		240.000						240.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV</b>				20.000				20.000
	<b>09.0131</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV</b>		4.250.000						4.250.000
	<b>09.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.250.000						4.250.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.250.000						4.250.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.</p>								
<p><b>4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV</b></p> <p style="text-align: right;"><b>09.0122</b></p>			2.225.000				2.225.000	
<p>PROPRIOS DA AUTARQUIA</p>			2.225.000				2.225.000	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			2.225.000				2.225.000	
<p>Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p>								
<p><b>4740 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE PREV</b></p> <p style="text-align: right;"><b>09.0122</b></p>			715.000				715.000	
<p>PROPRIOS DA AUTARQUIA</p>			715.000				715.000	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			715.000				715.000	
<p>Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.</p>								
<p><b>4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV</b></p> <p style="text-align: right;"><b>09.0126</b></p>					15.565.895		15.565.895	
<p>PROPRIOS DA AUTARQUIA</p>					15.565.895		15.565.895	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>					15.565.895		15.565.895	
<p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>								
<p><b>4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV</b></p> <p style="text-align: right;"><b>09.0122</b></p>					980.000		980.000	
<p>PROPRIOS DA AUTARQUIA</p>					980.000		980.000	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>					980.000		980.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV</b>	<b>09.0128</b>			90.000			90.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				90.000			90.000	
90 APLICACOES DIRETAS				90.000			90.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>6828 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO</b>	<b>04.0122</b>	8.055.000					8.055.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.055.000					8.055.000	
90 APLICACOES DIRETAS		8.055.000					8.055.000	
Pagar remuneração de pessoal ativo colocado à disposição do IPE Saúde, mediante ressarcimento de valores.								
<b>8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPE PREV</b>	<b>09.0122</b>	17.918.551					17.918.551	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		17.918.551					17.918.551	
90 APLICACOES DIRETAS		17.918.551					17.918.551	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV</b>	<b>09.0122</b>			16.286.039	50.000			16.336.039
PROPRIOS DA AUTARQUIA				16.286.039	50.000			16.336.039
90 APLICACOES DIRETAS				16.286.039	50.000			16.336.039
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		35.598.551		32.941.934	50.000			68.590.485
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PRÓ-GESTÃO</b>	<b>09.0122</b>			2.480.000	100.000			2.580.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.480.000	100.000			2.580.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.480.000	100.000			2.580.000
Qualificação da gestão única do RPPS/RS; aperfeiçoamento da capacidade de investimento para obtenção do aumento do retorno; estruturação dos processos institucionais, proporcionando ao gestor uma visão abrangente através da melhoria na organização das atividades e processos, incluindo a qualificação Sistema de Compensação Previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e também os Regimes Próprios de Previdência Social de outros Entes da Federação; redução de custos e do retrabalho implementando o Processo Eletrônico Administrativo Previdenciário - PEA visando dar transparência e facilidade de acesso à informação; perpetuação de boas práticas, pela padronização, através da melhoria dos processos, bem como proporcionar o reconhecimento da Instituição no mercado onde atua, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de aposentadoria; melhoria e adequação do espaço disponível para atendimento ao público, bem como sua locomoção, deslocamento e acessibilidade dentro do prédio.								
TOTAL PROGRAMA				2.480.000	100.000			2.580.000
TOTAL UO		35.598.551		35.421.934	150.000			71.170.485

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>		46.927.110					46.927.110	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		46.927.110					46.927.110	
90 APLICACOES DIRETAS		46.927.110					46.927.110	
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.								
<b>8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>		28.510.229					28.510.229	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		28.510.229					28.510.229	
90 APLICACOES DIRETAS		28.510.229					28.510.229	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
<b>8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>		263.594.993					263.594.993	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		263.594.993					263.594.993	
90 APLICACOES DIRETAS		263.594.993					263.594.993	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
<b>8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO</b>		5.914.276					5.914.276	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.914.276					5.914.276	
90 APLICACOES DIRETAS		5.914.276					5.914.276	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
<b>8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL</b>		53.154.560					53.154.560	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		53.154.560					53.154.560	
90 APLICACOES DIRETAS		53.154.560					53.154.560	
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
<b>8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE</b>		4.974.185.948					4.974.185.948	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.974.185.948					4.974.185.948	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		4.974.185.948						4.974.185.948
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
<b>8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES</b>	<b>09.0272</b>	410.879.934						410.879.934
PROPRIOS DA AUTARQUIA		410.879.934						410.879.934
90 APLICACOES DIRETAS		410.879.934						410.879.934
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
<b>8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>09.0272</b>	8.292.459						8.292.459
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.292.459						8.292.459
90 APLICACOES DIRETAS		8.292.459						8.292.459
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
<b>8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.</b>	<b>09.0272</b>	1.813.383.251		16.910.863				1.830.294.114
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.813.383.251		16.910.863				1.830.294.114
90 APLICACOES DIRETAS		1.813.383.251		16.910.863				1.830.294.114
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
<b>8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER</b>	<b>09.0272</b>	275.065.025						275.065.025
PROPRIOS DA AUTARQUIA		275.065.025						275.065.025
90 APLICACOES DIRETAS		275.065.025						275.065.025
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
<b>8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH</b>	<b>09.0272</b>	74.648.020						74.648.020
PROPRIOS DA AUTARQUIA		74.648.020						74.648.020
90 APLICACOES DIRETAS		74.648.020						74.648.020



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
<b>8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA</b>		3.726.026						3.726.026
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.726.026						3.726.026
90 APLICACOES DIRETAS		3.726.026						3.726.026
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
<b>8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS</b>		573.085						573.085
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		573.085						573.085
90 APLICACOES DIRETAS		573.085						573.085
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
<b>8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV</b>		136.141.649						136.141.649
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		136.141.649						136.141.649
90 APLICACOES DIRETAS		136.141.649						136.141.649
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
<b>8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG</b>		2.096.799						2.096.799
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.096.799						2.096.799
90 APLICACOES DIRETAS		2.096.799						2.096.799
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
<b>8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN</b>		3.571.386						3.571.386
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.571.386						3.571.386
90 APLICACOES DIRETAS		3.571.386						3.571.386
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
<b>8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA</b>		640.758						640.758

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		640.758						640.758
90 APLICACOES DIRETAS		640.758						640.758
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
<b>8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS</b>		16.262.518						16.262.518
	09.0274							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		16.262.518						16.262.518
90 APLICACOES DIRETAS		16.262.518						16.262.518
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
<b>8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR</b>		5.085.883.396						5.085.883.396
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.085.883.396						5.085.883.396
90 APLICACOES DIRETAS		5.085.883.396						5.085.883.396
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Público (Militares e Civis).								
<b>8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		5.000.000						5.000.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000						5.000.000
Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013								
<b>8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL</b>		1.765.857.706						1.765.857.706
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.765.857.706						1.765.857.706
90 APLICACOES DIRETAS		1.765.857.706						1.765.857.706
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP.								
<b>8601 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS - JUCISRS</b>		600.000						600.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		600.000						600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		600.000						600.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da JUCIS/RS.								
<b>8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SEAPEN</b>	<b>09.0272</b>	336.849.067						336.849.067
PROPRIOS DA AUTARQUIA		336.849.067						336.849.067
90 APLICACOES DIRETAS		336.849.067						336.849.067
PAGAR								
TOTAL PROGRAMA		15.311.758.195		16.910.863				15.328.669.058
TOTAL UO		15.311.758.195		16.910.863				15.328.669.058

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL</b>				7.000.000			7.000.000	
	<b>09.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.000.000			7.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000			7.000.000	
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Civil.								
<b>8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP</b>		225.457					225.457	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		225.457					225.457	
90 APLICACOES DIRETAS		225.457					225.457	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL</b>							626.157.753	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							626.157.753	
99 A DEFINIR							626.157.753	
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
<b>8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE</b>		500.000					500.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		500.000					500.000	
90 APLICACOES DIRETAS		500.000					500.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP</b>		60.000					60.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		60.000					60.000	
90 APLICACOES DIRETAS		60.000					60.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE</b>		311.000					311.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		311.000					311.000	
90 APLICACOES DIRETAS		311.000					311.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE</b>		350.000					350.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		350.000					350.000	
90 APLICACOES DIRETAS		350.000					350.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
<b>8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES</b>		20.000					20.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		20.000					20.000	
90 APLICACOES DIRETAS		20.000					20.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
<b>8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL</b>		50.000					50.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Civil.								
<b>8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL</b>		446.000					446.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		446.000					446.000	
90 APLICACOES DIRETAS		446.000					446.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8578 - BENEFICIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8600 - BENEFICIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN</b>		10.000					10.000	
	<b>09.0272</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os beneficios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis do Detran abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, bem como o auxilio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SEAPEN</b>	<b>09.0272</b>	184.000						184.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		184.000						184.000
90 APLICACOES DIRETAS		184.000						184.000
PAGAR								
<b>8845 - BENEFICIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS</b>	<b>09.0272</b>	10.000						10.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os beneficios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxilio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
TOTAL PROGRAMA		2.206.457		7.000.000				635.364.210
TOTAL UO		2.206.457		7.000.000				635.364.210

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR</b>				1.000.000			1.000.000	
	<b>09.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Militar.								
<b>8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR</b>		850.000					850.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		850.000					850.000	
90 APLICACOES DIRETAS		850.000					850.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
<b>8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR</b>							158.201.746	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							158.201.746	
99 A DEFINIR							158.201.746	
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
<b>8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR</b>		50.000					50.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Compensação previdenciária entre o regime geral e o Fundoprev Militar								
		TOTAL PROGRAMA	900.000		1.000.000		160.101.746	
		TOTAL UO	900.000		1.000.000		160.101.746	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV</b>		100.000		174.290.000			174.390.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000		174.290.000			174.390.000	
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		174.290.000			174.390.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV</b>		4.700.517					4.700.517	
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.700.517					4.700.517	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.700.517					4.700.517	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do IPE Prev.								
<b>8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV</b>		12.477.667					12.477.667	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		12.477.667					12.477.667	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		12.477.667					12.477.667	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
<b>8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV</b>		764.201					764.201	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		764.201					764.201	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		764.201					764.201	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV		10.000						10.000
	28.0273							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE PREV						7.500.000		7.500.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA						7.500.000		7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS						7.500.000		7.500.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS) do IPE PREV.								
	TOTAL PROGRAMA	18.052.385		174.290.000			7.500.000	199.842.385
	TOTAL UO	18.052.385		174.290.000			7.500.000	199.842.385



---

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL

15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL

15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO

15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE

15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 13.854, DE 08 DE JULHO DE 2019.  
LEI NR 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.  
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.511, DE 01 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 11.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.244, DE 27 DE MAIO DE 2013.  
LEI NR 14.245, DE 29 DE MAIO DE 2013.  
LEI NR 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEI NR 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

LEI NR 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
LEI NR 14.961, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.  
LEI NR 14.973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.  
LEI NR 15.007, DE 13 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.  
LEI NR 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.  
LEI NR 15.181, DE 09 DE MAIO DE 2018.  
LEI NR 15.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.  
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981 e suas alterações.  
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985 e suas alterações.  
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.  
DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.  
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.  
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.  
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações. .  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.  
DEC NR 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.  
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.  
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.  
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.  
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.  
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.  
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
DEC NR 41.860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.  
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.  
DEC NR 48.921, DE 14 DE MARÇO DE 2012.  
DEC NR 49.148, DE 28 DE MAIO DE 2012.  
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 50.124, DE 04 DE MARÇO DE 2013.  
DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.  
DEC NR 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.  
DEC NR 51.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.  
DEC NR 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.  
DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.  
DEC NR 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

DEC NR 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.  
DEC NR 53.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.  
DEC NR 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.  
DEC NR 53.466, DE 16 DE MARÇO DE 2017.  
DEC NR 53.587, DE 19 DE JUNHO DE 2017.  
DEC NR 53.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
DEC NR 53.848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.  
DEC NR 54.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017.  
DEC NR 54.180, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.185, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.199, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.  
DEC NR 54.567, DE 14 DE ABRIL DE 2019.  
DEC NR 54.573, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) desenvolver políticas de armazenamento;
- e) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- f) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- g) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- h) executar os serviços de Meteorologia;
- i) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- j) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras;
- k) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de barragens, açudes e micro-açudes;
- l) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária;
- m) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- o) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- p) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;
- q) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;

- r) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- s) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- t) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- u) implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
- v) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- w) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
- x) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- y) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no âmbito de suas competências;
- z) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a conseqüente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- aa) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
- ab) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- ac) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola; e
- ad) desenvolver, implementar e coordenar as políticas de colonização, assentamento, reassentamento e de desenvolvimento agrário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
- 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
- 2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR
- 2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF
- 2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À FUNDAÇÃO SILIUS
- 3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR
- 3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR
- 3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR
- 3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR
- 3752 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEAPDR
- 3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR
- 3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL
- 3898 - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO PEEAB
- 3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS
- 4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
- 5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
- 5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO
- 5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
- 5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA
- 5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
- 5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ
- 5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
- 5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
- 5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA



5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL  
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO  
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL  
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS  
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE  
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS  
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA  
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA  
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO  
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE  
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS  
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN  
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA  
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES  
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR  
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR  
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP  
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP  
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS  
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR  
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR  
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA  
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS  
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA  
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA  
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA  
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
6759 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA  
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB  
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB  
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS  
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB





ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR	20.0131			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
<b>3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR</b>	20.0122			2.534.000				2.534.000
TESOURO-LIVRES				2.534.000				2.534.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.534.000				2.534.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR</b>	20.0122	36.698.845						36.698.845
TESOURO-LIVRES		36.698.845						36.698.845
90 APLICACOES DIRETAS		36.698.845						36.698.845
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR</b>	20.0122	6.819.577						6.819.577
TESOURO-LIVRES		6.819.577						6.819.577
90 APLICACOES DIRETAS		6.819.577						6.819.577
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR</b>	20.0126			4.100.000				4.100.000
TESOURO-LIVRES				4.100.000				4.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.100.000				4.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3752 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEAPDR</b>		2.750.000					2.750.000	
	<b>20.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.750.000					2.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.750.000					2.750.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR</b>				10.000			10.000	
	<b>20.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR</b>				6.688.344	150.100		6.838.444	
	<b>20.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				6.688.344	50.000		6.738.344	
90 APLICACOES DIRETAS				6.688.344	50.000		6.738.344	
TESOURO-LIVRES					100.100		100.100	
90 APLICACOES DIRETAS					100.100		100.100	
Contrapartida de convênio								
Promover a gestão administrativa da SEAPDR, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, e proporcionar o suporte necessário às atividades nos setores de material e serviços.								
<b>6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR</b>		80.386.135					80.386.135	
	<b>20.0122</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		80.386.135						80.386.135
90 APLICACOES DIRETAS		79.726.135						79.726.135
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		660.000						660.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		126.654.557		13.732.344	150.100			140.537.001
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
<b>1877 - PATRULHA AGRÍCOLA</b>				1.000.000	15.958			1.015.958
<b>20.0607</b>				1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
CONVENIOS					15.958			15.958
90 APLICACOES DIRETAS					15.958			15.958
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural. Perfuração de poços tubulares profundos para a captação de água subterrânea para consumo humano e animal.								
<b>2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREA F</b>						10.000		10.000
<b>20.0182</b>						10.000		10.000
TESOURO-LIVRES						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
<b>3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL</b>				5.400.000				5.400.000
<b>20.0126</b>				5.400.000				5.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				5.400.000				5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.400.000				5.400.000
Agrupar todos os serviços digitais disponíveis ao público externo (agricultor/produtor/empresa) em uma plataforma online (site responsivo) da SEAPDR e ampliação de outros serviços com acesso digital, como forma de modernizar e desburocratizar os processos operacionais e atendimentos.								
<b>5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO</b>	<b>20.0609</b>			2.000.000	8.000.000			10.000.000
CONVENIOS				2.000.000	8.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	8.000.000			10.000.000
Promover a defesa e controle da sanidade animal, buscando o reconhecimento internacional de Estado Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).								
<b>5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI</b>	<b>20.0607</b>				1.475.740			1.475.740
CONVENIOS					1.475.740			1.475.740
90 APLICACOES DIRETAS					1.475.740			1.475.740
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
<b>5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA</b>	<b>20.0605</b>				13.085.925			13.085.925
CONVENIOS					13.085.925			13.085.925
90 APLICACOES DIRETAS					13.085.925			13.085.925
Qualificar a infraestrutura da CEASA, visando melhorar a política de abastecimento no Estado do RS. Realizar obras de recuperação asfáltica, rede de água e esgoto, sinalização viária e obras complementares das pistas de rolamento e estacionamento.								
<b>5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ</b>	<b>20.0607</b>				3.055.393			3.055.393
CONVENIOS					3.055.393			3.055.393
90 APLICACOES DIRETAS					3.055.393			3.055.393
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
<b>5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ</b>					400.000			400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS	20.0607				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
<b>5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI</b>					400.000			400.000
	20.0607							
CONVENIOS					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
<b>5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA</b>				1.500.000				1.500.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida, o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vistorias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema.								
<b>5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO</b>				400.000				400.000
	20.0608							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio a estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA</b>	<b>20.0608</b>				77.003			77.003
CONVENIOS					77.003			77.003
90 APLICACOES DIRETAS					77.003			77.003
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
<b>5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO</b>	<b>20.0608</b>			995.609	450.000			1.445.609
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				995.609	450.000			1.445.609
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				895.609	450.000			1.345.609
Apoiar iniciativas para o regularização e desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter de banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPDR para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.								
<b>6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>20.0609</b>			2.000.000	43.786			2.043.786
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
CONVENIOS					43.786			43.786
90 APLICACOES DIRETAS					43.786			43.786
Assegurar a sanidade animal e vegetal, garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, através da vigilância, do monitoramento e da inspeção sanitária, bem como assegurar a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária.								
<b>6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA</b>	<b>20.0605</b>			2.026.823	440.542			2.467.365
TESOURO-LIVRES				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
TESOURO-LIVRES				68.000	160.000			228.000
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				68.000	160.000		228.000
CONVENIOS				358.823	280.542		639.365
90 APLICACOES DIRETAS				358.823	280.542		639.365
Potencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando e viabilizando a realização de feiras regionais ou municipais por meio do Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEAFF.							
<b>6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				200.000	71.400		271.400
	20.0608						
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio			71.400		71.400
90 APLICACOES DIRETAS					71.400		71.400
Adquirir produtos da agricultura familiar por meio dos Programas de Compras Institucionais para abastecimento dos órgãos do Executivo Estadual; Apoiar a inserção dos agricultores nos mercados institucionais através do apoio à execução do Programa de Aquisição de Alimentos, do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras formas de Compras Institucionais, como a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/RS (Lei n° 13.922/2012). Desenvolvimento de software para otimizar as atividades diárias do departamento.							
		TOTAL PROGRAMA		15.522.432	27.515.747	10.000	43.048.179
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>							
<b>1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS</b>				1.000.000			1.000.000
	20.0606						
TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
Apoio na elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaboração e execução de Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio a agroindustrialização e comercialização do excedente; Implementação de ações de manejo e recuperação de solos degradados; Incentivo à implantação e manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas, capacitação, assistência técnica e extensão rural.							
<b>6679 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA</b>				946.236			946.236
	20.0606						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-LIVRES				600.000			600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
CONVENIOS				346.236			346.236
90 APLICACOES DIRETAS				346.236			346.236
<p>Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem a realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.</p>							
<b>6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA</b>	<b>20.0605</b>				1.363.265		1.363.265
CONVENIOS					1.363.265		1.363.265
90 APLICACOES DIRETAS					1.363.265		1.363.265
<p>Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária</p>							
<b>6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>20.0606</b>			700.000			700.000
TESOURO-LIVRES				700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000
<p>Realização de cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas a gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificação para acesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. As ações deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.</p>							
TOTAL PROGRAMA				2.646.236	1.363.265		4.009.501
<b>11 - RS INFRAESTRUTURA</b>							
<b>3898 - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO PEEAB</b>	<b>20.0752</b>			100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Reduzir o gasto público do Estado com o consumo de energia elétrica, através da geração de energia fotovoltaica nos pavilhões do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. Instalação de painéis fotovoltaicos em 20.000 m² (2ha) de telhado nos pavilhões do PEEAB, em Esteio, a fim de gerar energia solar.								
TOTAL PROGRAMA				100.000				100.000
TOTAL UO		126.654.557		32.001.012	29.029.112	10.000		187.694.681

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB	20.0122			3.050.000			3.050.000	
TESOURO-LIVRES				3.050.000			3.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.050.000			3.050.000	
Promover a gestão administrativa da subsecretaria do PEEAB.								
TOTAL PROGRAMA				3.050.000			3.050.000	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	20.0692				2.641.783		2.641.783	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					529.533		529.533	
90 APLICACOES DIRETAS					529.533		529.533	
CONVENIOS					2.112.250		2.112.250	
90 APLICACOES DIRETAS					2.112.250		2.112.250	
Reestruturar e modernizar o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil a fim de disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio. Realizar melhorias e reformas de estruturas.								
TOTAL PROGRAMA					2.641.783		2.641.783	
TOTAL UO				3.050.000	2.641.783		5.691.783	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
<b>4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS</b>				1.301.749	356.831			1.658.580
	<b>20.0573</b>							
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000	50.000			750.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	50.000			750.000
CONVENIOS				1.749	306.831			308.580
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.749				1.749
90 APLICACOES DIRETAS					306.831			306.831
Desenvolver pesquisas que atendam às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar novas tecnologias para aumentar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com áreas demonstrativas para visitação e Dias de Campo. Resgatar e registrar as cultivares de sementes e mudas. Atender as demandas dos Centros de Pesquisa ligados ao DDPA, realizar projetos de pesquisa e inovação tecnológica.								
	TOTAL PROGRAMA			1.301.749	356.831			1.658.580
	TOTAL UO			1.301.749	356.831			1.658.580

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À FUNDAÇÃO SILIUS	09.0273					27.500.000		27.500.000
TESOURO-LIVRES						27.500.000		27.500.000
90 APLICACOES DIRETAS						27.500.000		27.500.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						27.500.000		27.500.000
TOTAL UO						27.500.000		27.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgação de ações da secretaria do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
<b>6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB</b>	20.0122			8.513.000	80.000			8.593.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.513.000	80.000			8.593.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.513.000	80.000			8.593.000
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB.								
TOTAL PROGRAMA				8.713.000	80.000			8.793.000
TOTAL UO				8.713.000	80.000			8.793.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE	20.0608			1.438.283	250.000		1.688.283	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.438.283	250.000		1.688.283	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.138.283			1.138.283	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	250.000		550.000	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE.								
TOTAL PROGRAMA				1.438.283	250.000		1.688.283	
TOTAL UO				1.438.283	250.000		1.688.283	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS</b>	<b>20.0126</b>			1.458.300			1.458.300	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.458.300			1.458.300	
90 APLICACOES DIRETAS				1.458.300			1.458.300	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, Locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS</b>	<b>20.0122</b>			4.400.000	2.000.000		6.400.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.400.000	2.000.000		6.400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.300.000	2.000.000		6.300.000	
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS								
TOTAL PROGRAMA				5.858.300	2.000.000		7.858.300	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
<b>5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS</b>	<b>20.0609</b>			461.700			461.700	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				461.700			461.700	
90 APLICACOES DIRETAS				461.700			461.700	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA), ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal. Recursos oriundos do FUNDOVITIS.								
<b>5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN</b>	<b>20.0573</b>			2.094.170	5.000.000		7.094.170	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.094.170	5.000.000		7.094.170	
90 APLICACOES DIRETAS				2.094.170	5.000.000		7.094.170	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliação, reforma, modernização e qualificação do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
	TOTAL PROGRAMA			2.555.870	5.000.000			7.555.870
	TOTAL UO			8.414.170	7.000.000			15.414.170

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA				117.506			117.506	
	20.0609							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				117.506			117.506	
90 APLICACOES DIRETAS				117.506			117.506	
Apoiar ações referentes às indenizações pelo abate e sacrificio sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
	TOTAL PROGRAMA			117.506			117.506	
	TOTAL UO			117.506			117.506	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS				1.745.016	300.000		2.045.016	
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.745.016	300.000		2.045.016	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000			300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				745.016	300.000		1.045.016	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão-de-obra e melhoria da qualidade da carne e lã. Pagamento da equalização de juros do Programa Mais Ovinos no campo. Recursos oriundos do FUNDOVINOS.								
TOTAL PROGRAMA				1.745.016	300.000		2.045.016	
TOTAL UO				1.745.016	300.000		2.045.016	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE	20.0608			1.181.976	200.000		1.381.976	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.181.976	200.000		1.381.976	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				181.976	200.000		381.976	
Apoiar ações, projetos e programas da política pública de desenvolvimento e qualificação da cadeia produtiva da erva-mate. Promover a divulgação da erva-mate gaúcha, seus produtos e subprodutos. Estimular a pesquisa aplicada a cadeia produtiva da erva-mate. Promover a qualificação da produção da matéria-prima e seu beneficiamento. Fomentar a unificação do banco de dados estatísticos com o cadastro Florestal Estadual, um dos instrumentos da política agrícolas para as florestas plantadas, inclusive erva-mate.								
TOTAL PROGRAMA				1.181.976	200.000		1.381.976	
TOTAL UO				1.181.976	200.000		1.381.976	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
<b>5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO</b>				100.000				100.000
	<b>20.0605</b>							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Apoiar cooperativas e associações na infraestrutura de conservação distribuição e comercialização da produção, como exemplo: aquisição de câmaras frias, veículos utilitários, caixas plásticas, construção de pavilhões para armazenamento e comercialização								
<b>5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>				2.771.000				2.771.000
	<b>20.0606</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.771.000				2.771.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.771.000				2.771.000
Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo.								
<b>6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>				450.000				450.000
	<b>20.0608</b>							
TESOURO-LIVRES				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. 49.341 de 5 de julho de 2012.								
<b>6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS</b>						10.000		10.000
	<b>20.0606</b>							
TESOURO-LIVRES						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos Programas de apoio ao Cooperativismo (Lei Estadual 13.863/2011).								
<b>6759 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA</b>	<b>20.0606</b>					10.000	10.000	
TESOURO-LIVRES						10.000	10.000	
90 APLICACOES DIRETAS						10.000	10.000	
Apoiar projetos integrados de sustentabilidade da Agricultura Familiar e Camponesa, voltadas à produção, infraestrutura produtiva de abastecimento agroindustrialização e comercialização.								
TOTAL PROGRAMA				3.321.000		20.000	3.341.000	
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
<b>5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL</b>	<b>20.0606</b>			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-LIVRES				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural ( Lei 14.273/13 e Decreto 51.048/13.								
<b>5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>20.0606</b>			1.000.000	20.500		1.020.500	
TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				20.500		20.500	
90 APLICACOES DIRETAS					20.500		20.500	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio a Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, produção e desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e ao Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei n 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								
<b>6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES</b>	<b>20.0606</b>					9.000.000	9.000.000	
TESOURO-LIVRES						9.000.000	9.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						9.000.000	9.000.000	
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7 do art.1 da Lei 8.511/88 e alterações e Decreto n 49.352/12).								
<b>6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR</b>	<b>20.0608</b>			400.000		1.940.000	2.340.000	
TESOURO-LIVRES				400.000		1.940.000	2.340.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000		1.940.000	2.340.000	
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária, e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
<b>6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA</b>	<b>20.0608</b>					30.000	30.000	
TESOURO-LIVRES						30.000	30.000	
90 APLICACOES DIRETAS						30.000	30.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e soberania alimentar e nutricional.								
TOTAL PROGRAMA			3.400.000	20.500	10.970.000		14.390.500	
TOTAL UO			6.721.000	20.500	10.990.000		17.731.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				185.559.122				185.559.122
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				51.295.000				51.295.000
90 APLICACOES DIRETAS				51.295.000				51.295.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				133.705.000				133.705.000
90 APLICACOES DIRETAS				133.705.000				133.705.000
CONVENIOS				559.122				559.122
90 APLICACOES DIRETAS				559.122				559.122
Executar a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual 51.565/14.								
	TOTAL PROGRAMA			185.559.122				185.559.122
	TOTAL UO			185.559.122				185.559.122

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP</b>				11.945.924	150.000		12.095.924	
	<b>20.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.945.924	150.000		12.095.924	
90 APLICACOES DIRETAS				11.945.924	150.000		12.095.924	
Utilizar os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			11.945.924	150.000		12.095.924	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
<b>6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP</b>				924.600			924.600	
	<b>20.0609</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				924.600			924.600	
90 APLICACOES DIRETAS				924.600			924.600	
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			924.600			924.600	
	TOTAL UO			12.870.524	150.000		13.020.524	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
<b>6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS</b>				4.979.357	28.530.445		33.509.802	
	<b>20.0606</b>							
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				420.000		420.000	
90 APLICACOES DIRETAS					420.000		420.000	
CONVENIOS				4.879.357	28.110.445		32.989.802	
90 APLICACOES DIRETAS				4.879.357	28.110.445		32.989.802	
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
	TOTAL PROGRAMA			4.979.357	28.530.445		33.509.802	
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
<b>5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS</b>				685.000			685.000	
	<b>20.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				685.000			685.000	
90 APLICACOES DIRETAS				685.000			685.000	
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
<b>6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				3.864.126	356.600		4.220.726	
	<b>20.0606</b>							
TESOURO-LIVRES				1.215.000			1.215.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.215.000			1.215.000	
CONVENIOS				2.649.126	356.600		3.005.726	
90 APLICACOES DIRETAS				2.649.126	356.600		3.005.726	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados). Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
	TOTAL PROGRAMA			4.549.126	356.600			4.905.726
	TOTAL UO			9.528.483	28.887.045			38.415.528



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ**

**38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ**

**38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ**





## INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.930, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
- DEC NR 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.
- DEC NR 52.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Rio-grandense do Arroz - IRGA compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA
- 3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA
- 3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA
- 3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA
- 3754 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IRGA

3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA  
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA  
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA  
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA  
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA  
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA  
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE  
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA  
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA  
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA  
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA  
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA  
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	48.319.439		61.824.870	29.870.406	500.000		140.514.715
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			650.000				650.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	37.765.192		58.664.870	29.870.406	500.000		126.800.468
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.554.247		10.000				10.564.247
TOTAIS	48.319.439		61.824.870	29.870.406	500.000		140.514.715

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA</b>					16.800.000			16.800.000
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					16.800.000			16.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					16.800.000			16.800.000
Construir núcleos no interior do RS e propiciar melhores condições de trabalho e economicidade.								
<b>3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA</b>				1.060.400				1.060.400
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.060.400				1.060.400
90 APLICACOES DIRETAS				1.060.400				1.060.400
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA</b>		696.942						696.942
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		696.942						696.942
90 APLICACOES DIRETAS		696.942						696.942
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA</b>		2.363.250						2.363.250
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.363.250						2.363.250
90 APLICACOES DIRETAS		2.363.250						2.363.250
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA</b>				1.529.000	1.000.000			2.529.000
	<b>20.0126</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.529.000	1.000.000			2.529.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.529.000	1.000.000			2.529.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3754 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IRGA</b>		500.000					500.000	
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		500.000					500.000	
90 APLICACOES DIRETAS		500.000					500.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA</b>				480.000			480.000	
	<b>20.0128</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				480.000			480.000	
90 APLICACOES DIRETAS				480.000			480.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA</b>		5.407.000					5.407.000	
	<b>20.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.407.000					5.407.000	
90 APLICACOES DIRETAS		5.407.000					5.407.000	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA</b>	<b>20.0131</b>			3.000.000				3.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
<b>4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA</b>	<b>20.0122</b>			7.636.130	590.000			8.226.130
PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.636.130	590.000			8.226.130
90 APLICACOES DIRETAS				7.626.130	590.000			8.216.130
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do IRGA, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE</b>	<b>20.0122</b>	1.808.000						1.808.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.808.000						1.808.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.808.000						1.808.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA</b>	<b>20.0122</b>	3.720.000						3.720.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.720.000						3.720.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.720.000						3.720.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA</b>	<b>20.0122</b>	8.800.000					8.800.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.800.000					8.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS		8.800.000					8.800.000	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>		23.295.192		13.705.530	18.390.000		55.390.722	
<b>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</b>								
<b>2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE</b>	<b>20.0692</b>			6.440.746	944.000		7.384.746	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.440.746	944.000		7.384.746	
90 APLICACOES DIRETAS				6.440.746	944.000		7.384.746	
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
<b>2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA</b>	<b>20.0571</b>			18.120.000	5.220.000	500.000	23.840.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				18.120.000	5.220.000	500.000	23.840.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				550.000			550.000	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.070.000	5.220.000	500.000	20.790.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.							
<b>4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA</b>	<b>20.0573</b>			22.458.594	5.316.406		27.775.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				22.458.594	5.316.406		27.775.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.358.594	5.316.406		27.675.000
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.							
TOTAL PROGRAMA				47.019.340	11.480.406	500.000	58.999.746
TOTAL UO		23.295.192		60.724.870	29.870.406	500.000	114.390.468



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA</b>		2.770.000		1.100.000			3.870.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.770.000		1.100.000			3.870.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.770.000		1.100.000			3.870.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA</b>		5.839.324					5.839.324	
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.839.324					5.839.324	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.839.324					5.839.324	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do IRGA.								
<b>8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA</b>		300.242					300.242	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.242					300.242	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		300.242					300.242	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar nº 14.968 de 29 de dezembro de 2016.								
<b>8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA</b>		3.275.663					3.275.663	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.275.663					3.275.663	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.275.663					3.275.663	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
<b>8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA</b>		1.139.018					1.139.018	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.139.018						1.139.018
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.139.018						1.139.018
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.								
<b>8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS</b>		11.700.000						11.700.000
	<b>20.0273</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		11.700.000						11.700.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.700.000						11.700.000
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		25.024.247		1.100.000				26.124.247
TOTAL UO		25.024.247		1.100.000				26.124.247



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.  
LEI NR 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
DEC NR 4.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
DEC NR 7.994, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003 e suas alterações.  
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.  
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.  
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.830, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.840, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.014, DE 14 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
LEI NR 15.155, DE 24 DE ABRIL DE 2018.  
LEI NR 15.164, DE 25 DE ABRIL DE 2018.  
LEI NR 15.166, DE 27 DE ABRIL DE 2018.  
LEI NR 15.282, DE 22 DE MAIO DE 2018.  
LEI NR 15.283, DE 22 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.  
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987 e suas alterações.

DEC NR 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.  
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.  
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.  
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.  
DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 47.135, DE 29 DE MARÇO DE 2010.  
DEC NR 47.346, DE 01 DE JULHO DE 2010.  
DEC NR 47.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
DEC NR 47.809, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 47.879, DE 10 DE MARÇO DE 2011.  
DEC NR 47.976, DE 12 DE ABRIL DE 2011.  
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.  
DEC NR 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.  
DEC NR 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.  
DEC NR 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.299, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.660, DE 18 DE JULHO DE 2014.  
DEC NR 52.855, DE 06 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 54.176, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) atuar na metrologia;
- d) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- e) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- f) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- g) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- h) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- i) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- j) apoiar políticas, planos e programas voltados à área das telecomunicações;
- k) educação superior em caráter suplementar;
- l) coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas no Estado;
- m) promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios;
- n) democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do

bem-estar geral;  
o) promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;  
p) apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;  
q) promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e estimular a prática de turismo rural;  
r) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;  
s) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;  
t) estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;  
u) promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;  
v) organizar o calendário de eventos do Estado; e  
w) apoiar municípios e empresas na identificação de recursos, nas solicitações técnicas, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos econômico-empresariais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TURISMO  
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDETUR  
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS  
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS  
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDETUR  
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDETUR  
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDETUR  
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDETUR  
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDETUR  
3846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDETUR  
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO  
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO  
3913 - TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS  
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS  
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS  
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO  
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO  
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDETUR  
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDETUR  
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO  
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.351.611,00		5.196.500,00	50.000,00			27.598.111,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000,00				300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	22.351.611,00		4.896.500,00	50.000,00			27.298.111,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	6.012.970,00		14.379.532,00	220.000,00			20.612.502,00
90 APLICACOES DIRETAS	4.501.857,00		14.379.532,00	220.000,00			19.101.389,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.511.113,00						1.511.113,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.775.140,00	900.000,00	27.000.000,00		33.675.140,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				900.000,00			900.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.608.659,00				1.608.659,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.166.481,00		27.000.000,00		31.166.481,00
TOTAIS	28.364.581,00		25.351.172,00	1.170.000,00	27.000.000,00		81.885.753,00



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.351.611		5.196.500	50.000			27.598.111
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS	22.351.611		4.896.500	50.000			27.298.111
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.775.140	900.000	27.000.000		33.675.140
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				900.000			900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.608.659				1.608.659
90 APLICACOES DIRETAS			4.166.481		27.000.000		31.166.481
TOTAIS	22.351.611		10.971.640	950.000	27.000.000		61.273.251

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TURISMO</b>				150.000			150.000	
	<b>23.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDETUR</b>				100.000			100.000	
	<b>23.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDETUR</b>		3.780.657					3.780.657	
	<b>23.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		3.780.657					3.780.657	
90 APLICACOES DIRETAS		3.780.657					3.780.657	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDETUR</b>		3.740.212					3.740.212	
	<b>23.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		3.740.212					3.740.212	
90 APLICACOES DIRETAS		3.740.212					3.740.212	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDETUR</b>				219.000			219.000	
	<b>23.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				219.000			219.000	
90 APLICACOES DIRETAS				219.000			219.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDETUR</b>	<b>23.0126</b>			510.000	40.000			550.000
TESOURO-LIVRES				510.000	40.000			550.000
90 APLICACOES DIRETAS				510.000	40.000			550.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDETUR</b>	<b>23.0128</b>			9.800				9.800
TESOURO-LIVRES				9.800				9.800
90 APLICACOES DIRETAS				9.800				9.800
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDETUR</b>	<b>23.0122</b>	245.000						245.000
TESOURO-LIVRES		245.000						245.000
90 APLICACOES DIRETAS		245.000						245.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDETUR</b>	<b>23.0122</b>			1.206.847	10.000			1.216.847
TESOURO-LIVRES				1.206.847	10.000			1.216.847
90 APLICACOES DIRETAS				1.206.847	10.000			1.216.847

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Apoiar, administrativamente, as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional, assim como de Desenvolvimento Turístico do Estado, que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos e inovadores, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas, articulando os vetores de produção do Estado com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais, atraindo e constituindo recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, e de turismo, assim como apoiar os incentivados por Programas desenvolvidos pelo Estado. Além disso, prover as condições necessárias ao funcionamento do órgão e atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e fiscalização, Fornecer estrutura para as atividade do SEADAP e o Fórum das MPES.</p>								
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDETUR		14.585.742					14.585.742	
	23.0122							
TESOURO-LIVRES		14.585.742					14.585.742	
90 APLICACOES DIRETAS		14.585.742					14.585.742	
<p>Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>								
	TOTAL PROGRAMA	22.351.611		2.195.647	50.000		24.597.258	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL					27.000.000		27.000.000	
	23.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					27.000.000		27.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					27.000.000		27.000.000	
<p>Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada. Bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.</p>								
	TOTAL PROGRAMA				27.000.000		27.000.000	
10 - DESENVOLVE RS								
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				400.000			400.000	
	22.0661							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Coordenar políticas de Promoção Comercial , Atração de Investimentos, relações internacionais e institucionais, prospectar recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da definição de países, setores e feiras de interesse ao Estado do Rio Grande do Sul; da elaboração de estudos de inteligência de cunho estratégico, como Perfil-Empresa, Perfil-Pais, Perfil-Município, Lista de Prospecção de Empresas, Estudo Setorial, Análise de Oportunidades da Balança Comercial do RS e do Brasil, Monitoramento Setorial, Análise de Conjuntura Politico-Econômica Internacional, entre outros; e da participação em feiras, workshops, cursos e treinamentos. Organização de missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e Exterior, visando o fomento das relações econômicas e/ou de cooperação, de integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.								
<b>3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS</b>				50.000				50.000
	<b>22.0661</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Fortalecer os APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.								
<b>3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO</b>				550.000				550.000
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-LIVRES				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Firmar convênios e termos de parceria com instituições de ensino profissionalizantes; realizar cursos EAD para o trade turístico e para a rede pública de professores/escolas introduzindo o turismo como tema transversal; ampliação da oferta de vagas e de capacitações para inserção no mercado de trabalho e seminários/jornadas para a qualificação dos serviços.								
<b>3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO</b>				171.000				171.000
	<b>23.0695</b>							
TESOURO-LIVRES				171.000				171.000
90 APLICACOES DIRETAS				171.000				171.000
Atuar continua e permanente, na sensibilização, mobilização e difusão do conhecimento técnico para institucionalizar as instâncias de governança regionais (IGRs), pilares do processo de gestão descentralizada formulado no programa de regionalização do turismo do Ministério do Turismo. Apoiar financeiramente a estruturação física e técnico-operacional das IGRs, intervindo para eliminar gargalos e facilitar processos de parcerias e cooperação, de acordo com o estágio organizacional/situacional de cada relacionamento interinstitucional.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3913 - TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS</b>	<b>23.0695</b>			350.000				350.000
TESOURO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
<p>Prestar assessoria técnica à estruturação de novos produtos e destinos, organizar os segmentos turísticos prioritários, promover e realizar encontros técnicos e estudos de posicionamentos de mercado, visando à inserção de novos destinos e produtos nos mercados estadual, nacional e internacional, bem como apoiar a comercialização dos produtos por meio de rodadas de negócios, feiras e workshops. Realizar jornadas técnicas para trabalhar a segmentação da oferta e tendências do turismo.</p>								
<b>5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS</b>	<b>22.0661</b>			528.071				528.071
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				458.071				458.071
90 APLICACOES DIRETAS				458.071				458.071
<p>Projetar, executar e manter a infraestrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Manter o Centro Administrativo do DIRG. Reformular os programas para o formato digital, ampliando a divulgação dos incentivos e dos espaços industriais. Incentivar a municipalização de determinados distritos. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no RS.</p>								
<b>5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS</b>	<b>22.0661</b>			2.214	900.000			902.214
TESOURO-LIVRES				2.214				2.214
90 APLICACOES DIRETAS				2.214				2.214
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					900.000			900.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					900.000			900.000
<p>Apoiar iniciativas municipais na implantação de áreas industriais, propiciando o desenvolvimento regional por meio do assessoramento técnico e de repasse de recursos às prefeituras municipais para apoiar a implantação da infraestrutura nas respectivas áreas.</p>								
<b>6156 - REDES DE COOPERAÇÃO</b>	<b>23.0691</b>			307.639				307.639

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				307.639				307.639
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.639				7.639
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
<b>6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO</b>	<b>23.0695</b>			1.608.669				1.608.669
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.608.669				1.608.669
90 APLICACOES DIRETAS				1.608.669				1.608.669
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
<b>6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL</b>	<b>22.0661</b>			1.100.000				1.100.000
TESOURO-LIVRES				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional, através da participação em Feiras Internacionais; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de missões de Promoção Comercial, workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
TOTAL PROGRAMA				5.067.593	900.000			5.967.593
TOTAL UO		22.351.611		7.263.240	950.000	27.000.000		57.564.851

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO				3.708.400			3.708.400	
	23.0694							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.708.400			3.708.400	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.608.659			1.608.659	
90 APLICACOES DIRETAS				2.099.741			2.099.741	
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
	TOTAL PROGRAMA			3.708.400			3.708.400	
	TOTAL UO			3.708.400			3.708.400	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
- LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.
- LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
- LEI NR 14.508, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI NR 15.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DEC NR 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
- DEC NR 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;

- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3397 - JUNTA DIGITAL
- 3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS
- 3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS
- 3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS
- 3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS
- 3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS
- 4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS
- 4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS
- 4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS
- 6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS
- 6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS
- 8559 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	6.012.970		14.379.532	220.000			20.612.502
90 APLICACOES DIRETAS	4.501.857		14.379.532	220.000			19.101.389
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.511.113						1.511.113
TOTAIS	6.012.970		14.379.532	220.000			20.612.502

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS</b>				27.800			27.800	
	<b>23.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				27.800			27.800	
90 APLICACOES DIRETAS				27.800			27.800	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS</b>		1.451.208					1.451.208	
	<b>23.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.451.208					1.451.208	
90 APLICACOES DIRETAS		1.451.208					1.451.208	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS</b>		921.816					921.816	
	<b>23.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		921.816					921.816	
90 APLICACOES DIRETAS		921.816					921.816	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS</b>				6.360.000			6.360.000	
	<b>23.0126</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.360.000			6.360.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.360.000			6.360.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS</b>				30.000				30.000
	<b>23.0128</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS</b>				50.000				50.000
	<b>23.0131</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS</b>		1.958.833						1.958.833
	<b>23.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.958.833						1.958.833
90 APLICACOES DIRETAS		1.958.833						1.958.833
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS</b>				7.491.732	220.000			7.711.732
	<b>23.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.491.732	220.000			7.711.732
90 APLICACOES DIRETAS				7.491.732	220.000			7.711.732
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		4.331.857		13.959.532	220.000			18.511.389

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7 - SIMPLIFICA RS								
3397 - JUNTA DIGITAL				20.000				20.000
	23.0126							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Digitalizar e indexar todo o acervo e documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet.								
	TOTAL PROGRAMA			20.000				20.000
	TOTAL UO	4.331.857		13.979.532	220.000			18.531.389



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS</b>		101.554					101.554	
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		101.554					101.554	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		101.554					101.554	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da JUCISRS.								
<b>4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS</b>		170.000		400.000			570.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		170.000		400.000			570.000	
90 APLICACOES DIRETAS		170.000		400.000			570.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS</b>		1.398.262					1.398.262	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.398.262					1.398.262	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.398.262					1.398.262	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8559 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS</b>		11.297					11.297	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		11.297					11.297	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		11.297					11.297	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	1.681.113		400.000				2.081.113
	TOTAL UO	1.681.113		400.000				2.081.113



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.  
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.  
LEI NR 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.  
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 14.462, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.  
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016.  
LEI NR 14.876, DE 09 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.  
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 e suas alterações.  
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.  
DEC NR 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.  
DEC NR 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DEC NR 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 54.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018.  
DEC NR 54.135, DE 03 DE JULHO DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

- a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes

modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;

- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
- f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
- h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
- i) atuar em parceria com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte;
- j) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.587/12; e
- k) promover a articulação com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT  
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT  
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT  
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT  
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT  
3839 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SELT  
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPH  
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS  
5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS  
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - SELT  
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT  
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	346.173.277,00		71.564.974,00	152.250.000,00			569.988.251,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000,00			10.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	82.730.797,00		71.534.974,00	142.250.000,00			296.515.771,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	263.442.480,00		30.000,00				263.472.480,00
TESOURO-LIVRES			3.835.623,00				3.835.623,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.835.623,00				3.835.623,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	75.560.449,00		156.970.705,00	13.007.674,00		200.000,00	245.738.828,00
90 APLICACOES DIRETAS	69.638.275,00		156.970.705,00	13.007.674,00		200.000,00	239.816.654,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.922.174,00						5.922.174,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.383.002,00	1.504.045,00			7.887.047,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.383.002,00	1.504.045,00			7.887.047,00
CONVENIOS				60.149.320,00			60.149.320,00
90 APLICACOES DIRETAS				60.149.320,00			60.149.320,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				19.050.000,00			19.050.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				450.000,00			450.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				18.600.000,00			18.600.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.613.786,00		400.000,00	38.450.735,00			47.464.521,00
90 APLICACOES DIRETAS			400.000,00	38.450.735,00			38.850.735,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.613.786,00						8.613.786,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				600.000,00			600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				600.000,00			600.000,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.143.033,00				3.143.033,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.143.033,00				3.143.033,00
TOTAIS	430.347.512,00		242.297.337,00	285.011.774,00		200.000,00	957.856.623,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	11.668.250		824.974	50.000			12.543.224
90 APLICACOES DIRETAS	11.668.250		824.974	50.000			12.543.224
TESOURO-LIVRES			3.835.623				3.835.623
90 APLICACOES DIRETAS			3.835.623				3.835.623
TESOURO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS				60.149.320			60.149.320
CONVENIOS				60.149.320			60.149.320
90 APLICACOES DIRETAS				60.149.320			60.149.320
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			400.000	1.931.044			2.331.044
90 APLICACOES DIRETAS			400.000	1.931.044			2.331.044
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.143.033				3.143.033
90 APLICACOES DIRETAS			3.143.033				3.143.033
TOTAIS	11.668.250		8.203.630	62.730.364			82.602.244



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT</b>				280.000	50.000		330.000	
26.0126								
TESOURO-LIVRES				280.000			280.000	
90 APLICACOES DIRETAS				280.000			280.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT</b>				175.000			175.000	
26.0122								
TESOURO-LIVRES				175.000			175.000	
90 APLICACOES DIRETAS				175.000			175.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxíliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT</b>		283.204					283.204	
26.0122								
TESOURO-LIVRES		283.204					283.204	
90 APLICACOES DIRETAS		283.204					283.204	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT</b>		1.432.474					1.432.474	
26.0122								
TESOURO-LIVRES		1.432.474					1.432.474	
90 APLICACOES DIRETAS		1.432.474					1.432.474	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT</b>	<b>26.0122</b>			14.174				14.174
TESOURO-LIVRES				14.174				14.174
90 APLICACOES DIRETAS				14.174				14.174
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3839 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SELT</b>	<b>26.0122</b>	220.000						220.000
TESOURO-LIVRES		220.000						220.000
90 APLICACOES DIRETAS		220.000						220.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPH</b>	<b>26.0122</b>	4.349.901						4.349.901
TESOURO-LIVRES		4.349.901						4.349.901
90 APLICACOES DIRETAS		4.349.901						4.349.901
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - SELT</b>	<b>26.0122</b>	5.382.671						5.382.671
TESOURO-LIVRES		5.382.671						5.382.671
90 APLICACOES DIRETAS		5.382.671						5.382.671

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT</b>	<b>26.0122</b>			1.265.000	100.000		1.365.000	
TESOURO-LIVRES					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito interna			1.265.000			1.265.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.265.000			1.265.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão.								
<b>6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT</b>	<b>26.0131</b>			25.000			25.000	
TESOURO-LIVRES				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		11.668.250		1.759.174	150.000		13.577.424	
<b>11 - RS INFRAESTRUTURA</b>								
<b>5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS</b>	<b>26.0781</b>			6.444.456	500.000		6.944.456	
TESOURO-LIVRES				330.800			330.800	
90 APLICACOES DIRETAS				330.800			330.800	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito interna			2.570.623			2.570.623	
90 APLICACOES DIRETAS				2.570.623			2.570.623	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					500.000		500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.143.033			3.143.033
90 APLICACOES DIRETAS				3.143.033			3.143.033
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.							
<b>5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS</b>					62.080.364		62.080.364
	<b>26.0781</b>						
CONVENIOS					60.149.320		60.149.320
90 APLICACOES DIRETAS					60.149.320		60.149.320
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.931.044		1.931.044
90 APLICACOES DIRETAS					1.931.044		1.931.044
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.							
	TOTAL PROGRAMA			6.444.456	62.580.364		69.024.820
	TOTAL UO	11.668.250		8.203.630	62.730.364		82.602.244



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.  
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.  
LEI NR 14.269, DE 18 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 14.995, DE 03 DE MAIO DE 2017.  
LEI NR 15.303, DE 18 DE JULHO DE 2019.  
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.  
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 e suas alterações.  
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.  
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010.  
DEC NR 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.  
DEC NR 53.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.  
DEC NR 54.083, DE 27 DE MAIO DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
- 3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
- 3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -
- 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
- 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
- 3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
- 3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
- 3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
- 3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
- 3273 - DESAPROPRIAÇÕES
- 3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
- 3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
- 3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD
- 3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
- 3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER
- 3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER
- 3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER
- 3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER
- 3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER
- 3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC
- 3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER
- 3841 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DAER
- 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER
- 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
- 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
- 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
- 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
- 4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS
- 4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
- 4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
- 4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
- 4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER
- 4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL



8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER  
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER  
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	334.505.027		70.740.000	152.200.000			557.445.027
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	71.062.547		70.710.000	142.200.000			283.972.547
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	263.442.480		30.000				263.472.480
PROPRIOS DA AUTARQUIA			92.230.931	11.897.765			104.128.696
90 APLICACOES DIRETAS			92.230.931	11.897.765			104.128.696
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.383.002	1.500.000			7.883.002
90 APLICACOES DIRETAS			6.383.002	1.500.000			7.883.002
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				19.050.000			19.050.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				450.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.600.000			18.600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.613.786			36.519.691			45.133.477
90 APLICACOES DIRETAS				36.519.691			36.519.691
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.613.786						8.613.786
TOTAIS	343.118.813		169.353.933	221.167.456			733.640.202

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)</b>				50.000			50.000	
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.								
<b>3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS</b>				10.000			10.000	
	<b>26.0130</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
<b>3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO</b>					797.760		797.760	
	<b>26.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					797.760		797.760	
90 APLICACOES DIRETAS					797.760		797.760	
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
<b>3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROEDES BIRD</b>				1.100.000			1.100.000	
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				1.100.000			1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000	
Executar ações de fortalecimento no planejamento, segurança viária, programação, orçamentação e monitoramento dos programas e projetos do departamento, bem como o treinamento e a capacitação dos técnicos do DAER.								
<b>3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER</b>				905.000	4.000.000		4.905.000	
	<b>26.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				455.000			455.000	
90 APLICACOES DIRETAS				455.000			455.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	2.500.000		2.700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	2.500.000		2.700.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000			1.500.000	1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			1.500.000	1.750.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
<b>3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV</b>	<b>26.0122</b>						1.500.000	1.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							1.500.000	1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS							1.500.000	1.500.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura do Comando Rodoviário da Brigada Militar - CREM.								
<b>3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER</b>	<b>26.0122</b>			3.980.000				3.980.000
TESOURO-LIVRES				3.980.000				3.980.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.980.000				3.980.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER</b>	<b>26.0122</b>	6.913.605						6.913.605
TESOURO-LIVRES		6.913.605						6.913.605
90 APLICACOES DIRETAS		6.913.605						6.913.605
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER</b>	<b>26.0122</b>	4.151.123						4.151.123
TESOURO-LIVRES		4.151.123						4.151.123
90 APLICACOES DIRETAS		4.151.123						4.151.123
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER</b>				3.937.000				3.937.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.0126			312.000				312.000
90 APLICACOES DIRETAS				312.000				312.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.625.000				3.625.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.625.000				3.625.000
<p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>								
<b>3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER</b>	<b>26.0122</b>			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
<p>Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</p>								
<b>3841 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DAER</b>	<b>26.0122</b>	2.165.000						2.165.000
TESOURO-LIVRES		2.165.000						2.165.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.165.000						2.165.000
<p>Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.</p>								
<b>4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER</b>	<b>26.0131</b>			700.000				700.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER</b>	<b>26.0122</b>			18.538.002				18.538.002
TESOURO-LIVRES				8.875.000				8.875.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.845.000				8.845.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.230.000				4.230.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.230.000				4.230.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.433.002				5.433.002
90 APLICACOES DIRETAS				5.433.002				5.433.002
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DAER, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)</b>	<b>26.0181</b>			14.630.000	4.000.000			18.630.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				14.630.000	4.000.000			18.630.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.630.000	4.000.000			18.630.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.								
<b>4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER</b>	<b>26.0122</b>	57.721.833		600.000				58.321.833
TESOURO-LIVRES		57.721.833		600.000				58.321.833
90 APLICACOES DIRETAS		57.721.833		600.000				58.321.833
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>				2.708.000				2.708.000
	<b>26.0121</b>							
TESOURO-LIVRES				1.208.000				1.208.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.208.000				1.208.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados e custos rodoviários.								
TOTAL PROGRAMA		70.951.561		47.658.002	10.297.760			128.907.323
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
<b>3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC</b>				1.104.000	400.000			1.504.000
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				1.104.000				1.104.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.104.000				1.104.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Desenvolver o sistema de gestão do transporte coletivo através do cadastramento da frota, objetivando agilizar e democratizar o acesso às empresas de fretamento para a emissão das listas de passageiros, bem como a gestão das informações administrativas e operacionais de cada empresa, e ainda promover a integração com os demais órgãos do Estado (SEFAZ, SSP e DETRAN).								
TOTAL PROGRAMA				1.104.000	400.000			1.504.000
<b>11 - RS INFRAESTRUTURA</b>								
<b>3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS</b>					34.734.691			34.734.691
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES					9.500.000			9.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.500.000			9.500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					8.600.000			8.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.600.000			8.600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					16.634.691			16.634.691
90 APLICACOES DIRETAS					16.634.691			16.634.691

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
<b>3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118</b>	<b>26.0782</b>			500.000	43.792.500			44.292.500
TESOURO-LIVRES				500.000	33.792.500			34.292.500
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	33.792.500			34.292.500
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
<b>3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -</b>	<b>26.0782</b>				4.000.000			4.000.000
TESOURO-LIVRES					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
<b>3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS</b>	<b>26.0782</b>				23.000.000			23.000.000
TESOURO-LIVRES					12.500.000			12.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.500.000			12.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					10.500.000			10.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.500.000			10.500.000
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
<b>3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>	<b>26.0782</b>				5.000.000			5.000.000
TESOURO-LIVRES					2.500.000			2.500.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.500.000		2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
<b>3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>				98.534.561			98.534.561	
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				44.149.000			44.149.000	
90 APLICACOES DIRETAS				44.149.000			44.149.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				54.385.561			54.385.561	
90 APLICACOES DIRETAS				54.385.561			54.385.561	
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
<b>3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS</b>					10.450.000		10.450.000	
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES					10.000.000		10.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000.000		10.000.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					450.000		450.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					450.000		450.000	
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.								
<b>3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA</b>					59.000.000		59.000.000	
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES					59.000.000		59.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					59.000.000		59.000.000	
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3273 - DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>26.0782</b>				3.000.000			3.000.000
TESOURO-LIVRES					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
<b>3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>				1.500.000			1.500.000
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>				1.500.000			1.500.000
TESOURO-LIVRES					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
<b>3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER</b>	<b>26.0782</b>				15.000.000			15.000.000
TESOURO-LIVRES					15.000.000			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000.000			15.000.000
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.								
<b>4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA</b>	<b>26.0782</b>			4.803.200	700.000			5.503.200

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				4.077.000		700.000		4.777.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.077.000		700.000		4.777.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				726.200				726.200
90 APLICACOES DIRETAS				726.200				726.200
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
<b>4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>				180.000		7.585.005		7.765.005
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				80.000		1.500.000		1.580.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000		1.500.000		1.580.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000		2.700.005		2.800.005
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		2.700.005		2.800.005
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						3.385.000		3.385.000
90 APLICACOES DIRETAS						3.385.000		3.385.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.								
<b>4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS</b>				2.400.000				2.400.000
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				2.400.000				2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.400.000				2.400.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
<b>4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS</b>				240.000		1.207.500		1.447.500
	<b>26.0782</b>							
TESOURO-LIVRES				240.000		1.207.500		1.447.500
90 APLICACOES DIRETAS				240.000		1.207.500		1.447.500
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
TOTAL PROGRAMA				106.657.761		210.469.696		317.127.457

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>13 - SAÚDE CIDADÃ</b>								
<b>4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE</b>				12.334.170				12.334.170
	<b>26.0782</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.334.170				12.334.170
90 APLICACOES DIRETAS				12.334.170				12.334.170
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
<b>4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>				500.000				500.000
	<b>26.0131</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			12.834.170				12.834.170
	TOTAL UO	70.951.561		168.253.933	221.167.456			460.372.950

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER</b>		8.613.786						8.613.786
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.613.786						8.613.786
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.613.786						8.613.786
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e de pensionistas, do DAER.								
<b>4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER</b>		110.986		1.100.000				1.210.986
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		110.986		1.100.000				1.210.986
90 APLICACOES DIRETAS		110.986		1.100.000				1.210.986
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER</b>		25.677.656						25.677.656
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		25.677.656						25.677.656
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		25.677.656						25.677.656
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER</b>		236.548.542						236.548.542
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		236.548.542						236.548.542
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		236.548.542						236.548.542
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
<b>8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DAER</b>		1.216.282						1.216.282

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		1.216.282						1.216.282
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.216.282						1.216.282
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		272.167.252		1.100.000				273.267.252
TOTAL UO		272.167.252		1.100.000				273.267.252



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - PORTO DE RIO GRANDE

43.02 - PORTO DE PORTO ALEGRE

43.03 - PORTO DE PELOTAS

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE





## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965 e suas alterações.
- LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
- LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 12.118, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
- LEI NR 13.097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.602, DE 03 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.982, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
- LEI NR 14.983, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 42.934, DE 02 MARÇO DE 2004 e suas alterações.
- DEC NR 53.462, DE 15 MARÇO DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR
- 3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPATAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
- 3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES
- 3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG
- 3508 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUPRG
- 3509 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUPRG
- 3510 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPRG
- 3837 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPRG
- 4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG
- 4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4303 - APOIO ADMINSTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
- 4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG

4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - SUPRG  
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP  
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG  
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE  
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG  
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG  
8429 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SUPRG  
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	75.560.449		64.739.774	1.109.909		200.000	141.610.132
90 APLICACOES DIRETAS	69.638.275		64.739.774	1.109.909		200.000	135.687.958
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.922.174						5.922.174
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.045			4.045
90 APLICACOES DIRETAS				4.045			4.045
TOTAIS	75.560.449		64.739.774	1.113.954		200.000	141.614.177

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG</b>				1.000.000			1.000.000	
	<b>26.0131</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG</b>				2.765.000			2.765.000	
	<b>26.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.765.000			2.765.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.765.000			2.765.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3508 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUPRG</b>		1.636.863					1.636.863	
	<b>26.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.636.863					1.636.863	
90 APLICACOES DIRETAS		1.636.863					1.636.863	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3509 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUPRG</b>		920.614					920.614	
	<b>26.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		920.614					920.614	
90 APLICACOES DIRETAS		920.614					920.614	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3510 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPRG</b>				6.783.936			6.783.936	
	<b>26.0126</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.783.936			6.783.936	
90 APLICACOES DIRETAS				6.783.936			6.783.936	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3837 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPRG</b>	<b>26.0122</b>			10.000			10.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG</b>	<b>26.0122</b>	47.601.043					47.601.043	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		47.601.043					47.601.043	
90 APLICACOES DIRETAS		47.601.043					47.601.043	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG</b>	<b>26.0122</b>			21.572.040	309.909		21.881.949	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				21.572.040	309.909		21.881.949	
90 APLICACOES DIRETAS				21.572.040	309.909		21.881.949	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Superintendência, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		50.158.520		32.130.976	309.909			82.599.405
<b>11 - RS INFRAESTRUTURA</b>								
<b>3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR</b>				200.000	300.000			500.000
	<b>26.0784</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	300.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	300.000			500.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande								
<b>3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPATAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL</b>				550.000	100.000			650.000
	<b>26.0784</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				550.000	100.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	100.000			650.000
Reestruturar os portos do Rio Grande do Sul com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
<b>3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES</b>				225.000	400.000			625.000
	<b>26.0784</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				225.000	400.000			625.000
90 APLICACOES DIRETAS				225.000	400.000			625.000
Sinalizar e controlar os canais de acesso aos portos , propiciando condições ideais para o tráfego aquaviário.								
<b>4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE</b>				18.916.341				18.916.341
	<b>26.0784</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				18.916.341				18.916.341
90 APLICACOES DIRETAS				18.916.341				18.916.341
Gerenciar as operações de acordo com as exigências da legislação vigente e demais dispositivos reguladores/normativos, implementando planos, programas de monitoramento ambiental e projetos que se articulam, de forma contínua e permanente, buscando harmonia entre a operação portuária e o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.								
TOTAL PROGRAMA				19.891.341	800.000			20.691.341
TOTAL UO		50.158.520		52.022.317	1.109.909			103.290.746

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE				10.082.180	4.045	60.000	10.146.225	
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.082.180		60.000	10.142.180	
90 APLICACOES DIRETAS				10.082.180		60.000	10.142.180	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.045		4.045	
90 APLICACOES DIRETAS					4.045		4.045	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Porto Alegre.								
	TOTAL PROGRAMA			10.082.180	4.045	60.000	10.146.225	
	TOTAL UO			10.082.180	4.045	60.000	10.146.225	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS				1.249.789			1.249.789	
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.249.789			1.249.789	
90 APLICACOES DIRETAS				1.249.789			1.249.789	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Pelotas.								
	TOTAL PROGRAMA			1.249.789			1.249.789	
	TOTAL UO			1.249.789			1.249.789	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - SUPRG</b>		1.117.545						1.117.545
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.117.545						1.117.545
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.117.545						1.117.545
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da SUPRG.								
<b>4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP</b>				1.385.488				1.385.488
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.385.488				1.385.488
90 APLICACOES DIRETAS				1.385.488				1.385.488
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
<b>4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG</b>						140.000		140.000
	<b>28.0843</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA						140.000		140.000
90 APLICACOES DIRETAS						140.000		140.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
<b>4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG</b>		9.199.198						9.199.198
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.199.198						9.199.198
90 APLICACOES DIRETAS		9.199.198						9.199.198
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
<b>8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG</b>		4.800.995						4.800.995
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.800.995						4.800.995
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.800.995						4.800.995

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8429 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SUPRG</b>	<b>28.0846</b>	3.634					3.634	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.634					3.634	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.634					3.634	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis, quando for o caso.								
<b>8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG</b>	<b>28.0846</b>	10.280.557					10.280.557	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.280.557					10.280.557	
90 APLICACOES DIRETAS		10.280.557					10.280.557	
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
TOTAL PROGRAMA		25.401.929		1.385.488		140.000	26.927.417	
TOTAL UO		25.401.929		1.385.488		140.000	26.927.417	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações .  
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.  
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
EC NR 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.  
LEI NR 15.122, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.124, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.216, DE 30 DE JULHO DE 2018.  
LEI NR 15.247, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.  
LEI NR 15.248, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.  
LEI NR 15.249, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.  
DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.  
DEC NR 52.303, DE 23 DE MARÇO DE 2015.  
DEC NR 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.

DEC NR 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.  
DEC NR 53.817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.  
DEC NR 53.913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.  
DEC NR 54.015, DE 11 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.580, DE 25 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.663, DE 03 DE JUNHO DE 2019.  
DEC NR 54.665, DE 06 DE JUNHO DE 2019.  
DEC NR 54.701, DE 17 DE JULHO DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
- c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referentes às obras escolares;
- d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
- e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
- f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino; e
- g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA  
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC  
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA  
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC  
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SEDUC  
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS  
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS  
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS  
3645 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC  
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC  
3794 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS  
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA  
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3871 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA  
3872 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
3873 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3888 - INTEGRAÇÃO DE DIRETRIZES DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APROVAÇÃO ESCOLAR  
3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM  
3891 - AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO  
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO/IMPLEMENTADO  
3910 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS CRES E SEDUC  
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC  
5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS  
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL  
5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES  
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC  
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS  
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL  
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA-TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS  
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA  
6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA  
6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA  
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS  
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC  
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS  
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA  
6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB  
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA  
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS

6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC  
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC  
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO	490.000,00		5.796.000,00	1.944.000,00			8.230.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	490.000,00		5.796.000,00	1.944.000,00			8.230.000,00
CONVENIOS			4.833.728,00	2.314.673,00			7.148.401,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.833.728,00	2.314.673,00			7.148.401,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.229.996.561,00		259.369.800,00	20.000.000,00			8.509.366.361,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			27.066.315,00				27.066.315,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.225.026.636,00		232.303.485,00	20.000.000,00			3.477.330.121,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.004.969.925,00						5.004.969.925,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			699.913.776,00	64.175.200,00			764.088.976,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.300.000,00				160.300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			539.613.776,00	64.175.200,00			603.788.976,00
TOTAIS	8.230.486.561,00		969.913.304,00	88.433.873,00			9.288.833.738,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS			4.833.728	2.314.673			7.148.401
90 APLICACOES DIRETAS			4.833.728	2.314.673			7.148.401
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.173.647.373		256.564.800	20.000.000			8.450.212.173
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			27.066.315				27.066.315
90 APLICACOES DIRETAS	3.168.677.448		229.498.485	20.000.000			3.418.175.933
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.004.969.925						5.004.969.925
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			699.913.776	64.175.200			764.088.976
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.300.000				160.300.000
90 APLICACOES DIRETAS			539.613.776	64.175.200			603.788.976
TOTAIS	8.173.647.373		961.312.304	86.489.873			9.221.449.550

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC</b>				300.000			300.000	
	12.0131							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Divulgar ações educacionais do fazer pedagógico, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do Parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>				2.583.618			2.583.618	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.583.618			2.583.618	
90 APLICACOES DIRETAS				2.583.618			2.583.618	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>		86.096					86.096	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		86.096					86.096	
90 APLICACOES DIRETAS		86.096					86.096	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>		411.023					411.023	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		411.023					411.023	
90 APLICACOES DIRETAS		411.023					411.023	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3645 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC</b>				10.000.000	2.000.000		12.000.000	
	12.0126							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.000.000	2.000.000		12.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	2.000.000		12.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC</b>	<b>12.0128</b>			500.000			500.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3794 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>	<b>12.0122</b>	1.054.420					1.054.420	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.054.420					1.054.420	
90 APLICACOES DIRETAS		1.054.420					1.054.420	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			170.991.554			170.991.554	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				170.991.554			170.991.554	
90 APLICACOES DIRETAS				170.991.554			170.991.554	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.0365</b>			5.891.603			5.891.603	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.891.603			5.891.603	
90 APLICACOES DIRETAS				5.891.603			5.891.603	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3871 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		93.843.380						93.843.380
	<b>12.0368</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		93.843.380						93.843.380
90 APLICACOES DIRETAS		93.843.380						93.843.380
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3873 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		3.163.260						3.163.260
	<b>12.0365</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.163.260						3.163.260
90 APLICACOES DIRETAS		3.163.260						3.163.260
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		7.662.544						7.662.544
	<b>12.0368</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.662.544						7.662.544
90 APLICACOES DIRETAS		7.662.544						7.662.544
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		258.288						258.288
	<b>12.0365</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		258.288						258.288
90 APLICACOES DIRETAS		258.288						258.288
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		36.581.119						36.581.119
	<b>12.0368</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		36.581.119						36.581.119
90 APLICACOES DIRETAS		36.581.119						36.581.119

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.0365</b>	1.233.071					1.233.071	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.233.071					1.233.071	
90 APLICACOES DIRETAS		1.233.071					1.233.071	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3910 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS CRES E SEDUC</b>	<b>12.0122</b>			1.000.000			1.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS CRES E SEDUC								
<b>5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC</b>	<b>12.0122</b>			16.000.000	4.000.000		20.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				16.000.000	4.000.000		20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				16.000.000	4.000.000		20.000.000	
Viabilizar a manutenção, a qualificação e a implantação/implementação de Informatização da gestão administrativa e pedagógica através dos Módulos do Sistema ISE, incluindo o Sistema de Recursos Humanos - RHE, Gerenciamento do Processo de matrículas, Secretaria de Escola, Diário de Classe on-line, bem como com a manutenção e armazenamento de processos automatizados - PROA, integrando escolas, CRES e SEDUC.								
<b>5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC</b>	<b>12.0122</b>			3.000.000	2.000.000		5.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000	1.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	1.000.000		2.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.000.000	1.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	1.000.000		3.000.000	
Reformar e qualificar a infraestrutura física, bem como equipamentos e instalações das Coordenadorias Regionais de Educação/CRES e Órgão Central da Educação/SEDUC.								
<b>6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		2.455.936					2.455.936	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0365							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.455.936						2.455.936
90 APLICACOES DIRETAS		2.455.936						2.455.936
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC</b>				16.000.000				16.000.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				13.000.000				13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000.000				13.000.000
Viabilizar a manutenção, a gestão e a administração do processo educacional da Rede Estadual de Ensino - Escolas, CREs e SEDUC.								
<b>6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		2.701.999.252						2.701.999.252
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.701.999.252						2.701.999.252
90 APLICACOES DIRETAS		2.701.999.252						2.701.999.252
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>		276.612.941						276.612.941
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		276.612.941						276.612.941

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		276.612.941						276.612.941
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		3.125.361.330		226.266.775	8.000.000			3.359.628.105
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC</b>				5.772.000				5.772.000
12.0368								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.772.000				5.772.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.772.000				5.772.000
Repassar às escolas da rede estadual os valores da premiação das Etapas do programa NOTA FISCAL GAÚCHA, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.								
TOTAL PROGRAMA				5.772.000				5.772.000
<b>12 - RS SEGURO</b>								
<b>5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS</b>				1.000.000				1.000.000
12.0368								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Implantar e implementar as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência nas escolas - CIPAVES + e o Projeto Escola Mais Paz, proporcionando, nos espaços escolares, iniciativas educacionais de prevenção e controle da violência, envolvendo parcerias com outros órgãos governamentais das diferentes esferas junto à sociedade gaúcha, integradas ao Programa RS Seguro.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
<b>16 - EDUCA+RS</b>								
<b>1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				4.000.000	4.000.000			8.000.000
12.0126								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000	4.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000	4.000.000			8.000.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar equipamentos de tecnologia da informação e conectividade e equipamentos eletrônicos/digitais, softwares, customizações e espaços makers nas escolas, com vistas ao desenvolvimento da aprendizagem com o uso destas tecnologias para qualificação, modernização e atualização do processo de aprendizagem e gestão educacional, conectada com as necessidades de desenvolvimento de uma nova sociedade.								
<b>2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA</b>	<b>12.0368</b>			166.907.589			166.907.589	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				166.907.589			166.907.589	
90 APLICACOES DIRETAS				166.907.589			166.907.589	
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Rede Estadual de Ensino - gestão escolarizada, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e da complementação de recursos do Estado, visando o atendimento de necessidades nutricionais das crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o acesso e permanência dos alunos e com o processo de aprendizagem. Monitorar o atendimento da alimentação escolar, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade escolar sobre os hábitos alimentares saudáveis e a implementação de cardápio regionalizado com a utilização da agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social regional.								
<b>3888 - INTEGRAÇÃO DE DIRETRIZES DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS</b>	<b>12.0368</b>			2.000.000			2.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Desenvolver, implantar e monitorar mecanismos de articulação de todas as ações da SEDUC com vistas a atingir os indicadores de correção de fluxo comprovados nos Sistemas de acompanhamento e a melhoria da aprendizagem, verificada através dos descritores nas avaliações externas de larga escala, objetivando garantir educação de qualidade para acompanhar a evolução do conhecimento e desenvolvimento integral dos alunos, em ambiência de empreendedorismo e inovação, diminuindo as desigualdades sociais e integrado na temática Educa+RS.								
<b>3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APROVAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>12.0368</b>			1.500.000	500.000		2.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.500.000	500.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	500.000		2.000.000	
Implementar ações pedagógicas nas escolas de Educação Básica por meio de projetos e programas que visam o aumento dos índices de aprovação a partir da proficiência média de português e matemática de cada escola, verificadas no Sistema de Avaliação Externa do Rendimento Escolar do RS - SAERS. Criar propostas de intervenção que contemplem as necessidades apontadas nos descritores, por meio de metodologias presenciais e não presenciais, com a participação de Instituições de Ensino Superior, agentes comunitários, professores voluntários, dentre outros, oportunizando o reforço do processo de aprendizagem, buscando a redução dos índices de reprovação escolar.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>12.0368</b>			3.000.000	1.000.000			4.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000.000	1.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	1.000.000			4.000.000
Estabelecer diretrizes e metas educacionais para os anos iniciais da alfabetização, ressaltando a importância dessa etapa em todo o processo ensino aprendizagem, bem como o comprometimento do professor na aplicação da proposta pedagógica e suas metodologias para o sucesso desta etapa do processo educacional, possibilitando a alfabetização plena através da leitura, escrita e compreensão na idade certa. Disponibilizar recursos para o desenvolvimento da aprendizagem tais como: laboratórios, bibliotecas, sala de multimeios, espaços makers, e demais equipamentos de mídias e recursos tecnológicos.								
<b>3891 - AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>	<b>12.0368</b>			2.000.000				2.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Estabelecer políticas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à correção do fluxo escolar através do Projeto Aluno Presente, Acelera, Jovem RS, Tô chegando, dentre outros, com a utilização de metodologias específicas e recursos para o desenvolvimento do processo educacional, tais como: laboratórios, sala de multimeios, espaços makers, e demais equipamentos tecnológicos, corrigindo a distorção idade/série, bem como a reprovação e o abandono, transformando o espaço escolar em ambiente atraente que possibilite, através da aprendizagem, a realização pessoal do aluno.								
<b>3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO/IMPLEMENTADO</b>	<b>12.0368</b>			2.000.000	500.000			2.500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.000.000	500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	500.000			2.500.000
Implantar escolas civico militares, bem como implementar as já existentes na rede pública estadual, com novos modelos de gestão de alto nível, nos padrões empregados nos colégios militares, visando altos índices de resultados, com propostas pedagógicas e metodologias específicas para esta modalidade de escola.								
<b>5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL</b>	<b>12.0368</b>			300.000				300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações para prevenir a evasão e evitar o abandono escolar e a reprovação escolar, acompanhando e monitorando constantemente o movimento dos alunos, através da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI em parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, dentre outros. Realizar o levantamento da demanda educacional e do atendimento escolar através do Sistema de Informações da Secretaria de Educação - ISE com a migração dos dados de matrículas anuais para o EDUCACENSO/INEP/MEC, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos nas redes estaduais e municipais.								
<b>5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES</b>	<b>12.0368</b>			750.000			750.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				750.000			750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000			750.000	
Implantar e qualificar os projetos político pedagógicos e regimentos escolares da Educação Básica, nas unidades da rede pública estadual, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal, a partir da implementação da nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Prover condições para a discussão e implantação da reestruturação curricular no Ensino Fundamental com base no Referencial Curricular Gaúcho à luz da BNCC. Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao processo educacional, com a participação do aluno, professor e comunidade escolar com vistas ao envolvimento no processo de aprendizagem estabelecidos nos respectivos Projetos Pedagógicos e Regimentos, por meio de reuniões, encontros, pesquisas, debates, interações com softwares pedagógicos, dentre outros.								
<b>6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS</b>	<b>12.0368</b>			1.346.000			1.346.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.346.000			1.346.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.346.000			1.346.000	
Atender a demanda de jovens e adultos no processo educação de jovens e adultos - EJA, em parceria com Entidade Civil, bem como prover condições de acesso e permanência no Ensino Médio aos jovens de comprovada carência econômica em Instituições Educacionais sem fins lucrativos.								
<b>6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			206.255.170			206.255.170	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				206.255.170			206.255.170	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				160.300.000			160.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				45.955.170			45.955.170	
Viabilizar o transporte escolar de alunos do meio rural da Educação Básica, visando o acesso e permanência em escolas da rede estadual, possibilitando ao aluno o desenvolvimento da aprendizagem de forma qualificada e na idade certa, através do repasse descentralizado de recursos em parceria com os Municípios integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul - PEATE/RS, conforme Lei estadual nº 12.882 e Decreto N° 54.458, bem como através da contratação de serviço especializado no transporte de escolares. Também serão atendidos alunos do meio urbano, conforme algumas especificidades.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			10.400.000			10.400.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.400.000			10.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.400.000			10.400.000
Viabilizar, de forma centralizada/descentralizada o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas da Educação Básica, tais como as despesas contínuas com locações, vigilância, seguros contratuais, entre outros.							
<b>6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA-TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			5.629.833	1.600.000		7.229.833
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.829.833	1.600.000		6.429.833
90 APLICACOES DIRETAS				4.829.833	1.600.000		6.429.833
Implantar o Projeto RS Seguro com atendimento no contra-turno para os alunos em situação de vulnerabilidade social, bem como manter o atendimento aos alunos do Projeto Estadual Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental e do Programa Federal de Fomento do Tempo Integral do Ensino Médio, proporcionando uma melhoria na aprendizagem pela ampliação no tempo de atendimento educacional, constante no Projeto Político Pedagógico da Escola.							
<b>6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS</b>	<b>12.0368</b>			4.000.000			4.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços/materiais para jogos e práticas nas diferentes modalidades esportivas, visando o desenvolvimento, inclusão e solidariedade com o envolvimento da comunidade escolar nas atividades locais, regionais e nacionais, destacando-se os Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS. Farão parte ações transversais de parcerias, integrando órgãos governamentais e da sociedade civil organizada.							
<b>6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIO-CULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			3.960.000			3.960.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.960.000			3.960.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.960.000			3.960.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Oportunizar à comunidade escolar atividades educacionais e socioculturais, tais como programas de leitura, feiras, pesquisa, teatro, eventos e visitas pedagógicas, e demais ações que contribuam para a construção da aprendizagem e cidadania do aluno. Implementar ações que incentivem a participação da comunidade em atividades desenvolvidas nas escolas nos finais de semana através do Projeto Escola Aberta, e implantar/implementar o Projeto Escola Melhor - Sociedade Melhor em parceria com iniciativas Público Privadas, fortalecendo ações de cidadania, também com a participação dos Conselhos escolares, Grêmios Estudantis e Circulos de Pais e Mestres - CPMs.</p>								
<p><b>6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0368</b></p>			60.933.236	31.827.873			92.761.109	
<p>CONVENIOS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			320.889	2.314.673			2.635.562	
<p>TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			320.889	2.314.673			2.635.562	
<p>TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			7.533.685	7.213.200			14.746.885	
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			7.533.685	7.213.200			14.746.885	
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			53.078.662	22.300.000			75.378.662	
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			53.078.662	22.300.000			75.378.662	
<p>Qualificar a infraestrutura física das escolas com a manutenção, reformas e ampliações nos espaços escolares da Educação Básica da Rede Estadual, proporcionando ambientes favoráveis ao acesso e à aprendizagem dos alunos, com investimentos para disponibilizar espaços pedagógicos e de gestão, conservação do patrimônio, adequação à acessibilidade plena, implantação dos projetos do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, de obras emergenciais devido a precariedade na estrutura do prédio ou ocasionadas por intempéries da natureza e segurança ao patrimônio e comunidade escolar, priorizando conceitos de sustentabilidade ambiental.</p>								
<p><b>6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0368</b></p>				5.000.000			5.000.000	
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>				5.000.000			5.000.000	
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>				5.000.000			5.000.000	
<p>Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com aquisição de equipamentos e mobiliários básicos para todos os espaços escolares-pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar e outros, visando qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar.</p>								
<p><b>6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0128</b></p>			10.870.839				10.870.839	
<p>CONVENIOS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			1.262.839				1.262.839	
<p>CONVENIOS</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			1.262.839				1.262.839	
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p>			9.608.000				9.608.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				9.608.000				9.608.000
<p>Proporcionar a formação continuada de modo presencial ou a distância, dos profissionais de educação e gestores que atuam nas escolas da Rede Estadual de Ensino, visando a qualificação profissional que favoreça a socialização de novas metodologias, troca de experiências, construção de novos conhecimentos, inclusive com a utilização de tecnologias na gestão e no fazer pedagógico, buscando-se um ambiente inovador com o desenvolvimento de habilidades e competências para a nova economia e atendendo as especificidades constantes nas propostas pedagógicas abrangendo temáticas diversas, com destaque para o Novo Ensino Médio, Novo Referencial Curricular Gaúcho com base na BNCC, Jovem RS Conectado no Futuro, incluindo também todos os temas transversais e diversidades como os povos indígenas, população do campo, educação especial, educação ambiental, dentre outros. A formação acontecerá por meio de encontros, cursos, reuniões, fóruns, seminários e conferências Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, bem como com a implementação de um Centro Virtual de Formações e Centro de Mídias do RS.</p>								
<p><b>6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS</b></p> <p>12.0368</p>				7.200.000				7.200.000
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				7.200.000				7.200.000
<p>Avaliar o processo educacional nas áreas de linguagem e matemática no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica da rede estadual, bem como do Ensino Fundamental da rede municipal e rede particular, por adesão, aplicando avaliações em larga escala e/ou censitária, buscando a verificação dos indicadores educacionais do Estado do Rio Grande do Sul. Estabelecer políticas públicas com base nos resultados, estabelecendo planos de ação e metas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, visando a melhoria dos indicadores de resultados.</p>								
<p><b>6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS</b></p> <p>12.0368</p>				6.732.311				6.732.311
<p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				6.732.311				6.732.311
<p>Viabilizar o direito à Educação de Jovens e Adultos através da alfabetização, bem como com a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, através de parcerias com Instituições Privadas sem fins lucrativos e INEP, por meio de Programas de Alfabetização e participação no ENCEJA e ENEM, com a certificação dos referidos Exames.</p>								
<p><b>6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA</b></p> <p>12.0368</p>				7.250.000	2.000.000			9.250.000
<p>CONVENIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				3.250.000				3.250.000
<p>TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				2.000.000				2.000.000
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				2.000.000				2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.000.000	2.000.000		4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	2.000.000		4.000.000	
Implementar e/ou qualificar espaços pedagógicos através de equipamentos, licenças de uso multimídias e materiais específicos para salas de recursos, bibliotecas, laboratórios de ciências da natureza e e matemática, laboratórios de aprendizagem e outros. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para atividades voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial, visando atender atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas às melhorias das aprendizagens.								
<b>6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>12.0367</b>			27.066.315			27.066.315	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				27.066.315			27.066.315	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				27.066.315			27.066.315	
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para a educação especial, bem como para o Programa de Pedagogia da Alternância, conforme Parágrafo Quarto, do Art.214 da Constituição Estadual.								
<b>6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			155.774.211	20.275.200		176.049.411	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				155.774.211	20.275.200		176.049.411	
90 APLICACOES DIRETAS				155.774.211	20.275.200		176.049.411	
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da Autonomia Financeira e Pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.								
TOTAL PROGRAMA				689.875.504	66.703.073		756.578.577	
TOTAL UO		3.125.361.330		922.914.279	74.703.073		4.122.978.682	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SEDUC</b>		204.049.378					204.049.378	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		204.049.378					204.049.378	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		204.049.378					204.049.378	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Secretaria de Educação.								
<b>8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC</b>		433.431.849					433.431.849	
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		433.431.849					433.431.849	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		433.431.849					433.431.849	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC</b>		4.324.038.177					4.324.038.177	
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.324.038.177					4.324.038.177	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.324.038.177					4.324.038.177	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.015, de 21 de junho de 2012.								
<b>8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC</b>		43.450.521					43.450.521	
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		43.450.521					43.450.521	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		43.450.521					43.450.521	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		5.004.969.925					5.004.969.925	
TOTAL UO		5.004.969.925					5.004.969.925	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				13.433.225			13.433.225	
	<b>12.0363</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				13.433.225			13.433.225	
90 APLICACOES DIRETAS				13.433.225			13.433.225	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3872 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		7.380.940					7.380.940	
	<b>12.0363</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.380.940					7.380.940	
90 APLICACOES DIRETAS		7.380.940					7.380.940	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		602.672					602.672	
	<b>12.0363</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		602.672					602.672	
90 APLICACOES DIRETAS		602.672					602.672	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		2.877.167					2.877.167	
	<b>12.0363</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.877.167					2.877.167	
90 APLICACOES DIRETAS		2.877.167					2.877.167	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				400.000			400.000	
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Apoiar as ações de gestão administrativa da Educação Profissional.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		32.455.339					32.455.339	
	<b>12.0363</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		32.455.339					32.455.339	
90 APLICACOES DIRETAS		32.455.339					32.455.339	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA	43.316.118		13.833.225			57.149.343	
<b>16 - EDUCA+RS</b>								
<b>5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				2.000.000			2.000.000	
	<b>12.0128</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Capacitar, atualizar e qualificar professores, servidores e gestores, nas áreas pedagógica, técnica e administrativa, buscando inclusive, parcerias com Instituições Públicas e Privadas. Oportunizar formação continuada e técnica, bem como garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades, atendendo as diversidade de todas as regiões do RS. Capacitar docentes e técnicos e equipes diretivas para implantação e implementação dos projetos político pedagógicos e do regimento escolar.								
<b>5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				800.000			800.000	
	<b>12.0363</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Realizar mostras regionais de trabalhos das escolas da rede pública estadual e Feira Estadual das diferentes redes da Educação Profissional no RS, bem como Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com ações voltadas a pesquisa científica e tecnológica de Projetos. Promover a participação de alunos e professores da rede estadual de Educação Profissional e de Escolas com Ensino Médio Integrado a Educação Profissional em Feiras e Mostras Nacionais e Internacionais.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Viabilizar, de forma centralizada/descentralizada o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, tais como as despesas contínuas com locações, vigilância, seguros contratuais, limpeza, entre outros.								
<b>6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			8.000.000	4.000.000			12.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000	4.000.000			9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000	4.000.000			9.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Construir, reformar, ampliar e qualificar a estrutura física das escolas de Educação Profissional, oportunizando um atendimento qualificado aos alunos, inclusive com ampliação de vagas, visando atender o desenvolvimento diferenciado das regiões do Estado. Adequar a estrutura às necessidades para um melhor atendimento da comunidade escolar através de intervenções na estrutura física, tais como: acessibilidade, PPCIs, muros, dentre outros.								
<b>6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			3.000.000	2.500.000			5.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000	2.500.000			5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	2.500.000			5.500.000
Implementar, modernizar e qualificar os laboratórios, espaços pedagógicos e administrativos, bem como o acervo bibliográfico, com a disponibilização de equipamentos e materiais.								
<b>6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>				2.000.000			2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Modernizar e qualificar os equipamentos e mobiliários básicos de infraestrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros que atendem a Educação Profissional.								
<b>6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				10.264.800	3.286.800			13.551.600

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.264.800	3.286.800			13.551.600
90 APLICACOES DIRETAS				10.264.800	3.286.800			13.551.600
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da Autonomia Financeira e Pedagógica das escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.								
TOTAL PROGRAMA				24.564.800	11.786.800			36.351.600
TOTAL UO		43.316.118		38.398.025	11.786.800			93.500.943



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA



## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
- DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
- 3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC
- 3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC
- 3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC
- 3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC
- 4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC
- 4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
- 4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO	490.000		5.796.000	1.944.000			8.230.000
90 APLICACOES DIRETAS	490.000		5.796.000	1.944.000			8.230.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	56.349.188		2.805.000				59.154.188
90 APLICACOES DIRETAS	56.349.188		2.805.000				59.154.188
TOTAIS	56.839.188		8.601.000	1.944.000			67.384.188



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC</b>				2.805.000			2.805.000	
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.805.000			2.805.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.805.000			2.805.000	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC</b>		2.835.544					2.835.544	
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.835.544					2.835.544	
90 APLICACOES DIRETAS		2.835.544					2.835.544	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC</b>		1.656.542					1.656.542	
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.656.542					1.656.542	
90 APLICACOES DIRETAS		1.656.542					1.656.542	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC</b>				400.000			400.000	
	<b>12.0126</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC</b>	<b>12.0122</b>			4.938.000	110.000			5.048.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.938.000	110.000			5.048.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.938.000	110.000			5.048.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC</b>	<b>12.0363</b>	36.387.156						36.387.156
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		36.387.156						36.387.156
90 APLICACOES DIRETAS		36.387.156						36.387.156
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC</b>	<b>12.0128</b>			35.000				35.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		40.879.242		8.178.000	110.000			49.167.242
<b>8 - ACELERA RS</b>								
<b>4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL</b>	<b>12.0363</b>			130.000				130.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica</p> <p style="text-align: right;">TOTAL PROGRAMA</p>				130.000			130.000	
<p><b>16 - EDUCA+RS</b></p> <p><b>3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0363</b></p> <p>PROPRIOS DA FUNDACAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.</p>			35.000	1.333.000			1.368.000	
			35.000	1.333.000			1.368.000	
			35.000	1.333.000			1.368.000	
<p><b>4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0363</b></p> <p>PROPRIOS DA FUNDACAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e curso de Especialização Técnica Automação e Controle com ênfase em petróleo e gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.</p>			258.000				258.000	
			258.000				258.000	
			258.000				258.000	
<p><b>4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO</b></p> <p style="text-align: right;"><b>12.0363</b></p> <p>PROPRIOS DA FUNDACAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promover à melhoria e expansão continua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.</p>				501.000			501.000	
				501.000			501.000	
				501.000			501.000	
				293.000	1.834.000		2.127.000	
			40.879.242	8.601.000	1.944.000		51.424.242	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC		15.959.946					15.959.946	
	12.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		490.000					490.000	
90 APLICACOES DIRETAS		490.000					490.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.469.946					15.469.946	
90 APLICACOES DIRETAS		15.469.946					15.469.946	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
	TOTAL PROGRAMA	15.959.946					15.959.946	
	TOTAL UO	15.959.946					15.959.946	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE



## SECRETARIA DA SAÚDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.  
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.  
EC NR 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.  
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.  
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.  
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR 12.845, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,  
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.  
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.  
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006.  
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.  
LEI NR 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 14.046, DE 10 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.  
LEI NR 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2015.  
LEI NR 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.  
LEI NR 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.  
LEI NR 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.  
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.  
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.  
DEC NR 39.712, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.  
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.  
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.  
DEC NR 46.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.  
DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.  
DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) executar a política de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) financiar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
- g) atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para saúde, em especial sangue e hemoderivados;
- h) produzir informação em saúde;
- i) promover formação profissional em saúde; e
- j) coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados, coordenando e apoiando a operacionalização da hemorrede estadual.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES  
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES  
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES  
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES  
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES  
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS -IPESAÚDE - SES  
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR  
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS  
3646 - VIDA NO TRÂNSITO  
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS  
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES  
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES  
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES  
3684 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SES  
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES  
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES  
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES



3870 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES  
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES  
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA  
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO  
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU  
6078 - PESQUISA EM SAÚDE  
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE  
6182 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA JUDICIAL  
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES  
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO  
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON  
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS  
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA  
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA  
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
6292 - PIM - COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO  
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES  
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ  
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA  
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB  
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS  
6729 - OUVIDORIA DO SUS  
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)  
8030 - PUBLICIDADE NO SUS  
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL  
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE  
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES  
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES  
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES  
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS  
8512 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO

8513 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO  
8516 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL  
8517 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA  
8518 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI  
8519 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL  
8520 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA  
8521 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU  
8522 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM  
8523 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
8524 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL  
8525 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLETAÇÃO DA TABELA SUS  
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA  
8565 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO  
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES  
8604 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DO IDOSO  
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA  
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS  
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES  
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			17.845.768	1.566.200			19.411.968
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			259.400				259.400
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			2.788.200				2.788.200
90 APLICACOES DIRETAS			14.798.168	1.566.200			16.364.368
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	740.175.061		2.854.917.261	32.830.000			3.627.922.322
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			8.000.000				8.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.850.000				2.850.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			995.078.249	6.500.000			1.001.578.249
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			69.717.761	10.000.000			79.717.761
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	348.062.114		1.777.771.251	16.330.000			2.142.163.365
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	392.112.947						392.112.947
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			893.211.963	2.660.739			895.872.702
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			60.816.769	709.600			61.526.369
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			620.500				620.500
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.664.248				2.664.248
90 APLICACOES DIRETAS			829.110.446	1.951.139			831.061.585
TOTAIS	740.175.061		3.765.974.992	37.056.939			4.543.206.992

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA</b>				2.300.000	350.000		2.650.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.300.000	350.000		2.650.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.300.000	350.000		2.650.000	
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
<b>2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES</b>				1.000.000			1.000.000	
	<b>10.0131</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES</b>		256.564.398					256.564.398	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		256.564.398					256.564.398	
90 APLICACOES DIRETAS		256.564.398					256.564.398	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES</b>				2.955.000			2.955.000	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.955.000			2.955.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.955.000			2.955.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES</b>		19.860.274					19.860.274	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		19.860.274						19.860.274
90 APLICACOES DIRETAS		19.860.274						19.860.274
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES</b>		5.564.741						5.564.741
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.564.741						5.564.741
90 APLICACOES DIRETAS		5.564.741						5.564.741
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3684 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SES</b>		3.350.400						3.350.400
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.350.400						3.350.400
90 APLICACOES DIRETAS		3.350.400						3.350.400
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES</b>				1.640.000				1.640.000
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.640.000				1.640.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.640.000				1.640.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES</b>		4.965.069						4.965.069
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.965.069						4.965.069
90 APLICACOES DIRETAS		4.965.069						4.965.069
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES</b>	<b>10.0122</b>	1.391.185						1.391.185
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.391.185						1.391.185
90 APLICACOES DIRETAS		1.391.185						1.391.185
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3870 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES</b>	<b>10.0122</b>	837.600						837.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		837.600						837.600
90 APLICACOES DIRETAS		837.600						837.600
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES</b>	<b>10.0122</b>	55.507.815						55.507.815
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		55.507.815						55.507.815
90 APLICACOES DIRETAS		55.507.815						55.507.815
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO</b>	<b>10.0122</b>			12.499.960	1.900.000			14.399.960
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.499.960	1.900.000			14.399.960
90 APLICACOES DIRETAS				12.499.960	1.900.000			14.399.960
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
TOTAL PROGRAMA		348.041.482		20.394.960	2.250.000			370.686.442
<b>13 - SAÚDE CIDADÃ</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE</b>	<b>10.0128</b>			12.000.000				12.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000				12.000.000
Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.								
<b>6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON</b>	<b>10.0302</b>			14.900.000	500.000			15.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.900.000	500.000			15.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.900.000	500.000			15.400.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
<b>6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO</b>	<b>10.0302</b>			19.900.000	600.000			20.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				19.900.000	600.000			20.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.900.000	600.000			20.500.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
<b>6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ</b>	<b>10.0302</b>			6.700.000	100.000			6.800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.700.000	100.000			6.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.700.000	100.000			6.800.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
<b>6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA</b>	<b>10.0302</b>			1.000.000	50.000			1.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000	50.000			1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	50.000			1.050.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				54.500.000	1.250.000			55.750.000
TOTAL UO		348.041.482		74.894.960	3.500.000			426.436.442



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES</b>	<b>10.0122</b>	18.291.100						18.291.100
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.291.100						18.291.100
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		18.291.100						18.291.100
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Secretaria da Saúde.								
<b>8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES</b>	<b>10.0846</b>	93.066.485						93.066.485
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		93.066.485						93.066.485
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		93.066.485						93.066.485
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES</b>	<b>10.0846</b>	271.280.207						271.280.207
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		271.280.207						271.280.207
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		271.280.207						271.280.207
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES</b>	<b>10.0846</b>	9.475.155						9.475.155
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		9.475.155						9.475.155
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.475.155						9.475.155
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis, quando for o caso.								
<b>8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES</b>	<b>10.0273</b>	20.632						20.632

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		20.632						20.632
90 APLICACOES DIRETAS		20.632						20.632
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
TOTAL PROGRAMA		392.133.579						392.133.579
TOTAL UO		392.133.579						392.133.579

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
13 - SAÚDE CIDADÃ								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				60.250.000				60.250.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				60.250.000				60.250.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				58.050.000				58.050.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			60.250.000				60.250.000
	TOTAL UO			60.250.000				60.250.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES</b>				466.600	250.000		716.600	
	<b>10.0422</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				260.000	250.000		510.000	
90 APLICACOES DIRETAS				260.000	250.000		510.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				206.600			206.600	
90 APLICACOES DIRETAS				206.600			206.600	
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
<b>3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES</b>				400.000			400.000	
	<b>10.0128</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES</b>				54.807.622	8.916.200		63.723.822	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.277.622	916.200		3.193.822	
90 APLICACOES DIRETAS				2.277.622	916.200		3.193.822	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				52.530.000	8.000.000		60.530.000	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				8.000.000			8.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				44.530.000	8.000.000		52.530.000	
Qualificar a Secretaria da Saúde, assegurando investimentos necessários à manutenção dos seus bens e serviços, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB</b>				20.500			20.500	
	<b>10.0125</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				20.500			20.500	
90 APLICACOES DIRETAS				20.500			20.500	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação das Comissões Intergestores, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
<b>6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS</b>	<b>10.0125</b>			24.664				24.664
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.664				10.664
90 APLICACOES DIRETAS				10.664				10.664
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.000				14.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000				14.000
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.								
<b>9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES</b>	<b>10.0126</b>			24.500.000	750.000			25.250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				24.500.000	500.000			25.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.500.000	500.000			25.000.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
TOTAL PROGRAMA				80.219.386	9.916.200			90.135.586
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES</b>	<b>10.0302</b>			5.772.000				5.772.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.772.000				5.772.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.150.000				1.150.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.622.000				4.622.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA			5.772.000				5.772.000
<b>8 - ACELERA RS</b>								
<b>6078 - PESQUISA EM SAÚDE</b>				1.600.000				1.600.000
	<b>10.0128</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
	TOTAL PROGRAMA			1.600.000				1.600.000
<b>13 - SAÚDE CIDADÃ</b>								
<b>1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES</b>				8.720.600	80.000			8.800.600
	<b>10.0301</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.800.000	80.000			7.880.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.800.000				7.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					80.000			80.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				920.600				920.600
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				920.600				920.600
Implantar e qualificar serviços de Atenção Básica nos estabelecimentos prisionais.								
<b>3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR</b>				1.129.800				1.129.800
	<b>10.0571</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				629.800				629.800
90 APLICACOES DIRETAS				629.800				629.800
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA.								
<b>3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS</b>				31.812.732	3.579.079			35.391.811

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0303							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.609.382	400.000			11.009.382
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				259.400				259.400
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.788.200				2.788.200
90 APLICACOES DIRETAS				7.561.782	400.000			7.961.782
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				21.203.350	2.000.000			23.203.350
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.800.000				3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.403.350	2.000.000			19.403.350
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.179.079			1.179.079
90 APLICACOES DIRETAS					1.179.079			1.179.079
Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.								
<b>3646 - VIDA NO TRÂNSITO</b>				787.300				787.300
	10.0305							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				787.300				787.300
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				629.800				629.800
90 APLICACOES DIRETAS				157.500				157.500
Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.								
<b>3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS</b>				7.685.800				7.685.800
	10.0305							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				7.685.800				7.685.800
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				914.600				914.600
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				620.500				620.500
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.102.000				1.102.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.048.700				5.048.700
Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).								
<b>3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL</b>				1.500.000				1.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				900.000				900.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores, implantação dos serviços de psicogeriatría (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS) e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitaçã domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.							
<b>4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA</b>				600.000			600.000
	<b>10.0305</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.							
<b>5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO</b>							
	<b>10.0302</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.							
<b>5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</b>				72.436.800	500.000		72.936.800
	<b>10.0302</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				71.499.900	500.000		71.999.900
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				66.199.900			66.199.900
90 APLICACOES DIRETAS				5.300.000	500.000		5.800.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				936.900			936.900
90 APLICACOES DIRETAS				936.900			936.900
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.							
<b>6182 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA JUDICIAL</b>				367.561.154			367.561.154



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0303			367.561.154				367.561.154
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS				367.561.154				367.561.154
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos não padronizados pela Secretaria Estadual de Saúde.								
<b>6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO</b>				15.690.300				15.690.300
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.827.600				14.827.600
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.191.200				2.191.200
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.800.000				10.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.836.400				1.836.400
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				862.700				862.700
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				545.000				545.000
90 APLICACOES DIRETAS				317.700				317.700
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PIC), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
<b>6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>				353.500				353.500
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				203.500				203.500
90 APLICACOES DIRETAS				203.500				203.500
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS, em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>				8.385.300				8.385.300
	<b>10.0541</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				8.235.300				8.235.300
90 APLICACOES DIRETAS				8.235.300				8.235.300
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								
<b>6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>				6.108.300				6.108.300
	<b>10.0331</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.360.000				5.360.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.360.000				5.360.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				748.300				748.300
90 APLICACOES DIRETAS				748.300				748.300
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								
<b>6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				18.568.200	265.160			18.833.360
	<b>10.0305</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.736.700				1.736.700
90 APLICACOES DIRETAS				1.736.700				1.736.700
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				16.831.500	265.160			17.096.660
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				314.900				314.900
90 APLICACOES DIRETAS				16.516.600	265.160			16.781.760
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.								
<b>6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS</b>				1.603.048				1.603.048
	<b>10.0121</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.603.048				1.603.048
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				14.100				14.100
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.247.348				1.247.348
90 APLICACOES DIRETAS				341.600				341.600

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS.								
<b>6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA</b>	<b>10.0302</b>				6.000.000		6.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					6.000.000		6.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					6.000.000		6.000.000	
Transferir recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios e na forma de convênios para as instituições privadas sem fins lucrativos que encaminharem solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.								
<b>6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>10.0303</b>			201.050.647			201.050.647	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				180.000.000			180.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				180.000.000			180.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				21.050.647			21.050.647	
90 APLICACOES DIRETAS				21.050.647			21.050.647	
Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde.								
<b>6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>10.0303</b>			28.957.000			28.957.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				27.101.000			27.101.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				26.831.000			26.831.000	
90 APLICACOES DIRETAS				270.000			270.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.856.000			1.856.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.000			6.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.850.000			1.850.000	
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos, assim como realizar ações da Política Intersectorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.								
<b>6292 - PIM - COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>				16.800.000			16.800.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0301			16.800.000				16.800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				15.300.000				15.300.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.500.000				1.500.000
Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral e prevenção da violência.								
<b>6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS</b>				140.000.000	500.000			140.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				140.000.000	500.000			140.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				140.000.000	500.000			140.500.000
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde.								
<b>6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>				46.620.000				46.620.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				46.620.000				46.620.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				39.986.000				39.986.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.634.000				6.634.000
Garantir às pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
<b>6729 - OUVIDORIA DO SUS</b>				639.700	506.900			1.146.600
	10.0422							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				139.700	506.900			646.600
90 APLICACOES DIRETAS				139.700	506.900			646.600
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.								
<b>6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)</b>				5.227.700				5.227.700
	10.0302							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				227.700				227.700
90 APLICACOES DIRETAS				227.700				227.700
Implantar e manter a manutenção dos Serviços Residenciais Terapêuticos e moradias de transição, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
<b>8030 - PUBLICIDADE NO SUS</b>				3.706.600				3.706.600
	10.0131							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.706.600				3.706.600
90 APLICACOES DIRETAS				3.706.600				3.706.600
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
<b>8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				1.103.463.003				1.103.463.003
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.948.100				4.948.100
90 APLICACOES DIRETAS				4.948.100				4.948.100
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				289.539.214				289.539.214
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				15.750.000				15.750.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				272.589.214				272.589.214
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				808.975.689				808.975.689
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				51.881.500				51.881.500
90 APLICACOES DIRETAS				757.094.189				757.094.189
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS sob gestão estadual.								
<b>8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL</b>				34.063.765	500.000			34.563.765
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				33.600.000	500.000			34.100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.700.000				1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.900.000	500.000			32.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				463.765			463.765	
90 APLICACOES DIRETAS				463.765			463.765	
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.								
<b>8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE</b>				7.905.169			7.905.169	
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000			2.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.000.000			2.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.905.169			5.905.169	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.905.169			5.905.169	
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.								
<b>8512 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO</b>				414.106.520			414.106.520	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				414.106.520			414.106.520	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				296.787.666			296.787.666	
90 APLICACOES DIRETAS				117.318.854			117.318.854	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, ações e serviços realizados pelos estabelecimentos de saúde, considerando seus custos.								
<b>8513 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO</b>				5.483.890			5.483.890	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.483.890			5.483.890	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.175.662			3.175.662	
90 APLICACOES DIRETAS				2.308.228			2.308.228	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a redução da mortalidade materno-infantil e qualificação a atenção às gestantes e aos recém-nascidos e a garantia de acesso regulado ao leitos de UTI adulto e neonatal.								
<b>8516 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL</b>				35.802.000			35.802.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				35.802.000			35.802.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				11.460.000			11.460.000	
90 APLICACOES DIRETAS				24.342.000			24.342.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a Política de Atenção Integral em Saúde Mental, incluindo internações psiquiátricas e de usuários de álcool e outras drogas em Hospital Geral.								
<b>8517 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA</b>	<b>10.0302</b>			1.680.000			1.680.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.680.000			1.680.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				744.000			744.000	
90 APLICACOES DIRETAS				936.000			936.000	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, as redes de traumato-ortopedia estaduais como referência para média complexidade.								
<b>8518 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI</b>	<b>10.0302</b>			57.124.515			57.124.515	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				57.124.515			57.124.515	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				31.829.962			31.829.962	
90 APLICACOES DIRETAS				25.294.553			25.294.553	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a complementação das diárias de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e reduzir o déficit de leitos de UTI no SUS.								
<b>8519 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL</b>	<b>10.0302</b>			17.760.000			17.760.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				17.760.000			17.760.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.560.000			10.560.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.200.000			7.200.000	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o atendimento 24 horas nas Especialidades de Traumatismo-Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vasculard, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia.								
<b>8520 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA</b>	<b>10.0302</b>			55.391.928			55.391.928	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				55.391.928			55.391.928	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.736.626			9.736.626	
90 APLICACOES DIRETAS				45.655.302			45.655.302	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a ampliação do acesso a serviços ambulatoriais e atendimentos especializados da atenção ambulatorial.								
<b>8521 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU</b>				166.036.800			166.036.800	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302			166.036.800				166.036.800
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				61.598.400				61.598.400
90 APLICACOES DIRETAS				104.438.400				104.438.400
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o suporte de Urgência-Emergência às Unidades do SAMU.								
<b>8522 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM</b>				5.097.600				5.097.600
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.097.600				5.097.600
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.102.000				3.102.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.995.600				1.995.600
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o atendimento hospitalar à população do Sistema Prisional, à população indígena e aos usuários da rede HUSM.								
<b>8523 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS</b>				4.558.500				4.558.500
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.558.500				4.558.500
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.258.500				4.258.500
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a promoção da melhoria do processo de doação/transplante.								
<b>8524 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL</b>				2.228.400				2.228.400
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.228.400				2.228.400
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				720.000				720.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.508.400				1.508.400
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a continuidade dos cuidados na Unidade Mãe Canguru.								
<b>8525 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS</b>				27.034.209				27.034.209
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				27.034.209				27.034.209
90 APLICACOES DIRETAS				27.034.209				27.034.209
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a complementação da tabela SUS para procedimentos AIH - Internação Hospitalar.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA</b>				142.675.629			142.675.629	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				142.675.629			142.675.629	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				40.895.761			40.895.761	
90 APLICACOES DIRETAS				101.779.868			101.779.868	
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
<b>8565 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO</b>				16.909.623			16.909.623	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.909.623			16.909.623	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.907.333			6.907.333	
90 APLICACOES DIRETAS				10.002.290			10.002.290	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, as Unidades de Atenção Hospitalar que compõem a Rede de Atenção ao Parto e Nascimento, visando ampliar e qualificar o acesso e o atendimento das gestantes de risco habitual, fortalecendo o processo de regionalização, com foco na redução da mortalidade materna e neonatal e na segurança do binômio mãe-bebê.								
<b>8604 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DO IDOSO</b>				250.000			250.000	
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				250.000			250.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				250.000			250.000	
Implantação de serviço macrorregional de Atenção Integrada à Saúde da Pessoa Idosa (Ambulatório de especialidade clínica macrorregional de geriatria conforme Resolução CIB nº 412/2013).								
<b>9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				12.074.845			12.074.845	
	<b>10.0304</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.574.845			10.574.845	
90 APLICACOES DIRETAS				10.574.845			10.574.845	
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
<b>9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS</b>				2.390.000			2.390.000	
	<b>10.0302</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.750.000				1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.750.000				1.750.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				640.000				640.000
90 APLICACOES DIRETAS				640.000				640.000
Gestão e coordenação da Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.								
<b>9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>10.0303</b>			96.999.400				96.999.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				96.999.400				96.999.400
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				29.950.000				29.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				67.049.400				67.049.400
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados e distribuição de fraldas.								
<b>9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA</b>	<b>10.0302</b>			10.000.000	10.000.000			20.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000.000	10.000.000			20.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000.000	10.000.000			20.000.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência.								
<b>9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS</b>	<b>10.0302</b>			65.880.000	709.600			66.589.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				65.880.000				65.880.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				65.880.000				65.880.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					709.600			709.600
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					709.600			709.600
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.								
<b>9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>	<b>10.0301</b>			132.000.000				132.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				132.000.000				132.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				132.000.000				132.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.								
<b>9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS</b>	<b>10.0302</b>			140.378.369			140.378.369	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				140.378.369			140.378.369	
90 APLICACOES DIRETAS				140.378.369			140.378.369	
Regularizar, de forma parcelada, valores contratualizados e devidos a hospitais.								
TOTAL PROGRAMA				3.543.238.646	23.640.739		3.566.879.385	
TOTAL UO				3.630.830.032	33.556.939		3.664.386.971	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.  
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.  
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.  
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.  
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.  
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.  
RES CNAS/MTAS NR 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.  
RES CNAS/MTAS NR 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946.  
LEI NR 6.631, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 6.632, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.086, DE 26 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.850, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.  
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.  
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2004.  
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.  
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.  
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.  
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.531, DE 20 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 15.252, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.  
LEI NR 15.261, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.  
DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993 e suas alterações.  
DEC NR 35.442, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.  
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.  
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997 e suas alterações.

DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.  
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.  
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.577, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.  
DEC NR 48.688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2012.  
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.  
DEC NR 49.803, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.  
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.  
DEC NR 50.459, DE 07 DE JULHO DE 2013.  
DEC NR 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.  
DEC NR 52.935, DE 08 DE MARÇO DE 2016.  
DEC NR 54.953, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho e Assistência Social - STAS:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
- c) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS -, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- d) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho e desenvolvimento social;
- f) fomento à política de emprego e ao mercado de trabalho;
- g) formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- h) incentivo ao sindicalismo urbano e rural;
- i) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- j) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- k) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;
- l) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS  
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STAS  
3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STAS  
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STAS  
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STAS  
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STAS  
3705 - PROJETOS ESPECIAIS  
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STAS



3785 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - STAS  
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS  
3901 - MODERNIZAÇÃO NO RELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE CIVIL E ESTADO  
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE  
5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
6518 - PUBLICIDADE FEAS  
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL  
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STAS  
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STAS  
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO - STAS  
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA  
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA  
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA  
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS  
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.193.785		15.972.000	50.000			17.215.785
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			600.000				600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			6.000.000				6.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.116.500				7.116.500
90 APLICACOES DIRETAS	1.193.785		2.255.500	50.000			3.499.285
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			627.920				627.920
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS			127.920				127.920
CONVENIOS			237.208	80.000			317.208
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			2.759				2.759
90 APLICACOES DIRETAS			234.449	80.000			314.449
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.013.612	133.000			2.146.612
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.533				1.533
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.010.000				1.010.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.002.079	133.000			1.135.079
TOTAIS	1.193.785		18.850.740	263.000			20.307.525

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STAS</b>				550.000			550.000	
08.0126								
TESOURO-LIVRES				550.000			550.000	
90 APLICACOES DIRETAS				550.000			550.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STAS</b>				15.500			15.500	
08.0122								
TESOURO-LIVRES				15.500			15.500	
90 APLICACOES DIRETAS				15.500			15.500	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STAS</b>		91.981					91.981	
08.0122								
TESOURO-LIVRES		91.981					91.981	
90 APLICACOES DIRETAS		91.981					91.981	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STAS</b>		606.460					606.460	
08.0122								
TESOURO-LIVRES		606.460					606.460	
90 APLICACOES DIRETAS		606.460					606.460	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STAS</b>				10.000				10.000
	<b>08.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3785 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - STAS</b>		13.500						13.500
	<b>08.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		13.500						13.500
90 APLICACOES DIRETAS		13.500						13.500
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STAS</b>		481.844						481.844
	<b>08.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		481.844						481.844
90 APLICACOES DIRETAS		481.844						481.844
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STAS</b>				280.000				280.000
	<b>08.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				280.000				280.000
90 APLICACOES DIRETAS				280.000				280.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6579 - APOIO ADMINISTRATIVO - STAS</b>				1.120.000	50.000			1.170.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	08.0122			1.120.000	50.000			1.170.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.120.000	50.000			1.170.000
Garantir o apoio administrativo e a qualificação da infraestrutura da Secretaria.								
TOTAL PROGRAMA		1.193.785		1.975.500	50.000			3.219.285
<b>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</b>								
<b>2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STAS</b>				6.772.000				6.772.000
	08.0244			6.772.000				6.772.000
TESOURO-LIVRES				6.772.000				6.772.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.772.000				6.772.000
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social, compreendidos os segmentos de atuação relacionados à assistência social propriamente dita, bem como entidades que atuem na promoção da cidadania, da transparência e do controle social, na inclusão digital, na defesa e na proteção dos animais e na organização da prática de esportes como meio de inclusão social, participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei 14.020, de 25 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto 50.046, de 25 de janeiro de 2013 e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA				6.772.000				6.772.000
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
<b>3901 - MODERNIZAÇÃO NO RELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE CIVIL E ESTADO</b>				30.000				30.000
	08.0244			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Promover a modernização no relacionamento com entidades da sociedade civil a partir do sistema Gestão de Sistemas Sociais, que visa o registro de entidades da sociedade civil, a emissão de certificado de utilidade pública, bem como o cadastro de projetos sociais.								
TOTAL PROGRAMA				30.000				30.000
<b>12 - RS SEGURO</b>								
<b>3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS</b>				20.000				20.000
	08.0421			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000				20.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a proteção social integral de jovens em risco de evasão escolar, visando prevenir situações de violência e potencializar a inserção no mundo do trabalho e a qualificação profissional, por meio da implementação de Comitês Territoriais Municipais, gestão de casos e articulação em rede da assistência social, trabalho, saúde e educação nos territórios do Programa RS SEGURO.								
	TOTAL PROGRAMA			20.000			20.000	
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>3705 - PROJETOS ESPECIAIS</b>				804.500			804.500	
	<b>14.0244</b>							
TESOURO-LIVRES				804.500			804.500	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000			600.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				24.500			24.500	
90 APLICACOES DIRETAS				180.000			180.000	
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
<b>5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE</b>				300.000			300.000	
	<b>08.0244</b>							
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000			300.000	
Promover o acolhimento provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de sua residência.								
<b>5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>				20.000			20.000	
	<b>11.0331</b>							
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articulação com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaboração de parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
<b>6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL</b>				32.759			32.759	
	<b>14.0306</b>							
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				2.759			2.759	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.759			2.759	
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promoção de apoio e manutenção ao CONSEA e apoio a projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios								
<b>6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA</b>	<b>11.0334</b>			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivo à organização de feiras de economia popular solidária e apoio ao Conselho Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				1.177.259			1.177.259	
TOTAL UO		1.193.785		9.974.759	50.000		11.218.544	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA				627.920			627.920	
	08.0244							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				627.920			627.920	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				127.920			127.920	
Promover o apoio técnico de projetos sociais, visando ao desenvolvimento social do Estado. Monitoramento e avaliação dos projetos do terceiro setor, através da Lei da Solidariedade. Fomento a ações de assistência social e inclusão produtiva através de editais públicos, buscando a qualificação de pessoas e entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				627.920			627.920	
TOTAL UO				627.920			627.920	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS</b>				7.010.000				7.010.000
	<b>08.0244</b>							
TESOURO-LIVRES				6.000.000				6.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.000.000				6.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.010.000				1.010.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.010.000				1.010.000
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e de Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.								
<b>6518 - PUBLICIDADE FEAS</b>				345.000				345.000
	<b>08.0131</b>							
CONVENIOS				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				265.000				265.000
90 APLICACOES DIRETAS				265.000				265.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Criança Feliz.								
<b>8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA</b>				388.662	3.000			391.662
	<b>08.0244</b>							
CONVENIOS				7.800				7.800
90 APLICACOES DIRETAS				7.800				7.800
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				380.862	3.000			383.862
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.533				1.533
90 APLICACOES DIRETAS				379.329	3.000			382.329

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover apoio ao Programa Criança Feliz e Acessuas Trabalho. Realizar assessoramento, monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.							
<b>8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS</b>	<b>08.0422</b>			130.000	80.000		210.000
CONVENIOS				50.000	30.000		80.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	30.000		80.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				80.000	50.000		130.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	50.000		130.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.							
<b>8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>08.0244</b>			374.399	130.000		504.399
CONVENIOS				96.649	50.000		146.649
90 APLICACOES DIRETAS				96.649	50.000		146.649
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				277.750	80.000		357.750
90 APLICACOES DIRETAS				277.750	80.000		357.750
Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB)/SUAS. Implementar a capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social, por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.							
TOTAL PROGRAMA				8.248.061	213.000		8.461.061
TOTAL UO				8.248.061	213.000		8.461.061





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL



## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 13.016, DE 15 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.  
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 14.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2012.  
LEI NR 14.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.  
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.  
DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.  
DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992.  
DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
DEC NR 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.  
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.  
DEC NR 50.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.881, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.  
DEC NR 53.521, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS

3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS  
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS  
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS  
3790 - ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO  
3791 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL  
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS  
4139 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
4230 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA  
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA  
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA  
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS  
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS  
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS  
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS  
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS  
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	51.346.343		16.260.200	210.000			67.816.543
90 APLICACOES DIRETAS	51.346.343		16.260.200	210.000			67.816.543
TESOURO-LIVRES                      Contrapartida de convênio			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			42.745	5.490		40.000	88.235
90 APLICACOES DIRETAS			42.745	5.490		40.000	88.235
PROPRIOS DA FUNDACAO                      Contrapartida de convênio			5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.000				5.000
CONVENIOS			221.098				221.098
90 APLICACOES DIRETAS			221.098				221.098
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	577.850						577.850
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	577.850						577.850
TOTAIS	51.924.193		16.559.043	215.490		40.000	68.738.726

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS</b>				503.200	70.000		573.200	
11.0126								
TESOURO-LIVRES				503.200	70.000		573.200	
90 APLICACOES DIRETAS				503.200	70.000		573.200	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS</b>		2.202.164					2.202.164	
11.0334								
TESOURO-LIVRES		2.202.164					2.202.164	
90 APLICACOES DIRETAS		2.202.164					2.202.164	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS</b>		4.954.662					4.954.662	
11.0334								
TESOURO-LIVRES		4.954.662					4.954.662	
90 APLICACOES DIRETAS		4.954.662					4.954.662	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS</b>				160.033			160.033	
11.0128								
TESOURO-LIVRES				160.033			160.033	
90 APLICACOES DIRETAS				160.033			160.033	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS</b>	<b>11.0334</b>			395.000	5.490		400.490	
TESOURO-LIVRES				389.000			389.000	
90 APLICACOES DIRETAS				389.000			389.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				6.000	5.490		11.490	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000	5.490		11.490	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS</b>	<b>11.0334</b>	31.000.890					31.000.890	
TESOURO-LIVRES		31.000.890					31.000.890	
90 APLICACOES DIRETAS		31.000.890					31.000.890	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS</b>	<b>11.0131</b>			15.000			15.000	
TESOURO-LIVRES				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS</b>	<b>11.0334</b>			7.940.000			7.940.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-LIVRES				7.940.000			7.940.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.940.000			7.940.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
TOTAL PROGRAMA		38.157.716		9.013.233	75.490		47.246.439
<b>14 - RS CIDADANIA</b>							
<b>3790 - ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO</b>				80.000			80.000
	11.0334						
TESOURO-LIVRES				80.000			80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000
Orientar e informar o trabalhador com o intuito de possibilitar o conhecimento de suas habilidades e características pessoais dentro do contexto do mundo do trabalho, viabilizando o desenvolvimento do pensamento estratégico frente as reais necessidades laborais dos locais onde moram, coadunados com suas expectativas e possibilidades. Neste escopo, as ações dividem-se por grupos de atuação, sendo um deles os jovens em idade escolar (Sine na Escola), outro grupo compreende os usuários das agências FGTAS/SINE (oficinas e palestras) e, por fim, os trabalhadores em geral (seminários).							
<b>3791 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL</b>				27.245			27.245
	11.0244						
TESOURO-LIVRES				17.000			17.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.000			17.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.245			10.245
90 APLICACOES DIRETAS				10.245			10.245
Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e a disponibilização de espaços físicos.							
<b>4139 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>				100.000			100.000
	11.0334						
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Realizar cursos de qualificação e formação de trabalhadores empregados, desempregados ou subempregados, pessoas em situação de vulnerabilidade social e conselheiros, proporcionando condições de inserção cidadã a homens e mulheres no mundo do trabalho. Priorizar as ações nas regiões com maiores índices de desemprego e menores índices de desenvolvimento econômico e social do Estado.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4230 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>	<b>11.0334</b>			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
<p>Apoiar iniciativas empreendedoras de caráter individual ou coletivo, financiando projetos apresentados por Prefeituras ou Organizações não Governamentais, articulando um conjunto de ações e de recursos locais de apoio, facilitando o acesso ao crédito, à qualificação, prestando assistência técnica e gerencial aos empreendedores que desejam iniciar ou investir no crescimento de seus empreendimentos, viabilizando a geração de renda e a inclusão social e profissional dos trabalhadores.</p>								
<b>4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	<b>11.0334</b>			4.994.598				4.994.598
TESOURO-LIVRES				4.773.500				4.773.500
90 APLICACOES DIRETAS				4.773.500				4.773.500
CONVENIOS				221.098				221.098
90 APLICACOES DIRETAS				221.098				221.098
<p>Encaminhar o benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho e também sua inserção em cursos de qualificação profissional. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho formal, a partir da captação de vagas junto a empresas, pré-seleção e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pelas Agências FGTAS/SINE do RS, realizada a partir do sistema informatizado - Mais Emprego do MTE, viabilizando aos trabalhadores informações sobre as vagas disponíveis no mercado e, aos empregadores, informações sobre o perfil de trabalhadores cadastrados. Emitir a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Realizar seminários de capacitação para os agentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Realizar ações voltadas para o público prioritário (colocados monitorados pelo seguro e o trabalhador com deficiência).</p>								
<b>4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>	<b>11.0334</b>			280.467	40.000			320.467
TESOURO-LIVRES				218.967	40.000			258.967
90 APLICACOES DIRETAS				218.967	40.000			258.967
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				26.500				26.500
90 APLICACOES DIRETAS				26.500				26.500
PROPRIOS DA FUNDACAO		Contrapartida de convênio		5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitar o artesão para o exercício da profissão, emitir a carteira profissional (Carteira Artesão PGA), registrar no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), apoiar a realização de Feiras municipais de artesanato, apoiar a participação e a comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaço Casa do Artesão em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomento à comercialização de produtos artesanais. Efetuar a qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade social.							
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA	11.0244			2.023.500	100.000		2.123.500
TESOURO-LIVRES				2.023.500	100.000		2.123.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.023.500	100.000		2.123.500
Desenvolver ações voltadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de seus usuários. Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Proporcionar a transversalidade entre secretarias e fomentar a oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promover e fomentar atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e da disponibilização de espaços físicos.							
TOTAL PROGRAMA				7.545.810	140.000		7.685.810
TOTAL UO		38.157.716		16.559.043	215.490		54.932.249

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS</b>						40.000	40.000	40.000
	<b>28.0843</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO						40.000	40.000	40.000
90 APLICACOES DIRETAS						40.000	40.000	40.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
<b>4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS</b>		13.188.627						13.188.627
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		13.188.627						13.188.627
90 APLICACOES DIRETAS		13.188.627						13.188.627
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS</b>		577.850						577.850
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		577.850						577.850
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		577.850						577.850
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FGTAS.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	13.766.477				40.000	13.806.477	13.806.477
	<b>TOTAL UO</b>	13.766.477				40.000	13.806.477	13.806.477







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL



## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.  
LEI NR 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.  
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.  
MP NR 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.  
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.  
LEI NR 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.  
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.  
LEI NR 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.  
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.  
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.  
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981 e suas alterações.  
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.  
DEC NR 32.774, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DEC NR 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.  
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DEC NR 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 39.638, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
DEC NR 39.640, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.  
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.  
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.  
DEC NR 44.327, DE 06 DE MARÇO DE 2006 e suas alterações.  
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.

DEC NR 52.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.  
DEC NR 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.  
DEC NR 53.892, DE 07 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.  
DEC NR 54.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.210, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.  
DEC NR 54.614, DE 03 DE MAIO DE 2019.  
DEC NR 54.631, DE 29 DE MAIO DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras e Habitação - SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- c) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- d) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos;
- e) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- f) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- g) executar a política de regularização urbana e fundiária;
- h) coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- i) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- j) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais existentes; e
- k) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP  
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP  
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP  
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP  
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP  
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP  
3738 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SOP  
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP  
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS  
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO  
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS  
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL  
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP  
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS  
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE  
6830 - SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS - SGO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	27.844.232		21.000.000	50.000			48.894.232
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	27.844.232		11.000.000	50.000			38.894.232
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.236.478	1.050.000			6.286.478
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.236.478	1.000.000			6.236.478
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.152.000			4.152.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				652.000			652.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000			3.500.000
TOTAIS	27.844.232		26.236.478	5.252.000			59.332.710

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP</b>		12.198.202						12.198.202
	<b>16.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		12.198.202						12.198.202
90 APLICACOES DIRETAS		12.198.202						12.198.202
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP</b>				10.000				10.000
	<b>16.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP</b>				174.000				174.000
	<b>16.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				174.000				174.000
90 APLICACOES DIRETAS				174.000				174.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP</b>		8.674.701						8.674.701
	<b>16.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		8.674.701						8.674.701
90 APLICACOES DIRETAS		8.674.701						8.674.701
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP</b>	<b>16.0122</b>	6.494.329					6.494.329	
TESOURO-LIVRES		6.494.329					6.494.329	
90 APLICACOES DIRETAS		6.494.329					6.494.329	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP</b>	<b>16.0126</b>			2.114.000			2.114.000	
TESOURO-LIVRES				2.114.000			2.114.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.114.000			2.114.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3738 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SOP</b>	<b>16.0122</b>	477.000					477.000	
TESOURO-LIVRES		477.000					477.000	
90 APLICACOES DIRETAS		477.000					477.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP</b>	<b>16.0128</b>			10.000			10.000	
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP</b>				4.392.000	50.000		4.442.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.0122			4.392.000	50.000			4.442.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.392.000	50.000			4.442.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		27.844.232		6.700.000	50.000			34.594.232
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
6830 - SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS - SGO				1.300.000				1.300.000
TESOURO-LIVRES	16.0122			1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
Manter e ampliar o Sistema de Gestão de Obras-SGO do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.300.000				1.300.000
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS					3.500.000			3.500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	17.0511				3.500.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.500.000			3.500.000
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
TOTAL PROGRAMA					3.500.000			3.500.000
TOTAL UO		27.844.232		8.000.000	3.550.000			39.394.232



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	18.0544			3.000.000			3.000.000	
TESOURO-LIVRES				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
TOTAL PROGRAMA				3.000.000			3.000.000	
TOTAL UO				3.000.000			3.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				10.000.000				10.000.000
	26.0453							
TESOURO-LIVRES				10.000.000				10.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000				10.000.000
Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000.000				10.000.000
	TOTAL UO			10.000.000				10.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
<b>5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS</b>					652.000			652.000
	<b>16.0482</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					652.000			652.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					652.000			652.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>				652.000			652.000
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS</b>					50.000			50.000
	<b>16.0482</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					50.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
<b>5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				236.478	1.000.000			1.236.478
	<b>15.0482</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				236.478	1.000.000			1.236.478
90 APLICACOES DIRETAS				236.478	1.000.000			1.236.478
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011. Além de despesas da extinta COHAB.								
<b>5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL</b>				5.000.000				5.000.000
	<b>16.0482</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
				5.236.478	1.050.000		6.286.478	
TOTAL PROGRAMA				5.236.478	1.702.000		6.938.478	
TOTAL UO								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
- LEI NR 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- DEC NR 9.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 10.534, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
- LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
- DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
- DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
- DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2002.
- DEC NR 49.355, DE 10 DE JULHO DE 2002.
- DEC NR 54.568, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
- DEC NR 54.583, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
- DEC NR 54.767, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

- a) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- b) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital;
- c) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- d) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- e) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- f) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais; e
- g) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT
- 3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT
- 3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT
- 3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT
- 3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT
- 3726 - EDUCAR PARA INOVAR
- 3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS
- 3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO
- 3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO
- 3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM

3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO  
3735 - STARTUP LABS : EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO  
3736 - TECH FUTURO : TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS  
3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS  
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT  
3844 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SICT  
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT  
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	29.890.043,00		10.449.000,00	390.000,00			40.729.043,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.968.500,00				1.968.500,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.088.500,00				1.088.500,00
90 APLICACOES DIRETAS	29.768.043,00		7.392.000,00	390.000,00			37.550.043,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	122.000,00						122.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.080.872,00	202.500,00			2.283.372,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.080.872,00	202.500,00			2.283.372,00
CONVENIOS			19.759.359,00	4.810,00			19.764.169,00
90 APLICACOES DIRETAS			19.759.359,00	4.810,00			19.764.169,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	89.742.913,00		46.941.855,00	50.000,00			136.734.768,00
90 APLICACOES DIRETAS	88.793.749,00		46.941.855,00	50.000,00			135.785.604,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	949.164,00						949.164,00
TOTAIS	119.632.956,00		79.231.086,00	647.310,00			199.511.352,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	21.171.484		7.086.000	390.000			28.647.484
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.968.500				1.968.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.088.500				1.088.500
90 APLICACOES DIRETAS	21.049.484		4.029.000	390.000			25.468.484
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	122.000						122.000
TOTAIS	21.171.484		7.086.000	390.000			28.647.484

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT</b>				258.167			258.167	
	<b>19.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				258.167			258.167	
90 APLICACOES DIRETAS				258.167			258.167	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT</b>		655.106					655.106	
	<b>19.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		655.106					655.106	
90 APLICACOES DIRETAS		655.106					655.106	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT</b>		449.808					449.808	
	<b>19.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		449.808					449.808	
90 APLICACOES DIRETAS		449.808					449.808	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT</b>				300.000			300.000	
	<b>19.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT</b>				260.000	30.000		290.000	
	<b>19.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				260.000	30.000		290.000	
90 APLICACOES DIRETAS				260.000	30.000		290.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT</b>	<b>19.0128</b>			99.991			99.991	
TESOURO-LIVRES				99.991			99.991	
90 APLICACOES DIRETAS				99.991			99.991	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>3844 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SICT</b>	<b>19.0122</b>	10.000					10.000	
TESOURO-LIVRES		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT</b>	<b>19.0122</b>			540.000	20.000		560.000	
TESOURO-LIVRES				540.000	20.000		560.000	
90 APLICACOES DIRETAS				540.000	20.000		560.000	
Garantir o apoio administrativo e a qualificação da infraestrutura da Secretaria.								
<b>6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT</b>	<b>19.0122</b>	20.056.570					20.056.570	
TESOURO-LIVRES		20.056.570					20.056.570	
90 APLICACOES DIRETAS		19.934.570					19.934.570	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		122.000					122.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		21.171.484		1.458.158	50.000		22.679.642	
<b>8 - ACELERA RS</b>								
<b>3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS</b>	<b>19.0573</b>			2.900.253			2.900.253	
TESOURO-LIVRES				2.900.253			2.900.253	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.760.000			1.760.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				880.000			880.000	
90 APLICACOES DIRETAS				260.253			260.253	
Visa incluir o Rio Grande do Sul no mapa global da inovação a partir da articulação entre as quatro hélices da inovação - a sociedade civil organizada e os setores empresarial, acadêmico e governamental - em diversas regiões do Estado em prol de uma agenda comum de desenvolvimento econômico. Desta forma, busca-se uma mudança cultural baseada na inovação e na alteração da matriz econômica por meio da articulação dos principais atores regionais com o objetivo de desenvolver o Estado num modelo econômico calcado em inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. Este projeto também permitirá promover a inclusão social na economia do conhecimento, gerando empregos de qualidade, formação e cidadania nos termos do século XXI; e promover a sustentabilidade ambiental, em conformidade com as necessidades econômicas atuais, inclusive como diferencial competitivo para o Estado.								
<b>3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO</b>	<b>19.0573</b>			70.334			70.334	
TESOURO-LIVRES				70.334			70.334	
90 APLICACOES DIRETAS				70.334			70.334	
Identificação e disponibilização de informações sobre inovação de maneira organizada, capaz de subsidiar novas iniciativas e a tomada de decisão por parte do poder público e privado. Tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de monitoramento sobre os principais indicadores de inovação para fornecer estudos analíticos.								
<b>3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO</b>	<b>19.0573</b>			606.364			606.364	
TESOURO-LIVRES				606.364			606.364	
90 APLICACOES DIRETAS				606.364			606.364	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atração de investimentos nacionais, internacionais e de outros Estados do Brasil e promoção internacional doe empreendimentos gaúchos na nova economia.Visa viabilizar ações como: capacitação técnica, aprendizado e implementação de melhores práticas em inovação, ciência e tecnologia: ampliação de networking estratégico; criação de oportunidades para geração de negócios inovadores ( startups), desenvolvimento conjunto de tecnologias ( entre instituições parceiras), e ampliação da visibilidade nacional e internacional do Rio Grande do Sul como local de inovação. Potenciais instituições parceiras incluem entidades como: FIERGS, SEBRAE, SENAI. parques e polos tecnológicos e incubadoras.								
<b>3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM</b>	<b>19.0572</b>			461.559			461.559	
TESOURO-LIVRES				461.559			461.559	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				208.500			208.500	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				208.500			208.500	
90 APLICACOES DIRETAS				44.559			44.559	
Desenvolvimento de ações que estimulem o setor produtivo a agregar valor aos produtos produzidos no RS, promovendo a inovação com introdução de tecnologia, inovação no seu processo, o acesso a mercados de produtos premium e a divulgação dos produtos premium gaúchos. Articulação da cadeia produtiva mapeando as ações de inovação emergentes, as de médio e as de longo prazo que deveram ser executadas para cada setor beneficiado.Realização das ações identificadas no mapeamento. Atuação junto ao produtor que deseja introduzir uma inovação no negócio, ajudando a fornecer respostas às suas necessidades, identificando parceiros, fontes de recursos e agilidade na concretização dos processos. Promoção e divulgação dos produtos premium e desenvolvimento de uma ferramenta didática que servirá como guia para o produtor que quiser implementar inovação no seu produto.								
<b>3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO</b>	<b>19.0573</b>			12.574			12.574	
TESOURO-LIVRES				12.574			12.574	
90 APLICACOES DIRETAS				12.574			12.574	
Projeto de sensibilização da sociedade e dos meios de comunicação a fim de facilitar uma compreensão mais ampla a respeito do tema inovação e, conseqüentemente, engajar mais pessoas na construção de um ecossistema de inovação robusto no Estado. Dentro do projeto, busca-se divulgar o tema Inovação de forma clara e simples, para que seja compreendido e absorvido pela sociedade gaúcha (empresas, universidades, governos, escolas, pessoas de todas as classes sociais). Acredita-se que a partir do entendimento do conceito inovação e suas formas de aplicabilidade, torna-se mais viável incluir a temática na paisagem do RS para tornar o Estado mais atrativo para se investir e morar.								
<b>3735 - STARTUP LABS : EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO</b>	<b>19.0573</b>			523.377			523.377	
TESOURO-LIVRES				523.377			523.377	
90 APLICACOES DIRETAS				523.377			523.377	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a capacitação de multiplicadores com foco no empreendedorismo intensivo em conhecimento, especificamente gestores e mentores dos ambientes de inovação e professores dos cursos de graduação das universidades do RS; apoiar e articular a participação dos empreendedores e gestores desses ambientes em eventos relacionados ao empreendedorismo intensivo em conhecimento; formação de multiplicadores para disseminar a cultura do empreendedorismo intensivo em conhecimento; articulação e apoio nas ações de benchmarking entre os ambientes de inovação existentes e estímulo e apoio para realização de eventos na área de empreendedorismo, criatividade e inovação; fazer um inventário das startups gaúchas. Resumidamente, este projeto visa apoiar o desenvolvimento das startups através de ações em três pilares do ecossistema: capacitação, conexão entre os atores e promoção das startups.								
<b>3736 - TECH FUTURO : TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>19.0572</b>			175.551			175.551	
TESOURO-LIVRES				175.551			175.551	
90 APLICACOES DIRETAS				175.551			175.551	
Desenvolvimento de ações estratégicas e parcerias que promovam a conexão entre as tecnologias portadoras de futuro e os setores estratégicos da economia regional, conforme previsto nas diretrizes estratégicas de inovação (2018-2028), aprovadas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de transformar a matriz econômica do Estado em uma economia intensiva em conhecimento. Para tanto o projeto vai mapear os principais centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Estado, com suas competências e potencialidades e aproximar estes atores das empresas e organizações que podem fazer uso destas tecnologias para aprimoramento de suas atividades. Esta aproximação vai ocorrer em rodadas tecnológicas e pode gerar projetos e editais de interação pesquisa-empresa. Anualmente, será realizado, apoiado, evento de troca de experiências entre estes grupos de pesquisa e as principais empresas e entidades interessadas em suas competências.								
<b>3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS</b>	<b>19.0126</b>			777.786	340.000		1.117.786	
TESOURO-LIVRES				777.786	340.000		1.117.786	
90 APLICACOES DIRETAS				777.786	340.000		1.117.786	
Visa conectar as escolas da rede estadual de educação na rede de alta qualidade existente, habilitando o acesso à internet de alta velocidade. Tem por objetivo transformar o cenário de alunos e professores para possibilitar às escolas qualificar os jovens para o mercado de trabalho e, ao Estado, no futuro, reter talentos e proporcionar acesso a informações e a recursos que possibilitem empreender na nova economia.								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>				<b>5.527.798</b>	<b>340.000</b>		<b>5.867.798</b>	
<b>16 - EDUCA+RS</b>								
<b>3726 - EDUCAR PARA INOVAR</b>	<b>19.0128</b>			100.044			100.044	
TESOURO-LIVRES				100.044			100.044	
90 APLICACOES DIRETAS				100.044			100.044	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>O projeto visa à capacitação de multiplicadores/professores, como forma de aprimorar as habilidades intrínsecas dos estudantes da rede pública de educação, focando no conhecimento intensivo e preparando-os para o mercado do futuro através da inovação tecnológica e do empreendedorismo intensivo em conhecimento. Para tanto, serão desenvolvidos, com o auxílio de entidades parceiras, kits didáticos para multiplicadores/professores e alunos para as temáticas: empreendedorismo intensivo em conhecimento, ciência da computação e inovação científica. Os kits serão disponibilizados aos beneficiários de 30 escolas-piloto através de plataforma virtual. Os multiplicadores/professores serão capacitados para o emprego das metodologias. Ao longo do processo de formação dos estudantes, serão realizados eventos semestrais de visitação a centros de referência na área (ecossistemas de inovação, instituições de ensino e pesquisa, entre outros), bem como evento anual de engajamento para a troca de experiências, sensibilização e reconhecimento de estudantes, professores e escolas. O projeto atuará tanto na rede estadual de ensino básico e médio, quanto nas escolas técnicas e profissionais, inclusive as agrícolas.</p>								
TOTAL PROGRAMA			100.044				100.044	
TOTAL UO	21.171.484		7.086.000	390.000			28.647.484	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

LEI NR 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.

DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.

DEC NR 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS

3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS

3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS

3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS

4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS

4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS

4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			6.418	2.500			8.918
90 APLICACOES DIRETAS			6.418	2.500			8.918
CONVENIOS			37.653	4.810			42.463
90 APLICACOES DIRETAS			37.653	4.810			42.463
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	89.547.209		18.841.855	50.000			108.439.064
90 APLICACOES DIRETAS	88.793.749		18.841.855	50.000			107.685.604
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	753.460						753.460
TOTAIS	89.547.209		18.885.926	57.310			108.490.445

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS</b>	<b>19.0364</b>				52.500		52.500	
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.500		2.500	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500		2.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
<b>3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS</b>	<b>19.0122</b>			5.601.000			5.601.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.601.000			5.601.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.601.000			5.601.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS</b>	<b>19.0122</b>	1.565.135					1.565.135	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.565.135					1.565.135	
90 APLICACOES DIRETAS		1.565.135					1.565.135	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS</b>	<b>19.0122</b>	4.242.344					4.242.344	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.242.344					4.242.344	
90 APLICACOES DIRETAS		4.242.344					4.242.344	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS</b>	<b>19.0126</b>			750.000			750.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				750.000			750.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS</b>	<b>19.0364</b>			3.249	4.810			8.059
CONVENIOS				3.249	4.810			8.059
90 APLICACOES DIRETAS				3.249	4.810			8.059
Projetar e implantar o núcleo da Uergs (Reitoria, Escritório NIT, Unidade em Porto Alegre, Biblioteca Central e Anfiteatro Central) e os tipos de Unidade estabelecendo vínculo com Polos de Inovação Tecnológica, Centros Tecnológicos de Excelência e Parques Tecnológicos; recuperar e ampliar os serviços correspondentes às unidades no âmbito de cada Campus Regional, provendo edificações e áreas às necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas.								
<b>4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS</b>	<b>19.0364</b>	64.271.262						64.271.262
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		64.271.262						64.271.262
90 APLICACOES DIRETAS		64.271.262						64.271.262
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>19.0364</b>			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais.								
<b>4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS</b>	<b>19.0131</b>			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.</b>	<b>19.0122</b>			5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.								
<b>4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS</b>	<b>19.0364</b>			10.032.855				10.032.855
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.032.855				10.032.855
90 APLICACOES DIRETAS				10.032.855				10.032.855
Implantar, implementar e manter as melhorias nos recursos técnicos e de apoio administrativo, adquirir material de consumo, expediente, informática, pagar despesas de manutenção, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, custear despesas com viagens, pagar despesas de consultoria (PROCERGS e SOFTWARE ACADÊMICO), pagar despesas de correio e publicidade obrigatória (CORAG), pagar honorários, estagiários, serviços gráficos, pagar diárias e ressarcimento de passagens e combustível de professores e funcionários.								
TOTAL PROGRAMA		70.078.741		16.597.104	57.310			86.733.155
<b>8 - ACELERA RS</b>								
<b>4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS</b>	<b>19.0364</b>			540.000				540.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				540.000				540.000
90 APLICACOES DIRETAS				540.000				540.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, inclusive bolsas de pesquisa.</p>								
	TOTAL PROGRAMA			540.000			540.000	
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
<b>4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>				1.361.404			1.361.404	
	<b>19.0364</b>							
CONVENIOS				9.404			9.404	
90 APLICACOES DIRETAS				9.404			9.404	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.352.000			1.352.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.352.000			1.352.000	
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais, qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e a distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS, inclusive bolsas de prodiscência e monitoria.								
<b>4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL</b>				387.418			387.418	
	<b>19.0364</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				6.418			6.418	
90 APLICACOES DIRETAS				6.418			6.418	
CONVENIOS				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				356.000			356.000	
90 APLICACOES DIRETAS				356.000			356.000	
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, inclusive bolsas de extensão.								
	TOTAL PROGRAMA			1.748.822			1.748.822	
	TOTAL UO	70.078.741		18.885.926	57.310		89.021.977	



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS		753.460						753.460
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		753.460						753.460
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		753.460						753.460
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS		18.715.008						18.715.008
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.715.008						18.715.008
90 APLICACOES DIRETAS		18.715.008						18.715.008
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
	TOTAL PROGRAMA	19.468.468						19.468.468
	TOTAL UO	19.468.468						19.468.468





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS



## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
- LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
- DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS
- 3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS
- 3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS
- 3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS
- 3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS
- 4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
- 4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS
- 4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
- 4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO

4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS  
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO  
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.279.050		685.000				5.964.050
90 APLICACOES DIRETAS	5.279.050		685.000				5.964.050
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.074.454	200.000			2.274.454
90 APLICACOES DIRETAS			2.074.454	200.000			2.274.454
CONVENIOS			19.721.706				19.721.706
90 APLICACOES DIRETAS			19.721.706				19.721.706
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	38.332		28.100.000				28.138.332
90 APLICACOES DIRETAS			28.100.000				28.100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	38.332						38.332
TOTAIS	5.317.382		50.581.160	200.000			56.098.542

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS</b>		1.257.226						1.257.226
	<b>19.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		1.257.226						1.257.226
90 APLICACOES DIRETAS		1.257.226						1.257.226
Despesas com folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS</b>		155.208						155.208
	<b>19.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		155.208						155.208
90 APLICACOES DIRETAS		155.208						155.208
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS</b>				549.000				549.000
	<b>19.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				549.000				549.000
90 APLICACOES DIRETAS				549.000				549.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS</b>				180.000	100.000			280.000
	<b>19.0126</b>							
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				180.000	100.000			280.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000	100.000			280.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS</b>	<b>19.0128</b>			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS</b>	<b>19.0131</b>			250.000				250.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS</b>	<b>19.0122</b>	3.082.000						3.082.000
TESOURO-LIVRES		3.082.000						3.082.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.082.000						3.082.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS</b>	<b>19.0122</b>			1.620.454	100.000			1.720.454
TESOURO-LIVRES				136.000				136.000
90 APLICACOES DIRETAS				136.000				136.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.484.454	100.000			1.584.454
90 APLICACOES DIRETAS				1.484.454	100.000			1.584.454

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	4.494.434		2.609.454	200.000			7.303.888
<b>8 - ACELERA RS</b>								
<b>4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>19.0571</b>			8.880.000				8.880.000
CONVENIOS				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.680.000				7.680.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.680.000				7.680.000
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
<b>4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO</b>	<b>19.0571</b>			38.941.706				38.941.706
CONVENIOS				18.521.706				18.521.706
90 APLICACOES DIRETAS				18.521.706				18.521.706
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.420.000				20.420.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.420.000				20.420.000
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
<b>4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO</b>	<b>19.0571</b>			150.000				150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoio e realização de eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
	TOTAL PROGRAMA			47.971.706				47.971.706
	TOTAL UO	4.494.434		50.581.160	200.000			55.275.594

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS</b>		784.616					784.616	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		784.616					784.616	
90 APLICACOES DIRETAS		784.616					784.616	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS</b>		38.332					38.332	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		38.332					38.332	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		38.332					38.332	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FAPERGS.								
	TOTAL PROGRAMA	822.948					822.948	
	TOTAL UO	822.948					822.948	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA



## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972 e suas alterações.
- LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
- LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972 e suas alterações.
- DEC NR 32.874, DE 20 DE JUNHO DE 1988.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
- DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2012.
- DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
- DEC NR 54.088, DE 29 DE MAIO DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
  - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
  - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
  - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
  - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
  - 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
  - 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
  - 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
  - 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
  - 9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
  - 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3918 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CIENTEC
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CIENTEC
- 4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
- 4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.439.509		2.678.000				6.117.509
90 APLICACOES DIRETAS	3.439.509		2.678.000				6.117.509
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	157.372						157.372
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	157.372						157.372
TOTAIS	3.596.881		2.678.000				6.274.881



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>							
<b>3918 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CIENTEC</b>				15.000			15.000
	<b>19.0122</b>						
TESOURO-LIVRES				15.000			15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou seus familiares.							
<b>4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC</b>				2.663.000			2.663.000
	<b>19.0122</b>						
TESOURO-LIVRES				2.663.000			2.663.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.663.000			2.663.000
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades.							
<b>4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CIENTEC</b>		2.712.509					2.712.509
	<b>19.0122</b>						
TESOURO-LIVRES		2.712.509					2.712.509
90 APLICACOES DIRETAS		2.712.509					2.712.509
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
TOTAL PROGRAMA		2.712.509		2.678.000			5.390.509
TOTAL UO		2.712.509		2.678.000			5.390.509

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC		727.000					727.000	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		727.000					727.000	
90 APLICACOES DIRETAS		727.000					727.000	
Pagar despesas de encargos patronais ao RGPS, FGTS, PASEP, seguro de vida, plano de saúde, contribuições sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros.								
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - CIENTEC		157.372					157.372	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		157.372					157.372	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		157.372					157.372	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da CIENTEC.								
	TOTAL PROGRAMA	884.372					884.372	
	TOTAL UO	884.372					884.372	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
- LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DEC NR 52.235, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
- DEC NR 54.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios - SAAM:

- a) estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios;
- b) fomentar a modernização da Administração Pública Municipal com vista ao desenvolvimento da cultura da eficiência, eficácia, efetividade e transparência;
- c) disponibilizar informações aos municípios para captação de recursos nacionais e internacionais;
- d) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração de planos, projetos e parcerias para os municípios;
- e) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;
- f) aprimorar, em articulação com a Secretaria de Logística e Transportes, os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;
- g) promover em parceria com a Secretaria de Logística e Transportes, a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana;
- h) atuar em parceria com a Secretaria de Logística e Transportes e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SAAM
- 3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SAAM
- 3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SAAM
- 3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SAAM
- 3797 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SAAM
- 3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAAM
- 6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SAAM
- 6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SAAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	15.488.306,00		10.805.000,00	2.050.000,00			28.343.306,00
90 APLICACOES DIRETAS	15.454.010,00		10.805.000,00	2.050.000,00			28.309.010,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	34.296,00						34.296,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	100.000,00		10.025.494,00	2.378.000,00			12.503.494,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.300.000,00			2.300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	100.000,00		10.025.494,00	78.000,00			10.203.494,00
CONVENIOS			11.026.651,00				11.026.651,00
90 APLICACOES DIRETAS			11.026.651,00				11.026.651,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				4.000.000,00			4.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.000.000,00			4.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.268,00						3.268,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.268,00						3.268,00
TOTAIS	15.591.574,00		31.857.145,00	8.428.000,00			55.876.719,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.000.000		505.000	50.000			1.555.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.000.000		505.000	50.000			1.555.000
TOTAIS	1.000.000		505.000	50.000			1.555.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SAAM</b>		10.000						10.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SAAM</b>		288.887						288.887
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		288.887						288.887
90 APLICACOES DIRETAS		288.887						288.887
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SAAM</b>				15.000				15.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxíliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SAAM</b>				75.000				75.000
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3797 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SAAM	04.0122	10.000						10.000
TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAAM	04.0128			15.000				15.000
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SAAM	04.0122			400.000	50.000			450.000
TESOURO-LIVRES				400.000	50.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	50.000			450.000
Garantir o apoio administrativo e a qualificação da infraestrutura da Secretaria.								
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SAAM	04.0122	691.113						691.113
TESOURO-LIVRES		691.113						691.113
90 APLICACOES DIRETAS		691.113						691.113
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		1.000.000		505.000	50.000			1.555.000
TOTAL UO		1.000.000		505.000	50.000			1.555.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.  
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.  
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.  
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.  
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.  
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.  
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.  
LEC NR 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.  
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.  
LEC NR 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEC NR 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.  
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.  
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.  
LEI NR 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações.  
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
LEI NR 15.218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.  
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.  
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.  
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.  
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.  
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.  
DEC NR 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.  
DEC NR 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

DEC NR 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.  
DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
DEC NR 53.778, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
- 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN
- 3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN
- 3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN
- 3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN
- 3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN
- 4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN

4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN  
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN  
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN  
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL  
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN  
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN  
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.488.306		10.300.000	2.000.000			26.788.306
90 APLICACOES DIRETAS	14.454.010		10.300.000	2.000.000			26.754.010
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	34.296						34.296
PROPRIOS DA FUNDACAO	100.000		10.025.494	2.378.000			12.503.494
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.300.000			2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS	100.000		10.025.494	78.000			10.203.494
CONVENIOS			11.026.651				11.026.651
90 APLICACOES DIRETAS			11.026.651				11.026.651
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				4.000.000			4.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.268						3.268
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.268						3.268
TOTAIS	14.591.574		31.352.145	8.378.000			54.321.719



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN</b>		501.394						501.394
	<b>15.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		501.394						501.394
90 APLICACOES DIRETAS		501.394						501.394
<p>                     Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.                 </p>								
<b>3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN</b>		2.720.137						2.720.137
	<b>15.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		2.720.137						2.720.137
90 APLICACOES DIRETAS		2.720.137						2.720.137
<p>                     Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.                 </p>								
<b>3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN</b>				1.495.560				1.495.560
	<b>15.0122</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.495.560				1.495.560
90 APLICACOES DIRETAS				1.495.560				1.495.560
<p>                     Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.                 </p>								
<b>3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN</b>				386.785	8.000			394.785
	<b>15.0126</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				386.785	8.000			394.785
90 APLICACOES DIRETAS				386.785	8.000			394.785
<p>                     Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.                 </p>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN</b>				10.000				10.000
	<b>15.0128</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN</b>		9.343.000						9.343.000
	<b>15.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		9.343.000						9.343.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.343.000						9.343.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN</b>				3.866.649	50.000			3.916.649
	<b>15.0122</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.866.649	50.000			3.916.649
90 APLICACOES DIRETAS				3.866.649	50.000			3.916.649
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN</b>				20.000				20.000
	<b>15.0131</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		12.564.531		5.778.994	58.000			18.401.525
<b>10 - DESENVOLVE RS</b>								
<b>3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA</b>				10.000	5.000			15.000
<b>15.0127</b>								
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000	5.000			15.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	5.000			15.000
Formulação de políticas e diretrizes que promovam a organização territorial e o desenvolvimento sustentável, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI. Assessoramento técnico aos municípios na elaboração e/ou revisão dos planos diretores dos municípios de atuação. Apoio e assessoramento aos municípios através de compatibilizações de ações governamentais. Realização de projetos e estudos de gestão integrada para o desenvolvimento sustentável e integrado dos municípios que compõem as Regiões Metropolitanas ou Aglomerações Urbanas conforme as diretrizes do Estatuto da Metrópole. Articulação de instrumentos de governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano e regional. Regularização e organização à Região Metropolitana da Serra Gaúcha. Revisão da legislação para Planejamento Urbano.								
<b>3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>					8.300.000			8.300.000
<b>15.0451</b>								
TESOURO-LIVRES					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.300.000			2.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.300.000			2.300.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.000.000			4.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.000.000			4.000.000
Promoção de estudos, acompanhamento, anteprojetos, projetos e obras de engenharia nas intervenções para requalificar e ampliar o sistema estruturante viário. Formular políticas e diretrizes que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e municípios através de ações integradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em articulação com as secretarias do Estado e COREDES. Acompanhar as obras de engenharia para requalificar e implantar sistema estruturante de transporte metropolitano de passageiros nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.								
<b>3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO</b>				3.762.000	15.000			3.777.000
<b>26.0123</b>								
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.762.000	15.000			3.777.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.762.000	15.000			3.777.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Conclusão do Plano de Gestão do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA. Elaboração do Plano de Gestão do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros no âmbito da Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG) e das aglomerações (Aulinor e Ausul). Regularizar as concessões do serviço de transporte metropolitano de passageiros na Região Metropolitana de Porto Alegre. Aprimorar os serviços de transporte na RMSG e Aglomerações Urbanas (Aulinor e Ausul). Aperfeiçoamento do sistema de gestão de informações do transporte metropolitano coletivo de passageiros através de melhorias na operacionalização do sistema. Implantação de banco de dados integrados. Qualificação no atendimento ao usuário do transporte metropolitano coletivo de passageiros, Melhoria na fiscalização e controle da frota de veículos de transporte metropolitano de passageiros. Qualificar os escritórios regionais. Reformas, ampliação e manutenção dos Terminais Metropolitanos e aglomerações. Requalificação do sistema viário metropolitano.								
<b>4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL</b>	<b>26.0453</b>			10.472.500			10.472.500	
TESOURO-LIVRES				10.000.000			10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000			10.000.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				472.500			472.500	
90 APLICACOES DIRETAS				472.500			472.500	
Manutenção, expansão e aperfeiçoamento da operacionalização do Programa Estadual do Passe Livre Estudantil. Requalificação do sistema TI. Alinhamento estratégico entre os diferentes entes públicos, entidades e operadores. Qualificação da equipe técnica. Adequação dos critérios na concessão do benefício. Readequação da legislação vigente. Legislação revisada.								
TOTAL PROGRAMA				14.244.500	8.320.000		22.564.500	
<b>15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>								
<b>3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS</b>	<b>15.0451</b>			11.326.651			11.326.651	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
CONVENIOS				11.026.651			11.026.651	
90 APLICACOES DIRETAS				11.026.651			11.026.651	
Elaboração de estudos de alternativas e concepções para prevenção de cheias da Bacia do Rio Cai para beneficiar a população atingida. Concluir os EIA-RIMA e Projetos Executivo das Bacias do rio dos Sinos, Gravataí, Gravataí e Afluentes (Arroio Feijó) e Município de Eldorado do Sul. Execução de obras estruturantes na Bacia do Rio Gravataí e Afluentes (Arroio Feijó). Parceria com outros entes e/ou instituições na captação de recursos para conclusão do Plano Metropolitano de Proteção Contra Cheias, elaboração do Plano Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, Integração dos Planos de Desenvolvimento Regionais, Elaboração de Plano de Drenagem com banco de dados em nível regional e municipal, Planejamento Integrado utilizando as sub-bacias para controle da ocupação do solo e zoneamento entre municípios.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				11.326.651				11.326.651
TOTAL UO		12.564.531		31.350.145	8.378.000			52.292.676

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN</b>	<b>28.0846</b>	1.989.479						1.989.479
TESOURO-LIVRES		1.889.479						1.889.479
90 APLICACOES DIRETAS		1.889.479						1.889.479
PROPRIOS DA FUNDACAO		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN</b>	<b>28.0846</b>			2.000				2.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000				2.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pela Entidade a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN</b>	<b>28.0846</b>	28.918						28.918
TESOURO-LIVRES		28.918						28.918
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		28.918						28.918
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN</b>	<b>28.0846</b>	5.378						5.378
TESOURO-LIVRES		5.378						5.378
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.378						5.378

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.								
<b>8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN</b>		3.268					3.268	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.268					3.268	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.268					3.268	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		2.027.043		2.000			2.029.043	
TOTAL UO		2.027.043		2.000			2.029.043	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.  
LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.  
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.  
DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEEed exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
  - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
  - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
  - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
  - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
  - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
  - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
- XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
- XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
- XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED

6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			440.900				440.900
90 APLICACOES DIRETAS			440.900				440.900
TOTAIS			440.900				440.900

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED</b>				204.000			204.000	
	<b>12.0126</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				204.000			204.000	
90 APLICACOES DIRETAS				204.000			204.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED</b>				236.900			236.900	
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				236.900			236.900	
90 APLICACOES DIRETAS				236.900			236.900	
Prover ações de representação, participação, capacitação e de audiência à comunidade educacional, desenvolvendo integração entre CEEd e sociedade. Promover eventos de formação e capacitação. Elaboração de publicação periódica do CEEd. Prover as despesas para o desempenho do Conselho Estadual de Educação, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos, infraestrutura e serviços, objetivando qualificar as condições de trabalho do CEEd. Prover despesas contínuas tais como diárias, passagens, materiais de consumo, dispêndios com não servidores, entre outras.								
	TOTAL PROGRAMA			440.900			440.900	
	TOTAL UO			440.900			440.900	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR





**SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.  
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.  
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.  
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.  
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.  
LEI NR 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 12.594, DE 18 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.  
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.  
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.  
LEI NR 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001.  
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.  
LEI NR 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.  
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.  
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.  
LEI NR 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.  
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.  
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.  
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.  
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.  
LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.  
LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.  
LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.  
LEI NR 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.  
LEI NR 15.253, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.  
DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.  
DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.  
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
DEC NR 36.968, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996 e suas alterações.  
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.  
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.  
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000.  
DEC NR 40.846, DE 25 DE JANEIRO DE 2001.  
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.  
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR 44.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.  
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.  
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.  
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.  
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 49.803, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.  
DEC NR 50.056, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.  
DEC NR 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.  
DEC NR 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014.  
DEC NR 51.594, DE 20 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEC NR 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.  
DEC NR 53.139, DE 19 DE JULHO DE 2016.  
DEC NR 53.995, DE 03 DE ABRIL DE 2018.  
DEC NR 54.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.  
DEC NR 54.592, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTT - e a toda forma de violência por intolerância;
- d) propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
- e) promover e proteger os direitos do consumidor;
- f) executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
- g) executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- h) apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente, bem como os vinculados à segurança alimentar;
- i) promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gêneros; e
- j) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH  
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL  
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS  
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH  
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE  
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH  
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH  
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH  
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH  
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJCDH  
3786 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SJCDH  
3884 - RS CIDADANIA  
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS  
3886 - PRÁTICAS RESTAURATIVAS - REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA  
3887 - RS SEGURO  
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE  
3927 - AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER A GRUPOS VULNERÁVEIS  
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO

5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS  
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS  
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS  
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD  
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD  
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD  
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD  
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD  
5914 - PUBLICIDADE - POD  
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS  
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJCDH  
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA  
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS  
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD  
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI  
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON  
8066 - PUBLICIDADE FECON  
8067 - PUBLICIDADE FECA  
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	371.545.829,00		83.985.459,00	200.000,00			455.731.288,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.010.000,00				5.010.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	371.126.015,00		78.914.823,00	200.000,00			450.240.838,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	419.814,00		60.636,00				480.450,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa	12.000.000,00				12.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.000.000,00				12.000.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			6.158,00	106.327,00		105.000,00	217.485,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.158,00	106.327,00		105.000,00	217.485,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			24.719.119,00	2.182.000,00			26.901.119,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			730.100,00	1.052.000,00			1.782.100,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.940.000,00	1.060.000,00			8.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			17.049.019,00	70.000,00			17.119.019,00
CONVENIOS			1.366.433,00	10.000,00			1.376.433,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.330.571,00				1.330.571,00
90 APLICACOES DIRETAS			35.862,00	10.000,00			45.862,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.810.000,00	17.190.000,00			25.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.700.000,00	200.000,00			2.900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.110.000,00	16.990.000,00			22.100.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	16.788.415,00		3.117.000,00	30.000,00			19.935.415,00
90 APLICACOES DIRETAS	13.815.407,00		3.117.000,00	30.000,00			16.962.407,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.973.008,00						2.973.008,00
TOTAIS	388.334.244,00		133.004.169,00	19.718.327,00		105.000,00	541.161.740,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	12.771.762		9.537.000	50.000			22.358.762
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS	12.409.985		9.527.000	50.000			21.986.985
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	361.777						361.777
TESOURO-LIVRES			12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.000.000				12.000.000
Contrapartida de operação de crédito externa							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.719.119	2.182.000			8.901.119
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			730.100	1.052.000			1.782.100
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.940.000	1.060.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.049.019	70.000			2.119.019
CONVENIOS			1.366.433				1.366.433
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.330.571				1.330.571
90 APLICACOES DIRETAS			35.862				35.862
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.810.000	17.190.000			25.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.700.000	200.000			2.900.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.110.000	16.990.000			22.100.000
TOTAIS	12.771.762		37.432.552	19.422.000			69.626.314

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH</b>		4.098.445					4.098.445	
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-LIVRES		4.098.445					4.098.445	
90 APLICACOES DIRETAS		3.736.668					3.736.668	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		361.777					361.777	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH</b>				100.000			100.000	
	<b>14.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH</b>				915.000			915.000	
	<b>14.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				915.000			915.000	
90 APLICACOES DIRETAS				915.000			915.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH</b>				86.000			86.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	14.0422			86.000				86.000
				86.000				86.000
<b>3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH</b>		3.534.329						3.534.329
	14.0422							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		3.534.329						3.534.329
		3.534.329						3.534.329
<b>3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH</b>		5.106.688						5.106.688
	14.0422							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		5.106.688						5.106.688
		5.106.688						5.106.688
<b>3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJCDH</b>				10.000				10.000
	14.0128							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				10.000				10.000
				10.000				10.000
<b>3786 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SJCDH</b>		32.300						32.300
	14.0422							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.		32.300						32.300
		32.300						32.300



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJCDH	14.0422			4.416.090	50.000			4.466.090
TESOURO-LIVRES				4.416.090	50.000			4.466.090
90 APLICACOES DIRETAS				4.416.090	50.000			4.466.090
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		12.771.762		5.527.090	50.000			18.348.852
<b>6 - GOVERNO 4.0</b>								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL	04.0122			2.667.694				2.667.694
TESOURO-LIVRES				2.667.694				2.667.694
90 APLICACOES DIRETAS				2.667.694				2.667.694
Manter a Rede TUDOFÁCIL integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede.								
TOTAL PROGRAMA				2.667.694				2.667.694
<b>12 - RS SEGURO</b>								
3887 - RS SEGURO	14.0392			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Executar o plano de ação anual junto aos municípios prioritizados no Programa RS Seguro, conforme planejamento realizado em conjunto com o Comitê Executivo do Programa.								
TOTAL PROGRAMA				20.000				20.000
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS	14.0422			360.000				360.000
TESOURO-LIVRES				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.								
<b>3884 - RS CIDADANIA</b>	<b>14.0244</b>			174.000			174.000	
TESOURO-LIVRES				174.000			174.000	
90 APLICACOES DIRETAS				174.000			174.000	
Fortalecer o desenvolvimento, a prevenção e a promoção dos espaços públicos, com o Centro de Referência em Direitos Humanos ao Cidadão, disponibilizando a rede de serviços públicos integrados e transversais, através das Casas da Cidadania (atendimento e serviços de forma integrada e intersetorial, presencial e digital).								
<b>3886 - PRÁTICAS RESTAURATIVAS - REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA</b>	<b>14.0243</b>			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Promover o desenvolvimento de Práticas de Justiça Restaurativa voltadas para os seguintes segmentos: comunidade escolar dos seis territórios do Programa de Oportunidades e Direitos, municípios do RS Seguro, socioeducandos atendidos no meio aberto (CRAS/CREAS) e no meio fechado (FASE).								
<b>3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE</b>	<b>14.0422</b>			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilização das novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivação da inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar.								
<b>3927 - AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER A GRUPOS VULNERÁVEIS</b>	<b>14.0422</b>			10.000			10.000	
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliar as ofertas de esporte, cultura e lazer a grupos vulneráveis, por meio de parcerias e convênios com Organizações da Sociedade Civil/OSC e com Prefeituras Municipais, nas regiões dos COREDEs, nos municípios do RS SEGURO.								
<b>5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO</b>	<b>14.0243</b>			2.008.828				2.008.828
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.380.000				1.380.000
90 APLICACOES DIRETAS				620.000				620.000
CONVENIOS				8.828				8.828
90 APLICACOES DIRETAS				8.828				8.828
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e de consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
<b>5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS</b>	<b>14.0422</b>			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência. Apoiar a execução e o monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede.								
<b>5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD</b>	<b>14.0422</b>			50.000				50.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Qualificar a gestão da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul (SJCDDH), principal executora do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), permitindo à SJCDDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados; cumprir com metas programáticas e operativas, qualificando seus serviços, baseada em um planejamento estratégico, segundo a definição de funções e metas para cada departamento, com a finalidade de executar de forma eficiente o POD, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
<b>5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD</b>	<b>14.0422</b>			2.600.000	100.000			2.700.000
TESOURO-LIVRES				1.200.000				1.200.000
Contrapartida de operação de crédito externa								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.400.000	100.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000	100.000			1.500.000
Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos (POD), proporcionando à SJCDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover uma melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
<b>5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD</b>	<b>14.0422</b>			2.900.000	3.200.000			6.100.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			2.800.000				2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.800.000				2.800.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				100.000	3.200.000			3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	3.200.000			3.300.000
Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o município e o estado; promover a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacíficas; realizar a formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa; implementar o policiamento comunitário, o fortalecimento e a integração do efetivo policial frente à comunidade, com as bases comunitárias ou a delegacia cidadã.								
<b>5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD</b>	<b>14.0422</b>			3.860.000	12.890.000			16.750.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.860.000	12.890.000			14.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.860.000	12.890.000			14.750.000
Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.								
<b>5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD</b>	<b>14.0422</b>			3.550.000	100.000			3.650.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			3.100.000				3.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000				3.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				450.000	100.000		550.000	
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	100.000		550.000	
Dotar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e a avaliação do andamento do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação do POD à população.								
<b>5914 - PUBLICIDADE - POD</b>	<b>14.0131</b>			750.000			750.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				750.000			750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000			750.000	
Realizar campanhas publicitárias do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias.								
<b>6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA</b>	<b>14.0062</b>			1.330.571			1.330.571	
CONVENIOS				1.330.571			1.330.571	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.330.571			1.330.571	
Executar, ampliar e fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).								
<b>6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>14.0422</b>			226.927			226.927	
TESOURO-LIVRES				225.000			225.000	
90 APLICACOES DIRETAS				225.000			225.000	
CONVENIOS				1.927			1.927	
90 APLICACOES DIRETAS				1.927			1.927	
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
<b>6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD</b>	<b>14.0422</b>			6.100.000	900.000		7.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				2.900.000				2.900.000
90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de operação de crédito externa			2.900.000				2.900.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.200.000	900.000			4.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.700.000	200.000			2.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	700.000			1.200.000
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
TOTAL PROGRAMA				23.980.326	17.190.000			41.170.326
TOTAL UO		12.771.762		32.195.110	17.240.000			62.206.872

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE	14.0062			458.323			458.323	
TESOURO-LIVRES				433.216			433.216	
90 APLICACOES DIRETAS				433.216			433.216	
CONVENIOS				25.107			25.107	
90 APLICACOES DIRETAS				25.107			25.107	
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).								
TOTAL PROGRAMA				458.323			458.323	
TOTAL UO				458.323			458.323	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>6814 - PUBLICIDADE FUNEPI</b>								
	<b>14.0131</b>			20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual do Idoso com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI).								
<b>8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA</b>				80.000				80.000
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				80.000				80.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				80.000				80.000
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa interssetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.								
	TOTAL PROGRAMA			100.000				100.000
	TOTAL UO			100.000				100.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				2.278.607	960.000		3.238.607	
	<b>14.0243</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.278.607	960.000		3.238.607	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	450.000		550.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.930.000	510.000		2.440.000	
90 APLICACOES DIRETAS				248.607			248.607	
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente.								
<b>8067 - PUBLICIDADE FECA</b>				200.412			200.412	
	<b>14.0131</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.412			200.412	
90 APLICACOES DIRETAS				200.412			200.412	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
	TOTAL PROGRAMA			2.479.019	960.000		3.439.019	
	TOTAL UO			2.479.019	960.000		3.439.019	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS</b>				20.000			20.000	
	<b>14.0244</b>							
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
<b>5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS</b>				20.000			20.000	
	<b>14.0244</b>							
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como à articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além do enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos, através da qualificação de gestores e atores, inclusive por meio da impressão e distribuição de materiais de apoio para execução das mencionadas ações. Implementar o Fundo Estadual sobre Drogas, conforme previsão da Lei Estadual 13.707/2011. Garantir a manutenção do programa RS SEM DROGAS.								
	TOTAL PROGRAMA			40.000			40.000	
	TOTAL UO			40.000			40.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				20.000				20.000
	08.0242							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			20.000				20.000
	TOTAL UO			20.000				20.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS</b>								
	<b>14.0422</b>			950.000	782.000		1.732.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				950.000	782.000		1.732.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000	202.000		402.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				550.000	550.000		1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	30.000		230.000	
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas. Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral sobre direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.								
<b>6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS</b>				430.100	400.000		830.100	
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				430.100	400.000		830.100	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				430.100	400.000		830.100	
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
<b>6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>				300.000			300.000	
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
<b>8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON</b>				210.000	40.000		250.000	
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				210.000	40.000		250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				210.000	40.000		250.000	
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8066 - PUBLICIDADE FECON	14.0131			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres de consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				2.140.100	1.222.000			3.362.100
TOTAL UO				2.140.100	1.222.000			3.362.100





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL





## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
- LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 14.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
- DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
- DEC NR 51.029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS
- 3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS
- 3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS
- 4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
- 4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - FPERGS
- 4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
- 4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
- 4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
- 4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
- 4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS
- 4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS

8548 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	124.332.191		19.515.000	100.000			143.947.191
90 APLICACOES DIRETAS	124.317.359		19.454.364	100.000			143.871.723
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	14.832		60.636				75.468
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.000.000				5.000.000
CONVENIOS				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	836.560						836.560
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	836.560						836.560
TOTAIS	125.168.751		24.515.000	110.000			149.793.751

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS</b>	<b>08.0126</b>			670.000			670.000	
TESOURO-LIVRES				670.000			670.000	
90 APLICACOES DIRETAS				670.000			670.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS</b>	<b>08.0243</b>	5.744.590					5.744.590	
TESOURO-LIVRES		5.744.590					5.744.590	
90 APLICACOES DIRETAS		5.744.590					5.744.590	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS</b>	<b>08.0243</b>	4.620.742					4.620.742	
TESOURO-LIVRES		4.620.742					4.620.742	
90 APLICACOES DIRETAS		4.620.742					4.620.742	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS</b>	<b>08.0243</b>			757.920	10.000		767.920	
TESOURO-LIVRES				757.920	10.000		767.920	
90 APLICACOES DIRETAS				697.284	10.000		707.284	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.636			60.636	
Recursos necessários para manutenção do apoio administrativo na aquisição de materiais, serviços, bens patrimoniais e capacitação do quadro de apoio administrativo.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - FPERGS</b>		81.719.719					81.719.719	
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES		81.719.719					81.719.719	
90 APLICACOES DIRETAS		81.719.719					81.719.719	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS</b>				15.000			15.000	
	<b>08.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS</b>				5.000			5.000	
	<b>08.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS</b>				13.895.000			13.895.000	
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				13.895.000			13.895.000	
90 APLICACOES DIRETAS				13.895.000			13.895.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	92.085.051		15.342.920	10.000			107.437.971
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>				350.000				350.000
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Realizar reformas dos abrigos residenciais e dos abrigos institucionais, do almoxarifado e da sede administrativa, de acordo com as necessidades, para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas. Executar os Planos de Prevenção Contra Incêndio - PPCIs.								
<b>4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS</b>				76.040				76.040
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				76.040				76.040
90 APLICACOES DIRETAS				76.040				76.040
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais.								
<b>4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				8.746.040	100.000			8.846.040
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				3.746.040	90.000			3.836.040
90 APLICACOES DIRETAS				3.746.040	90.000			3.836.040
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
CONVENIOS					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
	TOTAL PROGRAMA			9.172.080	100.000			9.272.080
	TOTAL UO	92.085.051		24.515.000	110.000			116.710.051

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS</b>		32.232.308						32.232.308
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		32.232.308						32.232.308
90 APLICACOES DIRETAS		32.232.308						32.232.308
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS</b>		836.560						836.560
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		836.560						836.560
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		836.560						836.560
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FPERGS.								
<b>8548 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - FPERGS</b>		14.832						14.832
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		14.832						14.832
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		14.832						14.832
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA	33.083.700						33.083.700
	TOTAL UO	33.083.700						33.083.700







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH**

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E



## FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.  
DEC NR 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
DEC NR 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
DEC NR 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.  
DEC NR 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.  
DEC LEG NR 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.  
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.  
LEI NR 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.  
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.  
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.  
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.  
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.  
DEC NR 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.  
DEC NR 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.  
DEC NR 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.  
DEC NR 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.  
DEC NR 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 53.139, DE 19 DE JULHO DE 2016.  
DEC NR 54.018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

- I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
- II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;

III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado.

À FADERS, também, compete:

- I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
- II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
- III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
- IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
- V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;
- VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
- VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;
- VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;
- IX - articular ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:

I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;

II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e

III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS
- 3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS
- 3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS
- 3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS
- 4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH
- 4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH
- 4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS
- 4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
- 4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- 4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
- 4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
- 4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
- 4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS
- 4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS

8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				8.000			8.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000			8.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	13.904.253		3.117.000	30.000			17.051.253
90 APLICACOES DIRETAS	13.815.407		3.117.000	30.000			16.962.407
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	88.846						88.846
TOTAIS	13.904.253		3.117.000	38.000			17.059.253

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS</b>				160.000	2.000		162.000	
12.0126								
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.000		2.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000		2.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS</b>		941.793					941.793	
12.0242								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		941.793					941.793	
90 APLICACOES DIRETAS		941.793					941.793	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS</b>		1.442.915					1.442.915	
12.0242								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.442.915					1.442.915	
90 APLICACOES DIRETAS		1.442.915					1.442.915	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS</b>				10.000			10.000	
12.0128								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS</b>		7.948.339						7.948.339
	<b>12.0242</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.948.339						7.948.339
90 APLICACOES DIRETAS		7.948.339						7.948.339
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS</b>				776.150	30.000			806.150
	<b>12.0242</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				776.150	30.000			806.150
90 APLICACOES DIRETAS				776.150	30.000			806.150
Despesas relativas à manutenção, qualificação e expansão das estruturas e equipamentos operacionais, bem como aquelas necessárias à realização e ao apoio da gestão de recursos materiais, patrimônio, insumos e gestão de pessoas.								
<b>4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS</b>				20.000				20.000
	<b>12.0131</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS</b>				1.865.000				1.865.000
	<b>12.0242</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.865.000				1.865.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.865.000				1.865.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		10.333.047		2.831.150	32.000			13.196.197
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH</b>				123.200				123.200
12.0242								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				123.200				123.200
90 APLICACOES DIRETAS				123.200				123.200
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Implantar o Sistema Passe Livre Digital.								
<b>4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH</b>				54.000	6.000			60.000
12.0242								
PROPRIOS DA FUNDACAO					6.000			6.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000			6.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				54.000				54.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000				54.000
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
<b>4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				58.150				58.150
12.0242								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				58.150				58.150
90 APLICACOES DIRETAS				58.150				58.150
Promover, desenvolver e articular a política pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e das Pessoas com Altas Habilidades - PcAH no RS.								
<b>4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE</b>				50.500				50.500
12.0242								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.500				50.500
90 APLICACOES DIRETAS				50.500				50.500
Produzir, desenvolver e fomentar a cultura propulsora e capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				285.850	6.000			291.850

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	10.333.047		3.117.000	38.000			13.488.047

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS</b>		3.482.360						3.482.360
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.482.360						3.482.360
90 APLICACOES DIRETAS		3.482.360						3.482.360
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS</b>		81.275						81.275
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		81.275						81.275
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		81.275						81.275
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FADERS.								
<b>8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS</b>		7.571						7.571
	<b>12.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.571						7.571
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.571						7.571
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
	TOTAL PROGRAMA	3.571.206						3.571.206
	TOTAL UO	3.571.206						3.571.206





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-educativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- VI - promover ações de geração de renda destinadas aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE.
- VII - assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos(as) adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
- 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
- 3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE
- 3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE
- 3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE
- 4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE
- 4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
- 4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
- 4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
- 4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
- 4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
- 4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES

4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE  
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE  
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE  
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	234.441.876		54.933.459	50.000			289.425.335
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000.000				5.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	234.398.671		49.933.459	50.000			284.382.130
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	43.205						43.205
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			6.158	98.327		105.000	209.485
90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.158	98.327		105.000	209.485
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.000.000				13.000.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.000.000				3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000.000				10.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	2.047.602						2.047.602
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.047.602						2.047.602
TOTAIS	236.489.478		67.939.617	148.327		105.000	304.682.422

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE</b>				654.837	15.000		669.837	
14.0126								
TESOURO-LIVRES				654.837	15.000		669.837	
90 APLICACOES DIRETAS				654.837	15.000		669.837	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE</b>		15.347.631					15.347.631	
14.0243								
TESOURO-LIVRES		15.347.631					15.347.631	
90 APLICACOES DIRETAS		15.347.631					15.347.631	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE</b>		7.545.639					7.545.639	
14.0243								
TESOURO-LIVRES		7.545.639					7.545.639	
90 APLICACOES DIRETAS		7.545.639					7.545.639	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
<b>4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE</b>		189.953.549					189.953.549	
14.0243								
TESOURO-LIVRES		189.953.549					189.953.549	
90 APLICACOES DIRETAS		189.953.549					189.953.549	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
<b>4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE</b>	<b>14.0243</b>			5.835.622	35.000		5.870.622
TESOURO-LIVRES				5.835.622	20.000		5.855.622
90 APLICACOES DIRETAS				5.835.622	20.000		5.855.622
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO					15.000		15.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000		15.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
<b>4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE</b>	<b>14.0131</b>			3.000			3.000
TESOURO-LIVRES				3.000			3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000			3.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
<b>4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE</b>	<b>08.0128</b>			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.							
<b>4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE</b>	<b>14.0243</b>			32.390.000			32.390.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				32.390.000				32.390.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.390.000				32.390.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		212.846.819		38.933.459	50.000			251.830.278
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>				500.000				500.000
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
<b>3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE</b>				8.000.000				8.000.000
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				5.000.000				5.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000				3.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
<b>3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO</b>					10.000			10.000
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO</b>				20.355.445	85.000			20.440.445
	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				10.350.000	5.000			10.355.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.350.000	5.000			10.355.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.445		80.000		85.445
90 APLICACOES DIRETAS				5.445		80.000		85.445
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000				10.000.000
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
<b>4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES</b>	<b>08.0243</b>			50.713		3.327		54.040
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				713		3.327		4.040
90 APLICACOES DIRETAS				713		3.327		4.040
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
TOTAL PROGRAMA				28.906.158		98.327		29.004.485
TOTAL UO		212.846.819		67.839.617		148.327		280.834.763

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE</b>						105.000	105.000	105.000
	<b>28.0843</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO						105.000	105.000	105.000
90 APLICACOES DIRETAS						105.000	105.000	105.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
<b>4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE</b>		21.551.852		100.000				21.651.852
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		21.551.852		100.000				21.651.852
90 APLICACOES DIRETAS		21.551.852		100.000				21.651.852
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
<b>4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE</b>		2.047.602						2.047.602
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.047.602						2.047.602
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.047.602						2.047.602
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FASE.								
<b>8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE</b>		43.205						43.205
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		43.205						43.205
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		43.205						43.205
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>		<b>23.642.659</b>		<b>100.000</b>			<b>105.000</b>	<b>23.847.659</b>

TOTAL UO

23.642.659

100.000

105.000

23.847.659







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.  
LEI NR 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.  
LEI NR 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.  
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 14.028, DE 26 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.  
LEI NR 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.  
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 49.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.  
DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 54.535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e Lazer - SEL:

- a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL  
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL  
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL  
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL  
3762 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEL  
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL

3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORTIVO  
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE  
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS  
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL  
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL  
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL  
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE / PRO-ESPORTE



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>								
<b>3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL</b>				18.800				18.800
	<b>27.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				18.800				18.800
90 APLICACOES DIRETAS				18.800				18.800
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxiliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
<b>3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL</b>		154.341						154.341
	<b>27.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		154.341						154.341
90 APLICACOES DIRETAS		154.341						154.341
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
<b>3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL</b>		663.270						663.270
	<b>27.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		663.270						663.270
90 APLICACOES DIRETAS		663.270						663.270
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
<b>3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL</b>				960.000				960.000
	<b>27.0126</b>							
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/ indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
<b>3762 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEL</b>		10.000					10.000	
	<b>27.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
<b>3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL</b>				10.000			10.000	
	<b>27.0128</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
<b>6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL</b>		1.518.850					1.518.850	
	<b>27.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		1.518.850					1.518.850	
90 APLICACOES DIRETAS		1.518.850					1.518.850	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL</b>				595.588				595.588
	<b>27.0122</b>							
TESOURO-LIVRES				595.588				595.588
90 APLICACOES DIRETAS				595.588				595.588
Garantir o apoio administrativo e a qualificação da infraestrutura da Secretaria.								
<b>6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL</b>				50.000				50.000
	<b>27.0131</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		2.346.461		1.634.388				3.980.849
<b>14 - RS CIDADANIA</b>								
<b>3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORATIVO</b>				2.660.000				2.660.000
	<b>27.0812</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.650.000				2.650.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.800.000				1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Realizar o calendário esportivo e promoção de novas ações da SEL no interior do Estado com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte.								
<b>4712 - MANUTENÇÃO DO CETE</b>				515.612	50.000			565.612
	<b>27.0812</b>							
TESOURO-LIVRES				505.132	50.000			555.132
90 APLICACOES DIRETAS				505.132	50.000			555.132
TESOURO-LIVRES				10.480				10.480
90 APLICACOES DIRETAS				10.480				10.480
Contrapartida de convênio								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
<b>5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS</b>				373.875	2.000.000			2.373.875
<b>27.0812</b>								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				373.875	2.000.000			2.373.875
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				373.875	800.000			1.173.875
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000			1.200.000
Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, garantindo o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas a toda população e promover incentivos à formação e qualificação de atletas.								
<b>8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE / PRO-ESPORTE</b>				4.499.338	310.000			4.809.338
<b>27.0811</b>								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.499.338	310.000			4.809.338
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000	240.000			640.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.099.338	70.000			4.169.338
Fomentar o Esporte através do Pró-Esporte RS - FEIE - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - Lei 13924/2012.								
TOTAL PROGRAMA				8.048.825	2.360.000			10.408.825
TOTAL UO		2.346.461		9.683.213	2.360.000			14.389.674





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO**

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATÓRIOS E RPVs

33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA



## ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.  
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.  
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.  
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.  
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.  
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.  
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.  
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.  
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.182, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS  
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO  
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS  
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS  
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS  
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA  
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP  
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP  
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04  
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE  
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004  
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL  
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS  
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010  
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC  
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015  
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018  
6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE  
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP E SEAPEN.  
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL  
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE  
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE  
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE  
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO  
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO  
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE  
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE  
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO  
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE  
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO  
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.454.074.300	2.795.782.235	738.312.431	400.000	50.000	1.050.379.187	7.038.998.153
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.900.000				3.900.000
90 APLICACOES DIRETAS	575.989.236	2.795.782.235	734.412.431	400.000	50.000	1.050.379.187	5.157.013.089
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.878.085.064						1.878.085.064
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						684.694.801	684.694.801
90 APLICACOES DIRETAS						684.694.801	684.694.801
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	704.127.002		2.855.000	600.000			707.582.002
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS	614.900.000		2.850.000	600.000			618.350.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	89.227.002						89.227.002
TOTAIS	3.158.201.302	2.795.782.235	741.167.431	1.000.000	50.000	1.735.073.988	8.431.274.956

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS</b>								
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
<b>2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS</b>								
	<b>04.0129</b>							
TESOURO-LIVRES								
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.								
<b>2640 - DESPESAS BANCÁRIAS</b>								
	<b>04.0123</b>							
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias junto às instituições financeiras.								
<b>2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS</b>								
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários, bem como pagar despesas da extinta CAIXA/RS (DEHAB e DECRED) referente ao sistema GCS (Gerenciador de Crédito Imobiliário) e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive decorrentes de atraso de vencimentos/subsídios dos servidores do Poder Executivo, quando for o caso.								



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>	<b>28.0846</b>			240.000.000				240.000.000
TESOURO-LIVRES				240.000.000				240.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				240.000.000				240.000.000
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
<b>2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP</b>	<b>10.0122</b>	89.227.002						89.227.002
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		89.227.002						89.227.002
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		89.227.002						89.227.002
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação, da Saúde e da Segurança.								
<b>2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04</b>	<b>28.0846</b>	7.400.000						7.400.000
TESOURO-LIVRES		7.400.000						7.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.400.000						7.400.000
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nº 12.208, de 29 de dezembro de 2004.								
<b>2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004</b>	<b>28.0123</b>			347.987.431				347.987.431
TESOURO-LIVRES				347.987.431				347.987.431
90 APLICACOES DIRETAS				347.987.431				347.987.431
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, tais como rendimentos do Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais, conforme Lei Estadual nº 12.069/04 e suas alterações.								
<b>4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL</b>	<b>04.0122</b>			640.000				640.000
TESOURO-LIVRES				640.000				640.000
90 APLICACOES DIRETAS				640.000				640.000
Apoio administrativo habitacional.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS</b>	<b>28.0846</b>			3.500.000				3.500.000
TESOURO-LIVRES				3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
<b>6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010</b>	<b>28.0846</b>	84.305.000						84.305.000
TESOURO-LIVRES		84.305.000						84.305.000
90 APLICACOES DIRETAS		84.305.000						84.305.000
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
<b>6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC</b>	<b>04.0123</b>			50.000.000				50.000.000
TESOURO-LIVRES				50.000.000				50.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000.000				50.000.000
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC), bem como rendimentos da conta de depósitos judiciais tributários anteriores a Lei complementar nº 151/2015.								
<b>6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015</b>	<b>28.0846</b>	14.800.000		1.200.000				16.000.000
TESOURO-LIVRES		14.800.000		1.200.000				16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		14.800.000		1.200.000				16.000.000
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
<b>6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018</b>	<b>03.0092</b>			7.000.000				7.000.000
TESOURO-LIVRES				7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Pagar os serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas localidades em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.232, de 01 de outubro de 2018.</p>								
<b>6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE</b>		11.873.236						11.873.236
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		11.873.236						11.873.236
90 APLICACOES DIRETAS		11.873.236						11.873.236
<p>Custear despesas decorrentes das folhas de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo que não se enquadrarem como natureza previdenciária, bem como pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários.</p>								
<b>8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP E SEAPEN.</b>		577.666.552						577.666.552
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		577.666.552						577.666.552
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		577.666.552						577.666.552
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.</p>								
<b>8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL</b>		1.255.711.968						1.255.711.968
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		1.255.711.968						1.255.711.968
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.255.711.968						1.255.711.968
<p>Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.</p>								
<b>8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE</b>		44.706.544						44.706.544
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		44.706.544						44.706.544
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		44.706.544						44.706.544
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.</p>								
<b>8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE</b>		5.000.000						5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0273							
TESOURO-LIVRES		5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000						5.000.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
<b>8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO</b>		18.810.000						18.810.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		18.810.000						18.810.000
90 APLICACOES DIRETAS		18.810.000						18.810.000
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a militares.								
<b>8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO</b>		35.801.000						35.801.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		35.801.000						35.801.000
90 APLICACOES DIRETAS		35.801.000						35.801.000
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis.								
		2.145.301.302		728.067.431		50.000		2.873.418.733
TOTAL PROGRAMA		2.145.301.302		728.067.431		50.000		2.873.418.733
TOTAL UO		2.145.301.302		728.067.431		50.000		2.873.418.733

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO</b>	<b>28.0846</b>	305.450.000		1.175.000	200.000			306.825.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		305.450.000		1.175.000	200.000			306.825.000
90 APLICACOES DIRETAS		305.450.000		1.175.000	200.000			306.825.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19, §4º da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da Administração Direta e Indireta, exceto as áreas da Saúde e Educação.								
<b>2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE</b>	<b>28.0846</b>	398.000.000		10.250.000	400.000			408.650.000
TESOURO-LIVRES		398.000.000		10.250.000	400.000			408.650.000
90 APLICACOES DIRETAS		398.000.000		10.250.000	400.000			408.650.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta, exceto das áreas da saúde e educação.								
<b>8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE</b>	<b>10.0846</b>	500.000		25.000	25.000			550.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		500.000		25.000	25.000			550.000
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		25.000	25.000			550.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Saúde.								
<b>8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - SAÚDE</b>	<b>10.0846</b>	1.000.000		200.000	50.000			1.250.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.000.000		200.000	50.000			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000		200.000	50.000			1.250.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da saúde.								
<b>8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO</b>	<b>12.0846</b>	500.000		100.000	25.000		625.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		500.000		100.000	25.000		625.000	
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		100.000	25.000		625.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Educação, da Administração Direta e Indireta.								
<b>8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO</b>	<b>12.0122</b>	1.000.000		50.000	50.000		1.100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.000.000		50.000	50.000		1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000		50.000	50.000		1.100.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da educação.								
<b>8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE</b>	<b>28.0846</b>	305.450.000		1.175.000	200.000		306.825.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		305.450.000		1.175.000	200.000		306.825.000	
90 APLICACOES DIRETAS		305.450.000		1.175.000	200.000		306.825.000	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à Administração Direta e Indireta, exceto para as áreas da saúde e educação.								
<b>8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO</b>	<b>12.0846</b>	500.000		100.000	25.000		625.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		500.000		100.000	25.000		625.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		100.000	25.000			625.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da educação.								
<b>8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE</b>	<b>10.0846</b>	500.000		25.000	25.000			550.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		500.000		25.000	25.000			550.000
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		25.000	25.000			550.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da saúde.								
TOTAL PROGRAMA		1.012.900.000		13.100.000	1.000.000			1.027.000.000
TOTAL UO		1.012.900.000		13.100.000	1.000.000			1.027.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>2 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>			2.533.000.000			1.365.073.988	3.898.073.988	
	<b>28.0843</b>							
TESOURO-LIVRES			2.533.000.000			850.379.187	3.383.379.187	
90 APLICACOES DIRETAS			2.533.000.000			850.379.187	3.383.379.187	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						514.694.801	514.694.801	
90 APLICACOES DIRETAS						514.694.801	514.694.801	
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
<b>2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>			262.782.235			370.000.000	632.782.235	
	<b>28.0844</b>							
TESOURO-LIVRES			262.782.235			200.000.000	462.782.235	
90 APLICACOES DIRETAS			262.782.235			200.000.000	462.782.235	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						170.000.000	170.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						170.000.000	170.000.000	
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
	TOTAL PROGRAMA		2.795.782.235			1.735.073.988	4.530.856.223	
	TOTAL UO		2.795.782.235			1.735.073.988	4.530.856.223	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA



## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.  
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.  
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5.º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101/00, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES							1.136.849.560
99 A DEFINIR							1.136.849.560
TOTAIS							1.136.849.560

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999						1.136.849.560	
TESOURO-LIVRES							1.136.849.560	
99 A DEFINIR							1.136.849.560	
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA							1.136.849.560	
TOTAL UO							1.136.849.560	



